



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.649

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
06 de março de 2002



03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

LANDRY SALLES (I)

No dia 27 de outubro de 1930 assumiu o governo do Estado, o coronel Landry Salles Gonçalves, comandante das Forças Revolucionárias do Norte do Brasil.

Nesse mesmo dia, o coronel Landry Salles expedia várias resoluções administrativas entre as quais, determinando que os automóveis oficiais fossem usados somente no serviço público e representação dos poderes. E também impedia que esses carros conduzissem famílias, além de proibir propaganda contra os princípios da revolução brasileira em locais públicos.

Também naquele mesmo dia, o cel. Salles aceitava a renúncia da Junta Governativa Provisória e, ao mesmo tempo, nomeava uma nova Junta composta pelo capitão de fragata Antonio Rogério Coimbra, tenente coronel Octávio Ismaelino Sarmiento de Castro, respectivamente, pela Marinha e Exército, e Mário Midosi Chermont, representante civil.



Online

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Sespa cria comitê estadual para tratamento da febre reumática

A Secretaria Executiva de Saúde institui, através da portaria nº 121/02, o Comitê Estadual para capacitar a rede de serviços na capital e no interior para acompanhamento e tratamento dos pacientes acometidos de febre reumática. O comitê ficará responsável por iniciar uma cam-

panha de esclarecimento à população sobre a febre reumática, que está com alta incidência nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Pacajá, Uruará, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu, Anapu, Rurópolis, Gurupá e Melgaço.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Governo prorroga situação de emergência em Marabá

O Governo do Estado prorroga, através do decreto nº 5.178/02, a homologação da situação de emergência no município de Marabá por mais 60 dias. Vários bairros ainda continuam afetados pelas

cheias dos rios Tocantins e Itacaiúnas, deixando cerca de 600 famílias em diversos abrigos oficiais e que ainda necessitam de assistência médica e social continuada.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Construção de cais

A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral assina convênio com a Prefeitura Municipal de Curuçá para construção de um cais de arrimo na Vila Abade, no município. O convênio tem valor de R\$ 149 mil.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Licitação da Cohab

A Companhia de Habitação do Pará abre licitação no dia 8 de abril para construção de quatro blocos de apartamentos e implantação de infra-estrutura no Residencial José Homobono III, em Belém.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Concurso público

A Universidade do Estado do Pará informa que a prova do concurso público da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará será realizada no dia 17 de março, no horário de 13 às 17 horas.

O local de realização da prova de cada candidato continua o mesmo que consta no cartão de confirmação.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Convênio da Seju

A Secretaria Executiva de Justiça assina convênio com o Cartório de Registro Civil 2º Ofício para a prestação de serviços de fornecimento de certidões. O valor do convênio é de R\$ 23 mil.

(Caderno 2 - Pág. 4)



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Charco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Director Presidente em exercício

JOSÉ NELIO PALHEIRA

Director Administrativo e Financeiro

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Director Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Director de Documentação e Divulgação

CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral (capital)	R\$ 125,00	outras cidades	R\$ 283,80
Assinatura anual (capital)	R\$ 250,00	outras cidades	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm			R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm			R\$ 10,00
Exemplar avulso			R\$ 1,00
Exemplar atrasado			R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

No capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1-Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO Cad. 1-Pág. 4

Portaria Cad. 1-Pág. 4

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. 1-Pág. 3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA Cad. 1-Pág. 3

Portarias Cad. 1-Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Cad. 1-Pág. 4

Despacho Homologatório Cad. 1-Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1-Pág. 6

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Cad. 1-Pág. 4

Portarias Cad. 1-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad. 1-Pág. 4

Portarias Cad. 1-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad. 1-Pág. 4

Instrução Normativa Cad. 1-Pág. 4

Retirada de Pauta Cad. 1-Pág. 4

Pauta para Julgamento Cad. 1-Pág. 5

Acórdãos Cad. 1-Pág. 5

Portarias Cad. 1-Pág. 5

Termos Aditivos Cad. 1-Pág. 5

Edital de Intimação Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO Cad. 1-Pág. 5

E COORDENAÇÃO GERAL Cad. 1-Pág. 5

Convênios Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE Cad. 2-Pág. 5

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Cad. 2-Pág. 5

Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 5

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2-Pág. 5

Aviso de Licitação Cad. 2-Pág. 5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Cad. 2-Pág. 5

Resultado de Ampla Cad. 2-Pág. 5

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2-Pág. 5

Termo de Distrato Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE Cad. 2-Pág. 5

Ordens de Serviço Cad. 2-Pág. 5

Aviso de Licitação Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2-Pág. 1

Inexigibilidade de Licitação Cad. 2-Pág. 1

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ Cad. 2-Pág. 1

Convênio Cad. 2-Pág. 1

Ato Administrativo Cad. 2-Pág. 1

Portarias Cad. 2-Pág. 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2-Pág. 1

Termos Aditivos Cad. 2-Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Cad. 2-Pág. 2

Aviso de Habitação Cad. 2-Pág. 2

Errata Cad. 2-Pág. 2

Convênio Cad. 2-Pág. 2

Contrato Cad. 2-Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, ... Cad. 2-Pág. 2

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Cad. 2-Pág. 2

Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, ... Cad. 2-Pág. 2

COMÉRCIO E MINERAÇÃO Cad. 2-Pág. 2

Portaria Cad. 2-Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Cad. 2-Pág. 2

Distrato Cad. 2-Pág. 2

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2-Pág. 2

Portarias Cad. 2-Pág. 2

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Cad. 2-Pág. 2

Portarias Cad. 2-Pág. 2

Contrato Cad. 2-Pág. 2

Homologação Cad. 2-Pág. 2

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO Cad. 2-Pág. 3

Intimação de Decisão Cad. 2-Pág. 3

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO Cad. 2-Pág. 3

Termos Aditivos Cad. 2-Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA Cad. 2-Pág. 3

Convênio Cad. 2-Pág. 3

Contrato Cad. 2-Pág. 3

Portarias Cad. 2-Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Cad. 2-Pág. 3

Contrato Cad. 2-Pág. 3

Empenhos Cad. 2-Pág. 3

Atas de Julgamento	Cad. 2-Pág. 4
Julgamento de Habilitação	Cad. 2-Pág. 4
Abertura de Licitações	Cad. 2-Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ Cad. 1-Pág. 6

Portaria Cad. 1-Pág. 6

Termo de Compromisso Cad. 1-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA Cad. 1-Pág. 10

Portarias Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Cad. 1-Pág. 6

Comunicação Cad. 1-Pág. 6

Portarias Cad. 1-Pág. 6

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1-Pág. 10

Termo de Distrato Cad. 1-Pág. 10

Portarias Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA Cad. 1-Pág. 11

Errata Cad. 1-Pág. 11

Portarias Cad. 1-Pág. 11

Contratos Cad. 1-Pág. 11

Aviso de Edital Cad. 1-Pág. 15

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Cad. 1-Pág. 16

Portarias Cad. 1-Pág. 16

Termo de Distrato Cad. 1-Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Cad. 1-Pág. 15

Portarias Cad. 1-Pág. 15

Errata Cad. 1-Pág. 15

Tomadas de Preços Cad. 1-Pág. 16

Homologação Cad. 1-Pág. 16

Aviso Cad. 1-Pág. 16

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias Cad. 2-Pág. 6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad. 2-Pág. 6

Aviso de Licitação Cad. 2-Pág. 6

PARTICULARES

Beneficência Nipo-Brasileira Cad. 2-Pág. 6

A.M. Comércio Ltda Cad. 2-Pág. 7

Sindicato dos Médicos do Pará Cad. 2-Pág. 7

Declar. J.B. Nunes Cad. 2-Pág. 8

Ipiuna Transportes Cad. 2-Pág. 8

Agropecuária J. D. Ltda Cad. 2-Pág. 8

Cantório Moura Palha Cad. 2-Pág. 8

Pecuária Santa Maria Cad. 2-Pág. 8

Caixa Econômica Federal Cad. 2-Pág. 8

A.S.G. Castro Cad. 2-Pág. 8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Paragominas Cad. 2-Pág. 7

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA Cad. 1-Pág. 5

Ato de Audiência de Distribuição Automática Cad. 1-Pág. 9

Resultado de Julgamento Cad. 1-Pág. 9

SUBSEÇÃO DE MARABÁ Cad. 1-Pág. 6

Expedientes Cad. 1-Pág. 6

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM Cad. 1-Pág. 5

Boleim nº 17/02 Cad. 1-Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA Cad. 1-Pág. 1

Boleim nº 023/02 Cad. 1-Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA Cad. 1-Pág. 2

Boleim nº 14-A/02 Cad. 1-Pág. 2

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA Cad. 1-Pág. 3

Expediente Cad. 1-Pág. 3

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA Cad. 1-Pág. 3

Boleim nº 22/02 Cad. 1-Pág. 3

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA Cad. 1-Pág. 3

Boleim nº 27/02 Cad. 1-Pág. 3

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA Cad. 1-Pág. 4

Boleim nº 029/02 Cad. 1-Pág. 4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pauta de Julgamento Cad. 1-Pág. 11

Resolução Cad. 1-Pág. 11

Acórdãos Cad. 1-Pág. 11

Portarias Cad. 1-Pág. 10

2ª ZONA ELEITORAL Cad. 1-Pág. 10

Edital Cad. 1-Pág. 10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad. 1-Pág. 13

14ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 16

10ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 13

9ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 11

7ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 14

3ª Turma Cad. 1-Pág. 13

Relação nº 18/02 - 4ª Turma Cad. 1-Pág. 11

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NAZARÉ FREITAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NEUZA MARIA FREITAS TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LULÁLIA ROMANA DA PAIXÃO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LULÁLIA ROMANA DA PAIXÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARMEM SILVIA MARQUES FIGUEIRA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARMEM SILVIA MARQUES FIGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZA SILVA FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO ORLANDO SOUZA E SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 5.178, DE 5 DE MARÇO DE 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 006/2002-GP, de 21 de fevereiro de 2002, editado pelo Prefeito Municipal de Marabá, que prorroga a "Situação de Emergência" em área daquele Município, tendo em vista que ainda perduram as razões que levaram à edição do Decreto Municipal nº 142/2002, homologado pelo Decreto nº 5.131, de 26 de janeiro de 2002, do Governo do Estado;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a necessidade de prorrogação da "Situação de Emergência", denominada como CODAR: NULHIG 12.301, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art.

12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 006/2002-GP, de 21 de fevereiro de 2002, editado pelo Prefeito Municipal de Marabá, que prorroga a "Situação de Emergência" em área daquele Município pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 5 de março de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO Nº 006/2002 - GP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002.

Prorrogar a situação de emergência, nas áreas do Município de Marabá, atingidas pela enchentes dos rios Tocantins e Itacaiúnas e das outras providências.

O PRUPHITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que vários bairros da área urbana do Município de Marabá ainda continuam afetados pelas cheias dos rios Tocantins e Itacaiúnas;

Considerando que ainda existem cerca de 600 (SEISCENTAS) famílias em diversos abrigos oficiais e que necessitam de assistência médica e social continuada;

CONSIDERANDO que embora tenha havido certa baixa do nível da água dos rios, mas que as residências atingidas ainda não apresentam condições de salubridade, necessitando de trabalhos de recuperação e higienização;

CONSIDERANDO a possibilidade de nova cheia dos rios Tocantins e Itacaiúnas, nos meses de março e abril de 2002, onde o volume de águas é nessa região é maior;

CONSIDERANDO que o Plano de Contingência da OPERAÇÃO ENCHENTE/2002 prevê ações da Defesa Civil até o mês de maio de 2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada por mais 60 (SEISCENTA) dias, a situação de emergência declarada no Decreto Municipal n.º 142, de 25 de janeiro de 2002, nos termos do artigo 6º do referido decreto municipal.

Artigo 2º - Ficam mantidas em vigor, os demais dispositivos legais do Decreto Municipal n.º 142/2002 e apenas revogadas as disposições expressamente contrárias a este Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor, no dia 26 de fevereiro de 2002, podendo ser prorrogado por mais vezes, até o máximo de 180 (CENTO E OITENTA) dias, a contar da data de publicação do Decreto Municipal 142/2002.

Artigo 4º - Este Decreto Municipal deve ser enviado ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará para a competente homologação, nos termos da Lei.

CUMPRU-SE. REGISTRE-SE. DE-SE CIÊNCIA.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de fevereiro de 2002.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 06 e 07/03/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0165/2002-SCCG, DE 05 DE MARÇO DE 2002.

Nome : Max Barcessat Benemey

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 05 (cinco)

Origem : Belém

Destino : São Miguel do Guamá, Irituia e Santa Maria do Pará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 07 e 08/03/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0166/2002-SCCG, DE 05 DE MARÇO DE 2002.

NOME : IVAN MORAES REGO DE MELO

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 04 (quatro)

Origem : Belém/PA

Destino : Rio de Janeiro/RJ

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 14 a 18/03/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0167/2002-SCCG DE 05/03/2002

Nome do Servidor : Max Barcessat Benemey

Cargo : Assessor Especial II

Matrícula : 5847800-010

Valor : R\$-200,00 (duzentos reais)

Elemento de Despesa : 33.90.30

Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0015/2002-SCMG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

O SUBCHIEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 0306/1999-CMG, de 25 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2001, aos Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar, no período de 04/03 a 02/04/2002.

CAP QOPM MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMEDIOS

CAP QOPM MAURO BARBAS DA SILVA

DE-SE CIÊNCIA, PUBLICU-SE E CUMPRU-SE.

SUBCHIEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 28 de fevereiro de 2002.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0016/2002-SCMG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

O SUBCHIEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 0306/1999-CMG, de 25 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2001/2002, ao servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, Assessor Especial I, lotado na Casa Militar da Governadoria, no período de 04/03 a 02/04/2002.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLICU-SE E CUMPRU-SE.

SUBCHIEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 28 de fevereiro de 2002.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0017/2002-SCMG, DE 03 DE MARÇO DE 2002.

O SUBCHIEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 0306/1999-CMG, de 25 de setembro de 1999,

e

CONSIDERANDO a parte s/nº, datada de 28 de fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP QOPM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, por ter viajado para o município de Óbidos, no dia 22/02/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLICU-SE E CUMPRU-SE.

SUBCHIEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de março de 2002.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0018/2002-SCMG, DE 03 DE MARÇO DE 2002.

O SUBCHIEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 0306/1999-CMG, de 25 de setembro de 1999,

e

CONSIDERANDO o memorando nº 009/2002/DATA, datada de 27 de fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao SD PM OTONIEL DU ALMEIDA SILVA, por ter viajado para os municípios de Marabá e Parnaíba, no período de 01 a 04/03/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLICU-SE E CUMPRU-SE.

SUBCHIEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de março de 2002.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 00179/2002-CCG, DE 05 DE MARÇO DE 2002

O CHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

nomear RAIMUNDO ORLANDO SOUZA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLICU-SE E CUMPRU-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MARÇO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0162/2002-SCCG DE 05/03/2002

Nome do Servidor : Hermínio Guilherme Marques Cavinho

Matrícula : 5827671-014

Valor : R\$-330,00 (trezentos e trinta reais)

Elementos de Despesa : 33.90.39

Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0163/2002-SCCG, DE 05 DE MARÇO DE 2002.

NOME : NELSON DOS ANJOS OLIVEIRA

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 04 (quatro)

Origem : Belém

Destino : Paragominas e Ulianópolis

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 05 a 09/03/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0164/2002-SCCG, DE 05 DE MARÇO DE 2002.

NOME : IZABEL BARBOSA DA CUNHA

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 1 1/2 (uma e meia)

Origem : Belém

Destino : Santarém

PORTARIA Nº 0019/2002-SCMG, DE 05 DE MARÇO DE 2002.
O SUBCHIEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 0306/1999-CMG, de 25 de setembro de 1999, e CONSIDERANDO a parte s/nº, datada de 28 de fevereiro do corrente ano.

RESOLUÇÃO:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (uma e meia) diárias ao CAP QOPM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, por ter viajado para a cidade de Brasília/DF, no período de 04 e 05/03/2002, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHIEFE DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de março de 2002.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

CARTA CONVITE 004/2002 - PGE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDicatÓRIO
CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Licitação, e tudo o que mais contém o processo, resolve, de acordo com o art. 43, da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, na modalidade de Convite 004/2002 - PGE, e ADJUDICAR o seu objeto, "reserva, emissão e entrega de bilhete de passagem aéreas para vôos regionais, nacionais e internacionais, na 1ª classe ou classe econômica", à empresa MUIRAQUITÁ VIAGENS LTDA.

Autoriza a contratação.

Belém, 05 de fevereiro de 2002.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

GOVERNO**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

AUDITORA GERAL: ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

EXTRATO DE PORTARIA DE DIARIAS
PORTARIA Nº 013/2002 DE 27.02.2002

Nome: Antonio de PB. Soutello e Maria do Socorro S. Gomes
Nº de diárias: 10 (dez)
Município: Bragança, Viseu e Curuçá
Período: 27.02 a 08.03.2002
Objetivo: Serviço desta AGE

PORTARIA Nº 014/2002 DE 27.02.2002

Nome: Marielza do Socorro V. Maíra
Nº de diárias: 10 (dez)
Município: Mucujubá, Oeiras do Pará e Prahina
Período: 04 a 14.03.2002
Objetivo: Serviço desta AGE

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 049/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tucumã.

Objeto: "Aquisição de Veículo."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)

Valor FDE: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Valor Município: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 05 de março de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 050/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Anajás.

Objeto: "Aquisição de um Trator de Rodas"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

Valor FDE: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Valor Município: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 05 de março de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 051/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curuçá.

Objeto: "Construção de 01 (um) Casa de Atrino na Vila de Abade"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 149.517,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais)

Valor FDE: R\$ 114.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Valor Município: R\$ 35.517,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 05 de março de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Tornar sem Efeito o Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 148/00, publicado no DOE Nº 29.596 de 12.12.2001.

GESTÃO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2002 DE 04/03/02

Designar a servidora da SUTEPS ANA MARIA MOURA CASCAIS, matrícula funcional nº 3194329-014, para exercer função de Auxiliar Operacional Símbolo FG-4 do NAP, a contar de 01/03/02.

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 104/2002 DE 04/03/02

Conceder Gratificação por Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 01/03/02 a servidora da SUTEPS ANA MARIA MOURA CASCAIS, matrícula funcional nº 3194329-014, ora cedida para o NAP.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 102/2002 DE 01/03/02

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 18/02 a 17/06/02, a servidora GISLLE AROUCK LOURENÇO TAVARUS, matrícula funcional nº 5757690-039, Assessor Superior II da SUPROS.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 105/2002 DE 04/03/02

Servidor: KLAUS RHOSARD SLABRA GUIMARÃES

Cargo: Secretário de Gabinete da SUTEG

Matrícula Funcional: nº 5814782-016

Diárias: 04 1/2 (quatro e meia) no período de 04 a 08/03/02

Destino: Breves/PA

Objetivo: assessorar reuniões de trabalho na Câmara Municipal

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAP

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: CARLOS JENÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, designada pela Portaria nº 0281/SUAD, de 26-02-2002.

RÉCURSO:

Designar a Servidora SANDRA MÁRCIA DE MULO DANTAS, matrícula nº 0004227-011, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria, para exercer as funções de Secretária junto à esta Comissão de Sindicância Administrativa, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

CONCEDER TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 0349 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome do servidor: Raimundo Sebastião Brito de Moraes; Matrícula nº 3280870-014; Cargo: Vigilante; Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 01-03-2002; base legal: Art. 137, §1º, "A", DA Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 0179 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome da servidora: Helena Maria Rodrigues Sarmento; Matrícula nº 7006365-018; Cargo: Escriturário; Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 01-02-2002; base legal: Art. 137, §1º, "A", DA Lei nº 5.810/94.

EXCLUSÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 0350 DE 04 DE MARÇO DE 2002

Nome da servidora: Francilene Chamma Carvalho; Matrícula: 7006373-010; Cargo: Auxiliar de Escritório; Motivo: Exclusão de tempo Integral a contar de 01-03-2002.

DISPENSA

PORTARIA Nº 0351 DE 04 DE MARÇO DE 2002

Nome da servidora: Francilene Chamma Carvalho; Matrícula: 7006373-010; Cargo: Auxiliar de Escritório; Motivo: Dispensa de FG-4 a contar de 01-03-2002.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA INST. NORMATIVA DO GABINETE DA SECRETÁRIA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0009, 05 DE MARÇO DE 2002.

Estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DUEF e homologa o Manual de Preenchimento.

A Secretária Executiva do Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 514 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001;

Resolve:

Art. 1º A Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DUEF será apresentada pelas pessoas naturais e jurídicas inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICMS, inclusive às que realizarem operações e prestações com isenção ou isenção do ICMS.

§ 1º O disposto no caput não se aplica às pessoas naturais enquadradas no Regime Simplificado do ICMS.

§ 2º A apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DUEF, obedecerá a seguinte periodicidade:

I - anual, as pessoas jurídicas enquadradas como microempresas, conforme o disposto no art. 87, inciso III, do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001;

II - mensal, as demais pessoas naturais e jurídicas inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 2º A Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DUEF será apresentada nos seguintes prazos:

I - até o dia 10 do mês seguinte ao da apuração do imposto, na hipótese de apresentação mensal;

II - até o dia 10 do mês de março do exercício seguinte, na hipótese de apresentação anual.

Art. 3º Os contribuintes deverão, ainda, proceder à apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DUEF, nas seguintes hipóteses:

I - no encerramento de atividade;

II - na mudança de município.

Parágrafo único. Os valores dos estoques de mercadorias, despesas, bem como as informações do Anexo I, existentes no dia do encerramento da atividade e na mudança de município, serão informados, nos campos próprios da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DUEF, conforme o disposto no Manual de Preenchimento.

Art. 4º A Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DUEF será entregue nas Delegacias Regionais da Fazenda Estadual, em meio magnético (disquete), ou transmitida via internet no endereço www.sefa.pa.gov.br.

Art. 5º A empresa que emitir Nota Fiscal de entrada, para acoberar aquisições junto a produtores rurais do Estado, desobrigados da emissão de documentos fiscais, deverá informar na Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DUEF os valores dessas operações discriminando-as por produto e por município de origem de aquisição.

Art. 6º A não realização de operações e/ou prestações em determinado período, não desobriga as empresas da apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DUEF.

Art. 7º Fica homologado o Manual de Preenchimento da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DUEF, o qual estará disponível aos contribuintes no site desta Secretaria no endereço www.sefa.pa.gov.br e nas Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 5, de 22 de janeiro de 2001.

TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Executiva do Estado da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que foi retirado da pauta de julgamentos da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, o Recurso abaixo mencionado, marcado para o dia 06 de março de 2002:

RECURSO Nº 1601 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e SUPERMERCADOS KI PRUÇO LTDA., I.E. nº 15.180.838-4, advogado LÚCIA VALENA BARROSO P. CARNIUI REGO nº 6935 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo Relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 05 de março de 2002.

Terezinha de Jesus Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que foi retirado da pauta de julgamentos da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, o Recurso abaixo mencionado, marcado para o dia 27 de fevereiro de 2002:

RECURSO Nº 1319 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA., I.E. nº 15.172.703-1, advogado APOSONO MARCIUS VAZ LOBATO, registro nº 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo Relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de fevereiro de 2002.

Terezinha de Jesus Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de março de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: **RECURSO Nº 1601 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO**, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e SUPERMERCADOS KI PRUÇO LTDA., I.E. nº 15.180.838-4.

advogado LÚCIA VALENA BARROSO R. CARNEIRO, registro n.º 6935/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de março de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 346 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 767 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 7133/98 - 1.º R. P. - AINF N.º 21752)

RECORRENTE: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, I. E. n.º 15.169.620-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/03/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração. Operações Interestaduais. Diferença de alíquota. Empresa de Construção Civil.

2. São contribuintes do ICMS as empresas de Construção Civil nas aquisições interestaduais de bens e mercadorias, para fornecimento em obras contratadas que executem sob sua responsabilidade, e em que ajam, ainda que excepcionalmente, como contribuintes do imposto. É a inteligência do Convênio ICMS n.º 71/89.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, I. E. n.º 15.169.620-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de abril de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAIS

Presidente

NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira.

ACÓRDÃO N.º 472 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 1145 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 9459/98 - 1.º R. P. - AINF N.º 20414)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: PARAGÁS DIST. LTDA, I. E. n.º 15.090.849-0

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/11/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. O AINF deve ser cancelado quando a perícia realizada, atendendo a solicitação do contribuinte e elaborada por outro fiscal, detectar erros no levantamento fiscal.

3. O cancelamento do AINF não impede uma nova fiscalização nos documentos contábeis da empresa.

4. Recurso De Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado PARAGÁS DIST. LTDA, I. E. n.º 15.090.849-0, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de novembro de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAIS

Presidente

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 489 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 1237 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 1152/00 - 6.º R. P. - AINF N.º 5005497)

RECORRENTE: RUIIS DAVILA AUTO TINTAS LTDA., I. E. n.º 15.199.432-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/12/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Não deve ser conhecido o recurso voluntário quando não for obedecido o artigo 22, § 1.º da Lei 6.182/98 que trata da capacidade representativa para exercer o direito de defesa nos processos administrativos.

3. Mesmo não conhecido o recurso voluntário, as provas materiais apresentadas devem ser de ofício consideradas, face ao Princípio da Verdade Material.

4. Cumprido que houve o cumprimento de obrigação de entrega da DAME, dentro do prazo legal, o AINF deve ser cancelado.

5. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente RUIIS DAVILA AUTO TINTAS LTDA., I. E. n.º 15.199.432-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, e, de ofício, cancelar a multa por ter havido espontaneidade, o DAME fora do prazo, entretanto, antes do início da fiscalização.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de dezembro de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAIS

Presidente

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Herivelto Jamerson S. Bastos e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 480 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 1001 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 73/94 - 4.º R. P. - AINF N.º S/N)

RECORRENTE: ROBERTO SOARES MASSAPRA, I. E. n.º 15.144.596-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISOR: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAIS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A simples presunção não caracteriza ilícito fiscal.

3. O levantamento deve revestir de elementos técnicos e legais, para produzir efeitos positivos.

4. São anuláveis os atos praticados sem observância dos pressupostos legais.

5. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente ROBERTO SOARES MASSAPRA, I. E. n.º 15.144.596-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de novembro de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAIS

Presidente

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

* Republicada por ter saído com incorreções.

RESUMO DE PORTARIA DA DPF

PORTARIA N.º 0198 DE 28.02.2002 - PROCESSO N.º 00273001864-0.

AUTORIZAR, à servidora ELIETE DA SILVA NASCIMENTO, Assistente Técnico, Matrícula n.º 5144337-012, lotada na Seção de Serviços Públicos e Obrigações Diversas/DIOP/CIUGU/DIURF, a perceber Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos n.ºs 2.538 e 2.608/94.

RESUMO DE PORTARIA DO DERH

PORTARIA N.º 056 DE 04.03.2002

Lando Médico N.º 1258/2002-IPASUR, protocolado sob n.º 00273002589-2. AUTORIZAR 60 (sessenta) dias de Licença Saúde ao servidor OSVALDO BARROS CAVALCANTE, Fiscal do Tributo Estadual, Matrícula n.º 0032798-018, lotado na Inspeção Fiscal de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, no período de 18.02.2002 a 18.04.2002.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 302 DE 27.02.2002 - PROCESSO N.º 18273000059-0.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor JOSÉ LÁZARO MOURA, Motorista, Matrícula n.º 3251675-021, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.03.2002 a 02.04.2002, referente ao triênio de 04.05.1998 a 02.05.2001.

PORTARIA N.º 327 DE 04.03.2002 - OFÍCIO N.º 190/2002-DJULG DE 23.02.2002. TRANSFERIR, o gozo das férias da servidora LUCINDA PINHEIRO DU SOUSA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5588286-017, lotada na Diretoria de Julgamento de 1.ª Instância, concedidas para o mês de março/2002 através da Portaria n.º 229 de 15.02.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.02.2002, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no mês de agosto/2002.

PORTARIA N.º 328 DE 04.03.2002

Ofício n.º 94/2002-DIUSUT, datado de 25.02.2002, protocolado sob n.º 17273000084-6. TRANSFERIR, o gozo das férias da servidora MARLIZE NAZARÉ MOURA PALHETA DU ABRIL, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 2017555-030, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, concedidas para o mês de março/2002 através da Portaria n.º 229 de 15.02.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.02.2002, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no mês de julho/2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DE TERMO ADITIVO: 15.º TAC

CONTRATO ORIGINAL N.º 051/96/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n.º 05.054.903/0001-79 e o Banco do Estado do Pará S.A., CGC n.º 04.913.711/0001-08

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e outras receitas estaduais pelo Banpará.

Valor Global do Contrato Original: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1.º TAC, 02.01.97, valor estimado: R\$ 1.600.000,00

2.º TAC, 02.01.98, valor estimado: R\$ 924.000,00

3.º TAC, 21.12.98, prorrogação,

4.º TAC, 21.12.98, valor estimado: R\$ 168.633,00

5.º TAC, 04.01.99, valor estimado: R\$ 1.638.000,00

6.º TAC, 21.12.99, prorrogação,

7.º TAC, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 1.638.000,00

8.º TAC, 21.12.2000, prorrogação,

9.º TAC, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 945.126,00

10.º TAC, 03.09.2001, alteração do valor da tarifa prevista no item 2.1.2.

11.º TAC, 21.12.2001, autoriza o Banpará a aditar o Contrato de prestação de Serviço com Caixa Econômica.

12.º TAC, 21.12.2001, prorrogação

13.º TAC, 02.01.2002, valor estimado R\$ 200.000,00

14.º TAC, 18.02.2002, prorrogação

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Sexta do contrato original até 31 de março de 2002. Data da Assinatura do Aditamento: 28.02.2002

Ordenador Responsável: Teresa Lúcia M. C. Cavio Rosa

N.º DO TERMO ADITIVO: 6.º TAC

CONVÊNIO ORIGINÁRIO N.º 003/2000/SEPA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC N.º 05.054.903/0001-79 Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, CGC N.º 05.090.634/0001-04 e a Fundação de Telecomunicações do Pará, CGC N.º 05.441.704/0001-13.

Objeto do Convênio Originário: A centralização dos serviços de comunicação oficial, publicidade institucional e legal, campanhas promocionais, pesquisas de audiência e de avaliação do desempenho da Administração Estadual, através da FUNTULPA.

Aditivos Anteriores:

1.º TAC, 02.01.2001, valor estimado: 1- Publicações e Impressões R\$ 325.125,00 2 - Publicidade: R\$ 13.414.594,00

2.º TAC, 01.04.2001, prorrogação

3.º TAC, 16.11.2001, reforço de crédito com publicidade valor R\$ 3.000.000,00

4.º TAC, 31.12.2001, reforço de crédito com publicações e impressões no valor de R\$ 78.125,00

5.º TAC, 02.01.2002, valor estimado: 1- Publicações e Impressões R\$ 373.298,00 - Publicidade R\$ 17.294.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de recursos previsto no 5.º TAC N.º 003/2000/SEPA, de acordo com o Decreto Governamental 5.135 de 31 de janeiro de 2002.

Da alteração:

Fica reduzido o valor da Dotação orçamentária prevista na Cláusula Segunda do 5.º TAC, em R\$ 29.863,84 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) em Edição de Publicações e Impressões e R\$ 1.383.520,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais) em Licenças com Publicidade, passando a referida cláusula a ter a seguinte redação. "Cláusula Segunda - da Dotação orçamentária

2.1. Os recursos para cobertura das despesas relativas ao exercício de 2002, correrão a conta das seguintes Dotações Orçamentárias.

1) 17.000.17.102.04.131.2414.339039. Fonte.001 - Valor Estimado:

R\$ 343.434,16 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

2) 17.000.17.102.04.131.2415.339039. Fonte.001 - Valor Estimado:

R\$ 15.910.480,00 (quinze milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e oitenta reais).

Data da assinatura do Aditamento: 28.02.2002

Ordenador Responsável: Teresa Lúcia M.C. Cavio Rosa

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 8.º R.P.

(PRAZO DE 15 DIAS)

O Sr. Dr. MOACYR DINELLY DU SOUZA NAVARRO, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8.º R.P., faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais, que pelo Edital, fica intimada MADEIREIRA LUANA LTDA, Ins. Estadual 15.160034-1, nos termos do Art. 14, III, da Lei Estadual n.º 6.182 de 30 de dezembro de 1998, da decisão da primeira Câmara Permanente de Julgamento, Prolatada no dia 14/06/2000 que negou provimento ao Recurso n.º 202-Voluntário (Proc. 0048/98 - Auto de Infração e Notificação n.º 17307).

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Delegacia Fazendária.

Paragominas, 5 de Março de 2002.

MOACYR DINELLY DU SOUZA NAVARRO

Delegado Regional 8.º R.P.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 10.º R.P.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 10.º Região Fiscal, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo mencionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei n.º 6.182/98, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnar o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que, decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá em prosseguimento a revelia, nos termos da legislação pertinente:

INSC. EST. N.º CONTRIBUINTE N.º AINF

15.209.151-3 Izabel P. da Silva Ind. e Com. 041034

MILUM JOSÉ YARID FILHO

Delegado Regional - 10.º R.P.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 0778, DE 05.03.2002 - PROCESSO N.º 48276/2002/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: SAMUEL CAVALCANTE DA SILVA

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Pass./Automóvel 9BWZZZ377TT247530

PORTARIA N.º 0779, DE 05.03.2002 - PROCESSO N.º 48289/2002/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ALFRÉDO DO NASCIMENTO LOUREIRO

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/PALIO WILKIND Pass./Automóvel 9BD178837W0554828

PORTARIA N.º 0780, DE 05.03.2002 - PROCESSO N.º 48275 /2002/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: LUCIO MAURO ARAUJO RIBEIRO

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/SANTANA Pass./Automóvel 9BWZZZ327VP044289

PORTARIA N.º 0781, DE 05.03.2002 - PROCESSO N.º 48270/2002/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ISAAC CONCEIÇÃO SOARES

Marca Tipo Placa/Chassi
GM/KADETT SL EPI Pass./Automóvel 9BGKT88GPPC331916

PORTARIA N.º 0783, DE 05.03.2002 - PROCESSO N.º 48199/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ALTEMIR MONTEIRO DE BRITO

Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL SPECIAL Pass./Automóvel 9BWZZZ377WP600272

PORTARIA N.º 0784, DE 05.03.2002 - PROCESSO N.º 48262/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO ZACARIAS LOURENÇO

Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO EDX Pass./Automóvel 9BD178226V0167091

PORTARIA N.º 0785, DE 05.03.2002 - PROCESSO N.º 48082/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: WALBUR VICTOR DE MORAIS PINTO

Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO ED Pass./Automóvel 9BD178226V0167091

PORTARIA N.º 0786, DE 05.03.2002 - PROCESSO N.º 48087/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MARCOS VENÍCIUS DA SILVA PACHECO

Marca Tipo Placa/Chassi
Ford/VERSAILLES GL Pass./Automóvel 9BFZZZ33ZPP002151

PORTARIA N.º 0787, DE 05.03.2002 - PROCESSO N.º 48115/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS

Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA WIND Pass./Automóvel 9BGSC08ZVVC676617

PORTARIA N.º 0788, DE 05.03.2002 - PROCESSO N.º 48119/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ROBERTO DE MORAES ARANHA

Marca Tipo Placa/Chassi
IMP/VW POINTER 1.8I Pass./Automóvel 8AWZZZ557TJ054999

PORTARIA N.º 0789, DE 05.03.2002 - PROCESSO N.º 48120/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ADILSON DE JESUS DOMINGUEZ PINHEIRO

Marca Tipo Placa/Chassi
RENAULT CLIO SEDAN Pass./Automóvel 93YLB06152J310401

PORTARIA N.º 0790, DE 05.03.2002 - PROCESSO N.º 48122/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO DA SILVA ALVÍS

Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL GL Pass./Automóvel 9BWZZZ30ZLT049592

PORTARIA N.º 0791, DE 05.03.2002 - PROCESSO N.º 48129/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: CARLOS ALBERTO DU OLIVEIRA

Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pass./Automóvel 9BWZZZ30ZRT011899

PORTARIA N.º 0792, DE 05.03.2002 - PROCESSO N.º 48621/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: DIEL FRANK PAIVA DE SOUZA

Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO LX Pass./Automóvel 9BD178296Y2050909

PORTARIA N.º 0793, DE 05.03.2002 - PROCESSO N.º 48605/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ RAIMUNDO NUNES MARTINS

Marca Tipo Placa/Chassi
VW/PARATI GL Pass./Automóvel 9BWZZZ30ZLP207615

PORTARIA N.º 0794, DE 05.03.2002 - PROCESSO N.º 48608/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: LAZARO PEREIRA DOS SANTOS

Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE LX Pass./Automóvel 9BD158068W4034910

PORTARIA N.º 0795, DE 05.03.2002 - PROCESSO N.º 48609/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOÃO GUILHERME DE SOUZA MARTINS

Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pass./Automóvel 9BWZZZ377TP565884

PORTARIA N.º 0796, DE 05.03.2002 - PROCESSO N.º 48610/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: TEREZA CRISTINA DUARTE CORRÊA

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/LOGUS CLI 1.8 Pass./Automóvel 9BWZZZ55ZSB648226

PORTARIA N.º 0797, DE 05.03.2002 - PROCESSO N.º 26299/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA aos veículos para o ano de 2002

Base Legal: Art. 150, VI, "c" da CF e o Art. 14 do CTN.

Interessado: FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL

- FASE

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automóvel 9BWZZZ373WT096436

VW/GOL 1000 Mis/Automóvel 9BWZZZ30ZTP022107

VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05XX1T026935

FIAT/UNO MILLE LX Pas/Automóvel 9BD158018X4056283

FIAT/UNO MILLE LX Pas/Automóvel 9BD158018X4055131

VW/GOL 16V Mis/Automóvel 9BWZZZ373XT082200

HONDA/XLR 125 Pas/Motociclo 9CJD1700XR012869

VW/GOL 16V Mis/Automóvel 9BWZZZ373XP028180

VW/GOL MI Mis/Automóvel 9BWZZZ377VP582814

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Contratado: ANTONIO CARLOS SANTOS CARDOSO

Cargo: Motorista

Dotação Orçamentária: 17201

Vigência: 03.03.02 a 31.12.2002

Vencimento: R\$ 180,05

Ordenador de Despesa: CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE

CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Contratado: FERNANDO ANTONIO SANTOS AZULVEDO

Cargo: Técnico Nível Superior

Dotação Orçamentária: 17201

Vigência: 03.03.02 a 31.12.2002

Vencimento: 416,00

Ordenador de Despesa: CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE

CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Contratado: LUCIVALDO BARROS DOS REIS LISBOA

Cargo: Técnico de Contabilidade

Dotação Orçamentária: 17201

Vigência: 03.03.02 a 31.12.2002

Vencimento: R\$ 180,20

Ordenador de Despesa: CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE

CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Contratado: NILIA THAIS BORGES BAHIA

Cargo: Agente de Administração

Dotação Orçamentária: 17201

Vigência: 03.03.02 a 31.12.2002

Vencimento: R\$ 180,10

Ordenador de Despesa: CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE

CONTRATANTE: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Contratado: SOLANGE DA SILVA LOBO

Cargo: Técnico Nível Superior

Dotação Orçamentária: 17201

Vigência: 03.03.02 a 31.12.2002

Vencimento: R\$ 416,00

Ordenador de Despesa: CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE

PORTARIA N.º 09/2002-DP, DE 05.03.02

LICENÇA PRÊMIO

Nome: RAYMUNDO SOUZA MACHADO

Matrícula: 2016710-019

Período: 01.03.2002 a 30.04.2002

Trênio: 01.11.93 a 31.10.96

Belém, 05 de março de 2002

CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 10/2002-DP, DE 05.03.02

LICENÇA PRÊMIO

Nome: ARNALDO CAMPOS MENEZES

Matrícula: 2016516-011

Período: 01.03.2002 a 30.03.2002

Trênio: 07.02.87 a 07.02.90

Belém, 05 de março de 2002

CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE

Diretor Presidente

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 08/2002-DP, DE 05 DE MARÇO DE 2002

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nome: Nízia de Campos Freire

Matrícula: n.º 2016699-010

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Elemento de Despesa: 31220125.2902-Manut. de Serv. Adm. Gerais

Período da Aplicação: 20 (vinte) dias, de 01.03.2002 a 30.03.2002.

CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE

Diretor Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 223-1280

RESUMO/PORTARIA N.º 008/2002-IAP, DE 27-02-2002 - SUPRIM. FUNDOS
Nome do servidor: RUY DENILSON CARVALHO DE LIMA. Matrícula n.º: 3255220-011.
Valor: 800,00 (oitocentos reais). Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.392.0100.2902-339030/R\$ 150,00 - 339033/R\$ 100,00 - 339036/R\$ 500,00 - 339039/R\$ 50,00. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

RESUMO/PORTARIA N.º 009/2002-IAP, DE 28-02-2002 - DIÁRIAS

Nome/Cargo/Matrícula: Tainara Habib Saré/Gerente de GT/9032360-013; Abel Lopes de Oliveira/Motorista/0240010-016. Local: Abaetetuba/PA. Motivo: atender organização do Workshop Projetos Tridimensionais. Dia: 07-03-2002. N.º de diárias: 1/2 (meia) para cada servidor.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2002-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e EDUARDO AUGUSTO KALIP DE SOUZA - CPF N.º 184.334.802-00. Objeto: concessão de Bolsa de Aperfeiçoamento Artístico, na área de Fotografia. Fundamento legal: alínea "a", inciso I, do art. 12 da Lei 6.235/99 e inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP. Vigência: 01-03 a 30-06-2002. Valor da Bolsa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1258-339036. Data de assinatura: 26-02-2002. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Foro: Belém.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 002/2002-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e LUIZ AUGUSTO DE BARROS MOURINHO - CPF N.º 092.504.682-53. Objeto: concessão de Bolsa de Aperfeiçoamento Artístico, na área de Pintura. Fundamento legal: alínea "a", inciso I, do art. 12 da Lei 6.235/99 e inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP. Vigência: 01-03 a 30-06-2002. Valor da Bolsa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1258-339036. Data de assinatura: 26-02-2002. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Foro: Belém.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 003/2002-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e JANICE SHIRLEY SOUZA LIMA - CPF N.º 170.359.613-72. Objeto: concessão de Bolsa de Aperfeiçoamento Artístico, na área de Teatro. Fundamento legal: alínea "a", inciso I, do art. 12 da Lei 6.235/99 e inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP. Vigência: 01-03 a 30-06-2002. Valor da Bolsa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1258-339036. Data de assinatura: 26-02-2002. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Foro: Belém.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2002-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e JOÃO CARLOS CUNHA DURGAN - CPF N.º 613.059.442-91. Objeto: concessão de Bolsa de Aperfeiçoamento Artístico, na área de Dança. Fundamento legal: alínea "a", inciso I, do art. 12 da Lei 6.235/99 e inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP. Vigência: 01-03 a 30-06-2002. Valor da Bolsa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1258-339036. Data de assinatura: 26-02-2002. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Foro: Belém.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2002-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e PRÍAMO DU CARVALHO BRANDÃO - CPF N.º 377.518.082-68. Objeto: concessão de Bolsa de Aperfeiçoamento Artístico, na área de Música. Fundamento legal: alínea "a", inciso I, do art. 12 da Lei 6.235/99 e inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP. Vigência: 01-03 a 30-06-2002. Valor da Bolsa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1258-339036. Data de assinatura: 26-02-2002. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Foro: Belém.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 006/2002-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e JOSÉ ANTONIO MARIA DIAS - CPF N.º 158.869.482-87. Objeto: concessão de Bolsa de Aperfeiçoamento Artístico, na área de Tridimensionalidade. Fundamento legal: alínea "a", inciso I, do art. 12 da Lei 6.235/99 e inciso I, § 1º, do art. 46 do Regimento Interno do IAP. Vigência: 01-03 a 30-06-2002. Valor da Bolsa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1258-339036. Data de assinatura: 26

TORNAR SEM EFEITO O A RESCISÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA MARIA SONIA DE ARAÚJO, MATRICULA 5771846/015, PUBLICADO NO DO 29.527 DE 28.08.2001, TENDO EM VISTA O PARACER DA ASJUR DATADO DE 22.01.2002.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 3147/02 DE 26.02.02

NOME: RIZIMAR BORGES MEIRELES CAMPELO
MATRICULA: 0498203/013
CARGO/LOT: AG.PORT/UE ABEL CHAVES/BAIÃO
PERÍODO: 02.11.01 A 09.01.02

PORTARIA Nº: 3249/02 DE 27.02.02

NOME: MARIA JOSÉ FARIAS BORGES
MATRICULA: 0566535/011
CARGO/LOT: PROF/UE PAULO ROD. DOS SANTOS
PERÍODO: 16.11.01 A 14.01.02

PORTARIA Nº: 3149/02 DE 26.02.02

NOME: DEZINETE GOMES MONTUHO
MATRICULA: 5474353/011
CARGO/LOT: PROF/UE INOCÊNCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 10.10.01 A 10.12.01

PORTARIA Nº: 3146/02 DE 26.02.02

NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA SALUS
MATRICULA: 0291862/019
CARGO/LOT: AG.PORT/UE R. AMANAJÁS/MARITUBA
PERÍODO: 05.11.01 A 21.11.01

PORTARIA Nº: 3148/02 DE 26.02.02

NOME: EDITH DE OLIVEIRA NETO
MATRICULA: 6021875/019
CARGO/LOT: SERV/UE SÃO JOSÉ/MARITUBA
PERÍODO: 05.12.01 A 02.01.02

PORTARIA Nº: 3151/02 DE 26.02.02

NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA
MATRICULA: 0780090/012
CARGO/LOT: PROF/UE OTILIA BUGOT/MARITUBA
PERÍODO: 07.11.01 A 16.11.01

PORTARIA: 003215/02 DE 26/02/2002

NOME: NELI COSTA XAVIER
MATRICULA: 0585661/010
CARGO/LOT: PROF/UE DR GAMA MALCHER/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 14/04/1999 A 23/04/1999

PORTARIA: 003214/02 DE 26/02/2002

NOME: NELI COSTA XAVIER
MATRICULA: 0585661/010
CARGO/LOT: PROF/UE DR GAMA MALCHER/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01/09/1997 A 29/12/1997

PORTARIA: 0011/02 DE 21/01/2002

NOME: NEUZA BARBOSA CURVINA
MATRICULA: 0276774/010
CARGO/LOT: PROF/4º URU/MARABÁ
PERÍODO: 10/01/2002 A 11/03/2002

PORTARIA: 0013/02 DE 21/01/2002

NOME: AMBROSINA JESUS DA SILVA
MATRICULA: 0211508/019
CARGO/LOT: SURVINTU/UEMUF HELIO F. LIMA/ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 03/12/2001 A 01/02/2002

PORTARIA: 0834/02 DE 13/12/2001

NOME: MARIA ALICE PEREIRA DINIZ
MATRICULA: 0210587/018
CARGO/LOT: PROF/UEMUF INACIO S MOITA/MARABÁ
PERÍODO: 24/10/2001 A 23/11/2001

PORTARIA: 003/002 DE 07/01/2002

NOME: GRACE CARMEM RODRIGUES JORDAO
MATRICULA: 5617502/011
CARGO/LOT: PROF/UEMUF ADULIA FIGUEIRA/ORIXIMINA
PERÍODO: 03/12/2001 A 17/12/2001

PORTARIA: 004/02 DE 10/01/2002

NOME: SUELI SANTANA SANTIAGO CORDEIRO
MATRICULA: 0978655/015
CARGO/LOT: MURUNDUBA/UEMUF PIA DO AMARAL/CASTANHAI
PERÍODO: 26/11/2001 A 26/01/2002

PORTARIA: 33/02 DE 08/01/2002

NOME: MARIA BENEDITA MAGALHAES VIDAL
MATRICULA: 0271179/037
CARGO/LOT: PROF/UE FILISHILO J SUSSUARANA/SANTARUM
PERÍODO: 19/11/2001 A 07/12/2001

PORTARIA: 414/01 DE 05/12/2001

NOME: KATIA TATIANE NUNES BARBOSA
MATRICULA: 5740878/013
CARGO/LOT: PROF/UEMUF JORCELI SIST/SANTANA DO ARAGUA
PERÍODO: 16/08/2001 A 16/12/2001

PORTARIA: 51/02 DE 17/01/2002

NOME: RAIMUNDA MOTA
MATRICULA: 0265667/011
CARGO/LOT: AG.PORT/UE ALUISTO L MARTINS/SANTARUM
PERÍODO: 28/12/2001 A 25/02/2002

PORTARIA: 005/02 DE 17/01/2002

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MIRANDA
MATRICULA: 0371602/010
CARGO/LOT: AG.ADM/UEMUF CONEGO LEITAO/CASTANHAI
PERÍODO: 26/12/2001 A 10/02/2002

PORTARIA: 002/02 DE 10/01/2002

NOME: BENEDITA MORAES DE LIMA

MATRICULA: 0486086/012
CARGO/LOT: AG.PORT/UE COM INACIO MAG/FRANCISCO PA
PERÍODO: 30/10/2001 A 30/12/2001

PORTARIA: 004/02 DE 07/01/2002

NOME: ANA CULINA TAVARES ANDRADE
MATRICULA: 0246433/010
CARGO/LOT: PROF/UEMUF SEN LAMIEIRA BITTUN/ORIXIMINA
PERÍODO: 02/10/2001 A 16/10/2001

PORTARIA: 49/02 DE 17/01/2002

NOME: CULIA SERIQUE DE CASTRO
MATRICULA: 0263680/014
CARGO/LOT: PROF/UE ALMTU SOARES DUTRA/SANTARUM
PERÍODO: 17/12/2001 A 14/02/2002

PORTARIA: 37/02 DE 09/01/2002

NOME: CLONICE DOS SANTOS MOTA
MATRICULA: 0267600/011
CARGO/LOT: PROF/UE ALMTU BARROSO/BULTURRA
PERÍODO: 23/11/2001 A 06/01/2002

PORTARIA: 403/01 DE 26/11/2001

NOME: CARMEM COSTA DE OLIVEIRA PINTO
MATRICULA: 0660418/016
CARGO/LOT: ESC.DAT/UEMUF JORCELI SUSTARI/SANTANA ARAG
PERÍODO: 30/10/2001 A 30/01/2002

PORTARIA: 003041/02 DE 25/02/2002

NOME: EVERALDO ALVES RIBEIRO
MATRICULA: 0466620/016
CARGO/LOT: PROF/UE VISC. SOUZA FRANCO/BULUM
PERÍODO: 10/11/2001 A 10/12/2001

PORTARIA: 003028/02 DE 25/02/2002

NOME: AUDINILIA BIENTES TAVARES
MATRICULA: 0765937/010
CARGO/LOT: PROF/UE INGLIS DE SOUZA/MOSQUIURO
PERÍODO: 22/11/2001 A 06/12/2001

PORTARIA: 003040/02 DE 25/02/2002

NOME: MARIA ANTONIA SOUZA VIUGAS
MATRICULA: 0295663/013
CARGO/LOT: AG.ADM/UE JARBAS P SOUZA/BULUM
PERÍODO: 03/12/2001 A 03/01/2002

PORTARIA: 003039/02 DE 25/02/2002

NOME: MARILZA CORREIA DE BRITO
MATRICULA: 0238937/011
CARGO/LOT: SURVINTU/UE DOMÍNGOS A NUNES/BULUM
PERÍODO: 30/10/2001 A 20/11/2001

PORTARIA: 003038/02 DE 25/02/2002

NOME: ROSANE DAS GRAÇAS DA SILVA ABRU
MATRICULA: 5470919/014
CARGO/LOT: PROF/UE ASSOC AMIGOS TERRA FIRME/BULUM
PERÍODO: 10/09/2001 A 24/09/2001

PORTARIA: 003037/02 DE 25/02/2002

NOME: ROSARIA DE FATIMA RODRIGUES DIAS
MATRICULA: 0626552/012
CARGO/LOT: SURVINTU/UE AMILCAR A TUPIASSU/BULUM
PERÍODO: 03/12/2001 A 01/01/2002

PORTARIA: 003036/02 DE 25/02/2002

NOME: ROSANA MARIA TEIXEIRA CORDEIRO
MATRICULA: 0454834/010
CARGO/LOT: PROF/UE ARMANDO CORREIA/ANANINDUBA
PERÍODO: 26/11/2001 A 09/01/2002

PORTARIA: 003035/02 DE 25/02/2002

NOME: ROSINEI BARROSO MOURA
MATRICULA: 0323500/011
CARGO/LOT: AG.PRAT/UE SAGRADA FAMILIA/ICOARACT
PERÍODO: 22/11/2001 A 21/12/2001

PORTARIA: 003034/02 DE 25/02/2002

NOME: IGLANDA DO SOCORRO DOS PAZURUS GUIMARAES
MATRICULA: 5216265/026
CARGO/LOT: PROF/UEMUF LIBIRO LUXARDO/BULUM
PERÍODO: 01/10/2001 A 26/10/2001

PORTARIA: 003033/02 DE 25/02/2002

NOME: MARIA BATISTA DE MUNDONÇA
MATRICULA: 0384100/016
CARGO/LOT: AG.PORT/UE BENEDITO CHAVES/BULUM
PERÍODO: 20/11/2001 A 06/12/2001

PORTARIA: 003032/02 DE 25/02/2002

NOME: JOSÉ JUAQUIM GOMES DA SILVA
MATRICULA: 0465151/010
CARGO/LOT: AG.ADM/UE AUGUSTO MONTENEGRO/BULUM
PERÍODO: 17/10/2001 A 26/10/2001

PORTARIA: 003031/02 DE 25/02/2002

NOME: LUIZA MARIA CASTRO DOS SANTOS
MATRICULA: 0730394/010
CARGO/LOT: SURVINTU/UE FRANCISCO DU ASSIS/BULUM
PERÍODO: 31/10/2001 A 31/12/2001

PORTARIA: 003030/02 DE 25/02/2002

NOME: LUIZ ALFREDO FRANÇA VELOSO
MATRICULA: 0325767/010
CARGO/LOT: AG.PORT/UE LAR DE MARIA/BULUM
PERÍODO: 06/11/2001 A 09/12/2001

PORTARIA: 003029/02 DE 25/02/2002

NOME: LUZILENE TOMASSO DA CUNHA
MATRICULA: 0225576/010

CARGO/LOT: ESC. DAT/ UEMUF PEE DANIEL/BULUM
PERÍODO: 12/11/2001 A 12/12/2001

PORTARIA: 003027/02 DE 25/02/2002

NOME: MARIA DA FÉ DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0459863/013
CARGO/LOT: PROF/UE JARBAS P SOUZA/BULUM
PERÍODO: 03/12/2001 A 07/12/2001

PORTARIA: 003026/02 DE 25/02/2002

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MATOS
MATRICULA: 0238422/011
CARGO/LOT: PROF/UE C COM SÃO CLEMENTE/BULUM
PERÍODO: 27/11/2001 A 27/12/2001

PORTARIA: 003025/02 DE 25/02/2002

NOME: MARIA DU LOURDES COSTA RAIOL
MATRICULA: 0531979/014
CARGO/LOT: SURVINTU/UE PROF A CRUZ/BULUM
PERÍODO: 06/11/2001 A 05/12/2001

PORTARIA: 003024/02 DE 25/02/2002

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE MUDUIROS
MATRICULA: 0340006/011
CARGO/LOT: PROF/UE ALDUB C M KLAUTAU/ANANINDUBA
PERÍODO: 03/12/2001 A 17/12/2001

PORTARIA: 003023/02 DE 25/02/2002

NOME: MARIA JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0549088/014
CARGO/LOT: AG.ADM/UE RODRIGUES PINAGE/BULUM
PERÍODO: 12/12/2001 A 10/01/2002

PORTARIA: 003022/02 DE 25/02/2002

NOME: ELIA MIRANDA MUFARRI
MATRICULA: 5617383/019
CARGO/LOT: PROF/DIV DE ASSIS AO SERVIDOR/BULUM
PERÍODO: 02/11/2001 A 31/03/2002

PORTARIA: 003021/02 DE 25/02/2002

NOME: MARIA ELUNA MOTA DO ROSARIO
MATRICULA: 0307416/017
CARGO/LOT: PROF/UE JOSÉ BONIFACIO/BULUM
PERÍODO: 03/01/2002 A 18/01/2002

PORTARIA: 003020/02 DE 25/02/2002

NOME: ROSANGELA PESSOA DA SILVA
MATRICULA: 5846331/015
CARGO/LOT: UEL AUGUSTO MONTENEGRO/BULUM
PERÍODO: 05/11/2001 A 05/12/2001

PORTARIA: 003019/02 DE 25/02/2002

NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO QUADROS
MATRICULA: 0523194/012
CARGO/LOT: AG.PORT/UE LEONOR NOG/BULUM
PERÍODO: 19/12/2001 A 03/01/2002

PORTARIA: 003018/02 DE 25/02/2002

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LIMA
MATRICULA: 0374261/013
CARGO/LOT: PROF/UE LEONOR NOGUEIRA/BULUM
PERÍODO: 04/01/2002 A 04/02/2002

PORTARIA: 003017/02 DE 25/02/2002

NOME: MARIA DE NAZARÉ LOPES DOS SANTOS
MATRICULA: 5628253/012
CARGO/LOT: PROF/UE JARBAS P SOUZA/BULUM
PERÍODO: 12/12/2001 A 26/12/2001

PORTARIA: 003015/02 DE 25/02/2002

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DE SILVA
MATRICULA: 0225258/016
CARGO/LOT: SURVINTU/DIV DE INF DOCUMENTAÇÃO/BULUM
PERÍODO: 08/01/2002 A 28/02/2002

PORTARIA: Nº: 3326/02 DE 01.03.02

NOME: REGINA COLLI PURDIGÃO RIBEIRO
MATRICULA: 0730754/013
CARGO/LOT: PROF/UE JOR ROMULO MAIORANA/ANANINDUBA
PERÍODO: 08.01.02 A 27.01.02

PORTARIA Nº: 3327/02 DE 01.03.02

NOME: MARIA DO SOCORRO DU JESUS NASCIMENTO
MATRICULA: 0751450/010
CARGO/LOT: SURV/UE LAURO SODRE/BULUM
PERÍODO: 10.01.02 A 31.01.02

PORTARIA Nº: 3325/02 DE 01.03.02

NOME: ROZILDA RAIMUNDA BATISTA NUNES
MATRICULA: 0359126/010
CARGO/LOT: PROF/UE PINTO MARQUES/BULUM
PERÍODO: 20.12.01 A 20.12.02

PORTARIA Nº: 3324/02 DE 01.03.02

NOME: RAIMUNDA JOSUELL DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0453900/012
CARGO/LOT: AG.PORT/UE RUTBARATA/ANANINDUBA
PERÍODO: 05.01.02 A 31.01.02

PORTARIA Nº: 3322/02 DE 01.03.02

NOME: ANA MARIA BUGOT DA ROCHA
MATRICULA: 0322512/018
CARGO/LOT: PROF/UE BOM JARDIM/ANANINDUBA
PERÍODO: 06.11.01 A 13.11.01

PORTARIA Nº: 3320/02 DE 01.03.02

NOME: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES LIMA
MATRICULA: 0405841/010
CARGO/LOT: AG.PORT/UE SAL TRABALHO/BULUM
PERÍODO: 23.11.01 A 07.12.01

PORTARIA Nº: 3319/02 DE 01.03.02

NOME: LUIZ OTAVIO FERREIRA ARAÚJO
MATRICULA: 5104238/028
CARGO/LOT: PROF/UEL EDGAR P. PORTO/ BULM
PERÍODO: 26.12.01 À 25.01.02

PORTARIA Nº: 3266/02 DE 27.02.02

NOME: MARIA DO SOCORRO LARANJEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0448478/017
CARGO/LOT: SERV/UEL C. LAURINDO C. AZEITONA/ANANINDEUA
PERÍODO: 04.09.01 À 03.10.01

PORTARIA Nº: 3283/02 DE 27.02.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA
MATRICULA: 0557544/011
CARGO/LOT: SERV/UEL EUNICE WBAVER/ICOARACI
PERÍODO: 30.11.01 À 14.12.01

PORTARIA Nº: 3276/02 DE 27.02.02

NOME: CINIRA ANGLAE LISBOA SANTANA
MATRICULA: 0333417/017
CARGO/LOT: PROF/UEL 15 DE NOVEMBRO/ICOARACI
PERÍODO: 21.11.01 À 02.01.02

PORTARIA Nº: 3274/02 DE 27.02.02

NOME: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO CARDOSO
MATRICULA: 0388093/010
CARGO/LOT: AG.ADM/TEC. EST. DO PARÁ/ BULM
PERÍODO: 09.12.01 À 18.01.02

PORTARIA Nº: 3273/02 DE 27.02.02

NOME: MARIA FERNANDO PACHECO
MATRICULA: 03481139/014
CARGO/LOT: AG. AR. PRAT/UEL BARÃO DO R. BRANCO/BULM
PERÍODO: 09.10.01 À 15.10.01

PORTARIA Nº: 3268/02 DE 27.02.02

NOME: MARIA SANTANA DU SOUZA MATA
MATRICULA: 0308587/019
CARGO/LOT: PROF/UEL BENJAMIN CONSTANT/BULM
PERÍODO: 12.11.01 À 11.12.01

PORTARIA Nº: 3272/02 DE 27.02.02

NOME: MARIA LUCIA PRÊSTU DU SOUZA
MATRICULA: 0389951/011
CARGO/LOT: PROF/UEL HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.10.01 À 30.11.01

PORTARIA Nº: 3271/02 DE 27.02.02

NOME: MARIA LUCIA PRÊSTU DU SOUZA
MATRICULA: 0389951/011
CARGO/LOT: PROF/UEL HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 19.11.01 À 17.01.02

PORTARIA Nº: 3277/02 DE 27.02.02

NOME: MARIA GALVÃO DA COSTA
MATRICULA: 0198188/010
CARGO/LOT: AG. PORT/UEL JARBAS PASSARINHO/BULM
PERÍODO: 14.09.01 À 14.10.01

PORTARIA Nº: 3267/02 DE 27.02.02

NOME: MARIA NAZARÉ DE LIMA
MATRICULA: 0526975/014
CARGO/LOT: AG. PORT/UEL ULISSEUS GUIMARÃES/BULM
PERÍODO: 11.10.01 À 20.10.01

PORTARIA Nº: 3269/02 DE 27.02.02

NOME: MARIA STELLA SÁ DA SILVA
MATRICULA: 0552526/010
CARGO/LOT: ESC. DAT/UEL VISC. SOUSA FRANCO/BULM
PERÍODO: 16.10.01 À 01.11.01

PORTARIA Nº: 3279/02 DE 27.02.02

NOME: DOMINGOS ANTONIO TUXUIRA NETO
MATRICULA: 0342238/023
CARGO/LOT: PROF/UEL ALB. OLIVEIRA LIMA/BULM
PERÍODO: 01.01.02 À 01.02.02

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA: 003216/02 DE 26/02/2002**

NOME: NELI COSTA XAVIER
MATRICULA: 0585661/010
CARGO/LOT: PROF/UEL GAMA MALCHUR/MONTE ALUGRE
PERÍODO: 16/06/2000 À 12/12/2000

PORTARIA: 005/02 DE 10/01/2002

NOME: LENI DE MELLO SOUZA
MATRICULA: 5273684/021
CARGO/LOT: PROF/UEL CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL
PERÍODO: 25/10/2001 À 25/12/2001

PORTARIA: 009/02 DE 10/01/2002

NOME: ISALTINA MARIA ROSA MOURIRA
MATRICULA: 0367575/015
CARGO/LOT: PROF/UEL DEUSARINA RODRIGUES/CASTANHAL
PERÍODO: 15/12/2001 À 15/02/2002

PORTARIA: 0034/02 DE 23/01/2002

NOME: GUILHERME VIEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0258350/018
CARGO/LOT: VIGIA/UEL GASPAS VIANA/MARABÁ
PERÍODO: 30/11/2001 À 29/01/2002

PORTARIA: 0005/02 DE 21/01/2002

NOME: NATHALIE MOURAO CARNEIRO
MATRICULA: 0781908/017
CARGO/LOT: PROF/UEL DEUSILVA M DE ALBUQ/MARABÁ
PERÍODO: 30/11/2001 À 29/01/2002

PORTARIA Nº: 3166/02 DE 26.02.02

NOME: EDITH DE OLIVEIRA NETO
MATRICULA: 6021875/019
CARGO/LOT: SERV/UEL SÃO JOSÉ/MARITUBA
PERÍODO: 12.11.01 À 30.11.01

PORTARIA Nº: 3250/02 DE 26.02.02

NOME: HILDA DA SILVA TABOSA
MATRICULA: 0539317/015
CARGO/LOT: PROF/UEL Nª SRª DA PAZ/ MARITUBA
PERÍODO: 01.12.01 À 01.02.02

PORTARIA Nº: 3170/02 DE 26.02.02

NOME: MAXIMIANA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0642240/018
CARGO/LOT: PROF/UEL COMTE CAST. FRANÇA/VIGIA
PERÍODO: 19.10.01 À 31.10.01

PORTARIA Nº: 3174/02 DE 26.02.02

NOME: MANOEL DE JESUS SANTARÉM
MATRICULA: 0219479/011
CARGO/LOT: PROF/UEL DU AQU/SÃO JOÃO DA PONTA
PERÍODO: 11.11.01 À 11.02.02

PORTARIA Nº: 3157/02 DE 26.02.02

NOME: MARIA DE LIMA CORRÊA
MATRICULA: 0234362/013
CARGO/LOT: PROF/UEL EURIDES BRITO/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 29.09.01 À 14.11.01

PORTARIA Nº: 3156/02 DE 26.02.02

NOME: VICÊNCIA PINHEIRO FARIAS
MATRICULA: 0415880/012
CARGO/LOT: PROF/UEL ARACY MARQUES/ SALINÓPOLIS
PERÍODO: 01.12.01 À 01.02.02

PORTARIA Nº: 3164/02 DE 26.02.02

NOME: EUNICE LITTEG DE SANTANA
MATRICULA: 0667722/017
CARGO/LOT: PROF/UEL GOV. EURIÇO VALS/RUROPOLIS
PERÍODO: 10.01.02 À 09.07.02

PORTARIA Nº: 3168/02 DE 26.02.02

NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DU SOUZA
MATRICULA: 0411264/018
CARGO/LOT: SERV/UEL ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PERÍODO: 08.11.01 À 21.12.01

PORTARIA Nº: 3176/02 DE 26.02.02

NOME: LUCIA OLIVEIRA LOPES
MATRICULA: 0669490/010
CARGO/LOT: AG.ADM/UEL JOÃO M. DANTAS/MARITUBA
PERÍODO: 01.12.01 À 01.01.02

PORTARIA Nº: 3171/02 DE 26.02.02

NOME: JOSÉ MARIA CARDOSO DOS SANTOS
MATRICULA: 0490652/013
CARGO/LOT: VIGIA/UEL ST. TEREZA DAVILA/MARITUBA
PERÍODO: 01.12.01 À 01.02.02

PORTARIA Nº: 3159/02 DE 26.02.02

NOME: EULÁLIA NASCIMENTO SILVA
MATRICULA: 0778141/016
CARGO/LOT: PROF/UEL JOÃO B.M. CARVALHO/BENEVIDES
PERÍODO: 07.11.01 À 07.01.02

PORTARIA Nº: 3160/02 DE 26.02.02

NOME: LUCIA DE NAZARÉ CAPELONI DE LIMA
MATRICULA: 6035329/037
CARGO/LOT: PROF/UEL DR. OTÁVIO MUIRA/BENEVIDES
PERÍODO: 11.12.01 À 31.12.01

PORTARIA Nº: 3163/02 DE 26.02.02

NOME: RAIMUNDA DA SILVA ANDRADE
MATRICULA: 0422266/037
CARGO/LOT: SUPERV/UEL D/MARIO DE M.V. BOAS/BUJARU
PERÍODO: 15.12.01 À 15.01.02

PORTARIA Nº: 3173/02 DE 26.02.02

NOME: ANGELA MARIA NUNES DE A. MUNDIUS
MATRICULA: 0544852/015
CARGO/LOT: SERV/UEL ODEZIA C. FARIAS/BREVES
PERÍODO: 03.10.01 À 01.11.01

PORTARIA Nº: 3169/02 DE 26.02.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DU SOUSA
MATRICULA: 0682721/014
CARGO/LOT: PROF/UEL DIRCUS DE AZEVEDO/CAPANUMA
PERÍODO: 16.06.01 À 12.08.01

PORTARIA Nº: 3161/02 DE 26.02.02

NOME: WILLIAMS FREITAS LOBATO
MATRICULA: 6300232/013
CARGO/LOT: PROF/UEL MARCILIO DIAS/GURUPA
PERÍODO: 15.11.01 À 27.11.01

PORTARIA Nº: 3162/02 DE 26.02.02

NOME: WILMA BRITO DA SILVA
MATRICULA: 0232009/010
CARGO/LOT: PROF/UEL RAIMUNDA R. DIAS/GURUPA
PERÍODO: 13.12.01 À 13.02.02

PORTARIA Nº: 3158/02 DE 26.02.02

NOME: CELITA MONTEIRO CHAVES
MATRICULA: 5311560/021
CARGO/LOT: PROF/UEL DOM CALABRIA/MARITUBA
PERÍODO: 21.11.01 À 31.12.01

PORTARIA Nº: 3167/02 DE 26.02.02

NOME: JOSÉ MARIA DOS SANTOS
MATRICULA: 0758965/014
CARGO/LOT: VIGIA/UEL SÃO JOSÉ/ MARITUBA
PERÍODO: 30.10.01 À 20.11.01

PORTARIA Nº: 3165/02 DE 26.02.02

NOME: ANA ARLETE SANTOS CONQUIÇÃO
MATRICULA: 0413860/010
CARGO/LOT: SERV/UEL AURELI. MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 01.11.01 À 01.01.02

PORTARIA Nº: 3307/02 DE 26.02.02

NOME: WALDECI DIAS COSTA
MATRICULA: 0274275/010
CARGO/LOT: AG. PORT/UEL JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 25.10.00 À 24.12.00

PORTARIA Nº: 3304/02 DE 26.02.02

NOME: MARIA LUCIA TAPAJOS SIEMRA
MATRICULA: 5321042/011
CARGO/LOT: ESC. DAT/ 5ª URU/ SANTARÉM
PERÍODO: 20.11.01 À 04.12.01

PORTARIA Nº: 3305/02 DE 26.02.02

NOME: EDINALVA RIBEIRO QUEIROZ
MATRICULA: 0488348/017
CARGO/LOT: PROF/UEL CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 11.01.02 À 12.03.02

PORTARIA Nº: 3308/02 DE 26.02.02

NOME: PURCINA PEREIRA LABRE DA SILVA
MATRICULA: 0210293/019
CARGO/LOT: SERV/UEL JOSÉ L. CLAUDIO/S. DOMIN. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 30.11.01 À 28.02.02

PORTARIA Nº: 3306/02 DE 26.02.02

NOME: HELENA DE ALMEIDA PEREIRA
MATRICULA: 0478827/012
CARGO/LOT: PROF/UEL C. INST. EDUC. UBUARA/UBUARA
PERÍODO: 10.09.01 À 12.11.01

PORTARIA Nº: 3179/02 DE 26.02.02

NOME: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DOS SANTOS
MATRICULA: 6317685/012
CARGO/LOT: ESC. DAT/UEL AUG. CORRÊA/BRAGANÇA
PERÍODO: 30.05.01 À 28.06.01

PORTARIA Nº: 3068/02 DE 25.02.02

NOME: JOSÉ EDUARDO NEVES COUTINHO
MATRICULA: 0756636/017
CARGO/LOT: PROF/UEL BARÃO DO R. BRANCO/BULM
PERÍODO: 01.12.01 À 01.01.02

PORTARIA Nº: 3066/02 DE 25.02.02

NOME: JOSÉ EDUARDO NEVES COUTINHO
MATRICULA: 0756636/017
CARGO/LOT: PROF/UEL BARÃO DO R. BRANCO/BULM
PERÍODO: 31.10.01 À 09.11.01

PORTARIA Nº: 3067/02 DE 25.02.02

NOME: JOSÉ EDUARDO NEVES COUTINHO
MATRICULA: 0756636/017
CARGO/LOT: PROF/UEL BARÃO DO R. BRANCO/BULM
PERÍODO: 10.11.01 À 30.11.01

PORTARIA Nº: 3065/02 DE 25.02.02

NOME: AUDINEIA BUNTES TAVARES
MATRICULA: 0765937/010
CARGO/LOT: PROF/UEL INGLÊS DE SOUZA/MOSQUEIRO
PERÍODO: 07.12.01 À 21.12.01

PORTARIA Nº: 3069/02 DE 25.02.02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE MEDEIROS
MATRICULA: 0340096/011
CARGO/LOT: PROF/UEL ALB. C.M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.12.01 À 18.01.02

PORTARIA Nº: 3070/02 DE 25.02.02

NOME: MARIA NAIZA VIEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0469815/010
CARGO/LOT: AG. DU PORT/UEL SANT. MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.12.01 À 09.01.02

PORTARIA Nº: 3071/02 DE 25.02.02

NOME: SUELY DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0291773/017
CARGO/LOT: AG.ADM/UEL JOSÉ A. RIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 06.12.01 À 04.01.02

PORTARIA Nº: 3072/02 DE 25.02.02

NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0297771/010
CARGO/LOT: AG. PORT/UEL M. APPARQ. S. FRANC./ANANINDEUA
PERÍODO: 02.12.01 À 31.12.01

PORTARIA Nº: 3073/02 DE 25.02.02

NOME: MARIA LIDIA RODRIGUES MUNDONÇA
MATRICULA: 0399612/010
CARGO/LOT: PROF/UEL RENATO FRANCO/BULM
PERÍODO: 31.10.01 À 14.11.01

PORTARIA Nº: 3074/02 DE 25.02.02

NOME: LUCILENE MINISTRO DA COSTA
MATRICULA: 0532169/027
CARGO/LOT: PROF/UEL CAMILO SALGADO/BULM
PERÍODO: 21.10.01 À 31.12.01

PORTARIA Nº: 3075/02 DE 25.02.02
 NOME: JUANITA BATISTA CASTRO SANCHUS
 MATRICULA: 0731196/018
 CARGO/LOT: SERV/BLVISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 29.09.01 À 30.11.01

PORTARIA Nº: 3076/02 DE 25.02.02
 NOME: LUIZ ROBERTO DUARTE DOS SANTOS
 MATRICULA: 0301736/019
 CARGO/LOT: AG.PORT/BLV. JUSTO CHURMONT/BELÉM
 PERÍODO: 31.11.01 À 31.12.01

PORTARIA Nº: 3082/02 DE 25.02.02
 NOME: LUIZ ROBERTO DUARTE DOS SANTOS
 MATRICULA: 0301736/019
 CARGO/LOT: AG.PORT/BLV. JUSTO CHURMONT/BELÉM
 PERÍODO: 01.11.01 À 20.11.01

PORTARIA Nº: 3078/02 DE 25.02.02
 NOME: ELIZABETH JENNINGS PEREIRA SILVA
 MATRICULA: 0185507/033
 CARGO/LOT: PROF/BLV. ROD. PINAGÜS/BELÉM
 PERÍODO: 05.12.01 À 04.02.02

PORTARIA Nº: 3079/02 DE 25.02.02
 NOME: ELIZABETH JENNINGS PEREIRA SILVA
 MATRICULA: 0185507/017
 CARGO/LOT: PROF/BLV. ROD. PINAGÜS/BELÉM
 PERÍODO: 05.12.01 À 04.02.02

PORTARIA Nº: 3080/02 DE 25.02.02
 NOME: RITA DO SOCORRO PONTILLIS PONTES
 MATRICULA: 0567736/014
 CARGO/LOT: PROF/BLV. PÊ EM DEUS/ICOARACI
 PERÍODO: 01.01.02 À 28.02.02

PORTARIA Nº: 3081/02 DE 25.02.02
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOSSANTOS CHAVES
 MATRICULA: 0314811/020
 CARGO/LOT: PROF/BLV. DUOD. DE MENDONÇA/BELÉM
 PERÍODO: 01.01.02 À 01.03.02

PORTARIA Nº: 3331/02 DE 01.02.02
 NOME: RONALDO ARAUJO DA SILVA
 MATRICULA: 0366250/015
 CARGO/LOT: ESC.DAT/BLV. BOM JARDIM/ANANINDEUA
 PERÍODO: 11.01.02 À 11.03.02

PORTARIA Nº: 332/02 DE 01.03.02
 NOME: REGINA COELI DE OLIVEIRA PEREIRA
 MATRICULA: 526389
 CARGO/LOT: PROF/BLV. RODRIGUES PINAGÜS/BELÉM
 PERÍODO: 21.11.01 À 21.01.02

PORTARIA Nº: 3330/02 DE 01.03.02
 NOME: ROSA HELLINA DE ANDRADE BRASIL
 MATRICULA: 0454389/010
 CARGO/LOT: PROF/BLV. BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 01.01.02 À 22.01.02

PORTARIA Nº: 3329/02 DE 01.03.02
 NOME: MARINALVA MARQUES LOPES
 MATRICULA: 0551082/018
 CARGO/LOT: SERV/BLV. BENDITO CHAVES/BELÉM
 PERÍODO: 02.01.02 À 25.03.02

PORTARIA Nº: 3328/02 DE 01.03.02
 NOME: MARCIA HELLINA SOUZA DA CRUZ
 MATRICULA: 4023797/010
 CARGO/LOT: PROF/BLV. LUNICE WEAVER/ICOARACI
 PERÍODO: 01.12.01 À 30.12.01

PORTARIA Nº: 3327/02 DE 27.02.02
 NOME: JORACELIA FREIRE RIBEIRO
 MATRICULA: 0455806/010
 CARGO/LOT: PROF/BLV. CELINA ANGLADA/BELÉM
 PERÍODO: 29.09.01 À 29.10.01

PORTARIA Nº: 3286/02 DE 27.02.02
 NOME: IMANUEL DE JESUS GOMES MENDES
 MATRICULA: 0357146/026
 CARGO/LOT: PROF/BLV. ORLANDO BITAR/BELÉM
 PERÍODO: 06.11.01 À 21.12.01

PORTARIA Nº: 3285/02 DE 27.02.02
 NOME: ROSA MARIA LOBATO VIDAL
 MATRICULA: 0297798/013
 CARGO/LOT: PROF/BLV. RODRIGUES PINAGÜS/BELÉM
 PERÍODO: 01.11.01 À 16.11.01

PORTARIA Nº: 3284/02 DE 27.02.02
 NOME: RAIMUNDA ROSEANE DE ALMEIDA
 MATRICULA: 0752142/019
 CARGO/LOT: SERV/BLV. CAS. DOS MOR. CRISTO REI/ANANINDEUA
 PERÍODO: 29.10.01 À 29.11.01

PORTARIA Nº: 3282/02 DE 27.02.02
 NOME: MARIA HELLINA MENEZES DA SILVA
 MATRICULA: 0446998/018
 CARGO/LOT: SERV/BLV. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 04.10.01 À 09.10.01

PORTARIA Nº: 3281/02 DE 27.02.02
 NOME: MARIA GALVÃO DA COSTA
 MATRICULA: 0198188/010
 CARGO/LOT: AG.PORT/BLV. JARBAS PASSARINHO/BELÉM
 PERÍODO: 15.10.01 À 31.10.01

PORTARIA Nº: 3280/02 DE 27.02.02
 NOME: MARIA STULIA SA DA SILVA
 MATRICULA: 0552526/010
 CARGO/LOT: USC.DAT/BLV. VISC. SOUSA FRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 02.11.01 À 02.01.02

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 3045/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 005
 NOME: MARI AUXILIADORA ALMEIDA PINHEIRO
 MATRICULA: 0399124/014
 CARGO/LOT: PROF/BLV. ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
 PERÍODO: 01.10.01 À 05.10.01

PORTARIA Nº: 3063/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 061
 NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA NISHIZAWA
 MATRICULA: 5214203/024
 CARGO/LOT: PROF/BLV. DR. FREITAS/BELÉM
 PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01 e 31.08.01 À 30.09.01

PORTARIA Nº: 3062/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 076
 NOME: MARILENE PINHEIRO WANDERLEY
 MATRICULA: 0339903/016
 CARGO/LOT: INSP/BLV. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 16.08.01 À 14.09.01 e 15.09.01 À 30.10.01

PORTARIA Nº: 3061/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 042
 NOME: ROSINALVA OLIVEIRA CINTRA
 MATRICULA: 5801702/018
 CARGO/LOT: PROF/BLV. ONIUE DE S. TAVARES/ANANINDEUA
 PERÍODO: 20.08.01 À 18.09.01 e 19.09.01 À 30.09.01

PORTARIA Nº: 3059/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 062
 NOME: JAILDO NUNES PEREIRA
 MATRICULA: 5543363/010
 CARGO/LOT: PROF/BLV. ANT. M. JUNIOR/BELÉM
 PERÍODO: 06.09.01 À 05.10.01 e 06.10.01 À 06.11.01

PORTARIA Nº: 3058/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 030
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS JORDÃO ALVUS
 MATRICULA: 0376442/018
 CARGO/LOT: AG.ADM/BLV. DAVI SALOMÃO MUFFRRIJ/BELÉM
 PERÍODO: 04.01.02 À 02.02.02

PORTARIA Nº: 3057/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 013
 NOME: VASTI DA SILVA ARAÚJO
 MATRICULA: 5308143/027
 CARGO/LOT: PROF/BLV. ST. M. DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM
 PERÍODO: 19.09.01 À 01.10.01

PORTARIA Nº: 3056/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 030
 NOME: RITA DU CASSIA NASSAR DIAS DE SOUSA
 MATRICULA: 0730165/017
 CARGO/LOT: PROF/BLV. PAULO MARANHÃO/BELÉM
 PERÍODO: 20.08.01 À 18.09.01

PORTARIA Nº: 3055/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 015
 NOME: DACINARA RODRIGUES DA SILVA
 MATRICULA: 0448389/031
 CARGO/LOT: ADM.USC/BLV. RUTH PASSARINHO/BELÉM
 PERÍODO: 02.08.01 À 16.08.01

PORTARIA Nº: 3053/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 030
 NOME: MARIA HELLINA DA CONCEIÇÃO LAVAREDA
 MATRICULA: 0571873/010
 CARGO/LOT: SERV/BLV. ACY B. PEREIRA/BELÉM
 PERÍODO: 26.12.01 À 24.01.02

PORTARIA Nº: 3052/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 014
 NOME: MARINETE MONTIHIRO DOS SANTOS
 MATRICULA: 0221350/015
 CARGO/LOT: PROF/BLV. PAULINO DE BRITO/BELÉM
 PERÍODO: 13.08.01 À 26.08.01

PORTARIA Nº: 3051/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 012
 NOME: RAIMUNDA RIBEIRO DOSSANTOS
 MATRICULA: 5466865/023
 CARGO/LOT: PROF/BLV. RUI P. BARATA/BELÉM
 PERÍODO: 26.08.01 À 06.09.01

PORTARIA Nº: 3050/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 030
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA SANTOS
 MATRICULA: 5303222/011
 CARGO/LOT: USC.DAT/DOM ALB. G. RAMOS/ANANINDEUA
 PERÍODO: 06.08.01 À 04.09.01

PORTARIA Nº: 3049/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 030
 NOME: ERINILIA LUCIA RIBEIRO PEREIRA
 MATRICULA: 0528170/013
 CARGO/LOT: PROF/BLV. JOSÉ A. MAIA/BELÉM
 PERÍODO: 20.08.01 À 18.09.01

PORTARIA Nº: 3048/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 030
 NOME: ELIZENY OLIVEIRA DE SOUZA
 MATRICULA: 0387282/010
 CARGO/LOT: AG.ADM/BLV. C. GUIMARÃES/BELÉM
 PERÍODO: 10.09.01 À 09.10.01

PORTARIA Nº: 3047/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 030
 NOME: JOÃO BOSCO CHAVES
 MATRICULA: 0402133/017
 CARGO/LOT: PROF/BLV. D. PEDRO I/BELÉM
 PERÍODO: 26.09.01 À 25.10.01

PORTARIA Nº: 3046/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 03
 NOME: DOMICILIA GUIMARÃES DE AQUINO
 MATRICULA: 5368596/016
 CARGO/LOT: SERV/BLV. GENIVAL GURJÃO/BELÉM
 PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01

PORTARIA Nº: 3044/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 029
 NOME: TELMA ONETE BRAGA QUIRÓZ BARROSO
 MATRICULA: 5559197/019
 CARGO/LOT: ADM/BLV. PAULO MARANHÃO/BELÉM
 PERÍODO: 10.09.01 À 08.10.01

PORTARIA Nº: 3043/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 028
 NOME: MARIA LEONÍZIA MORAIS MACILDO
 MATRICULA: 0374890/018
 CARGO/LOT: USC.DAT/COLINST.FRANCS. NUNES/BELÉM
 PERÍODO: 03.09.01 À 30.09.01

PORTARIA Nº: 3042/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 031
 NOME: MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA BORGES
 MATRICULA: 0537047/019
 CARGO/LOT: AG.ADM/BLV. PAULO PONTILLIS/ICOARACI
 PERÍODO: 21.09.01 À 21.10.01

PORTARIA Nº: 3054/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 011
 NOME: GRACIETE DA SILVA FARIAS
 MATRICULA: 0094498/025
 CARGO/LOT: PROF/BLV. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 18.12.01 À 28.12.01

PORTARIA Nº: 3016/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 010
 NOME: OTAILDA BARBOSA RABELO MARTINS
 MATRICULA: 0443794/014
 CARGO/LOT: PROF/BLV. G. M. RIBEIRO/BELÉM
 PERÍODO: 08.10.01 À 17.10.01

PORTARIA Nº: 3297/02 DE 27.02.02
 Nº DE DIAS: 030
 NOME: VERA LOURDES MACHADO MAZZINI
 MATRICULA: 0376345/014
 CARGO/LOT: AG.ADM/BLV. VOLANDA L. PURALTA/ICOARACI
 PERÍODO: 15.01.02 À 13.02.02

PORTARIA Nº: 3295/02 DE 27.02.02
 Nº DE DIAS: 019
 NOME: MARIA CILIA MORAIS DA SILVA
 MATRICULA: 0196347/028
 CARGO/LOT: PROF/BLV. CAMILO SALGADO/BELÉM
 PERÍODO: 17.12.01 À 04.01.02

PORTARIA Nº: 3294/02 DE 27.02.02
 Nº DE DIAS: 026
 NOME: LUCIA BERNADETE NASCIMENTO DA PONSUCA
 MATRICULA: 0240150/017
 CARGO/LOT: SERV/BLV. ALB. C.M. KLAUTAU/ANANINDEUA
 PERÍODO: 17.12.01 À 11.01.02

PORTARIA Nº: 3293/02 DE 27.02.02
 Nº DE DIAS: 015
 NOME: RIJANU QUIRÓZ MAIA HAGU
 MATRICULA: 5560888/010
 CARGO/LOT: ORIENT. EDUC/BLV. TIRADIENTUS II/BELÉM
 PERÍODO: 28.12.01 À 11.01.02

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 3084/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 061
 NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA NISHIZAWA
 MATRICULA: 5214203/024
 CARGO/LOT: PROF/BLV. DR. FREITAS/BELÉM
 PERÍODO: 01.10.01 À 30.11.01

PORTARIA Nº: 3085/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 031
 NOME: MARILENE PINHEIRO WANDERLEY
 MATRICULA: 0339903/016
 CARGO/LOT: INSP/BLV. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 31.10.01 À 30.11.01

PORTARIA Nº: 3088/02 DE 25.02.02
 Nº DE DIAS: 030
 NOME: OLGA ROSILENI PROLUNÇA GONÇALVES
 MATRICULA: 5187400/016
 CARGO/LOT: USC.DAT/BLV. LAURO SODRÉ/BELÉM
 PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01

PORTARIA Nº: 3083/02 DE 25.02.02
Nº DE DIAS: 029
NOME: HELOISA SOCORRO DE NAZARÉ DO ESPÍRITO SANTO
MATRÍCULA: 0291633/016
CARGO/LOT: PROF/UE. UEL JOSÉ A. MAIA/ BULUM
PERÍODO: 07.12.01 A 04.01.02

PORTARIA Nº: 3089/02 DE 25.02.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: HELOISA SOCORRO DE NAZARÉ DO ESPÍRITO SANTO
MATRÍCULA: 0291633/016
CARGO/LOT: PROF/UE. UEL JOSÉ A. MAIA/ BULUM
PERÍODO: 07.11.01 A 06.12.01

PORTARIA Nº: 3292/02 DE 27.02.02
Nº DE DIAS: 031
NOME: SONIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA DA CUNHA
MATRÍCULA: 0393720/010
CARGO/LOT: PROF/UE. BARÃO DO R. BRANCO/BULUM
PERÍODO: 01.01.02 A 31.01.02

PORTARIA Nº: 3291/02 DE 27.02.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: ONÉIDE AGUIAR DOS PRAZERES
MATRÍCULA: 0196436/038
CARGO/LOT: PROF/UE. PARAT. BARATA/BULUM
PERÍODO: 16.01.02 A 14.02.02

PORTARIA Nº: 3289/02 DE 27.02.02
Nº DE DIAS: 032
NOME: OLGA ROSILIE NE PROENSA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5187400/016
CARGO/LOT: ESC.DAT/UE LAURO SODRÉ/ BULUM
PERÍODO: 01.12.01 A 01.01.02

PORTARIA Nº: 3288/02 DE 27.02.02
Nº DE DIAS: 032
NOME: OLGA ROSILIE NE PROENSA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5187400/016
CARGO/LOT: ESC.DAT/UE LAURO SODRÉ/ BULUM
PERÍODO: 31.10.01 A 30.11.01

PORTARIA Nº: 3086/02 DE 25.02.02
Nº DE DIAS: 062
NOME: JOSÉ HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 5274893/026
CARGO/LOT: PROF/UE. HONORATO FILGUEIRA/MOSQUEIRO
PERÍODO: 31.08.01 A 31.10.01

PORTARIA Nº: 3087/02 DE 25.02.02
Nº DE DIAS: 061
NOME: MARIA JOSÉ SOARES BORGES
MATRÍCULA: 05364493/010
CARGO/LOT: PROF/UE. JOÃO C. BATISTA/ANANINDUUA
PERÍODO: 31.08.01 A 04.09.01 E 05.09.01 A 30.10.01

PORTARIA Nº: 3014/02 DE 26.02.02
Nº DE DIAS: 029
NOME: RAIMUNDA PEREIRA BAENA
MATRÍCULA: 0467995/018
CARGO/LOT: AG.PORT/UEC SR. DE FÁTIMA II/ICOARACI
PERÍODO: 31.01.01 A 28.02.01

PORTARIA Nº: 2976/02 DE 25.02.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: RAIMUNDA PEREIRA BAENA
MATRÍCULA: 0467995/018
CARGO/LOT: AG.PORT/UEC SR. DE FÁTIMA II/ICOARACI
PERÍODO: 01.01.01 A 30.01.01

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº: 003095/02 DE 25/02/2002
NOME: CARLA JOELMA DE OLIVEIRA LOPES
MATRÍCULA: 5402255/016
CARGO/LOT: AG.ADM/UE ONIBUS TAVARA/ANANINDUUA
PERÍODO: 04/01/2002 A 03/05/2002

PORTARIA Nº: 003094/02 DE 25/02/2002
NOME: MIDES DU FÁTIMA DOS SANTOS MOURA
MATRÍCULA: 5345114/016
CARGO/LOT: PROF/UE WALDOMIRO R DE OLIV/ANANINDUUA
PERÍODO: 02/01/2002 A 01/05/2002

PORTARIA Nº: 003301/02 DE 28/02/2002
NOME: ALMERINDA MACIEL SOARES
MATRÍCULA: 5272289/030
CARGO/LOT: ADM.ESC/UE ROMULO MAIOR/ANANINDUUA
PERÍODO: 10/12/2001 A 08/04/2002

PORTARIA Nº: 003092/02 DE 25/02/2002
NOME: ALMERINDA MACIEL SOARES
MATRÍCULA: 5272289/021
CARGO/LOT: PROF/UE RUTH PASSARINHO/BULUM
PERÍODO: 10/12/2001 A 08/04/2002

PORTARIA Nº: 003090/02 DE 25/02/2002
NOME: SILMA MARIA PEREIRA RAMOS
MATRÍCULA: 5463815/036
CARGO/LOT: ADM.ESC/UEC JOAO F DE LIMA/BULUM
PERÍODO: 08/12/2001 A 06/04/2002

PORTARIA Nº: 003096/02 DE 25/02/2002
NOME: CECILIA CLAUDIA CAMPOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5492416/020
CARGO/LOT: PROF/UE ALBERTO GRAMOS/ANANINDUUA
PERÍODO: 28/12/2001 A 26/04/2002

PORTARIA Nº: 003093/02 DE 25/02/2002
NOME: ELIONE BEZERRA SOUZA
MATRÍCULA: 5182365/014
CARGO/LOT: SERVIENTE/UE ALTE. TAMANDARÉ/BULUM
PERÍODO: 11/12/2001 A 09/04/2002

PORTARIA Nº: 003097/02 DE 25/02/2002
NOME: SILVANA MAIA DA COSTA
MATRÍCULA: 0443352/012
CARGO/LOT: PROF/UE ALTE. GUILHOBEL/BULUM
PERÍODO: 28/12/2001 A 26/04/2002

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº: 3098/02 DE 25.02.02
NOME: AMADEU VIRGINIO DA SILVA
MATRÍCULA: 5378788/027
CARGO/LOT: PROF/UE. TIRADENTES II/ BULUM
PERÍODO: 15.12.01 A 24.12.01

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº: 3099/02 DE 25.02.02
NOME: CÍLIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUSA MULO
MATRÍCULA: 5273650/023
CARGO/LOT: PROF/UE. PÁCIDIA CARDOSO/BULUM
PERÍODO: 16.11.01 A 23.11.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 3225/02 DE 27.02.02
NOME: LIDIA CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 0401129/010
PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: UEL AUGUSTO OLÍMPIO/BULUM

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 3179/02 DE 26.02.02
NOME: MARIA DU FÁTIMA QUEIROZ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6317685/012
CARGO/LOT: ESC.DAT/UE. AUG. CORRÊA/BRAGANÇA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 730/01 DE 06.06.01, QUE CONC. (30) DIAS DE L/SAÚDE, NO PERÍODO DE 30.05.01 A 28.06.01, EM VIRT. DA MAT. II DO CARGO ESTARUM INCORRETOS.

PORTARIA Nº: 3013/02 DE 26.02.02
NOME: RAIMUNDA PEREIRA BAENA
MATRÍCULA: 0467995/018
CARGO/LOT: AG.PORT/UEC SR. DE FÁTIMA II/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 3945/01 DE 29.03.01, QUE CONC. (20) DIAS DE L/ASSIST. NO PERÍODO DE 31.01.01 A 28.02.01.

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 2969/02 DE 25.02.02
NOME: RAIMUNDA PEREIRA BAENA
MATRÍCULA: 0467995/018
CARGO/LOT: AG.PORT/UEC SR. DE FÁTIMA II/ICOARACI
RETIF. NA PORT. 1232/01 DE 30.01.01, QUE CONC. L/ASSISTO PIR. DU 02.12.00 A 30.12.02 (29) DIAS P/ 02.12.00 A 31.12.00 (30) DIAS

PORTARIA Nº: 2952/02 DE 25.02.02
NOME: JOSÉ ALCIR PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 6004202/016
CARGO/LOT: PROF/SISTEMA MOD. DE ENSINO/ICOARACI
RETIF. NA PORT. 20445/01 DE 05.11.01, QUE CONC. L/SAÚDE O PIR. DU 01.09.01 A 01.11.01 (62) DIAS P/ 01.09.01 A 10.10.01 (40) DIAS

PROMOCÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - F. (91) 241-2333

FÉRIAS - MARÇO/02

PORTARIA Nº 048 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

Servidor(a): Adila Simone Barbosa Varella
P.A. 23.09.00 a 22.09.01 Férias 04.03.02 a 02.04.02
Servidor(a): Antônio Sérgio Moraes Rabelo Mendes
P.A. 01.01.01 a 28.02.02 Férias 04.03.02 a 02.04.02
Servidor(a): Antônio Vito Lima Mendes
P.A. 09.03.01 a 08.03.02 Férias 11.03.02 a 09.04.02
Servidor(a): Elizabeth Nelo Soares
P.A. 01.06.00 a 31.05.01 Férias 01.03.02 a 30.03.02
Servidor(a): Ulvis Prestley Rodrigues Lima
P.A. 05.03.01 a 04.03.02 Férias 11.03.02 a 09.04.02
Servidor(a): Kátia do Socorro Mouta Medeiros
P.A. 01.03.01 a 28.02.02 Férias 01.03.02 a 30.03.02
Servidor(a): Maria José Vieira das Neves
P.A. 23.03.01 a 22.03.02 Férias 25.03.02 a 23.04.02
Servidor(a): Mércia Maria Meira Lima
P.A. 18.05.00 a 17.05.01 Férias 01.03.02 a 30.03.02
Servidor(a): Mônica Martins Cavalcanti
P.A. 30.04.00 a 29.04.01 Férias 04.03.02 a 02.04.02
Servidor(a): Nelson Gontran de Maia Guimarães
P.A. 11.03.01 a 10.03.02 Férias 11.03.02 a 09.04.02
Servidor(a): Odinaira Conceição Correa Andrade
P.A. 09.03.01 a 08.03.02 Férias 11.03.02 a 09.04.02
Servidor(a): Patricia Silva da Silva

P.A. 21.12.00 a 20.12.01 Férias 11.03.02 a 09.04.02
Servidor(a): Rosivaldo do Vale e Silva
P.A. 01.03.01 a 28.02.02 Férias 04.03.02 a 02.04.02
Servidor(a): Sandra Arrifano Araújo Dias
P.A. 15.02.01 a 14.02.02 Férias 04.03.02 a 02.04.02
Servidor(a): Sandra Helena Lima Franco Nogueira
P.A. 01.06.00 a 31.05.01 Férias 05.03.02 a 03.04.02
Servidor(a): Sandra Maria Martins dos Santos
P.A. 01.12.00 a 30.11.01 Férias 04.03.02 a 02.04.02
Servidor(a): Terezinha de Jesus Silva Assunção
P.A. 15.03.00 a 14.03.01 Férias 05.03.02 a 03.04.02
Servidor(a): Vera Eli Silva das Metres
P.A. 01.11.00 a 31.10.01 Férias 04.03.02 a 02.04.02
Servidor(a): Walquínia Oliveira Leite
P.A. 01.03.01 a 28.02.02 Férias 04.03.02 a 02.04.02

ERRATA

PORTARIA Nº 288 DE 19.12.01, PUBLICADA NO DOB DE 18.02.02.
Servidor(a): Patricia Murta Trindade
Onde se lê: P. Goto: 07.01.02 a 05.02.02
Leia-se: P. Goto: 27.02.02 a 28.03.02

FÉRIAS-MARÇO/02

PORTARIA Nº 044 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

Servidor(a): Ana Cláudia Pinheiro Gonzaga
P.A. 01.02.01 a 31.01.02 Férias 04.03.02 a 02.04.02
Servidor(a): Ana Lúcia Moura Brasil
P.A. 01.03.01 a 28.02.02 Férias 04.03.02 a 02.04.02
Servidor(a): Edwaldo de Sousa Martins
P.A. 23.01.01 a 02.01.02 Férias 01.03.02 a 30.03.02
Servidor(a): Elaine Maria Matos Soares
P.A. 14.01.01 a 13.01.02 Férias 04.03.02 a 02.04.02
Servidor(a): Ismaelino Pinto Batista Filho
P.A. 01.02.00 a 31.01.01 Férias 04.03.02 a 02.04.02
Servidor(a): Jane Maria de Belém Batista Tavares
P.A. 01.01.00 a 31.12.01 Férias 01.03.02 a 30.03.02
Servidor(a): João Soeiro Rosa
P.A. 14.01.01 a 13.01.02 Férias 01.03.02 a 30.03.02
Servidor(a): Lauri Antônio de Azevedo
P.A. 01.03.01 a 28.02.02 Férias 01.03.02 a 30.03.02
Servidor(a): Marcel André Braun Sarmento
P.A. 12.07.99 a 11.07.00 Férias 04.03.02 a 02.04.02
Servidor(a): Maria Alfedina Petreia Barroso
P.A. 01.03.01 a 28.02.02 Férias 03.03.02 a 01.04.02
Servidor(a): Maria Angélica de Meira Rodrigues
P.A. 01.04.99 a 31.03.00 Férias 04.03.02 a 02.04.02
Servidor(a): Maria do Socorro Baia dos Santos
P.A. 01.03.01 a 28.02.02 Férias 04.03.02 a 02.04.02
Servidor(a): Maria Lúcia dos Santos Batista
P.A. 13.03.01 a 12.03.02 Férias 14.03.02 a 12.04.02
Servidor(a): Ramúlio Figueiredo Campos
P.A. 02.02.00 a 01.02.01 Férias 04.03.02 a 02.04.02
Servidor(a): Rosana Pinheiro da Silva
P.A. 01.06.00 a 31.05.01 Férias 01.03.02 a 30.03.02

ERRATA

PORTARIA Nº 019 DE 29.01.02, PUBLICADA NO DOE DE 18.02.02.
Servidor(a): Rosário de Fátima Souza Lima da Silva
Onde se lê: P. Goto: 04.02.02 a 05.03.02
Leia-se: P. Goto: 04.03.02 a 02.04.02

PROMOCÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - F. (91) 254-5177

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e os abaixo assinados:
ANDRÉ MALA PANTOJA, a partir de 01/03/2002

MARIA GORUTH CIMENTINO LEMOS DA SILVA, a partir de 08/02/2002

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA: 0113/02, DE 25/02/02

NOME DO SERVIDOR: MARGARITH VARGAS ROCHA AMARAL SANTOS
MATRÍCULA: 5041473-012

ALTERAR a carga horária do (a) servidor (a), cargo de PROF. ASSISTENTE III-20H, lotado(a) no DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO, para 40 h; a partir de 01/03/02, até ulterior deliberação.

PORTARIA: 0114/02, DE 25/02/02

NOME DO SERVIDOR: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5807727-014

ALTERAR a carga horária do (a) servidor (a), cargo de PROF. COLABORADOR - 20H, lotado(a) no DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES, para 40 h; a partir de 01/03/02, até ulterior deliberação.

PORTARIA: 0112/02, DE 25/02/02

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE JESUS RODRIGUES DE FRUITAS
MATRÍCULA: 5048770-019

ALTERAR a carga horária do (a) servidor (a), cargo de PROF. AUXILIAR IV-20H, lotado(a) no DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA, para 40 h; a partir de 01/03/02, até ulterior deliberação.

CONCESSÃO DE LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA: N° 0087/02, DE 18/02/02

NOME DO SERVIDOR: ONELI DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5724139-026
CARGO: PROF. AUXILIAR I - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE PSICOLOGIA
PERÍODO: 08/02/02 A 08/02/04

PORTARIA: N° 0125/02, DE 27/02/02

NOME DO SERVIDOR: PATRÍCIA ALEXANDRE SAMPAIO
MATRÍCULA: 5747619-021
CARGO: PROF. AUXILIAR I - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA
PERÍODO: 01/02/02 A 01/02/03

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**PORTARIA N° 0124/02, DE 26/01/02**

NOME: KÁTIA ARTUR DOS SANTOS PROENÇA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A - I
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
PERÍODO: A PARTIR DE 04/03/02

PORTARIA N° 0105/02, DE 20/02/02

NOME: MARIA DE FÁTIMA LIMA CARNEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A - I
LOTAÇÃO: COAF-CAMPUS II
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/02

PORTARIA N° 0123/02, DE 26/02/02

NOME: ELISANETE DOS ANJOS ATAÍDE
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: COAF - CAMPUS II
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/02

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e o abaixo discriminado:

NOME: KÁTIA ARTUR DOS SANTOS PROENÇA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A - I
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
PERÍODO: A PARTIR DE 04/03/02

TERMO DE POSSE celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e o abaixo discriminado:

NOME: MARIA DE FÁTIMA LIMA CARNEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A - I
LOTAÇÃO: COAF-CAMPUS II
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/02

TERMO DE POSSE celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e o abaixo discriminado:

NOME: ELISANETE DOS ANJOS ATAÍDE
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: COAF - CAMPUS II
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/02

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS**PORTARIA: N° 0110/02, DE 25.02.2002**

NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIA MURTA
MATRÍCULA: 0227641-028
CARGO: PROF. ASSISTENTE III-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL
CONCEDER ao(a) servidor(a) uma (01) passagem aérea no trecho BULIEM/SÃO PAULO, e 10 (DEZ) diárias para fins de auxílio-instalação, para cursar doutorado, em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, do Instituto de Psicologia, da Universidade de São Paulo - USP.

AFASTAMENTO DE SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**PORTARIA: N° 0109/02, DE 25.02.2002**

NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIA MURTA
MATRÍCULA: 0227641-028
CARGO: PROF. ASSISTENTE III-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL
CONCEDER ao(a) servidor(a) licença para afastamento integral para participar do curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, do Instituto de Psicologia, da Universidade de São Paulo - USP, no período de 01.03.2002 a 01.03.2006.

VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**PORTARIA: N° 0116/02, DE 25.02.2002**

NOME DO SERVIDOR: GONÇALO DE NAZARÉ LUCIANA
MATRÍCULA: 5041759-010
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS IV
AVERBAR o tempo de 4.019 dias ou seja, 11 (ONZE) anos, 04 (QUATRO) dias, referentes ao(s) período(s) de 18.05.1973 a 19.05.1974, 01.02.1978 a 30.08.1980, 02.10.1980 a 15.10.1983 e 17.10.1983 a 29.02.1988, prestados ao Ministério da Marinha, Seltom Hotéis S/A, Locadora de Belas LTDA e Avepar Locadora de Veículos LTDA, respectivamente, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo INSS.

PORTARIA: N° 0115/02, DE 25.02.2002

NOME DO SERVIDOR: ROGÉRIO COUTO FELIPE
MATRÍCULA: 5852773-012
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS I
AVERBAR o tempo de 1.302 (UM MIL, TRZENTOS E DOIS) dias ou seja, 03 (TRÊS) anos, 27 (VINTE E SETE) dias, referentes ao(s) período(s) de 10.07.1998 a 31.01.2002, prestado(s) ao(s) Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

REMOÇÃO DE SERVIDOR**PORTARIA: N° 0114/02, DE 25.02.2002**

NOME DO SERVIDOR: ODINÉIA MARIA DA COSTA MARTINS
MATRÍCULA: 3183939-015
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: COAF- CAMPUS III
REMOVER para o CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT, a servidora lotada na COAF- CAMPUS II, a partir de 01.03.2002, até ulterior deliberação.

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA: N° 0117/02, DE 25.02.2002**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRACAS CARVALHO ALMEIDA
MATRÍCULA: 0081922-027
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE PATOLOGIA
PERÍODO: 28.01.2002 A 26.02.2002.

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: LINDALVA DE MORAIS NUNES
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA
VENCIMENTO: 435,56
PERÍODO: 01/03/2002 A 31/08/2002.

CONCURSO PÚBLICO N° 01/02**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CONFIRMAÇÃO DO DIA DA PROVA**

A Universidade do Estado do Pará, através do Departamento de Acesso e Avaliação, comunica aos inscritos no Concurso da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, que realizará a prova no dia 17 de março de 2002 no horário de 13h às 17h. O local de realização de prova de cada candidato continuará o mesmo que consta no seu cartão de confirmação.
Belém, 05 de março de 2002.

PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

ERRATA**TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2001**

No extrato do contrato: 005/2001, publicado no DOE n. 29.645 de 28.02.2002

ONDE CONSTA: na data da assinatura, 19 de fevereiro de 2002

DEVERIA CONSTAR: 19 de Dezembro de 2001.

Ordenador Responsável: Hélio Franco de Macedo Júnior

Pres. da FSCMP

Considerando a necessidade de reposição de pessoal;

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, em processo nº 2002/28856, datado de 07/02/2002, segue os resumos dos contratos:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: Ana Virgínia Soares Van Den Berg

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: Aurélio Pinheiro Costa

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: Claudia Campos Coelho

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: Franciane Trindade Costa de Melo

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: José Silveiro Nunes da Silveira

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: José Ricardo dos Anjos Moreira

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: Kátia Lúcia Lima Pinheiro

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: Lillian Franca dos Santos Monteiro

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: Luciana Ramoa Farias Moraes

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: Marcia Maues Santos Pinheiro

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: Maria das Graças Soares Lourenço

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: Marcelo Robson Santos Campos

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: Raimundo Nonato Queiroz de Leão

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: Silene Maria Matos Filizola

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: Simone Pereira Serpa

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: Waldenice Oliveira Viana

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: Walber José Almeida da Silva

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: Adriana Lucia dos Anjos Meirelles

CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: Alina Clere de Moraes Pinto

CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Ana Claudia Gonçalves Pamplona
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Andrea Cecilia Coelho Lira
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Andreza Ozeia de Vilhena
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Angela Savia dos Anjos Parias
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Auxiliadora Pantoja Petreira
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Carmen Silvia de Santana
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Claudia Menezes Gais
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Cristina Cardoso da Silva
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Denise Iracema das Virgens Brito
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Eugenia Rodrigues de Araujo
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Fábio Constancio Almeida da Silva
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Fabiola Lobato da Silva
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Geane Andrea Lobato da Luz
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Iacy Muniz Ferreira
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Iza Claudia Nascimento Cruz
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Lana do Socorro da Cunha Torres
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Luciana Celly Moia Martins
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Marcilene Pimentel Gomes
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Maria Helena Carvalho Silva
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Maria da Conceição Gonçalves do U. Santo
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Maria Rodrigues do Carmo
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Rosendo Souza Barata
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Samantha Wizak de Castro Cervante
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Sara Negreiros Santos
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Shirley Junqueira Sales
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Simone da Silva Fernandes
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Stenio Justino da Costa Araújo
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Tatiana de Nazaré Godinho de Aquino
 CARGO: Enfermeiro

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Elka Cuijódio Dourado
 CARGO: Nutricionista

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Valéria Nunes do Amaral
 CARGO: Nutricionista

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Viviane dos Santos Viana
 CARGO: Nutricionista

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Betânia Maria Fagundes Braun
 CARGO: Psicólogo

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Adriana de Lima Brasil
 CARGO: Psicólogo

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Selma Lúcia Silva Correa
 CARGO: Assistente Social

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: André Ricardo do Amaral Tavernard
 CARGO: Farmacêutico

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Wiviane Thais de Lima Mnedes
 CARGO: Farmacêutico

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Alex Sandro da Silva Oliveira
 CARGO: Assistente de Administração
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Cláudio Waldomiro Novais de Nazaré
 CARGO: Assistente de Administração
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Daniele Fonseca do Nascimento
 CARGO: Assistente de Administração
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Edileia Franco da Gama
 CARGO: Assistente de Administração
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Elienor dos Santos Serra
 CARGO: Assistente de Administração
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Gilmarques Pereira da Silva
 CARGO: Assistente de Administração
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Hederson Patrick Mateus Favacho
 CARGO: Assistente de Administração
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Heloisa Helena da Costa Lima
 CARGO: Assistente de Administração
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Iderson de Carvalho Pereira
 CARGO: Assistente de Administração
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Ismar Rosette Rodrigues da Silva
 CARGO: Assistente de Administração
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Isely Gomes Mourão
 CARGO: Assistente de Administração
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Raimundo Max Cunha Dias
 CARGO: Assistente de Administração

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Raimundo Max Cunha Dias
 CARGO: Assistente de Administração
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Roberta Cristina Castelo Branco Alencar
 CARGO: Assistente de Administração
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Rosilene Maria Henrique Jardim
 CARGO: Assistente de Administração
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Alais Pigneirodo Pamplona
 CARGO: Agente de Saúde
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 237,73
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Alcir Rodrigues de Souza
 CARGO: Assistente Técnico
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 232,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Aline Maria da Silva Pálheta
 CARGO: Agente de Saúde
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 237,73
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Ana Claudia Furtado de Carvalho
 CARGO: Agente de Saúde
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 237,73
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Ana Maria Vieira de Oliveira
 CARGO: Agente de Saúde
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 237,73
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Ana Teresa dos Santos
 CARGO: Assistente Técnico
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 232,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: André Pereira do Carmo
 CARGO: Assistente Técnico
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 232,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Antonia Maria Monteiro Viana
 CARGO: Assistente Técnico
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 232,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Carla Patrícia Piel dos Santos

CARGO: Assistente Técnico
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 237,73
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Celia Cleide Lemos Leal
 CARGO: Assistente Técnico
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 232,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Cíndia Gomes da Silva
 CARGO: Assistente Técnico
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 232,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Claudia do Socorro P. Fonseca
 CARGO: Assistente Técnico
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 232,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Cristiane Paes de Castro
 CARGO: Assistente Técnico
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 232,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Cristiane Cavalcante Lisboa
 CARGO: Agente de Saúde
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 237,73
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Dalma Tatiana Araújo de Lima
 CARGO: Assistente Técnico
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 232,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Dalmo Cardoso dos Santos
 CARGO: Assistente Técnico
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 232,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Danielle da Silva Mesquita
 CARGO: Assistente Técnico
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 232,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Denilde Cirino dos Santos
 CARGO: Assistente Técnico
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 232,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Edna Correa Silva
 CARGO: Agente de Saúde
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 237,73
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Elaine Cristina L. de Assis
 CARGO: Assistente Técnico
 VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
 VENCIMENTO: R\$ 232,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
 Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: Elisabeth Santos de Lima

CARGO: Agente de Saúde
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Elizabete Trindade Magalhães
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Elizângela Cristina Mendes Gonçalves
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Elizângela dos Socorro C. Pereira
CARGO: Agente de Saúde
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Elvira Clélia Costa Assunção
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Érika Fernandes Sampaio Martins
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Fernanda Joséfa Gomes da Silva
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Francisca Rejane da Silva Waiand
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Francisco Carlos Feio de Araújo
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Gisela Priscila Parente da Silva
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Helton Nazareno da Silva Lagoia
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Iranete dos Santos Aguiar
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Izanete Colimbra Diaz Silva

CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 237,73
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Jeane Maria da Silva Ribeiro
CARGO: Agente de Saúde
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 237,73
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Joana Ferreira Seabra
CARGO: Agente de Saúde
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 237,73
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Joelma Correa Martins
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: José Ferreira da Silva Filho
CARGO: Agente de Saúde
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 237,73
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Josemar Assunção Souza
CARGO: Agente de Saúde
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 237,73
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Jucileide Barbosa da Silva
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Lina Maria Borges Alves
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Lucia Helena Ferreira da Costa
CARGO: Agente de Saúde
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 237,73
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Luciana Baizo Bezerra
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Luciane Maria Moreira Lisboa
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Lucirez Viana Moraes
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Mara Minea de Souza
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Marcelo Araújo Miranda
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004

Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Marcia do Socorro Amaral de Melo
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Marcia Michelly da Silva Oliveira
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Marcio Alex Nascimento de Paulo
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Maria de Fátima Xavier Nunes
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Maria de Lourdes Costa de Oliveira
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Maria de Nazare Jacó dos Santos
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Maria Emília da Rocha Silva
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Maria Sonilda Souza da Silva
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Marilene Pereira Souza
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Marilla Zeila dos Santos Silva
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Marinalda dos Santos Franco
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Marliécia Maria de Souza
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Michelle da Silva Ribeiro
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R\$ 232,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 1012201252917-3319004
Nº DO PROCESSO: 2002/28856-07/02/2002
CONTRATADO: Miguel Miranda Leão
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

ELIZABETH DA SILVA SANTOS	AG. PORTARIA	II/CS/NOVA IPIXUNA
GUNILSON DE LIMA SOUSA	AG. PORTARIA	II/CS/NOVA IPIXUNA
JOSÉ BRAZ LIMA FILHO	AG. PORTARIA	II/CS/NOVA IPIXUNA
LEGER DU JESUS DA SILVA	AG. PORTARIA	II/CS/NOVA IPIXUNA
LEIS OLIVEIRA SANTOS	AG. PORTARIA	II/CS/NOVA IPIXUNA
MARLY RODRIGUES DOS SANTOS	AG. PORTARIA	II/CS/NOVA IPIXUNA
MEDIAN SANTOS SALLES	AG. PORTARIA	II/CS/NOVA IPIXUNA
ROBERTO PEREIRA MONTEIRO	AG. PORTARIA	II/CS/NOVA IPIXUNA
ROBERTO LIMA SILVA	AG. PORTARIA	II/CS/NOVA IPIXUNA
VIRGILINHO LIMA SOUSA	AG. PORTARIA	II/CS/NOVA IPIXUNA
ZULIA SILVA NUNES	AG. PORTARIA	II/CS/NOVA IPIXUNA
DÁLIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	II/CS/NOVA IPIXUNA
ANA LÍZIA MOURA DE SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	II/CS/NOVA IPIXUNA
CARMEN LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	II/CS/NOVA IPIXUNA
DANIEL DA PASCHOA LIMA	AUX. ENFERMAGEM	II/CS/NOVA IPIXUNA
EDNA RIBEIRO DO CARMO	AUX. ENFERMAGEM	II/CS/NOVA IPIXUNA
FRANCISCA EDWANDA SILVA LIMA	AUX. ENFERMAGEM	II/CS/NOVA IPIXUNA
IONE VIEIRA SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	II/CS/NOVA IPIXUNA
ILICIANO MACHADO BRITO	AUX. ENFERMAGEM	II/CS/NOVA IPIXUNA
ILIZABETH LIMA GOMES LIMA	AUX. ENFERMAGEM	II/CS/NOVA IPIXUNA
MAILDOS RODRIGUES VALENTE	AUX. ENFERMAGEM	II/CS/NOVA IPIXUNA
MAIARA CARMAR LIMA MESQUITA	AUX. ENFERMAGEM	II/CS/NOVA IPIXUNA
MARIA DIVINA CHAVES DE SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	II/CS/NOVA IPIXUNA
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MELO	AUX. ENFERMAGEM	II/CS/NOVA IPIXUNA
MARIA ELINALVA LIMA PEREIRA	AUX. ENFERMAGEM	II/CS/NOVA IPIXUNA
MAUI DE SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	II/CS/NOVA IPIXUNA
VERA LÚCIA DE SOUSA SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	II/CS/NOVA IPIXUNA
ANTONIO MESSIAS QUITABRITO	ENFERMEIRO	II/CS/NOVA IPIXUNA
NILCE DA SILVA COELHO	ENFERMEIRO	II/CS/NOVA IPIXUNA
ANA CLAUDIA CARDOSO DE OLIVEIRA	FARMAC. BIOQUÍMICO	II/CS/NOVA IPIXUNA
DILCE DA CONCEIÇÃO BAIXOSO JÚNIOR	MOTORISTA	II/CS/NOVA IPIXUNA
LEZQUIES SANTOS SALLES	MOTORISTA	II/CS/NOVA IPIXUNA
GEORGE DA SILVA FERREIRA	MOTORISTA	II/CS/NOVA IPIXUNA
GILSON JOSÉ DA ROSA	ODONTÓLOGO	II/CS/NOVA IPIXUNA

PÚBLICUE-SU, REGISTRE-SU E CUMPRE-SU, 06.03.2002.

NILIO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2002.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAIS, A FIM DE QUE OS SERVIDORES DO 9º CRPS, SETOR DE ENDEMIAS E TTD, POSSAM SE DESLOCAR PARA REALIZAR SUAS ATIVIDADES PULO PERÍODO DE 10 (DEZ) MÊSES.

ABERTURA DO CONVITE: 18 DE MARÇO DE 2002.

HORÁRIO DA ABERTURA: 11:00 Hrs.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/9º CRPS-SUSPA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados a participarem, entrar em contato pelo endereço: Praça Barão de Santarém, 130 - Centro, nos horários das 8:00 às 13:00hs.

FORO: Santarém.

Nara Lúcia Santos Ribeiro

Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2002.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS AÉRIAS, PARA VÔOS REGIONAIS, COMPREENDENDO RESERVAS, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, LINDOSO E ENTREGA DE BILHETES EM TEMPO HÁBIL PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDORES E PACIENTES DE TTD PULO PERÍODO DE 10 (DEZ) MÊSES.

ABERTURA DO CONVITE: 18 DE MARÇO DE 2002.

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 Hrs.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/9º CRPS-SUSPA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados a participarem, entrar em contato pelo endereço: Praça Barão de Santarém, 130 - Centro, nos horários das 8:00 às 13:00hs.

FORO: Santarém.

Nara Lúcia Santos Ribeiro

Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA

Errata ao convênio nº 082/2001 celebrado entre a SUSPA/Igreja do Evangelho Quadrangular CGC Nº 42.955.505/0288-00.

Publicado no DOE nº 29.378 de 14.11.01.

ONDE SE LÊ: Funcional Programática A10.301.0063.2709.

Natureza de Despesa A3350-41.

ONDE SE LÊ: Funcional Programática A10.301.0143.2656.

Natureza de Despesa A3350-43.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINAL Nº 026/2000

3º TERMO ADITIVO

PARTES: SUSPA/Unipar Computer Store Comércio LTDA

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação de 5 (cinco) equipamentos tecnológicos com material de consumo incluído (toner preto, revelador e cilindro), sendo copiadora digital, marca Ricoh, modelo AP 350, velocidade de 35 cópias até o tamanho duplo / carta A3-m (novo sem uso), com atendimento técnico "in loco".

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 45.860,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) dividido em quatro parcelas.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses o prazo estabelecido inicialmente no contrato nº 026/00 e alterar a Natureza de Despesa.

VIGÊNCIA: 23.11.01 a 23.03.02.

DOTAÇÃO: Funcional: 20.101.10.122.0125-202.

Natureza de Despesa: 3390-39 e Pontec 003.

DATA: 05.03.02.

ORDENADO POR: Nilo Alves de Almeida

RESUMO DE PORTARIAS

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 0007/12.12.2001

NOME: EVERTON ESTEVÃO DOS SANTOS VIANA

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LOTAÇÃO: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE SANTARÉM

REMOÇÃO: 9º CRS

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 26.11.2001

PORTARIA Nº 0006/12.12.2001

NOME: GUALDINO LIEITE BARRA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE SANTARÉM

REMOÇÃO: 9º CRS

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 26.11.2001

PORTARIA Nº 114/01.03.2002

NOME: ANA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO

CARGO: ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO: 5/CS SANTA MARIA DO PARÁ

REMOÇÃO: 1/CS SATÉLITE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.03.2002

PORTARIA Nº 113/01.03.2002

NOME: ROSIMAR DU CARVALHO PIRES

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

LOTAÇÃO: 9/UM PRAINHA

REMOÇÃO: 1/CS MAGUARI

PORTARIA Nº 112/01.03.2002

NOME: CARMEM DIRMACY DA SILVA PALHETA

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

LOTAÇÃO: GABINETE

REMOÇÃO: 2/UM VIGIA

PORTARIA Nº 110/01.03.2002

NOME: ANTÔNIO MARCOS FERNANDES DA COSTA

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

LOTAÇÃO: 4/CS QUATIPURU

REMOÇÃO: 4/CS PRIMAVILA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 25.02.2002

PORTARIA Nº 111/01.03.2002

NOME: FRANCISCO RUY ARAÚJO COSTA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: 4/CS QUATIPURU

REMOÇÃO: 4/CS PRIMAVILA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 25.02.2002

TERMO DE DISTRATO

NOME: HILDER GUIMARÃES RIBEIRO

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

LOTAÇÃO: 1/CS PEDREIRA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 25.02.2002

PORTARIA Nº 120 DE 01.03.2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E

CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 0407/2002 - CPJ/PGJ, NO QUAL FICOU DETERMINADO PELA COORDENADORIA DA PROCURADORIA JUDICIAL, PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS NO SENTIDO DE POR TÉRMO AO VÍNCULO FUNCIONAL, SUSPENDENDO CONSEQUENTEMENTE QUALQUER PAGAMENTO EM FAVOR DO SERVIDOR TEMPORÁRIO ALCIMIR VIEIRA DE OLIVEIRA, EM RAZÃO DE QUE A PERMANÊNCIA DO MESMO NO SERVIÇO PÚBLICO DECORRIA TÃO SOMENTE DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA (ART. 69 DA LUI Nº 5.810/94), CUJO PRAZO JÁ ENCONTRA - SE EXPIRADO.

RESOLVE:

RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, CELEBRADO EM 02/03/1993.

(PUB. NO D.O. E DI. DE 27.11.03/09.03.99; DO SERVIDOR ALCIMIR VIEIRA DE OLIVEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5279844/15, LOTADO NA 6/UM MOJU).

PÚBLICUE-SU, REGISTRE-SU E CUMPRE-SU, EM 06.03.2002.

NILIO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

No DOE nº 29.605, de 27.12.2001, que publica o Extrato de Dispensa de Licitação referente ao processo nº 318771/2001.

ONDE SE LÊ: BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA/CNPJ Nº 83.879.312/0001-44, VALOR DO CONTRATO R\$ 7.470,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E SEXTENTA REAIS).

LUA-SU, BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA/CNPJ Nº 83.879.312/0001-44, VALOR DO CONTRATO R\$ 7.470,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E SEXTENTA REAIS).

P. CARDOSO E CIA LTDA/CNPJ Nº 04.949.905/0001-43, VALOR DO CONTRATO R\$ 14.350 (QUARENTA E QUATRO MIL TRÊZCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ Nº 01.418.993/0001-89, VALOR DO CONTRATO R\$ 7.150,00 (SETE MIL CINTO E CINQUENTA REAIS).

OMNI MEDICAL LTDA/CNPJ Nº 83.310.235/0001-07, VALOR DO CONTRATO R\$ 49.240,00 (QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

COMPUTER STORE COM. LTDA/CNPJ Nº 83.383.950/0001-31, VALOR DO CONTRATO R\$ 16.267,00 (DEZESSEISMIL DUZENTOS E SESSENTA E SÉTIMO REAIS).

IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA/CNPJ Nº 15.340.094/0001-15, VALOR DO CONTRATO R\$ 42.119,00 (QUARENTA E DOIS MIL CINTO E DEZESSEIS REAIS).

CIRÚRGICA NORTE COM. E REP. LTDA/CNPJ Nº 04.148.225/0001-58, VALOR DO CONTRATO R\$ 10.860,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

CIRÚRG. BILUM COM. REP. LTDA/CNPJ Nº 05.323.167/0001-07, VALOR DO CONTRATO R\$ 30.842,00 (TRINTA MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

NORTE REFRIGERAÇÃO/CNPJ Nº 04.920.658/0001-72, VALOR DO CONTRATO R\$ 5.493,90 (CINCO MIL QUATROCENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS).

BRASTEX COMERCIAL LTDA/CNPJ Nº 83.735.126/0001-31, VALOR DO CONTRATO R\$ 21.428,20 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE

CLINTAVOS).

VMI - IND. E COM. LTDA/CNPJ Nº 21.591.763/0001-24, VALOR DO CONTRATO R\$ 233.290,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

Belém, 05 de março de 2002.

A COMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 004/SES/PA/2002

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos, destinados as Unidades de Saúde de Abrangência do 1º CRPS.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA - venceu os itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 71.882,00.

TOTAL DO CONVITE Nº 004/SES/PA/2002: R\$ 71.882,00 (SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

Belém-Pa, ____/____/2002.

NILIO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO) da CONCORRÊNCIA Nº 001/SES/PA/2002, conforme segue abaixo:

FIRMA(S) HABILITADA(S):

COM. E REP. PRADO LTDA;

TAKEDA COM. LTDA;

P. CARDOSO E CIA LTDA;

BRUTE COM. E REP. LTDA;

NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A;

GRIFOLS BRASIL LTDA;

LABORATÓRIO BURGAMO LTDA;

CRISTÁLIA PROD. QUÍMICO FARM. LTDA;

BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA;

NATURE'S PLUS FARM. LTDA;

MILÊNIO PROD. HOSP. LTDA;

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA;

EXOMED REP. DE MED. LTDA;

M. M. LOBATO;

LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA;

AGLON COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA;

JORGE BATISTA E CIA LTDA;

HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA;

IMMUNO PROD. BIOLÓGICOS E QUÍMICOS LTDA;

MEDICOR PROD. MED. HOSP. LTDA;

UNIÃO COMERCIAL LTDA;

MAJULA HOSPITALAR LTDA;

INTURLAB FARM. LTDA;

FIRMA(S) INABILITADA(S):

LABORATÓRIOS FERRING LTDA - por descumprimento ao item 2.1.4, letra "b", do edital. Belém, 05 de março de 2002.

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES
TRAY ALFERES COSTA, S/N. - 21 276-5655

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA DE Nº 019, DE 4 DE MARÇO DE 2002.

A Presidente da Fundação Pública Unistad Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) para pagamento de despesas médicas durante o mês de MARÇO/2002, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, da Fundação Pública Unistad Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER, o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZEL) dias, contados da data de seu recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período cessará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeita a tomada de contas especial.

1 - Pradisco de Laimartine, Nogueira Junior. Mat. 5228999-025

2 - 642200- Atenção de Méd. E Alta Complexidade em Saúde

3 - 349034 - Suprimento de Fundos..... R\$ 4.000,00

4-3349034 - 97 Suprimento de Fundos a Classificat. 4.000,00.

PORTARIA DE Nº 019, DE 4 DE MARÇO DE 2002.

RESOLVE:

Conceder, a servidora Ana Amélia de Freitas Gonçalves, Enfermeira da Fundação Pública Unistad Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIC 267455002-30 (5 (Cinco) dígitos correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para cidade do Rio de Janeiro - RJ, para participação do X Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva - AMIB, no valor de R\$ 660,00 (Seiscientos e Sessenta Reais), no período de 26 a 30.04.02.

TERMO DE DISTRATO

Nome: Claudio Sérgio da Silva Nunes

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: Diretoria Administrativa

Vigência: 28.02.02

DESE CIÊNCIA: REGISTRE-SU, PÚBLICUE-SU, E CUMPRE-SU

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES

Presidente / HCGV



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.649

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
06 de março de 2002

Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - 8º (91) 217-5800

TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo Contratante: Junta Comercial do Estado do Pará Contratado: MARCO POLLO ALMEIDA Vigência: 06 (Seis Meses) De: 02.04.02 A 01.10.02.

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo Contratante: Junta Comercial do Estado do Pará Contratado: EDILSON DOS SANTOS E SILVA Vigência: 06 (Seis Meses) De: 02.03.02 A 01.09.02.

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo Contratante: Junta Comercial do Estado do Pará Contratado: ELIANE MARIA DE SOUSA FERNANDES Vigência: 06 (Seis Meses) De: 02.03.02 A 01.09.02.

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo Contratante: Junta Comercial do Estado do Pará Contratado: DAIANE DE MOURA TAVARES CARDOSO Vigência: 06 (Seis Meses) De: 02.03.02 A 01.09.02.

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo Contratante: Junta Comercial do Estado do Pará Contratado: PAULO BENEDITO DE SOUSA BARROS Vigência: 06 (Seis Meses) De: 02.03.02 A 01.09.02.

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo Contratante: Junta Comercial do Estado do Pará Contratado: WALTER AFONSO DA LUZ Vigência: 06 (Seis Meses) De: 02.03.02 A 01.09.02.

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo Contratante: Junta Comercial do Estado do Pará Contratado: ELEM TATIANE MONTEIRO Vigência: 06 (Seis Meses) De: 02.03.02 A 01.09.02.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - 5º (91) 229-1648

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA/ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA - APAC.

OBJETO: Locação de mão-de-obra de egressos e/ou apenados do Sistema Penal do Estado do Pará, para prestarem serviços determinados pelo 1º. Convênio, dentro de suas aptidões e capacidade.

VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS: O 1º Convênio pagará à 2º Convênio a importância de 1 (um) salário mínimo mensal mais 85% (oitenta e cinco por cento), a título de encargos sociais, por cada prestador de serviço contratado.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01.01.2002 a 31.12.2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.122.0125.2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 061

Belém, 01 de janeiro de 2002.

ORDENADOR: RONALDO BARATA - Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO da publicação feita no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 29.646 de 01.03.2002, com referência aos dados colocados no Resumo da Titulação Definitiva, cujo o número da Portaria é 00358, ONDE SE LÊ: Processo nº 2001/110512; Interessado: Marco Antônio Reginaldo; Área: 1.828ha17a74ca (um mil, oitocentos e vinte oito hectares, dezessete ares e setenta e quatro centiares); Limites e Confrontações: Banda Setentrional: confrontando com M/E do Rio São Benedito; Banda Oriental: confrontando com quem de direito e com João Roberto de Oliveira; Banda Meridional: confrontando com a Estrada Gerson Serafini; Banda Ocidental: confrontando: Mário Takehiko LIMA-SILVA; Processo nº 2001/241573; Interessado: Maria Serly Tavares; Área: 2.456ha07a97ca (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis hectares, 07 ares e noventa e sete centiares); Limites e Confrontações: Banda Setentrional: M/E do Rio São Benedito; Banda Oriental: confrontando com Afonso Aparecido de Almeida; Banda Meridional, confrontando com José Marcos Orlando; Banda Ocidental: M/E do Rio São Benedito.

RONALDO BARATA

Presidente

Belém(Pa), 05.03.2002.

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, no uso de suas atribuições, expediu a PORTARIA, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 00203 DE 15.02.2002

Processo nº : 2000/249047 - ITERPA - Titulação Definitiva.

Interessado : NEULER GUIMARÃES OLIVEIRA

Município : Marabá

Assunto : DESIGNAR o Técnico em Agrimensura RAIMUNDO NONATO DUS NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, no Município de Marabá, objeto do Processo nº 2000/249047- NEULER GUIMARÃES OLIVEIRA, localizada na M/E do Rio Preto, com área de 2.306ha.33a.37ca (dois mil trezentos e seis hectares trinta e três ares e trinta e sete centiares), aproximadamente.

RONALDO BARATA

Presidente

Belém (Pa), 04.03.2002.

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, no uso de suas atribuições, expediu a PORTARIA, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 00202 DE 15.02.2002

Processo nº : 2000/248499 - ITERPA - Titulação Definitiva.

Interessado : WILDSON MATIAS DE SOUZA

Município : Marabá

Assunto : DESIGNAR o Técnico em Agrimensura RAIMUNDO NONATO DUS NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, no Município de Marabá, objeto do Processo nº 2000/248499- WILDSON MATIAS DE SOUZA, localizada na M/E do Rio Preto, com área de 2.300ha.79a.47ca (dois mil e trezentos hectares setenta e nove ares e quarenta e sete centiares), aproximadamente.

RONALDO BARATA

Presidente

Belém (Pa), 04.03.2002.

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 497/2002

SERVIDORA: MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES

VALOR R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CUM REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (LXP. TÍTULOS DE PROPRIEDADES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 (DEZ) dias, a contar do período inicial da programação.

DATA DE CONCESSÃO: 04.03.2002

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 523/2002

SERVIDOR: SILDAR LEBRUGO DA SILVA

VALOR R\$ 2.140,00 (DOIS MIL CIENTO E QUARENTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (LXP. TÍTULOS DE PROPRIEDADES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do período inicial da programação.

DATA DE CONCESSÃO: 05/03/2002

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 524/2002

SERVIDOR: UTEMILDO FIGUEIREDO CUNHA

VALOR R\$ 2.540,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (LXP. TÍTULOS DE PROPRIEDADES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do período inicial da programação.

DATA DE CONCESSÃO: 05/03/2002

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 525/2002

SERVIDOR: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO

VALOR R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (LXP. TÍTULOS DE PROPRIEDADES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do período inicial da programação.

DATA DE CONCESSÃO: 05/03/2002

RONALDO BARATA

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PULO ILMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO.

COLÔNIA NÚCLEO RURAL DO RIO MOJU - MUNICÍPIO GOIANÍSIA DO PARÁ

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	LOTE
2001/286738	EDWALBER LISBINO ROCHA	S/D	47ha.54a.99ca	17

RONALDO BARATA

Presidente

Belém(PA), 04.03.2002

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - 5º (91) 210-3888

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ORIGINAL: 005/2001 - BANPARÁ

TERMO ADITIVO: 04º TAC

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

CONTRATADO: HSBC - BANCO MÚLTIPLO S.A

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: A prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos estaduais - DAE/SLEFA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: tem por objeto a prorrogação, excepcionalmente, da vigência do contrato original até 31 de março de 2002, com fundamento no Art. 57, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas sexta e décima segunda do contrato original, tendo em vista a necessidade de regulamentação pela Secretaria Executiva da Fazenda Estadual - SLEFA, do sistema de arrecadação estadual que trata o art. 2º da Lei nº 5.910, de 01 de novembro de 1995 alterada pela Lei nº 6.433, de 09 de janeiro de 2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios

FORO: Comarca de Belém-Pará

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ORIGINAL: 008/97 - BANPARÁ

TERMO ADITIVO: 07º TAC

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

CONTRATADO: BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S.A

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: A prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos estaduais - DAE/SLEFA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: tem por objeto a prorrogação, excepcionalmente, da vigência do contrato original até 31 de março de 2002, com fundamento no Art. 57, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas sexta e décima segunda do contrato original, tendo em vista a necessidade de regulamentação pela Secretaria Executiva da Fazenda Estadual - SLEFA, do sistema de arrecadação estadual que trata o art. 2º da Lei nº 5.910, de 01 de novembro de 1995 alterada pela Lei nº 6.433, de 09 de janeiro de 2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios

FORO: Comarca de Belém-Pará

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ORIGINAL: 008/97 - BANPARÁ

TERMO ADITIVO: 07º TAC

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: A prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos estaduais - DAE/SLEFA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: tem por objeto a prorrogação, excepcionalmente, da vigência do contrato original até 31 de março de 2002, com fundamento no Art. 57, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas sexta e décima segunda do contrato original, tendo em vista a necessidade de regulamentação pela Secretaria Executiva da Fazenda Estadual - SLEFA, do sistema de arrecadação estadual que trata o art. 2º da Lei nº 5.910, de 01 de novembro de 1995 alterada pela Lei nº 6.433, de 09 de janeiro de 2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios

FORO: Comarca de Belém-Pará

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ORIGINAL: 008/97 - BANPARÁ

TERMO ADITIVO: 07º TAC

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

CONTRATADO: BRADIESCO S.A

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: A prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos estaduais - DAE/SLEFA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: tem por objeto a prorrogação, excepcionalmente, da vigência do contrato original até 31 de março de 2002, com fundamento no Art. 57, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas sexta e décima segunda do contrato original, tendo em vista a necessidade de regulamentação pela Secretaria Executiva da Fazenda Estadual - SLEFA, do sistema de arrecadação estadual que trata o art. 2º da Lei nº 5.910, de 01 de novembro de 1995 alterada pela Lei nº 6.433, de 09 de janeiro de 2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios

FORO: Comarca de Belém-Pará

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ORIGINAL: 008/97 - BANPARÁ

TERMO ADITIVO: 08º TAC

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: A prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos estaduais - DAE/SIEFA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: tem por objeto a prorrogação, excepcionalmente, da vigência do contrato original até 31 de março de 2002, com fundamento no Art. 57, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta e Décima Segunda do contrato original, tendo em vista a necessidade de regulamentação pela Secretaria Executiva da Fazenda Estadual - SIEFA, do sistema de arrecadação estadual que trata o art. 2º da Lei nº 5.910, de 01 de novembro de 1995 alterada pela Lei nº 6.433, de 09 de janeiro de 2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios

FORO: Comarca de Belém-Pará

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2002-SAGRI**

OBJETO: Aquisição de Combustível.

DATA: 22 de março de 2002

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Agricultura, sítio à Tv. do Chaco, nº 2232, Belém-Pará.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria Executiva de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação-CPL, Belém, 05 de março de 2002.

A Comissão

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/2002

publicado no DOE nº 29.648 de 05.03.02.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.113.242-2/2002

publicado no DOE nº 29.647 de 04.03.02.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 030/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Acará.

OBJETO: Para promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.

VIGÊNCIA: A contar de 1º de março até 31 de dezembro de 2002.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1448

Elemento de Despesa: 3340-41

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2002.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 476.010.744-3/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prestação pela ECT, dos serviços de recebimento nas agências da ECT, e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar, em âmbito nacional de encomendas SUDLUX, em suas várias modalidades.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) contados a partir de 25 de fevereiro de 2002.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), valor estimado para até dezembro de 2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2902

Elemento de Despesa: 3390-39

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE

Diretor Regional

CARLOS ROBERTO D'IPPOLITO

Gerente de Vendas

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Sectam
cnpj 34.921.783/0001-68 e Prefeitura Municipal de Itaituba, cnpj nº 05.138.730/0001-77

OBJETO: Cessão de uso do equipamento e materiais permanentes, conforme descritos no anexo do Termo, de acordo com a Cláusula Segunda, Convênio MMA/PPG-7 nº 2000CV00038.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2002

VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2002

ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS/SECTAM,
WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO
PARTES: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Sectam
cnpj 34.921.783/0001-68 e Prefeitura Municipal de Itaituba, cnpj nº 05.138.730/0001-77

OBJETO: Cessão de uso do veículo S-10, cabine dupla 4 x 4, cor branca geada, chassis nº 9BG138BTXWC908382, relativo a Nota Fiscal de venda nº 50.107, da General Motors do Brasil Ltda, conforme descritos no anexo do Termo, de acordo com a Cláusula Segunda, Convênio MMA/PPG-7 nº 2000CV00038.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2002

VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2002

ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS/SECTAM,
WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 052 DE 05 DE MARÇO DE 2002**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MUNIZ VILHIA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISUG; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Marapanim-PA; **OBJETIVO DA VIAGEM:** para acompanhar técnicos desta Secretaria; **PERÍODO:** 07.03 A 09.03.2002.

DEFESA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-0553

COMANDO GERAL**EXTRATO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 013/2002**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 005/2002, de acordo com o a Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

CONTRATADO: AGAL - Abastecimento de Gêneros Alimentícios Ltda.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutigranjeiros, para o 4º SGBM/I - Salinópolis e 5º SGBM/I - Capanema.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.325,37 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2002 A 31/12/2002.

DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 311381 - 339030 - material de consumo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Belém, 01 de março de 2002.

Orlando Antônio Sarmanho Frade - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA Coordenador Estadual de Defesa Civil

RG: 8629/CBMPA

CPE: 134.313.582 - 68

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 006/2002 - CEL - CBMPA**

Tendo em vista o que consta do Processo Licitatório, modalidade Convite nº 006/02 e diante do julgamento da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela PORTARIA Nº 046/02, de 01 de janeiro de 2002 - Gab. Cmd*, onde foram adjudicadas as firmas: AGAL - Abastecimento de Gêneros Alimentícios Ltda - ME e G. Araújo O. Costa, para o fornecimento de gêneros Alimentícios para os Quartéis do 3º SGBM/I e 9º SGBM/I do CBMPA, conforme consta nos Autos do Processo Licitatório, para vista aos mapas comparativos de preços. Homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei.

Belém /Pa, 28 de fevereiro de 2002.

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 004/2002 - CEL - CBMPA**

Tendo em vista o que consta do Processo Licitatório, modalidade Convite nº 004/02 e diante do julgamento da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela PORTARIA Nº 048/02, de 21 de janeiro de 2002 - Gab. Cmd*, onde foram adjudicadas as firmas: Mercadinho Imperial Ltda e G. Araújo Costa - ME, para o fornecimento de gêneros Alimentícios para os Quartéis do 2º SGBM - Castanhal e 8º SGBM/I-Santa Izabel do CBMPA, conforme consta nos Autos do Processo Licitatório, para vista aos mapas comparativos de preços. Homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei.

Belém /Pa, 04 de Março de 2002.

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 124 DE 05 DE MARÇO DE 2002

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA Nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria Executiva da Fazenda:

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Cap QOBM Nahum Fernandes da Silva, MF: 3403351-012 e CPF: 08684308204, ocupante do cargo de Cmt do CSMV/MOP-CBMPA.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)

correrão a conta do Estado com a seguinte Classificação:

312901/339030 - R\$ 1.000,00 (um mil reais) Material de Consumo.

312901/339036 - R\$ 900,00 (novecentos) Serviços de Terceiros Pessoa Física.

III - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 125 DE 05 DE MARÇO DE 2002

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA Nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria Executiva da Fazenda:

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Cap QOBM Luiz Fernando Cajango Pereira, MF: 5267595-016 e CPF: 4496982191, ocupante do cargo de Assistente do Cmt Geral do CBMPA.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) correrão a conta do Estado com a seguinte Classificação:

312900/339030 - R\$ 1.000,00 (um mil reais) Material de Consumo.

312900/339036 - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) Serviços de Terceiros Pessoa Física.

312900/339039 - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

III - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 126 DE 05 DE MARÇO DE 2002

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA Nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria Executiva da Fazenda:

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Cap QOBM Almir Antônio Gouveia Martins, MF: 5064325-010 e CPF: 29622557287, ocupante do cargo de Chefe da 2ª Seção do LMG/CBMPA.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) correrão a conta do Estado com a seguinte Classificação:

312900/339030 - R\$ 1.000,00 (um mil reais) Material de Consumo.

III - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

PROCURADOR-GERAL: ÍTALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE FRUENDINO, 154 - ☎ (91) 242-0100

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E PAULO RICARDO ROTT BRAZILIRO

FUNÇÃO: DEFENSOR PÚBLICO

A CONTAR DE: 28.02.2002

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATOS DE PORTARIAS**PORTARIA Nº 370/2002-DS/CRH, DE 27.02.02**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial de Trabalho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2538/94, de 20.05.94, com a nova redação dada pelo Decreto 2608/94, de 21.06.94;

CONSIDERANDO que ao servidor constante desta PORTARIA, realiza serviços neste Departamento, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seu respectivo cargo.

LUIS MARTINS DA COSTA

Art. 2º - DETERMINAR que o referido servidor cumpra o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04.03.2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 387/2002-DS/CRH, DE 04.03.02

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial

de Trabalho;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2538/94, de 20.05.94, com a nova redação dada pelo Decreto 2608/94, de 21.06.94;

CONSIDERANDO que a servidora constante desta PORTARIA, realiza serviços neste Departamento, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seu respectivo cargo.

MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA

Art. 2º - DETERMINAR que a referida servidora cumpra o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

Gabinete da Superintendência, em 04 de março de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 378/2002-DS/CRH, DE 01.03.02

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA, Técnica/C, do Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da Divisão Administrativa de Recursos Humanos, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 01 de março de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 379/2002-DS/CRH, DE 01.03.02

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor IRANILDO NAZARENO SOUSA, Auxiliar Técnico/04, do Cargo em Comissão, FC-01, de Secretário da Diretoria de Habilitação de Condutores, deste Departamento.

Art. 2º - NOMEAR o referido servidor, para exercer o Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da Divisão de Administração de Recursos Humanos, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 01 de março de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 380/2002-DS/CRH, DE 01.03.02

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora CLÁUDIA LIMA DA CUNHA, Auxiliar de Serviços Gerais/03, para exercer o Cargo em Comissão, FC-01, de Secretária da Diretoria de Habilitação de Condutores, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 01 de março de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 381/2002-DS/CRH, DE 01.03.02

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES, Técnico/05, para exercer o Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe de Posto de Serviço da Capital "B", deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 01 de março de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 375/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,.....

CONSIDERANDO que foram detectados na DIRETRAN de Redenção várias irregularidades em processos de legalização de veículos automotores que foram detetados e que apresentaram a falta de documentos essenciais;

CONSIDERANDO que o ato perpetrado denigre a imagem do Departamento perante a opinião pública;

RESOLVE:

Instaurar de acordo com o art. 199 e seguintes, da Lei nº 5.810/94, Regime Jurídico Único, processo de Sindicância na DIRETRAN de Redenção, sendo designados os servidores Djalma Machado, Jaime de Sousa Furtado e Emanuel Nazareno da Costa Cardoso para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração de fato, devendo apresentar o relatório no prazo de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 04 de março de 2002

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 377/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,.....

CONSIDERANDO que o Centro de Formação de Condutores "ALFA CONDE", incorreu nas irregularidades dispostas no artigo 14, parágrafo 1º, inciso I, da Resolução nº 074/98-CONTRAN, por negligência na fiscalização das atividades dos instrutores e serviços administrativos de sua

responsabilidade direta;

CONSIDERANDO que as alegativas apresentadas pelo diretor geral do referido Centro não foram suficientes para eximí-lo da responsabilidade pelo cometimento da infração;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a medida administrativa de advertência, prevista no artigo 14, § 3º, inciso I, ao Centro de Formação de Condutores "ALFA CONDE", por infringência ao parágrafo 1º, inciso I, do artigo supracitado, ambos da Resolução nº 074/98- Conselho Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 05 de março de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 388 /2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,.....

CONSIDERANDO os termos do Menº 01/2002-COM, da Comissão de Processo de Sindicância instaurada pela PORTARIA Nº 258/2002-DS/PROJUR de 07.02.2002, publicada no DOE em 15.02.2002.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, a contar de 06.03.2002, em tudo observado o disposto no artigo 208 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).

Gabinete da Superintendência, 04 de março de 2002

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Resp. pela Superintendência (Port.315/2002-DS)

PORTARIA Nº 248/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,.....

Considerando que o condutor LUIS PAULO BARRIEIRA DE SOUZA, violou o disposto no artigo, 208 (infração gravíssima) uma vez, do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que mesmo notificado, referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa;

Considerando que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias.

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir do condutor LUIS PAULO BARRIEIRA GOES, RG nº 00543421988, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, cujo instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 06 de fevereiro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente em exercício

PORTARIA Nº 241/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,.....

CONSIDERANDO que a condutora RITA DE CÁSSIA PORFÍRIO DA CUNHA, violou o artigo 218, inciso I, alínea "b", (infração gravíssima) do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que suas alegativas apresentadas não foram suficientes para eximí-la da responsabilidade pelo cometimento da infração supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor da condutora RITA DE CÁSSIA PORFÍRIO DA CUNHA portadora da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00046509488 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de dois (02) meses a contar da publicação da presente PORTARIA, ex vi dos artigos 256, III e 261, § 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 1º, inciso II da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 26 de dezembro de 2001.

ROSÁ MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FASSM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2002

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviço de Limpeza e Conservação da Sede

Administrativa.

FASE: Julgamento das propostas financeiras

DECISÃO:

1- DESCLASSIFICAR

1- A firma BRASIL SERVICE - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS, por contrariar o item 6.1.11,

alínea b.2.1 do edital;

2- A firma ALAR - SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado proposta em desacordo com o item 4.1.2 do edital

II - A Comissão Permanente de Licitação, procedeu a CLASSIFICAÇÃO dos licitantes, conforme o valor global de suas propostas, chegando na seguinte composição:

Um primeiro lugar a firma MARIA RODRIGUES DA SILVA - ME, com o valor global de R\$ 12.460,80 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS);

Um segundo lugar a firma TRANSLAGO - TRANSPORTES LAGO LTDA, com o valor global de R\$ 12.988,80 (DOZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS);

Um terceiro lugar a firma SERVICE ITORORÓ LTDA, com o valor global de R\$ 14.121,12 (QUATORZE MIL, CIENTO E VINTE E UM REAIS E DOZE CENTAVOS);

Um quarto lugar a firma AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 14.256,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS);

III - Considerando o critério de julgamento de menor valor global adotado no Edital, a CPL resolveu ADJUDICAR a Firma MARIA RODRIGUES DA SILVA - ME

Quartel em Belém, 25 de fevereiro de 2002

KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO - MAJ QOSPM

Presidente da CPL

Visto:

NIRLANDO PEREIRA MARQUES - TEN CEL QOSPM

Diretor Presidente do CISO-PMPA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL: 004/2001-PCE

OBJETIVO: Locação de Imóvel não residencial situado no Município de Castanhal à Rua Maximino Porpino com a Rua Paes de Carvalho - Estado do Pará.

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105-0001/06) e Sr. Eduardo Sales.

OBJETO: o presente Termo Aditivo prorrogar o Contrato original nº 004/2001-PCL.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

VALOR MENSAL: estima em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40101-06.181.0087.2268 - Repressão a Delitos

Natureza da Despesa - 339036

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lauriston José Luna Góes

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL: 002/2000-PCE

OBJETIVO: Locação de Imóvel não residencial situado no Município de Castanhal à Rua Maximino Porpino com a Rua Paes de Carvalho - Estado do Pará.

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105-0001/06) e Sr. Eduardo Sales.

OBJETO: o presente Termo Aditivo prorrogar o Contrato original nº 002/2000-PCL.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4010106.13100872268 - Repressão a Delitos

Natureza da Despesa - 339036

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lauriston José Luna Góes

Delegado Geral da Polícia Civil

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPESTRE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DO CONTRATO 001/2002-FISP

Modalidade: Carta Convite 002/2002-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, CNPJ nº 05054952/0001-01 e a

NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.920.658/0001-72.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (8 Split Carrier de 18.000BTU's, 1 Split Carrier de

24.000BTU's e 1 Split Carrier de 48.000BTU's).

Valor Total: R\$ 41.189,00 (quarenta e um mil cento e oitenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2487 - Apoio às atividades da Polícia Militar do Pará.

Prazo de Vigência do Contrato: 01 (um) ano.

Termo inicial e final: 05/03/2002 a 04/03/2002.

Data da assinatura: 05/03/2002

Foro: Belém-Pará.

Belarmina Fátima Souza Pantoja

Fundo de Investimento de Segurança Pública

Waldecir Costa Silva

NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Carta Convite 004/2002-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.

Nota de Empenho nº 2002NU00067.

Objeto: Referente a aquisição de equipamento de radiocomunicação para as Polícias Civil e Militar.

Valor: 693,60 (Seiscentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos).

Dotação Orçamentária: 06.181.0087-2486

Natureza de Despesa: 449052

Data: 28/02/2002

C. FIGUEIREDO & CIA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Carta Convite 004/2002-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.

Nota de Empenho n.º 2002NLE00068.

Objeto: Referente à aquisição de equipamento de radiocomunicação para as Polícias Civil e Militar.

Valor: 3.801,00 (Três Mil Oitocentos e Um Reais).

Dotação Orçamentária 06.181.0087-2486

Natureza de Despesa: 449052

Data: 28/02/2002

C. FIGUEIREDO & CIA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Carta Convite 004/2002-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.

Nota de Empenho n.º 2002NLE00069.

Objeto: Referente à aquisição de equipamento de radiocomunicação para as Polícias Civil e Militar.

Valor: 34.425,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Dotação Orçamentária 06.181.0087-2487

Natureza de Despesa: 339030

Data: 05/03/2002

SARAIVA & CIA. LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Carta Convite 002/2002-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.

Nota de Empenho n.º 2002NLE00070.

Objeto: Referente à aquisição de Material Permanente (Móveis e Utensílios).

Valor: 1.308,00 (Hum Mil Trezentos e Oito Reais).

Dotação Orçamentária 06.181.0087-2487

Natureza de Despesa: 449052

Data: 28/02/2002

BOULHOSA E ALVES LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Carta Convite 002/2002-FISP, com base na Lei n.º 8.666/93.

Nota de Empenho n.º 2002NLE00071.

Objeto: Referente à aquisição de Material Permanente (Móveis e Utensílios).

Valor: 2.739,30 (Dois Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos).

Dotação Orçamentária 06.181.0087-2487

Natureza de Despesa: 449052

Data: 28/02/2002

BOULHOSA E ALVES LTDA

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2002**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

Às dez horas do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n.º 009/2002-SEGUP, para realizar o julgamento das documentações apresentadas pelas empresas participantes do presente Processo Licitatório. Para a análise da documentação, a Comissão considerou, além das especificações do Instrumento Convocatório, as constantes na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a jurisprudência dominante e as manifestações das empresas licitantes consignadas na Ata de Abertura. Dentre os motivos de impugnação propostos pelas licitantes incluem-se as exigências editalícias referentes à apresentação de termo de encerramento, apresentação de documentação não autenticada e ausência ou incorreção na descrição das instalações físicas, sobre os quais a Comissão passa a manifestar-se:

Observando o estabelecido na Lei n.º 8.666/93, a licitação destina-se a garantir o princípio Constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, daí o entendimento de que a regra na licitação é a "participação do maior número possível de licitantes", devendo o edital ser parcimonioso e criteriosos ao fixar requisitos, pois são proibidas as condições impertinentes, inúteis ou desnecessárias" (TJ/SP-LEX Nº 172/109).

No mesmo sentido, o Supremo Tribunal de Justiça decidiu que "o princípio de vinculação ao edital não é absoluto de tal modo que o transnude de um instrumento de defesa de interesse público a um meio de imposição de exigência desnecessária. (Mandado de Segurança nº 5.418, ILC Nº 53/ Renato Geraldo Mendes. Lei de licitações e contratos anotada, 3ª Edição, Lda. Zênite). O mesmo entendimento manifesta a doutrina pátria no dizer de Hely Lopes Meirelles ao afirmar que "o princípio do Procedimento formal não significa que a Administração deva ser 'formalista' a ponto de fazer exigências inúteis ou desnecessárias à Licitação, como também não quer dizer que se deva anular o procedimento ou o julgamento, ou inabilitar licitantes ou desclassificar propostas diante de simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que tais irregularidades sejam irrelevantes ou não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes". (Licitação e Contrato Administrativo, KT, 7ª ed, pag. 10).

Como vimos, a licitação não é um fim em si mesmo, isto porque o procedimento licitatório, embora revestido de natureza formal, deve superar e transcender o burocratismo exacerbado e inútil, de modo que não se veja prejudicada a Administração em seu fim primordial no processo licitatório, não se olvidando, entretanto, que sua atuação deve pautar-se pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Um fato do exposto, o que se pretende demonstrar com a presente manifestação é que a defesa do interesse público deve estar acima da mera observância das disposições literais do ato convocatório, não podendo a Administração submeter-se à prática do rigor formalista exagerado e absoluto. Especificamente, no que diz respeito à forma de apresentação da documentação necessária à habilitação, prevista no sub item 1.4 nº 02 do edital e no Art. 32 da Lei 8.666/93, infere-se claramente que o objetivo fundamental do legislador, ao estabelecer a previsão, foi assegurar à Administração a análise de documentos cujo conteúdo transparecesse "ipsi literis" o exposto no original.

No caso concreto, algumas licitantes apresentaram documentação não autenticada, conforme previsão editalícia, fato apontado como motivo de impugnação por outros concorrentes. Entretanto, não seria benéfico ao fim colimado pela Administração no processo licitatório, proceder à inabilitação dos licitantes sem incurrir no excesso de rigorismo discutido alhures.

Assim, entende a Comissão ser plenamente possível aos licitantes a continuidade no certame, ficando condicionada sua habilitação à apresentação dos documentos originais, o que far-se-á em sessão pública, sob convocação da Comissão, publicada no Diário Oficial do Estado, extensiva, evidentemente, aos demais licitantes. Exerce, assim, a Comissão a faculdade de diligenciar para classificar-se da autenticidade da documentação apresentada.

Com referência ao motivo de impugnação proposto pela empresa MARTENGE de que a empresa PANPLER apresentou o comprovante autenticado do registro no SICAF sem data de vigência, entende a Comissão que a omissão do prazo de vigência, providenciada por órgão governamental, não

constitui motivo para inabilitação. A Comissão entende ser o período de 90 (noventa) dias como prazo razoável para a avaliação da vigência, a partir da data de emissão, não constituindo motivo de impugnação da licitante.

Quanto à necessidade da observância do sub item 1.3, alínea "d", do edital, entende a Comissão ser de fundamental importância a descrição das instalações físicas da empresa e indicação dos equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, conforme o estabelecido no Art. 4º §6º da Lei 8.666/93.

Entretanto, como o dispositivo legal evidenciado usa de terminologia diferenciada, não ficou claramente estabelecido no edital qual a extensão de uma descrição "minuciosa" das instalações físicas.

Com efeito, a Comissão entende não constituir, a ausência da descrição das instalações físicas, motivo para inabilitação, já que todas as licitantes apresentaram a descrição do material em evidência e indicaram o local onde se situa a empresa, sendo claro que os equívocos foram resultantes de impropriedade quanto à interpretação do quesito.

Finalmente, consoante o estabelecido na norma legal, na jurisprudência dominante e na doutrina, a Comissão decidiu que a omissão na apresentação de termo de encerramento, ausência ou incorreção na descrição das instalações físicas e apresentação de documentação não autenticada não constituem motivo de inabilitação das licitantes.

Na análise dos motivos de impugnação propostos pelo representante da empresa MARTENGE de que a empresa PANPLER não apresentou Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal e de que a empresa IMPACTO apresenta-se irregular quanto ao registro na Dívida Ativa, a Comissão verificou que as empresas mencionadas apresentaram Certidões Positivas com efeito de Negativa. Assim, de acordo com o que estabelece o Art. 206 do Código Tributário Nacional, as Certidões apresentadas pelas licitantes apresentam os mesmos efeitos da Certidão Negativa, expedida de acordo com o Art. 205 do mesmo diploma legal.

Na análise dos motivos de impugnação propostos pelo representante da empresa SELECTO de que a empresa AMAZONAS apresentou registro no SICAF com sócios diferentes dos constantes no contrato social, a Comissão verificou que as alterações contratuais evidenciam a mudança societária, não constituindo motivo de inabilitação da licitante.

Quanto ao motivo de impugnação proposto pelo representante da empresa INJUEPL de que a empresa ENGUEFIX não apresentou seu balanço contábil, verificamos ser inverídica a informação pois, na documentação apresentada pela empresa, consta cópia do balanço patrimonial com registro na JUCEPA. Quanto à alegação da licitante de que a empresa IMPACTO não apresentou saída de sócio em suas alterações contratuais, a comissão verificou que há registro nas referidas alterações evidenciando a entrada de novos sócios, não ficando claro a retirada do sócio em evidência. Entretanto entende a Comissão que não se faz tal fato relevante para impossibilitar o prosseguimento da licitante no certame licitatório, haja vista que a mesma atendeu aos requisitos indispensáveis referentes à capacidade para habilitação.

Com referência ao fato de a empresa ARTEPLAN não ter efetuado a indicação do nome do engenheiro e de que todas as demais empresas deixaram de apresentar o aceite do engenheiro indicado, a Comissão verificou que no Instrumento Convocatório não há exigência expressa quanto à individualização do engenheiro indicado nem há referência à necessidade do respectivo aceite. Desse modo, tais fatos não ensejam a inabilitação das licitantes.

Com relação à impugnação proposta pela empresa ARTEPLAN de que as empresas ENGUEFIX, AMAZONAS, PALÁDIUM, IMPACTO e SELECTO, não apresentaram Declaração de Fatos Impeditivos, a Comissão verificou que tal exigência não constitui previsão editalícia, não sendo motivo para inabilitação da licitante.

Quanto à afirmação de a empresa INJUEPL e SELECTO apresentaram balanço patrimonial sem o selo da JUCEPA, comissão verificou ser tal afirmação improcedente uma vez que o documento em tela consta entre os documentos apresentados pelas licitantes.

Os demais motivos de impugnação verificados e citados em Ata constituem, inequivocamente, motivo de inabilitação. Assim, a Comissão, após analisar a documentação apresentada, decidiu inabilitar as seguintes empresas:-

- DECOL - Por ter apresentado registro no CREIA vencido (item 1.4, alínea "d")

- ARTEPLAN - Por ter apresentado planilha de preços junto com os documentos para habilitação, violando o princípio do sigilo do conteúdo das propostas (Art.3º, § 3º da Lei 8.666/93/ item V, número 06, alínea "a" do edital).

Fica a empresa ENGUEFIX CONSTRUÇÕES LTDA convocada a apresentar os documentos originais da documentação apresentada para habilitação em sessão a ser realizada no dia 08.03.02 às 09:00 nove horas na sala da Comissão.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a sessão que foi lavrada na presente ata que segue devidamente assinada pelos integrantes da Comissão.

A Comissão

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2002**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO**

Às onze horas do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n.º 008/2002-SEGUP, para realizar o julgamento dos recursos apresentados pelas empresas INJUEPL ENGENHARIA LTDA e TÉCNICA DE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA contra decisão que as inabilitou no presente Processo Licitatório. Para a análise da documentação, a Comissão considerou, além das especificações do Instrumento Convocatório, as constantes na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a jurisprudência dominante e as manifestações das empresas licitantes consignadas na Ata de Abertura.

A empresa TÉCNICA DE ENGENHARIA alegou em seu recurso que o simples fato de não ter apresentado a cópia dos documentos de identidades dos demais sócios da empresa, não constitui óbice à sua permanência no certame, haja vista que, como constante nas alterações contratuais, a gerência e o uso comercial da sociedade pertencerem exclusivamente ao sócio LENILDO HOLANDA.

Quanto ao fato de o registro no SICAF não apresentar o código de atuação, alegou a recorrente que a área de atuação da empresa pode ser facilmente verificada nos autos, inclusive nas suas alterações contratuais.

A empresa INJUEPL ENGENHARIA alegou em seu recurso que a ausência do Termo de Encerramento na documentação apresentada, constitui documento formal que que não compromete irreparavelmente a documentação exigível por lei que comprovam a capacidade da licitante.

Entende a Comissão que o procedimento licitatório, embora revestido de natureza formal, deve superar e transcender o burocratismo exacerbado e inútil, de modo que não se veja prejudicada a Administração em seu fim primordial no processo licitatório, não se olvidando, entretanto, que sua atuação deve pautar-se pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Com efeito, Comissão decidiu deferir o pedido das recorrentes e reabilitá-las para continuarem participando do certame licitatório com base no que estabelece o Parágrafo 4º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo esta decisão extensiva à empresa aos demais licitantes inabilitados pelos mesmos motivos.

A Comissão

TOMADA DE PREÇO Nº 001/02**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n.º 003/2002-SEGUP, para proceder a licitação, torna público o resultado do julgamento de habilitação na Tomada de Preço n.º 01/02, consoante os motivos consignados em a em Ata de Abertura dos envelopes:

- EMPRESAS INABILITADAS:

ARTEPLAN, LUIS MAIA CONSTRUÇÕES - ATLANTIS ENGENHARIA

- EMPRESAS HABILITADAS:

ENGUEFIX CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA AMAZONAS, SELECTO CONSTRUÇÕES,

WAB ENGENHARIA, ATAM ENGENHARIA, DECOL ENGENHARIA.

Abre-se a contagem do prazo de 05 (cinco dias) úteis para interposição de recurso

A Comissão

TOMADA DE PREÇO Nº 001/02**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS**

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n.º 003/2002-SEGUP, para proceder a licitação, informa às empresas habilitadas na TP Nº 001/02, e aos demais interessados, que irá proceder a abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS no dia 20. 03.02 às 15:00 horas, na sala de reuniões da SEGUP.

A Comissão

TOMADA DE PREÇO Nº 003/02**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS**

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n.º 008/2002-SEGUP, para proceder a licitação, informa às empresas habilitadas na TP Nº 003/02, e aos demais interessados, que irá proceder a abertura dos envelopes das PROPOSTAS DE PREÇOS no dia 21. 03.02 às 15:00 horas, na sala de reuniões da SEGUP.

A Comissão

TOMADA DE PREÇO Nº 004/02**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS**

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n.º 009/2002-SEGUP, para proceder a licitação, informa às empresas habilitadas na TP Nº 004/02, e aos demais interessados, que irá proceder a abertura dos envelopes das PROPOSTAS DE PREÇOS no dia 22. 03.02 às 15:00 horas, na sala de reuniões da SEGUP.

A Comissão

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

SECRETARIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 25 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

EXTRATO DE CONVENIO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 2º OFÍCIO.

OBJETO: Prestação do Serviço de fornecimento de Certidões.

VALOR: Valor Estimado - R\$ 23.423,30 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.14.422 - 0088-1200

ELEMENTO DE DESPESAS: 339039 - Fonte de recursos 001.

VIGÊNCIA: 01.03.2002 à 31.12.2002, podendo ser prorrogado.

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO Pela SEJU e Lúcia Cristina Guedes de Oliveira pelo Cartório de Registro Civil - 2º Ofício

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a Empresa Brasileira de Correios e

Telegrafos.

OBJETO: Prestação dos Serviços de coleta, transporte e entrega domiciliar, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos por esta SEJU.

VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o contrato firmado em 20.12.2000, a contar de 21.12.2001 a 22.12.2002.

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO Pela SEJU e Agostinho Andersen Trindade pela Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA 014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE 01.01.89/SEPA

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ARLIETE DE CASTRO RODRIGUES, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender as despesas de Pronto Atendimento desta SEJU e demais unidades com período de aplicação 30 dias a contar 06/02/2002.

339030 - R\$ 300,00

339036 - R\$ 100,00

339039 - R\$ 200,00

CONCEDER o prazo de 10 (DEZ) dias após a data de aplicação, para encaminhamento de Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE FEVEREIRO DE 2002.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA 02 DE 18 JANEIRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE 01.01.89/SEPA

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO DE AMORIM NETO, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender as despesas de Pronto Pagamento do Programa Raízes para entrega do título de terra coletivo à Comunidade de Camiranga em Cachoeira do Piraí nos dias 18 e 19 de janeiro de 2002.

339030 - R\$ 100,00

339036 - R\$ 50,00

CONCEDER o prazo de 10 (DEZ) dias após a data de aplicação, para encaminhamento de Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE JANEIRO DE 2002.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA, 009 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE 01.01.89/SEPA

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor GUSTAVO AMÉRICO PINTO DA SILVA, supramento de fundos,
conforme abaixo discriminado, para atender as despesas de pronto pagamento do Programa
Raízes para viagens nos meses Janeiro e Fevereiro aos Municípios de Moju, Colares e Abaetetuba.

339030 - R\$ 200,00

339036 - R\$ 200,00

339033 - R\$ 100,00

339039 - R\$ 100,00

CONCEDER o prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento de Prestação
de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas
Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

ANA AMÉLIA SETER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA, 010 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE 01.01.89/SEPA

RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA LÚCIA SEABRA CEREQUEIRA, supramento de fundos,
conforme abaixo discriminado, para atender as despesas da Operação Carnaval /02 No Município
de Salinas e Mosqueiro no período de 04 a 11/2002.

339030 - R\$ 180,00

339036 - R\$ 80,25

339039 - R\$ 22,25

CONCEDER o prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento de Prestação
de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas
Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

PORTARIA Nº 019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEPA

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor REINALDO MENDES ROGERIO, supramento de fundos, conforme abaixo
discriminado, para atender as despesas de pronto atendimento desta SEJU com período de
aplicação 30 dias a contar de 20/02/2002 a 21/03/2002.

339030 - R\$ 500,00

339036 - R\$ 500,00

CONCEDER o prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação
de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas
Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE FEVEREIRO DE 2002.

PORTARIA, 026 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:
CONCEDER diárias ao Servidor abaixo relacionado, pela viagem a SANTA MARIA DO PARÁ,
no período de 22 a 23/02/2002 para participar da reunião que objetiva discussão para implantação
do CONSELHO TUTELAR.

SERVIDOR VALOR

PAULO JORGE PAIVA PEREIRA 1,5X50,00 = 75,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

PORTARIA Nº 020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA em Exercício, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao município de Igarapé
Miri, nos dias 20 e 21/02/2002 para fazer pré-cursão para uma posterior Operação Documentos.

SERVIDOR VALOR

CLÁUDIO DAS MERCÊS CORDEIRO DE CASTRO 1,5X50,0

FERNANDO JOSÉ BAHIA JÚNIOR 1,5X60,00 = 90

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE FEVEREIRO DE 2002.

PORTARIA Nº 021, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, pela viagem a cidade de Belém/PA, nos dias
19/02 a 05/03/2002 para tratar assunto de interesse desta Secretaria.

SERVIDOR VALOR

MARLENE M. TOURÃO GODINHO 2,5X60,00 = 150,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE FEVEREIRO DE 2002.

PORTARIA, Nº 017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002.**REVOGAÇÃO**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do Of. nº 011/2002 - SL/AL de 07/02/2002.

RESOLVE:
REVOGAR a portaria nº 2641 de 20.06.1996, que colocou a disposição da ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA, a servidora LIVA ELIANA DE SOUZA, Ocupante do cargo de Consultor Jurídico,
mat. nº 0943249-033, lotada nesta SEJU, a partir de 01.02.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

PORTARIA Nº 029, DE 01 DE MARÇO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:

DISPENSAR o servidor REINALDO LEMOS DA SILVA, mat. nº 0940380-010, servidor
efetivo desta SEJU, lotado na Divisão de Serviços Gerais, da Função Gratificada de Chefe da Seção
de Zeladoria FG-4, a partir de 01.03.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE MARÇO DE 2002.

LOTAÇÃO**PORTARIA Nº 028, DE 01 DE MARÇO DE 2002.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
LOTAR no Projeto Cidadania o servidor REINALDO LEMOS DA SILVA, ocupante da Função
de Agente de PORTARIA, matrícula nº 0940380 - 010, a partir de 01.03.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE MARÇO DE 2002.

PORTARIA Nº 018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do Of. nº 058/2002 - GP DE 05/02/2002

RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDO KABELO MENDES FILHO, como membro Suplente do Conselho
Estadual de Política e Criminal e Penitenciária, representando a Fundação da Criança e Adolescente
- FUNCAP, em substituição ao Conselheiro GILBERTO ARAGÃO DA SILVA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE FEVEREIRO DE 2002.

PORTARIA Nº 023 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a reiterada ocorrência de desaparecimento de objetos desta Secretaria Executiva

de Justiça, inclusive bens integrantes do Patrimônio Público,

RESOLVE:

PROIBIR o acesso e a saída de qualquer servidor com sacolas, mochilas e similares.

No caso de ingresso indevido, a saída somente será autorizada após prévia vistoria pela

Portaria do Órgão.

O desatendimento à determinação acima sujeitará o servidor às medidas administrativas cabíveis

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE FEVEREIRO DE 2002.

PORTARIA Nº 006 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-DESIGNAR os servidores OSVALDINO DA SILVA JUNIOR, Consultor Jurídico, MARIA
ARLETE DE CASTRO RODRIGUES, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio e ROSU
MARY MELO DE MORAES, Agente Administrativo para, sob a Presidência do Primeiro,
constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo para apurar o furto de bem Público (Bateria
Automotiva Marca Heliar) das dependências desta Secretaria Executiva de Justiça.

2-COMPETIR ao Presidente designar secretário "AD HOC" no caso de impedimento da Secretária
da Comissão.

3-A COMISSÃO terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE FEVEREIRO DE 2002.

PORTARIA, 015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEPA.

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor JOSÉ MARIA GONÇALVES, supramento de fundos, conforme abaixo
discriminado, para atender as despesas com atividades programadas durante a semana de Prevenção
contra o uso indevido de drogas no carnaval, com período de aplicação 30 dias a contar de 07/02/
2002.

339036 - R\$ 1.000,00

CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação
de Contas a CAFIN, sendo que após este período estará o servidor sujeito a tomada de Contas
Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE FEVEREIRO DE 2002.

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - FONE (91) 246-7442

TERMO DE DISTRATO

I - PARTES: FTERPA CGC/MF: 04.974.713/0001-07 e RAIMUNDO FERREIRA ALVES

JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Conjunto Providência, 141, Val-de-
Cans, Belém/PA, portador da Cédula de Identidade nº 2402465, expedida pela SEGUP/PA,

II - OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO, BASEADO NA LEI Nº 07, DE 25 DE

SETEMBRO DE 1991.

III - ADITIVOS ANTERIORES: PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS Nº 27.619, DE

22/12/1993 E Nº 28.879, DE 11/01/1999.

IV - DATA DA ASSINATURA: 05/03/2002

V - ORDENADOR: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

I - PARTES: FTERPA CGC/MF: 04.974.713/0001-07 e JOÃO HOLANDA DA SILVA,
brasileiro, casado, residente e domiciliado no Conjunto Jader Barbalho casa 16, D. João VI, Capangas/
PA, portador da Cédula de Identidade nº 2074472 expedida, pela SEGUP/PA,

II - OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO, BASEADO NA LEI Nº 07, DE 25 DE

SETEMBRO DE 1991.

III - ADITIVOS ANTERIORES: PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS Nº 27.619, DE

22/12/1993 E Nº 28.879, DE 11/01/1999.

IV - DATA DA ASSINATURA: 05/03/2002

V - ORDENADOR: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FTERPA

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
AV. 1º DE DEZEMBRO, 4137 - FONE (91) 214-8400

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2002

Objeto: Execução de obras de Construção de 04 (quatro) blocos de apartamentos e implantação de
infra-estrutura no Residencial José Houobono III, localizado no município de Belém, neste
Estado.

Data da Abertura: 08.04.2002, às 9:00 (nove) horas.

Local: Auditorio COHAB, sito na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, Belém-PA, com
acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Informações na sala nº 46, onde funciona a ALC, no endereço acima.

Belém, 05 de março de 2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - FONE (91) 211-4000

RESULTADO DE ANÁLISE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/2002 - PROJETO UNA

RESULTADO:

FIRMA INABILITADA: Egesa Engenharia S.A.

FIRMA HABILITADA: Perfecta - Projetos, Comércio e Serviços Ltda.

Belém (PA), 05 de março de 2002.

A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 02/2001 - PROJETO UNA

RESULTADO: Venceu o Consórcio Consaga com o preço global de R\$ 6.373.124,51.

OBS.: Os licitantes foram notificados do resultado na reunião de 04/03/02.

Belém (PA), 05 de março de 2002.

A Comissão

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO

RUA DOS TAMOIOS, 1578 - FONE (91) 241-8773

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINÁRIO: CONVÊNIO 01/00

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MF nº

02.598.119/0001-33) e Universidade da Amazônia - UNAMA (CGC/MF nº 15.752.686/0001-44)

Objeto: Proporcionar aos alunos da UNAMA estágio curricular na ARCON.

Valor do Convênio: Valor: estimada em R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais);

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, a

iniciar em 28.02.2002 e a terminar em 27.02.2004.

Fundamento legal: O presente aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, combinado com o

artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1º aditivo - alteração de fonte e de valor

2º aditivo - alteração do valor estimado

Detalhes Cláusulas - Permanecem inalteradas com o mesmo teor do descrito no instrumento inicial,

salvo as modificações deste e dos demais aditivos.

Data de Assinatura: 27.02.2002.

Ordenadora Responsável: Lucy Araújo de Souza Leão

Diretora Geral

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - FONE (91) 243-4731

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº.004 / 2002

Processo: 2001 / 144244

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA MUIRELLES

MASCARENHAS LTDA. - C.G.C. - 03.477.7939/0001-22.

Objeto: Serviços de conservação das rodovias vicinais do Município de Xinguan, sob jurisdição

do 6º NR.

Modalidade da Licitação: C.C. 178/2001

Valor: R\$ 146.266,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 04 / 02 / 2002 a 04 / 04 / 2002

Data: 04 / 02 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº.002 / 2002

Processo: 2001 / 172408

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA MUIRELLES

MASCARENHAS LTDA. - C.G.C. - 03.477.7939/0001-22.

Objeto: Serviços de conservação no Município de Xinguan, sob jurisdição do 6º NR.

Modalidade da Licitação: C.C. 219/2001

Valor: R\$ 149.004,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 01 / 02 / 2002 a 01 / 04 / 2002

Data: 01 / 02 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO

Objeto: Tratamento e pintura do convés principal, borda falsa, suspensas, portas de visitas, cabeços, balaustradas, rampa móvel, porões, espelhos, fundo e costados, borda livre, marca da linha d'água. Reparo nas balaustradas, rampa móvel e suspensas. Recuperação geral do fundo do 3º porão, molinetes, pé de carneiros empunçados. Substituição de borboletas, juntas de vedação, parafusos e portas de aço, e reforçar cordão de solda do convés principal externo e interno e etc., da rebocável "Mário Queiroz" da SUTRAN, que opera na travessia de Acará.

Modalidade da Licitação: C.C. 146/2001.

Valor: R\$ 130.155,00.

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 18 / 01 / 2002 a 18 / 03 / 2002.

Data: 18 / 01 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2002.

OBJETO: Fornecimento de lubrificantes (óleo I) e combustíveis (óleo II), para atender as unidades, equipamentos e veículos desta Secretaria.

VALORES:

- LOTE I;

- R\$ 81.135,48

- LOTE II;

- R\$ 1.336.190,50

- Global

- R\$ 1.417.325,98

DATA DA ABERTURA: 09/04/2002

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SUTRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 15,00 (QUINZU REAIS) na Tesouraria da SUTRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Belém, 05 de março de 2002.

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL
Presidente da C. P. L. - SUTRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 18.156 DE 27.02.2002

Designar os servidores Luiz Roberto dos Reis Junior, Assessor Técnico de Nivel Superior TCU-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100124, Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCU-ATNS-601 Classe B Nível I, matrícula n.º 0100201 e Terezinha Oliveira do Nascimento, Analista Auxiliar de Controle Externo TCU-ATI-406 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0179337, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação referente ao Convite n.º 01/2002, tipo Menor Preço, para aquisição de material para limpeza e higienização, a ser realizada no dia 12.03.2002, às 09:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

PORTARIA Nº 18.157 DE 27.02.2002

Designar os servidores Luiz Roberto dos Reis Junior, Assessor Técnico de Nivel Superior TCU-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100124, João Carlos Soares, Técnico em Processamento de Juizem TCU-ATI-403 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695432 e Antonio Carlos De Paixas Meireles, Agente Auxiliar de Controle Externo TCU-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100323, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Patrimonial, nos termos do item 10.1 do Manual de Procedimentos sobre a Administração de Bens Patrimoniais, com a finalidade de avaliar a baixa dos bens patrimoniais considerados inservíveis para este Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Departamento de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2002

Objeto: Aquisição de Combustível

Abertura: 22 de março de 2002

Hora: 09:00

Local: Sala de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Os interessados podem receber o respectivo Edital, gratuitamente, na Divisão de Material e Patrimônio do Tribunal de Contas do Estado do Pará, à tv. Quintino Bocaiuva n.º 1585.

Belém, 04 de março de 2002

Atenilda Lidenir de Alencar

Diretora de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0082/2002 - TCM, DE 28/01/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 17 de abril a 16 de maio de 2002, à servidora MARCIA MARIA LOPES MONTUÍRO, Técnico de Área Meio, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0092/2002 - TCM, DE 30/01/2002

Exonerar, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora SÔNIA MARIA CINHA DIAS, matrícula nº 50000238, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete - TCM.CPC.NM.102.2, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0094/2002 - TCM, DE 30/01/2002

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810/94, ZINDA DA SILVA LOBATO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete - TCM.CPC.NM.102.2, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0104/2002 - TCM, DE 01/02/2002

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810/94, CAROLINE BARGE SERRANO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0141/2002 - TCM, DE 07/02/2002

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2002, ao servidor PAULO SÉRGIO CARDUAL, Assistente Administrativo, referente a parte do triênio 92/95.

PORTARIA Nº 0142/2002 - TCM, DE 07/02/2002

Conceder férias regulamentares no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2002, ao servidor JOSÉ MARIA CAMPOS DA GAMA, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0143/2002 - TCM, DE 07/02/2002

Conceder 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde, no período de 29 de janeiro a 28 de fevereiro de 2002, ao servidor ARTUR BORGES DIAS, Auxiliar de Serviços Administrativos.

PORTARIA Nº 0144/2002 - TCM, DE 07/02/2002

Conceder férias regulamentares no período de 26 de março a 24 de abril de 2002, ao servidor LINOMAR SARAIVA BAHIA, Assessor Especial II, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0145/2002 - TCM, DE 21/02/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora RILATRIZ ROCHA LOBATO, Inspetor Chefe, no total de R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais), sendo R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) na rubrica 339030; R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais) na rubrica 339036 e R\$ 100,00 (cem reais) na rubrica 339039.

PORTARIA Nº 0146/2002 - TCM, DE 25/02/2002

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2002, à servidora JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES, Técnico de Controle Externo, referente a parte do triênio 96/99.

PORTARIA Nº 0147/2002 - TCM, DE 25/02/2002

Conceder férias regulamentares no período de 04 de março a 02 de abril de 2002, à servidora VANDA MILO DE ALENCAR, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0148/2002 - TCM, DE 25/02/2002

Conceder férias regulamentares no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2002, à servidora SHEILA GARCIA DE LIMA, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0149/2002 - TCM, DE 25/02/2002

Conceder férias regulamentares no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2002, à servidora MARIA LÚCIA REIS RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0150/2002 - TCM, DE 25/02/2002

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de fevereiro a 19 de abril de 2002, ao servidor LUIZ SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao triênio 90/93.

PORTARIA Nº 0151/2002 - TCM, DE 25/02/2002

Conceder 08 (oito) dias de afastamento, no período de 31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2002, à servidora GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA, Técnico de Controle Externo, por motivo de falecimento de seu genitor.

PORTARIA Nº 0152/2002 - TCM, DE 25/02/2002

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2002, à servidora ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, Assistente Técnico II.

PORTARIA Nº 0154/2002 - TCM, DE 25/02/2002

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2002, ao servidor DOMINGOS MISCUITA JUNIOR, matrícula nº 8070, referente a parte do quinquênio 88/93.

PORTARIA Nº 0155/2002 - TCM, DE 25/02/2002

Prorrogar por mais 29 (vinte e nove) dias, no período de 17 de fevereiro a 17 de março de 2002, a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0634, de 01/08/2001 e prorrogada pelas Portarias nº 0688/2001, 0752/2001, 0919/2001, 0959/2001 e 0065/2002, ao servidor ONAZIS CORRÊA DO AMARAL, Auxiliar de Serviços Operacionais.

PORTARIA Nº 0156/2002 - TCM, DE 25/02/2002

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de fevereiro a 22 de março de 2002, à servidora CHRISTIANNE MARIA OLIVEIRA COSTA, Inspetor Regional, referente ao saldo do triênio 95/98.

PORTARIA Nº 0157/2002 - TCM, DE 25/02/2002

Conceder férias regulamentares no período de 04 de março a 02 de abril de 2002, à servidora VILMA LÚCIA MARQUES VILHA, Assistente de Inspeção, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0158/2002 - TCM, DE 25/02/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2002, à servidora DELMA NAZARUNA DA SILVA FERRO, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0159/2002 - TCM, DE 25/02/2002

Designar o servidor MÁRIO AUGUSTO MUDINA VIANA, Inspetor Regional, para participar, como palestrante, no "Projeto Pará Cidadão", sobre a "Lei de Responsabilidade Fiscal", a ser realizado no Município de Obidos, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2002. Conceder 03 (três) diárias ao referido servidor, na rubrica 339014.

PORTARIA Nº 0160/2002 - TCM, DE 25/02/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor MÁRIO AUGUSTO MUDINA VIANA, Inspetor Regional, no total de R\$ 200,00 (duzentos reais) na rubrica 339033.

PORTARIA Nº 0161/2002 - TCM, DE 25/02/2002

Autorizar à servidora LORINA BENCHIMOL DU VILLOSO, Chefe de Divisão, para participar do Curso de Oratória: A Arte do Palco em Público, oferecido pela SUAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 11 a 15 de março de 2002, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0162/2002 - TCM, DE 25/02/2002

Autorizar os servidores MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO, Assistente Técnico II e RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, Técnico de Área Meio, para participarem do Curso de Atualização em Legislação de Pessoal, oferecido pela SUAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 04 a 08 de março de 2002, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0163/2002 - TCM, DE 25/02/2002

Conceder férias regulamentares no período de 04 de março a 02 de abril de 2002, à servidora MARIA CLARA DIMÉTRIO GAIA, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0164/2002 - TCM, DE 25/02/2002

Conceder 09 (nove) dias de Licença Saúde, no período de 07 a 15 de fevereiro de 2002, ao servidor CESAR AUGUSTO SARAIVA PINTO, Assistente de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0165/2002 - TCM, DE 26/02/2002

Designar os servidores MAURO CILSO FURTOSA MAIA, Inspetor Regional, NATANAEL GOMES DU SOUZA, Assistente de Controle Externo, JOSÉ MARIA COSTA BRAGA, Assistente de Inspeção e YUKIKO IWASHITA PRADO, Assistente de Inspeção para, sob a presidência do primeiro, procederem Inspeção Ordinária no município de Ananindeua/PA, no período de 04 de março a 02 de abril de 2002; Autorizar a cessão de um veículo deste Tribunal, designando o servidor ANTONIO GERALDO MISCUITA DE FRANÇA, Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhá-los.

PORTARIA Nº 0167/2002 - TCM, DE 26/02/2002

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Conselheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, a partir de 1º de abril de 2002, referente ao exercício 2001/2002.

PORTARIA Nº 0168/2002 - TCM, DE 26/02/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de abril de 2002, ao servidor MÁRIO CÉZAR SALLIS SOARES, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0169/2002 - TCM, DE 27/02/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de abril de 2002, ao servidor RUY DE NAZARETH MIRANDA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0170/2002 - TCM, DE 27/02/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de abril de 2002, ao servidor JULIANE ANTONIO FREIRE PEREIRA, Assistente de Informática, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA

CNPJ: 04.966.545/0001-08 Inscrição Estadual: Isento Declara Utilidade Pública Federal-Decreto nº 98.815 de 10.01.1990 Declara Utilidade Pública Estadual- Lei nº 4385 de 22.05.1972 Declara Utilidade Pública Municipal Lei nº 6890 de 24.05.1972 Conselho Nacional de Assistência Social Lei nº 23021 000491/ 85 de Sede Trav.9 de Janeiro, 1267 Belém - Pará

BALANÇO PATRIMÔNIAL

ATIVO	2001	2000
ATIVO CIRCULANTE	1.705.747,67	2.460.176,94
Caixa	31.226,26	48.407,01
Banco e/ Movimentos	342.418,02	636.867,56
Aplicação no Mercado Aberto	158.811,49	232.774,71
Títulos e Valores Mobiliários	64.320,63	811.829,64
Estoques	120.152,35	115.367,90
Adiantamentos	47.043,79	11.893,40
Contas a Receber	6.837,19	5.543,79
Contas a Receber	27.779,99	57.860,59
Convênio a Receber	907.158,15	561.199,44
(-) Prov. P/ Dev. Duvidosos		(21.562,12)
ATIVO PERMANENTE	12.479.962,88	9.408.710,65
Investimentos	2.771.150,10	2.944.395,54
Bens Imóveis	10.007.078,70	6.538.666,26
Máquinas e Equipamentos	2.329.159,03	2.288.659,03
Veículos	148.909,60	148.909,60
Móveis e Utensílios	769.053,10	730.238,91
(-) Depreciações Acumuladas	(3.545.387,65)	(3.242.158,69)
TOTAL DO ATIVO	14.185.710,75	11.868.887,59
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	862.584,47	462.680,70
Obrigações Sociais a Recolher	23.238,58	10.381,18
Obrigações Fiscais a Recolher	34.916,14	20.611,54
Contas a Pagar	215.337,47	38.972,42
Fornecedores	88.474,95	36.468,19
Contas de Repasse	326.167,04	227.497,28
Credores Diversos	51.784,13	38.007,76
Contas a Apropriar	122.666,16	90.742,31
EXIGÍVEL À CURTO PRAZO	1.913.891,14	
Financiamentos	1.913.891,14	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.402.235,14	11.406.206,89
Patrimônio Social	7.340.873,92	6.013.989,48
Fundos Assistenciais	4.017.050,85	1.940.867,95
Reserva p/ Aquis. Imóveis	51.310,37	3.394.721,17
Reserva p/ Manutenção	14.185.710,75	56.628,29
TOTAL DO PASSIVO	14.185.710,75	11.868.887,59
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS		
DESPESAS OPERACIONAIS	7.046.082,68	6.501.647,24
Despesas Pessoais	2.922.320,63	2.552.345,94
Despesas Gerais	985.367,32	935.066,71
Despesas Tributárias	11.062,42	10.535,69
Despesas Bancárias	56.016,28	75.859,62
Despesas Hospitalares	3.071.316,03	2.906.272,16
Perdas Diversas		21.567,12
DESPESAS ASSISTENCIAIS	3.360.221,67	3.430.030,57
Despesas Pessoais	256.720,03	221.799,38
Despesas Gerais	102.223,93	126.017,42
Manutenção Centro- Reabilitação	54.476,12	51.191,51
Assistência Médica Móvel	104.265,78	143.815,46
Assistência Social	768.533,06	892.885,44
Assistência Anções	129.291,03	103.995,13
Ajuda Mútua Desp. Med-Hospit	1.921.511,72	1.865.576,23
Bolsa de Estudos	23.200,00	24.750,00
DESPESA NÃO OPERACIONAL	374.943,37	509.932,35
Despesas de Rateio	374.943,37	509.932,35
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS	52.447,70	3.394.721,17
Para Aquisição de Bens		56.628,29
Para Manutenção	52.447,70	387.169,96
CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS	51.310,37	387.169,96
Fundos Assistências	10.885.005,79	14.280.129,58
TOTAL DE DESPESAS	10.453.434,13	10.293.542,99
RECEITA OPERACIONAL	2.705.580,29	2.642.635,60
Receitas Administrativas	509.488,99	605.201,74
Receitas de Contribuição	424.484,06	64.663,21
Receitas de Juros	330,50	441,10
Receitas de Produção	6.797.021,19	6.936.18,19
Receitas Hospitalares	16.522,10	43.031,15
Receitas Diversas	374.943,37	509.932,35
RECEITA NÃO OPERACIONAL		

Roteiro de Despesas	374.943,37	509.932,35
REVERSÃO PREV. E RESERV	56.628,29	3.476.654,24
Fundo Assistencial		3.494.509,58
Reserva p/ Manutenção	56.628,29	69.144,66
TOTAL DE RECEITAS	10.855.005,79	14.280.129,58

DEMONSTRAÇÃO ORIGENS E APLICAÇÕES

ORIGENS	2001	2000
Depreciações	303.228,96	303.956,36
Aumento de Patrimônio	3.028,25	2.809.339,17
TOTAL DAS ORIGENS	306.257,21	3.113.295,53

APLICAÇÕES

Redução/Aumento de Investimento	(173.245,44)	147.172,16
Aumento de Ativo Imobilizado	3.547.726,63	3.525.528,84
TOTAL DE APLICAÇÕES	3.374.481,19	3.672.701,00

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC

DEMONSTRAÇÃO DAVARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE

Início do Exercício

Fim do Exercício

PASSIVO CIRCULANTE

Início do Exercício

Fim do Exercício

VARIAÇÃO DOS CIRCULANTES

Nota 1.- A BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA. É uma

entidade civil de caráter beneficente, sem fins lucrativos, que tem por objetivo

principal, a assistência médico-hospitalar na Amazônia. Nota 2.- Apresentação das

Demonstrações Contábeis a) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo

regime de competência do exercício. b) Aplicação de Liquidez Imediata - Estão

registradas por seus valores atualizados até a data do balanço c) Passivo Circulante

É representado por obrigações decorrentes da prestação de serviços e aquisição

de materiais e equipamentos para a manutenção e expansão do sistema de

atendimento d) Passivo Exigível a Longo Prazo - Corresponde o montante do

financiamento obtido perante a BNDES para aplicação na Obra em Andamento

da Nova Unidade Hospitalar e Financiamento obtido pela FINAME para aquisição

de Móveis e Utensílios. e) O Patrimônio Social - O Patrimônio Social da entidade é

constituído de bens Patrimoniais da entidade, de Fundo Assistencial e de Reservas

para Manutenção da entidade. Nota 3. Gratuidade - Em atendimento ao Decreto

2.536 de 06.04.98, art. 3º § VI calcula 20% (vinte por cento) de sua receita bruta para

aplicar em gratuidade. Nota 4.- Atividade Assistencial - A entidade aplicou em despesas

relacionadas com atividade assistencial, o montante de R\$ 3.360.221,67 no exercício

de 2001. Nota 5.- Aplicação de Recursos - Os recursos foram aplicados integralmente

na manutenção e aquisição do imobilizado em suas operações normais assistenciais.

Nota 6.- Contribuições - No exercício de 2001, várias entidades, inclusive pessoas

físicas, fizeram doações no montante de R\$ 509.488,99 contribuindo, desta forma

na continuidade das operações da Beneficência. Nota 7 - Obrigações a Longo Prazo

As taxas de juros do Financiamento BNDES, têm como base TJLP mais 7% a.a. de

juros e 3% a.a. de DELCREDERE, com liquidação de 5 (cinco) anos com carência

de 1 (hum) ano, referente a Financiamento de FINAME, TJLP mais 5% a.a. de juros,

liquidação de 5 (cinco) anos, com carência de 1 (hum) ano, os recursos foram aplicados

conforme a Nota 2, item "d". Nota 8.- Quadro Demonstrativo da Previdência Social

Mês

INSS como

INSS

Isenção

Devido fosse

Recolhido

Lei 8.212/91

Janeiro

Fevereiro

Março

Abril

Maio

Junho

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro

TOTAL

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Saldo em 31.12.1999 Patrimônio Social R\$5.764.512,21 Fundo Assistencial

R\$2.447.757,05 Reserva p/ Aquisição de Bens R\$275.453,80 Reserva p/ Manutenção

R\$69.144,66 Total do Patrimônio R\$ 8.596.867,72

Movimentos das Mutações do Patrimônio do exercício de 1999 para 2000

Aumento de Patrimônio Social

Reversão Fundo Assistencial

Transferência p/ Fundo Assistencial

Constituição Fundo Assistencial

Transferência p/ Patrimônio Social

Constituição de Reservas

Reversão de Reserva p/ Manutenção

Constituição Reserva p/ Manutenção

Saldo em 31.12.2000

Patrimônio Social R\$6.013.989,48 Fundo Assistencial R\$1.940.867,95 Reserva p/

Aquisição de Bens R\$3.394.721,17 Reserva p/ Manutenção R\$56.628,29 Total do

Patrimônio R\$11.406.206,89

Movimentos das Mutações do Patrimônio do exercício de 2000 para 2001

Aumento de Patrimônio Social

Reversão de Patrimônio

Transf. p/ Fundo Assistencial

Atualização Fundo Assistencial

Transf. de Patrimônio

Transf. p/ Reserva Aquis. Bens

Transf. de Reserva Aquis Bens

Reversão de Fundos

Transf. p/ Patrimônio

Reversão Reserva p/ Manutenção

Constituição Reserva p/ Manutenção R\$ 51.310,37

Saldo em 31.12.2001

Patrimônio Social R\$7.340.873,92 Fundo Assistencial R\$4.017.050,85 Reserva p/

Manutenção R\$51.310,37 Total do Patrimônio R\$11.409.235,14

Toshiharu Odate Kazuo Makino Motoya Sasaki

CPF 015.513.372-15 CPF 030.502.202-44 CPF 002.701.482-72

Presidente Diretor Financeiro Contador

CRC Pa. 004.226/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivo do Conselho Fiscal da Beneficência Niipo Brasileira da Amazônia, no exercício de suas funções Estatutária, tendo procedido ao exame do BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS, e demais contas e atos da Diretoria, findo em 31 de dezembro de 2001, conforme o parecer da Auditoria Independente feita pelo escritório AUDICON anexo, encontrou em perfeita ordem com provas documentadas, são de parecer que os mesmos podem se aprovadas pela Assembleia Geral.Belém-Pa., 27 de fevereiro de 2002.

Shozo Shimakawa Takuo Koyama Michio Kishimoto

Presidente do Conselho Fiscal Conselho Fiscal Conselho Fiscal

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. Administradores da BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DA

AMAZÔNIA.

01. Examinamos o Balanço Patrimonial da BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA

DA AMAZÔNIA, levantado em 31 de dezembro de 2001, e as respectivas

demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e

das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela

data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade

é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 02. Nossos

exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria que requerem que

os exames sejam realizados com objetivos de assegurar que as Demonstrações

Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes.

Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O

planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de

transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; b) A

constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as

informações contábeis divulgadas, e c) A avaliação das diretrizes e estimativas

contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como

da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjuntos. 03. Foi

atendido o que prescreve o decreto 2.536 de 06 de abril de 1998, art. 3º parágrafo 6º,

proveniente a receita bruta. 04. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis,

acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a

posição patrimonial e financeira da BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA

DAAMAZÔNIA, correspondente a 31 de dezembro de 2001, as mutações de seu

patrimônio líquido e as origens e as aplicações de seus recursos, referente ao exercício

findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Belém Pa., 30 de Janeiro de 2002.Auditor Independente Tadeu Manoel Rodrigues

de Araújo Contador CRC Pa 2671 CPF 005.961.162-68 AUDICON

Auditoria,Consultoria e Contabilidade S/C CRC Pa. 2671 - INBRACON-1800

OBSERVAÇÃO: Republidado por ter sido com incorpções no DOE 29647, de 04/03/2002

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:037/2002- Modalidade Carta Convite 188/01- Partes: P.M.P. e M. Paiva Gomes - Distrib. Laticina - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, destinados ao programa de Alimentação Escolar para o Município de Paragominas. Vigência: 04/01/02 a 28/02/02 - Valor: R\$ 28.674,80 (Vinte e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) - Dotação Orçamentária: 1236102512.101000 - PNAII - Manutenção do PNAII - Unifundamental - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. De Consumo - Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:038/2002- Modalidade Carta Convite 188/01- Partes: P.M.P. e R. R. Viana & Cia Ltda - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, destinados ao programa de Alimentação Escolar para o Município de Paragominas. Vigência: 04/01/02 a 28/02/02 - Valor: R\$ 265,20 (Duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) - Dotação Orçamentária: 1236102512.101000 - PNAII - Manutenção do PNAII - Unifundamental - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. De Consumo - Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:039/2002- Modalidade Carta Convite 189/01- Partes: P.M.P. e Breno Gortek - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, destinados ao programa de Alimentação Escolar - Vigência: 04/01/02 a 28/02/02 - Valor: R\$ 2.218,40 (Dois mil duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) - Dotação Orçamentária: 1236102512.101000 - PNAII - Manutenção do PNAII - Unifundamental - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:040/2002- Modalidade Carta Convite 189/01- Partes: P.M.P. e Laticínio Moratti Ltda - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, destinados ao programa de Alimentação Escolar - Vigência: 04/01/02 a 28/02/02 - Valor: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais) - Dotação Orçamentária: 1236102512.101000 - PNAII - Manutenção do PNAII - Unifundamental - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:041/2002- Modalidade Carta Convite 189/01- Partes: P.M.P. e L.M. L. Silva Comércio - ME. - Açogue Pajeú - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, destinados ao Programa de Alimentação Escolar - Vigência: 04/01/02 a 28/02/02 - Valor: R\$ 4.620,00 (Quatro mil seiscentos e vinte reais) - Dotação Orçamentária: 1236102512.101000 - PNAII - Manutenção do PNAII - Unifundamental - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:042/2002- Modalidade Carta Convite 189/01- Partes: P.M.P. e Frutapará Ltda - ME - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, destinados ao Programa de Alimentação Escolar - Vigência: 04/01/02 a 28/02/02 - Valor: R\$ 3.438,50 (Três mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) - Dotação Orçamentária: 1236102512.101000 - PNAII - Manutenção do PNAII - Unifundamental - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa

Contrato:043/2002- Modalidade Carta Convite 189/01- Partes: P.M.P. e J.C. da Silva Nascimento Comércio ME - Frutaria do Trevo - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, destinados ao Programa de Alimentação Escolar - Vigência: 04/01/02 a 28/02/02 - Valor: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) - Dotação Orçamentária: 1236102512.101000 - PNAII - Manutenção do PNAII - Unifundamental - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa

Contrato:052/2002- Modalidade Carta Convite 145/01- Partes: P.M.P. e Centro de Reabilitação Física e Mental de Paragominas - Objeto: Prestação de serviços ambulatoriais, objetivando a complementação dos serviços de saúde - SUS, no Município de Paragominas/Pa, no tocante ao serviço de Terapia Ocupacional - Vigência: 02/01/02 a 31/12/02 - Valor: R\$ 13.807,20 (Treze mil oitocentos e sete reais e vinte centavos) - Dotação Orçamentária: 1030202102.076000 - PAII - Manutenção do Prog. Fração Assist. Especializada - Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa

Contrato:053/2002- Modalidade Carta Convite 145/01- Partes: P.M.P. e Clínicas Reunidas Ltda - Objeto: Prestação de serviços ambulatoriais, objetivando a complementação dos serviços de saúde - SUS, no Município de Paragominas/Pa, no tocante ao serviço de Fisioterapia - Vigência: 02/01/02 a 31/12/02 - Valor: R\$ 35.977,44 (Trinta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) - Dotação Orçamentária: 1030202102.076000 - PAII - Manutenção do Prog. Fração Assist. Especializada - Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa

A.M. COMÉRCIO LTDA.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A.M. COMÉRCIO LTDA, CNPJ 34631705/0001-29 Inscrição Estadual 15148057-5, vem comunicar ao público, que foram extraviadas 10 blocos de notas fiscais, 50 x 5 vias, Série 1, numeradas de 2001 a 2500.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 009/2002 - 18 DE FEVEREIRO DE 2002.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREAS QUE ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA, Prefeito Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, inciso XXXII, DA Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12 do Decreto Federal nº 895/93 e pela

resolução nº de Conselho Nacional de Defesa Civil e ainda;

Considerando os graves danos materiais provocados pelas intensas chuvas que se

precipitaram no dia 15 de fevereiro do corrente ano, atingindo principalmente as

viciniais do Rio do Ouro/Jacu (DISMACOP) e do Rio Ararandeu (Bidas), na área

de erosão, conhecida por Churrascaria da Paz e Galeria de Drenagem Pluvial no

final da Rua Bahia com a Rua dos Pioneiros, trazendo colapso ao sistema viário

naquelas localidades, com a destruição total de 03 (três) pontes e tubulações de

drenagem pluvial, causando transtornos e prejuízos econômicos e social ao

Município e aos moradores das áreas atingidas;

Considerando os termos do parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- COMDEC;

Decreta:

Art. 1º - É reconhecida na área compreendida entre as viciniais do Rio do Ouro

(DISMACOP) e do Rio Ararandeu (BIDAS), na área de erosão, conhecida por

Churrascaria da Paz e Galeria de Drenagem Pluvial no final da Rua Bahia com a

Rua dos Pioneiros, trazendo colapso ao sistema viário naquelas localidades, com a

destruição total de 03 (três) pontes e tubulações de Drenagem Pluvial, no Município

de Rondon do Pará, Estado do Pará, a existência de SITUAÇÃO DE

EMERGÊNCIA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos

termos da Lei.

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2002.

MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

RTELINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão

SINDICATO DOS MÉDICOS
DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado do Pará, convoca os médicos da Rede Privada de Hospitais e Clínicas para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, dia 20/03/2002, à Rua Domingos Mourões, 664 - Umarizal, em 1ª Convocação às 18:30h e em 2ª e última às 19:00h, na forma legal e estatutária, debater e deliberar a pauta seguinte: 1ª AGIL - 1- Liberação, discussão e aprovação das propostas e bases para negociação coletiva da categoria; 2- Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar junto ao Sindicato Patronal as propostas da AGIL, firmar acordos ou convenções coletivas, requisitar árbitros, instaurar dissídios coletivos e celebrar acordos nos autos. 2ª AGIL - Iniciada logo após o término da 1ª, com a seguinte pauta: 1- Contribuição Confederativa; 2- Negociação Coletiva com a Prefeitura ano 2002; 3- O que ocorrer.

Belém, 06 de março de 2002

DR. JOÃO FONSECA GOUVEIA

Diretoria Colegiada

DÉCIO J. B. NUNES

EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS

DÉCIO J. B. NUNES, empresa individual, c/ramo de serralta, localizada na Av. Marechal Rondon, S/nº - Centro - Mun. de Rondon do Pará/PA, CNPJ-MF nº 05.858.014-0001-64, Inscr. Estadual nº 15.089.327-2, comunica o extravio dos Livros Fiscais abaixo, discriminados no Boletim de Ocorrência Policial nº 2002.000185 da Delegacia de Polícia Civil de Rondon do Pará-PA, a saber:

Livro de Entrada de Mercadorias, Mod. 1A, c/50 fls. nº de ordem 01;
Livro de Saída de Mercadorias, Mod. 2A, c/50 fls. nº de ordem 01;
Livro de Apuração do ICMS, Mod. 9, c/50 fls. nº de ordem 01;
Livro de Registro de Inventário, Mod. 7, c/50 fls. nº de ordem 01;
Livro de Termo de Utilização de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrência, mod. 6, c/50 fls. nº de ordem 01.

g) Livro registro de controle da Produção e do Estoque, modelo 3; C/ 50 fls. nº de ordem 01

DÉCIO JOSÉ BARROSO NUNES

DÉCIO J. B. NUNES

IPIXUNA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS

IPIXUNA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, c/ramo de transportes de passageiros, localizada na Avenida Castelo Branco, S/nº - Centro - Mun. de IPIXUNA do Pará/PA, CNPJ-MF nº 83.581.868/0001-50, Inscr. Estadual nº 15.175053-0, comunica o extravio dos Livros Fiscais abaixo, discriminados no Boletim de Ocorrência Policial nº 2002.000185 da Delegacia de Polícia Civil de Rondon do Pará-PA, a saber:

Livro de Entrada de Mercadorias, Mod. 1A, c/50 fls. nº de ordem 01;
Livro de Saída de Mercadorias, Mod. 2A, c/50 fls. nº de ordem 01;
Livro de Apuração do ICMS, Mod. 9, c/50 fls. nº de ordem 01;
Livro de Termo de Utilização de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrência, mod. 6, c/50 fls. nº de ordem 01.

DÉCIO JOSÉ BARROSO NUNES

IPIXUNA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

AGROPECUARIA J. D. LTDA.

EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS

AGROPECUARIA J. D. LTDA, c/ramo de criação de bovinos, localizada na Rod. PA 70, S/nº - Km 36 - Interior - Mun. de Rondon do Pará/PA, CNPJ-MF nº 83.339.598/0001-75, Inscr. Estadual nº 15.168809-5, comunica o extravio dos Livros Fiscais abaixo, discriminados no Boletim de Ocorrência Policial nº 2002.000185 da Delegacia de Polícia Civil de Rondon do Pará-PA, a saber:

Livro de Entrada de Mercadorias, Mod. 1A, c/50 fls. nº de ordem 01;
Livro de Saída de Mercadorias, Mod. 2A, c/50 fls. nº de ordem 01;
Livro de Apuração do ICMS, Mod. 9, c/50 fls. nº de ordem 01;
Livro de Registro de Inventário, Mod. 7, c/50 fls. nº de ordem 01;
Livro de Termo de Utilização de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrência, mod. 6, c/50 fls. nº de ordem 01.

DÉCIO JOSÉ BARROSO NUNES

AGROPECUARIA J. D. LTDA

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste 2º ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Dp - José Maria Oliveira - R\$ 1.000,00 - Np - Carmelino Arias Cunha - R\$ 1.938,26 (Aval) - Dp - Geraldo G. Gomes Cont. - R\$ 1.116,03 - Dp - Coral Blue C Inf Asses Ltda - R\$ 5.460,00 - Dp - R. K. S. Coelho - R\$ 564,30 - Dp - J. R. Garcia Me - R\$ 560,12 - Dp - Andre Dias Pinheiro - R\$ 200,00 - Np - Ricardo Eloy Sengalli - R\$ 5.831,01 (Aval) - Dp - Geraldo G. Gomes Cont. - R\$ 1.116,04 - Lc - Leonidas N. M. Leopoldino - R\$ 1.791,02 - Dp - D. M. Chermont Correa Ltda - R\$ 85,29 - Dp - Rosa Fatima M. Almeida - R\$ 472,00 - Dp - Andre Luiz Matos - R\$ 920,00 - Dp - Meta Mesquita Taxi Aereo Ltda - R\$ 149,36 - R\$ 217,44 - Dp - F. C. M. Silva Ltda - R\$ 1.521,00 - R\$ 882,75 - Dp - Sheila Kelly Calandrine Azevedo - R\$ 936,32 - Dp - R. L. Pampolha Ltda - 1.176,00 - Dp - Carlos Eduardo S. Baetas Oliveira - R\$ 690,01 - Np - Edson Santos Pinto - R\$ 41.728,80 - Lc - Marcia Maria Moura Pimentel - R\$ 977,97 - Np - José Haroldo Lopes Barros - R\$ 279,00 - Dp - M. M. A. Santos Com Varej Mat - R\$ 667,34 - Dp - Veloso Filho E. Pomes Ltda - R\$ 395,00 - Np - Sotomaior Adm. Corretores Seguros - R\$ 2.240,00 - Dp - Francineire Sotomaior S. Santos - R\$ 159,00 - R\$ 241,00 - Dp - Eveline Belém Pimentel Me - R\$ 2.466,34 - Dp - Geraldo Laitosa Castro - R\$ 480,00 - Dp - José Ribamar Almeida Filho - R\$ 975,00 - Np - Monica Cristina Oliveira Oliveira - R\$ 1.186,57 (Aval) - Np - Silvia Nazare Marques Azevedo - R\$ 3.789,73 - Np - Manoel Soares Neto - R\$ 3.789,73 (Aval) - Dp - R. U. Aguiar Proj. Cont. Ltda - R\$ 1.200,00 - Dp - Dunamazon Ltda - R\$ 1.379,00 - Dp - Glis Nobre Com. Ltda - R\$ 1.175,15 - Dp - Dunamazon Ltda - R\$ 787,00 - Dp - L. Pontel Cia Ltda - R\$ 280,00 - Dp - A. C. Vasconcelos Lima Me - R\$ 120,00 - Dp - Dunamazon Ltda - R\$ 1.457,00 - Dp - Powertec Com Distr. Ltda - R\$ 64,50 - Dp - M. C. Alves Tavares Me - R\$ 32,74 - Dp - M. Veronica C. Monteiro Me - R\$ 479,55 - Dp - R. N. Farias Com Me - R\$ 845,52 - Dp - Lider Com Nav Ltda - R\$ 2.024,00 - Dp - Ana Rosa Crispin - R\$ 112,67 - Lc - Harley Cruz Coelho - R\$ 378,83 - Dp - M. L. C. A. Lima - R\$ 950,00 - Dp - R. L. Pampolha Ltda - R\$ 1.293,60 - Dp - Lucivaldo Barbosa Souza - R\$ 157,41 - Dp - A. C. Vasconcelos Lima Me - R\$ 305,97 - Dp - Dunamazon Ltda - R\$ 1.457,00 - Dp - Eveline Belém Pimentel Me - R\$ 315,38 - Lc - Adriana Carmo Reis - R\$ 1.987,32 - Dp - W. M. P. Com Serv Imp Exp Ltda - R\$ 758,69 - Dp - M. M. A. Santos Com Varej Mat - R\$ 335,37 - Ch-Sinartware Microsystems Ltda - R\$ 1.081,12 - Dp - Vanildo Jesus Barbosa Sacramento - R\$ 805,50 - Dp - R. Garcia Cia Ltda - R\$ 330,48 - Dp - Sla. Carvalho Cosméticos - R\$ 630,00 - Np - Rosalina Maria Ramos Silva - R\$ 4.637,35 - Dp - Master Eng Ltda - R\$ 1.062,60 - Np - C. F. Santos Com. - R\$ 26.400,36 - Np - Wu - Wei Cheng - R\$ 26.400,36 (Aval)

- Dp - Manhattan Com Ltda - R\$ 1.301,90 - Dp - José Silva Ramos - R\$ 792,20 - Dp - B. C. Express Com Serv Ltda - R\$ 300,00 - Dp - Apollo CServ Autom Ltda - R\$ 120,00 - Dp - Genilda Custodio Nascimento - R\$ 358,58 - Dp - A. M. Calvo Distr Sa - R\$ 477,93 - R\$ 370,26 - R\$ 159,90 - Ch - João Carlos Barbosa - R\$ 599,00 - Ch - José Paulo Oliveira Gomes - R\$ 799,00 - Ch - Ires Nazare Barroso Pantoja - R\$ 799,00 - Ch - Celular Com Ltda - R\$ 1.817,09 - Ch - João Pereira Silva Filho - R\$ 824,00 - Ch - Maria Cristina Viana Figueiredo - R\$ 399,00 - R\$ 824,00 - Ch - Marici Gonçalves Santos - R\$ 799,00 - R\$ 1.015,00 - R\$ 799,00 - Dp - Suzana Cristina Dias Silva - R\$ 77,50 - Dp - Antonio Maria Rosario Lobato - R\$ 744,40 - Dp - A. V. Portillo Me - R\$ 87,68 - Dp - D. M. Chermont Correa Ltda Me - R\$ 101,07 - Dp - Mister Plac Ltda - R\$ 141,45 - Dp - Sla. Carvalho Cosméticos - R\$ 630,00 - Dp - Ullas Artur Costa Neto - R\$ 1.443,00 - Dp - Isabel Ferreira Gomes - R\$ 146,94 - Dp - Sabrina M. Vieira - R\$ 250,10 - Dp - Any T. P. Pina - R\$ 634,21 - Lc - Druzeli G. Gonçalves - R\$ 1.176,58 - Lc - Iracema Reis Nascimento - R\$ 267,58 - Lc - Barbosa Construções Se Ltda - R\$ 6.619,42 - Dp - A. C. Vasconcelos Lima Me - R\$ 359,36 - Dp - A. M. Calvo Distribuidora Sa - R\$ 322,53 - Dp - A. C. S. Oliveira - R\$ 365,78 - Dp - Alar Serv Gerais Ltda - R\$ 1.764,45 - Dp - Sabrina M. Vieira - R\$ 318,80 - Dp - Eliana Pires Almeida - R\$ 290,00 - Dp - F. S. B. Lima Me - R\$ 660,37 - Dp - Nutrilife Ltda - R\$ 200,00 - Dp - Rivanice Angelo Lima - R\$ 680,00 - Dp - Phoenix Ltda - R\$ 1.875,00 - R\$ 1.875,00 - Dp - Luis Amador Ferreira - R\$ 800,00 - R\$ 800,00 - Dp - José Amador Macêdo - R\$ 845,50 - Dp - Fauna Socorro Almeida Garcia - R\$ 190,00 - Dp - Lameira & Lameira Ltda - R\$ 551,56 - R\$ 520,71 - Dp - M. E. P. Souza Me - R\$ 1.206,92 - Dp - José Carlos Vazconcelos Me - R\$ 1.460,30 - R\$ 1.482,69 - Dp - J. M. Bechier Maues Com Rep Ltda - R\$ 432,00 - Dp - Copy Quality Equip Eletrônicos - R\$ 10.000,00 - Lc - Luis Fernando A. Moreira - R\$ 944,98 - Dp - A. M. Calvo Distr Sa - R\$ 104,49 - R\$ 198,44 - Dp - Alessandra Guimarães Queiroz - R\$ 117,42 - Dp - Suspencar Com Serv Ltda - R\$ 318,16 - Dp - Marca Comunicação Marketing Ltda - R\$ 360,00 - Dp - Vanicley Silva Costa - R\$ 42,00 - Dp - Maria Nazare Ribeiro Costa - R\$ 216,60 - R\$ 213,80 - Dp - Rosângela Linde Martins Gomes - R\$ 196,92 - Dp - M. J. Fonseca Tusciano Ltda Me - R\$ 338,70 - Dp - João Assis Lenhos Cruz - R\$ 459,96 - Lc - Auto Escola M. S. R\$ 1.166,15 - Lc - Antonio Carlos Santos - R\$ 589,17 - Lc - Uber Santos Oliveira - R\$ 508,63 - Lc - Raimundo Souza Quaresma - R\$ 397,06 - Dp - F. C. M. Silva Ltda - R\$ 1.521,00 - R\$ 882,75 - Dp - America Trading Com Ltda - R\$ 280,10 - Dp - Augusto Cesar Afonso Filho - R\$ 63,00 - Dp - Ibeli Beb Imperatriz Ltda - R\$ 1.420,45 - Dp - Porto Petto Com Rep Ltda - R\$ 4.449,15 - Dp - Vitor Lázaro Kapassí Jamielinski - R\$ 307,04 - Ch - M. & S. Informatica Ltda - R\$ 483,48 - Dp - Cori Com Transp Rep Ltda - R\$ 7.120,08 - Dp - Sherring Com Ltda - R\$ 85,29 - Dp - Iracema Rodrigues Silva - R\$ 204,00 - Dp - Lameira & Lameira Ltda - R\$ 284,97 - R\$ 250,16 - R\$ 256,36 - Dp - Sabrina M. Vieira - R\$ 539,39 - Dp - Transportadora Tany Ltda - R\$ 513,15 - Dp - Lameira & Lameira Ltda - R\$ 358,50 - Dp - Cori Com Transp Rep Ltda - R\$ 12.387,23 - Dp - Pratyag Viag Tur Ltda - R\$ 192,29 - Dp - Marcelo Cordeiro - R\$ 580,00 - Dp - Lider Com Nav Ltda - R\$ 1.236,00 - Dp - J. & L. Athias Com Ltda - R\$ 1.139,27 - Lc - Marina Silveira - R\$ 290,38 - Dp - Consorcio Muiraquitã - R\$ 180,00 - Dp - J. S. A. Ribeiro Com Ltda - R\$ 478,00 - Dp - Odenir Roberto Pimentel Me - R\$ 341,00 - Dp - J. M. Santos Descartáveis - R\$ 365,42 - Dp - Argumassas Parí I C Ltda - 63,74 - Dp - Nagib Charone Filho - R\$ 299,00 - Dp - Sla. Carvalho Cosméticos - R\$ 630,00 - Dp - Lumberbras Ltda - R\$ 5.358,08 - Dp - José Carlos Vasconcelos Me - R\$ 1.460,29 - Dp - Vanildo Jesus Barbosa Sacramento - R\$ 695,50 - Dp - Eveline Belém Pimentel Me - R\$ 2.567,96 - Dp - Glis Nobre Com Ltda - R\$ 835,50 - Np - Jeomar Ferreira Gois - R\$ 220,00 - Dp - Antonio Paulo Souza Messias - R\$ 2.750,00 - Dp - Sla. Carvalho Cosméticos - R\$ 825,00 - Dp - E. R. B. Souza - R\$ 2.066,70 - Dp - Ieda F. G. Palheia Me - R\$ 162,10 - Dp - Helice Com Rep Ltda - R\$ 1.250,00 - Dp - Aquiles Madeireira Ltda - R\$ 1.800,00 - Dp - R. N. Carneiro - R\$ 1.800,00 - Dp - Cifar Prod Alim Ltda - R\$ 121,00 - Dp - Copy Quality Equip Eletrônicos - R\$ 162,05 - Dp - 3 M Maquinas Costura C Serv Ltda - R\$ 312,18 - Dp - M. J. Cavalcante Costa Me - R\$ 1.350,00 - Dp - Herlton Trindade Carvalho - R\$ 240,00 - Dp - Pescados Pará Com Ltda - R\$ 900,00 - Dp - Maria Conceição Barreiros Ribeiro - R\$ 68,50 - Dp - Nutrilife Ltda - R\$ 490,62 - Dp - Costa Construções Ltda - R\$ 247,75 - Dp - Nova Formosa Plásticos Ltda - R\$ 512,00 - Ch - José Ferreira Alves - R\$ 2.500,00 - Dp - Antonio Maximiliano Silva Gomes - R\$ 186,30 - Dp - Suprima Magazine Ltda - R\$ 1.250,00 - Dp - Millennium Night Ltda - R\$ 1.404,00 - Lc - Atual Consult Treinamento Ltda - R\$ 829,38 - Dp - Dunamazon Ltda - R\$ 157,00 - Dp - Bernardino Marcos Souza - R\$ 412,26 - Dp - Meta Mesquita Taxi Aereo Ltda - R\$ 75,44 - R\$ 176,28 - R\$ 75,44 - R\$ 557,20 - Dp - Master Eng Ltda - R\$ 3.500,00 - Dp - Marilou Doceria Ltda - R\$ 1.284,00 - Dp - D. L. S. Silva Me - R\$ 1.100,00 - Dp - Marielina Barbosa Lima - R\$ 197,49 - Dp - E. R. B. Souza - R\$ 2.066,70 - Dp - F. S. B. Lima Me - R\$ 203,29 - Dp - INK Jm Com Prod Informatica - R\$ 265,00. Pelo que ficam ditas devedoras intimadas e notificadas dentro de 72h. Virem pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-PA, 04 de março de 2002. TABELIONATO II OFÍCIO PROTESTOS MOURA PALHA Júlio Antonio Gaia Lopes Escrivão Juramentado

PECUÁRIA SANTA MARINA S/A

PECUÁRIA SANTA MARINA S.A. CNPJ-(MF)-05.426.622/0001-08- ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2001. LOCAL: Um sítio rural localizada na Fazenda Santa Marina, Zona Rural do Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará. DATA: 09 de Agosto de 2001. HORA: 14:00 horas. PRESENCAS: Ações representando 99,5 (noventa e nove e meio por cento) do Capital Social, conforme assinaturas posta em livro próprio, em poder da Companhia. PUBLICAÇÕES: Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará, nos dias 02, 03 e 06 de Agosto de 2001. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Denison Costa de Amorim; Secretário: Uvaldo Pinheiro Tenório. DILIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: 1. Aceitação da renúncia do Diretor Superintendente Sr. Uvaldo Pinheiro Tenório, e a consequente recomposição do quadro de dirigentes da sociedade, que passou a ser formada pelos seguintes membros: Diretor Superintendente - Denison Costa de Amorim, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF(MF) nº 038267164-34, residente a Rua Mário Lobo, 315, bairro do Farol; Diretora Superintendente - Isabel Tenório de Amorim, brasileira, casada, CPF(MF) nº 386.896.694-34, RG 149.500, SSP-AL, residente a Rua Mário Lobo, 315, bairro do Farol, e Diretores Gerentes, o Sr. Denison Costa de Amorim Filho, brasileiro, solteiro, emancipado civilmente, CPF(MF) 024.701.934-01, RG: 9800122245, SSP-AL, residente a Rua Mário Lobo, 315, bairro do Farol, a Sra. Maria Tenório de Amorim Lyra, brasileira, viúva, CPF(MF) 740.628.404-72, RG 1.072.224-AL, residente a Rua Mário Lobo, 315, bairro do Farol e o Sr. Bruno Tenório de Amorim, brasileiro, solteiro, CPF(MF) 008.598.034-06, RG 20000012-63832, SSP-AL, residente a Rua Mário Lobo, 315, bairro do Farol, todos domiciliados na cidade de Maricó, capital do Estado de Alagoas. 2. Aceitação de alienação e transferência de ações ordinárias nominativas da Sociedade, pelo acionista Uvaldo Pinheiro Tenório. PARERE DO CONSELHO FISCAL: Não existe Conselho Fiscal permanente e não foi instalado no presente exercício. ENCERRAMENTO: Concluídas estas deliberações o Senhor Presidente congratulou-se com os novos diretores ora nomeados, dando-lhes posse, dizendo estar certo de que todos realmente iriam desempenhar as suas funções com muita dedicação e zelo pelo patrimônio da sociedade. Prosseguindo, voltou a frisar a palavra e como ninguém mais dela quis fazer uso, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta Ata, que em seguida foi lida e achada conforme por todos os presentes, que a assinaram, dando assim por encerrados os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, às 18:00. ASSINATURAS: Denison Costa de Amorim - Presidente da mesa; Uvaldo Pinheiro Tenório - Secretário; Isabel Tenório de Amorim, Denison Costa de Amorim Filho, Maria Tenório de Amorim Lyra e Bruno Tenório de Amorim. AUTENTICAÇÃO: Confere com o original lavrado em livro próprio de Atas das Assembleias Gerais e arquivado na JUCSPA SOB nº 20009037973 EM 28/02/2002 Denison Costa de Amorim - Superintendente Uvaldo Pinheiro Tenório - secretário

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 48 HORAS

PROCESSO N.º 2001.39.00.003358-2

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

REQUERIDOS: MÁRCIO JESUS MARTINS ALHO

DE: MÁRCIO JESUS MARTINS ALHO (CPF/MF nº 207.876.342-04 e RG nº 1851098 SSP/PA)

FINALIDADE: CITAR o(s) requerido(s) acima relacionado(s), para comprovar(em), no prazo de 48 horas, que resgatou(aram) ou consignou(aram) judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de inibição de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto - Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone: (091) 242-0055, ramal 151

Belém/PA, 29/11/2001.

HIND GHASSAN KAYATH

Juíza Federal da 2ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 48 HORAS

PROCESSO N.º 2001.39.00.003307-0

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

REQUERIDOS: VALÉRIA CRUZ FERREIRA

DE: VALÉRIA CRUZ FERREIRA (CPF/MF nº 251.772.142-49 e RG nº 294340 SSP/PA)

FINALIDADE: CITAR o(s) requerido(s) acima relacionado(s), para comprovar(em), no prazo de 48 horas, que resgatou(aram) ou consignou(aram) judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de inibição de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto - Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone: (091) 242-0055, ramal 151

Belém/PA, 29/11/2001.

HIND GHASSAN KAYATH

Juíza Federal da 2ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER que por este juízo e secretaria da 1ª Vara, se processam os termos e atos da Ação Possessória, processo nº 2001.39.00.003346-5, distribuída em 30-3-01, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - contra ALCIDES CARDOSO DIAS FILHO E OUTRO, visando à imissão na posse do imóvel localizado na Trav. Carlos de Carvalho, nº 604, Conjunto Residencial Cezário Alvim, aptº 407, Bloco C, nesta cidade, nos termos da inicial. E, constando dos autos que o réu ALCIDES CARDOSO DIAS FILHO encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, por meio do qual CITA ALCIDES CARDOSO DIAS FILHO, CPF 124.347.362-20, para os termos e atos da referida ação e para comprovar que resgatou a dívida ou consignou judicialmente o valor de seu débito antes da realização do primeiro ou do segundo leilão público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, de acordo com o art. 37, § 3º, do Decreto - Lei nº 70/66, sob pena de inibição da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - na posse do imóvel objeto desta ação, ciente de que este juízo funciona na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Belém, 18 de fevereiro de 2002, Eu, (Maria da Silva Farias Pinheiro), Técnica Judiciária, digitei e eu (Carlo Frederico de S. F. Marcelino, Diretor de Secretaria da 1ª Vara, em exercício, conferi e subscrevi. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

DE: RONILDA HELENA RODRIGUES SALES, C.J. nº 543.611 - SSP/PA, CIC/MP nº 043.656.902-72, e SÉRGIO JOÃO DE ARAÚJO SALES, C.J. nº 1.029.550 SSP/PA e CIC/MP nº 067.950.482-68, ambos brasileiros e bancários, casados um com o outro, antes residentes e domiciliados na Travessa Carlos de Carvalho, nº 604, Conjunto Residencial Cezário Alvim, apto. 405, Bloco C, Belém-PA e, atualmente, em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO para atos e termos da AÇÃO POSSESSÓRIA, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (processo nº 2001.39.00.003336-3), perante este Juízo, devendo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprovarem a quitação do débito referenciado na inicial, ou sua consignação em Juízo, sob pena de concessão de liminar de inibição de posse do imóvel ocupado, nos termos do art. 37, § 3º, do Dec. Lei 70, de 21.11.66, medida pleiteada pela requerente, cientes de que, não contestada a ação no prazo de 15 dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

Belém-PA, 30/11/2001.

SÍLVIA ELENA PETRY

Juíza Federal da 5ª Vara

A. S. G. CASTRO

A Firma ASG Castro, CNPJ/MF nº 01.555.327/0001.92 Inscr. Estadual: 15.191.066-9, estabelecida nesta cidade à Pass. José Crana Malcher, 119, vem informar a praça em geral, que foram extraviosados os seguintes livros fiscais: livros de registros de entrada, saída e apuração de ICMS, livro de registro de inventário e livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência.



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.649

DIÁRIO OFICIAL

0137

Belém, quarta-feira,
06 de março de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 2ª VARA

Juiz Titular : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto : DR. LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Dir. Secret. : DR. ROSE MAY BORGES RAMOS
E-mail : 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 023/2002
EXPEDIENTES DE 19/02/01
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão:
"Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 01, de 28/01/00, deste Juízo e de ordem da MM. Juiz Federal, abro vista a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para manifestação, pelo prazo de 15 dias".

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 97.7293-7

Requ.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTOS E OUTROS
Réu: SONIA REGINA PISCANÇO BRANCH E OUTROS
Advogado(a): NADA CONSTA

DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 97.2803-6

Autor(a): F PICO E CIA LTDA
Advogado(a): EDUARDO CORREIA PINTO KLAUTAU E OUTROS
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a): ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DISPACHO: Assim o prazo de quarenta e cinco dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 694 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei 8.627/93. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes; sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 2002.1486-4

Autor(a): ANTONIO MENDONÇA ROCHA
Advogado(a): ALEXANDRE RIPARDO PAULIS
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DISPACHO: Autentique o autor, os documentos acostados à inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indefinição do feito.

Processo nº 2000.13999-9

Autor(a): CARLOS EDUARDO ROSY PATIARACHA
Advogado(a): LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a): ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DISPACHO: Recebo a apelação interposta pelo INSS em ambos os efeitos. Vista aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao IL TRF da 1ª Região.

Processo nº 99.8553-0

Autor(a): TAYNARA DE SOUZA RUIJS
Advogado(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a): ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DISPACHO: Recebo a apelação interposta pelo INSS em ambos os efeitos. Vista aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao IL TRF da 1ª Região.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2002.1214-4

Autor(a): RAFAEL LUIZ DE ARAÚJO
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Réu: UNIÃO FEDERAL
DISPACHO: Cite-se a UNIÃO FEDERAL, com urgência, para apresentar contestação. Após, aprecie o pedido de tutela antecipada.

Processo nº 2002.532-7

Autor(a): MARCELO MENDONÇA CUNHA
Advogado(a): MARIA ELISA BUSSA DE CASTRO
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DISPACHO: Defiro o pedido formulado pelo autor na petição de fls. 117, suspendendo por 90 dias a tramitação do presente feito, a fim de que se viabilize o cumprimento do despacho de fls. 115.

Processo nº 2001.6909-1

Autor(a): FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a): CARLOS BENEDITO MORAIS
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DISPACHO: Assim o prazo de quarenta e cinco dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 694 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei 8.627/93. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes; sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 2000.8199-7

Autor(a): CARLOS ANTONIO AGUIAR DE AMORIM
Advogado(a): LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS

DISPACHO: Arquite-se.
Processo nº 2000.1377-0
Autor(a): MARIA VILMA DUARTE BARBOSA E OUTROS
Advogado(a): EDIVAL DE ASSUNÇÃO CALDAS
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DISPACHO: Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à UNIÃO FEDERAL para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao IL TRF da 1ª Região.
Processo nº 2000.1377-6
Autor(a): CRUZ COSTA DA SILVA BARROS E OUTROS
Advogado(a): EDIVAL DE ASSUNÇÃO CALDAS
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DISPACHO: Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à UNIÃO FEDERAL para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao IL TRF da 1ª Região.
Processo nº 2000.9076-7
Autor(a): HELENE SILVA DE AZEVEDO CARVALHO
Advogado(a): DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a): RUY LOBATO BAHIA E OUTROS
DISPACHO: Recebo a apelação interposta pela União Federal em ambos os efeitos. Vista aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao IL TRF da 1ª Região.
Processo nº 99.8462-8
Autor(a): VALDINI OLIVEIRA PINTO E OUTROS
Advogado(a): LUIZ CÉLIO PINHO
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a): MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
DISPACHO: (...) Lim face da grandeza deferida, assino o prazo de dez dias para que a FUNASA efetue o depósito referente aos honorários peticionários arbitrados à R. 225. Após, intente-se o Sr. Peto nomeado, nos termos do determinado no penúltimo item do despacho de fls. 225.
Processo nº 99.9103-7
Autor(a): MARIA ROSANNE DE SOUSA DIAS E OUTROS
Advogado(a): ANTONINO MAIA SILVA
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS (UNIÃO FEDERAL)
DISPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 211, suspendendo por 120 dias a tramitação do presente feito, a fim de que se viabilize o cumprimento do despacho de fls. 206.
Processo nº 98.0844-0
Autor(a): DURVAL SANTOS CARVALHO
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DISPACHO: Arquite-se.
Processo nº 98.8213-6
Autor(a): VICENTE MORAIS BARBOSA E OUTROS
Advogado(a): EDIVAL DE ASSUNÇÃO CALDAS
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a): RUY LOBATO BAHIA E OUTROS
DISPACHO: Recebo a apelação interposta pela UFPA em ambos os efeitos. Vista aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao IL TRF da 1ª Região.
Processo nº 97.3259-6
Autor(a): DEUZA FERNANDES CARVALHO E OUTROS
Advogado(a): ANGELA CONCEIÇÃO PALMISTO E OUTROS
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DISPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a UNIÃO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.
Processo nº 97.12141-0
Autor(a): FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUTO E OUTROS
Advogado(a): SIBASTIANA APARECIDA SURPA SOUZA SAMPAIO E OUTROS
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a): RUY LOBATO BAHIA E OUTROS
DISPACHO: Recebo a apelação interposta pela UFPA em ambos os efeitos. Vista aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao IL TRF da 1ª Região.
Processo nº 97.3259-6
Autor(a): DEUZA FERNANDES CARVALHO E OUTROS
Advogado(a): ANGELA CONCEIÇÃO PALMISTO E OUTROS
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DISPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a UNIÃO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.
Processo nº 2000.5349-0
Autor(a): ATAÍDES AGOSTINHO DE GUSMÃO
Advogado(a): ALCIDES GENTIL SOBRINHO
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
Procurador(a): MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA E OUTROS
DISPACHO: Assino o prazo sucessivo de 15 dias para que as partes apresentem suas alegações finais, primeiro o autor. Intimem-se.
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2000.1937-8
Autor(a): PAULO VITOR CASTRO BASTOS E OUTROS
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES E OUTROS
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Procurador(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DISPACHO: Arquite-se.
Processo nº 99.1187-2
Autor(a): DEMAR CRAVILHO DA SILVA E OUTROS
Advogado(a): CLAUDIO MONTIeiro GONÇALVES
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Procurador(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DISPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
Processo nº 99.7553-0
Autor(a): CÍCERO MACEDO DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a): CÍLIO FERNANDIS

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DISPACHO: Arquite-se.
Processo nº 99.1639-3
Autor(a): MARICELI SILVA BASSALO E OUTROS
Advogado(a): RAYMUNDO NONATO MORAIS DE ALBUQUERQUE
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Procurador(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DISPACHO: Arquite-se.
Processo nº 99.5588-9
Autor(a): JOSÉ DE RIBAMAR MOURA NOBRUGA E OUTROS
Advogado(a): IVAN CADIAS MOURA FILHO
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Procurador(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DISPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 176, suspendendo por 45 dias a tramitação do presente feito, a fim de que se viabilize o cumprimento do despacho de fls. 171, devendo, informar-se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontrarem-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 99.1673-4
Autor(a): MIGUEL PANTOJA DE MELO
Advogado(a): PAULA PRASSINETTI MATTOS E OUTROS
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Procurador(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DISPACHO: (...) Desta forma, renovo por 45 dias o prazo para que seja promovida o determinado no despacho de fls. 185, devendo, informar-se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontrarem-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
Processo nº 2000.4008-0
Autor(a): PAULO EDUARDO FARIAS BRASILENSE
Advogado(a): FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO NETO E OUTROS
Réu: FAZENDA NACIONAL
Procurador(a): ISACC RAMIRO BUNTUS E OUTROS
DISPACHO: Especificuem as provas periciais que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo comum de cinco dias. Intimem-se, a FAZENDA NACIONAL, por arquivado.
Processo nº 98.4699-0
Autor(a): FÁTIMA DO SOCORRO DE LIMA RORIGUIS
Advogado(a): EMÍLIA DE FÁTIMA DA SILVA PARINHA
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Procurador(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DISPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na forma do art. 652 e seguintes do CPC, para que efetue a correção no saldo da conta vinculada ao FGTS da autora/exequente, no prazo de 15 dias.
Processo nº 98.6789-0
Autor(a): MÁRIO SÉRGIO CARVALHO ARAÚJO
Advogado(a): JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Procurador(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DISPACHO: Assim o prazo de dez dias para que o autor emende o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de sua conta vinculada ao FGTS, se ativa ou inativa, de modo a delimitar o objeto da obrigação de dar ou fazer, observando, deste modo, os termos da sentença.
Processo nº 98.5247-2
Autor(a): GERALDO RUIZA DE LUIS EVANGELISTA
Advogado(a): LUIZ PINGARILHO
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Procurador(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DISPACHO: Arquite-se.
Processo nº 98.5645-0
Autor(a): JOÃO FERRIURA GOMES E OUTROS
Advogado(a): CLAUDIO MONTIeiro GONÇALVES
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Procurador(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DISPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
Processo nº 98.7659-3
Autor(a): RAIMUNDO IRASMO DA COSTA
Advogado(a): LUIZ PINGARILHO
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Procurador(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DISPACHO: Arquite-se.
Processo nº 98.12089-2
Autor(a): JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA E OUTROS
Advogado(a): MARCAL ANTONIO CRIMA
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Procurador(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DISPACHO: Arquite-se.
Processo nº 98.12165-9
Autor(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Advogado(a): RIGONALDO DE CASTRO MAIA
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Procurador(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DISPACHO: Arquite-se.
Processo nº 98.11357-4
Autor(a): EDSON DOS SANTOS LIMA E OUTROS
Advogado(a): CLAUDIO MONTIeiro GONÇALVES
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Procurador(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DISPACHO: Arquite-se.
Processo nº 98.5849-3
Autor(a): IDELPONSO LOPES RIBUIRO E OUTROS
Advogado(a): DULCILENE SILVA PESSOA
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Procurador(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DISPACHO : Arquivar-se.
Processo nº 98.5061-8
Autor(a) : MARIELZA DOS SANTOS LEITE E OUTRO
Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA DE MATOS E OUTROS
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Advogado(a) : Arquivar-se.
Processo nº 98.5087-8
Autor(a) : MANOEL LINO FERREIRA E OUTROS
Advogado(a) : WANDA LÚCIA CORREIA RODRIGUES
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Advogado(a) : Desta forma, renovo por 90 dias o prazo para que seja promovida a determinação no despacho de fls. 166, levando informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
Processo nº 98.7971-8
Autor(a) : JOÃO DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) : ADALCINDA DA SILVA ELBRES
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Advogado(a) : Arquivar-se.
Processo nº 98.7227-0
Autor(a) : IRAMUNDO ALVES FONSECA E OUTROS
Advogado(a) : MARCAL ANTONIO CRUMA
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Advogado(a) : Arquivar-se.
Processo nº 98.4429-6
Autor(a) : IRAMUNDO SEBRO COSTA E OUTROS
Advogado(a) : NILTEZ NEVES RUBERO
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Advogado(a) : Arquivar-se.
Processo nº 98.8843-7
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : HAROLD SOUZA SILVA
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Advogado(a) : Desta forma, renovo por 45 dias o prazo para que seja promovida a determinação no despacho de fls. 193, levando informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
Processo nº 98.2565-3
Autor(a) : SUELY SILVA SANTOS E OUTROS
Advogado(a) : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Advogado(a) : Arquivar-se.
Processo nº 98.7695-0
Autor(a) : MARIA CELIA FREIRE LORATO
Advogado(a) : WALDO PINTO
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DISPACHO : Receber a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remeter-se estes autos ao B. TRP da 1ª Região.
Processo nº 98.9777-2
Autor(a) : LUCIVALDO FARIAS DOS SANTOS
Advogado(a) : ANTONINO MAIA SILVA
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Advogado(a) : Desta forma, defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 162, suspendendo por 120 dias a tramitação do presente feito, a fim de que se viabilize o cumprimento do despacho de fls. 157, levando informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 98.1216-3
Autor(a) : APOENSO GOMES DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : WANDA LÚCIA CORREIA RODRIGUES
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DISPACHO : Defiro o pedido alternativo, suspendendo por 90 dias a tramitação do presente feito, a fim de que se viabilize o cumprimento do despacho de fls. 161, levando informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 97.10162-7
Autor(a) : MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO GOMES E OUTROS
Advogado(a) : LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DISPACHO : Renovo por dez dias o prazo para que os autores cumpram o determinado no despacho de fls. 184.
Processo nº 97.2456-0
Autor(a) : ORLANDO REIS FRAXEDES E OUTROS
Advogado(a) : MARCELO SILVA FREITAS E OUTROS
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DISPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 163, renovando por dez dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 216.
Processo nº 95.1619-2
Autor(a) : KÁTIA CLEON OLIVEIRA VALENTIN
Advogado(a) : AGNALDO WELINGTON SOUZA CORREIA E OUTROS
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Advogado(a) : Arquivar-se.
Processo nº 95.1777-6
Autor(a) : MARIA DA GRAÇA DA OAMA MALCHER E OUTROS
Advogado(a) : MARCELO SILVA FREITAS E OUTROS
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Advogado(a) : Arquivar-se.
Processo nº 95.1143-6
Autor(a) : ALFREI CHUBSTE TAVARES PEREIRA E OUTROS
Advogado(a) : JAIR CARMO DA SILVA
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Advogado(a) : Assim, o prazo de dez dias para que os autores emendem o seu pedido de citação, apresentando cópias das planilhas de cálculos necessárias à citação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Processo nº 95.5427-0
Autor(a) : DEBORA MARTINS DA SILVA
Advogado(a) : HELANE VITÓRIA AMALDIR DOS SANTOS E OUTROS
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Advogado(a) : Arquivar-se.
Processo nº 95.1283-2
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Advogado(a) : Arquivar-se.
Processo nº 95.1697-4
Autor(a) : GEORGE PEREIRA DE CASTRO E OUTROS
Advogado(a) : MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Advogado(a) : Arquivar-se.
Processo nº 95.1393-2
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Advogado(a) : Arquivar-se.
CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Processo nº 2000.2613-0

Autor(a) : SEBASTIÃO GOMES CAMARA E OUTROS
 Advogado(a) : ARISTEU ARROXELAS LINSAL
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 Despacho : Receba a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL em ambos os efeitos.
 Processo nº 2000.4757-0
 Autor(a) : EDSON PEIXOTO DE SOUZA E OUTROS
 Advogado(a) : ALUIZIO GOVIA
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 Despacho : Arquivar.
 Processo nº 2000.12607-9
 Autor(a) : GERALDO DE ASSIS RODRIGUES E OUTROS
 Advogado(a) : ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES E OUTROS
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
 Despacho : (...). Assim, considerando que a realização de perito médico está a depender da análise de pedido de grandeza judicial não requerido pela parte autora por ocasião do ajuizamento da demanda, devendo-se processar na forma do art. 6º da Lei 1.060/50, certifique a Secretaria a situação atual do Incidente.
 Processo nº 99.3215-5
 Autor(a) : ANALLIA LEAL DE SOUZA
 Advogado(a) : JUDIVALDO BRINCHIELLO COSTA
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 Despacho : Ao Setor de Distribuição para remeter e reclassificar (classe 4100) ao presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
 Processo nº 99.8495-1
 Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a) : EDIVAL DE ASSUNÇÃO CALDAS
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 Despacho : Arquivar.
 Processo nº 99.8129-7
 Autor(a) : RAIMUNDA DAMIANA MACHADO DA SILVA
 Advogado(a) : RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 Despacho : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 106/107, renovando por 30 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 184, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se atuais ou inativas; e ainda, insinuar o pedido com as cópias necessárias à citação, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 97.9784-2
 Autor(a) : ADALBERTO SILVA MAGNO E OUTROS
 Advogado(a) : RONILDO FERREIRA RIBEIRO
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 Despacho : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 211, renovando por 35 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 184, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se atuais ou inativas; e ainda, insinuar o pedido com as cópias necessárias à citação, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 97.9755-0
 Autor(a) : EDMILSON DA CRUZ PEREIRA
 Advogado(a) : Glória Marjós e outros
 Réu : ORLANDO MAUËS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
 Advogado(a) : Jânio Souza Nascimento e outros
 Advogado(a) : Jânio Souza Nascimento e outros (MANOEL LOPES MAUËS E OUTRO)
 Advogado(a) : Palmira de Nazare Pessoa Gomes e outros (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)
 Despacho : Intime-se, com urgência, através de mandado a ser cumprido pelo Oficial de Justiça de Plantão - a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e providencie imediatamente a entrega do laudo público a ser realizado em 07/03/2002 da imóvel sito neste cidade a Tr. Mariz e Barros nº 1350, Edifício Ville France, Aptº 1104, em face de estar o bem em questão embargado por medida cautelar defendida no bojo da Ação Cautelar Intimada, processo nº 1998.39.00.00001-7.
 Processo nº 96.8484-0
 Autor(a) : JOSE UMBERTO BORGES E OUTROS
 Advogado(a) : JOSE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 Despacho : Assino o prazo de dez dias para que o autor, emende o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de sua conta vinculada ao FGTS, se viva ou inativa, de modo a delimitar o objeto da obrigação de dar ou fazer, observando, desde logo, os termos da sentença. Outrossim, manifeste o autor MARCOS EVANGELISTA SCARLES DOS SANTOS o seu interesse na execução do julgado.
 Processo nº 99.7473-7
 Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a) : CLÉIDE HELENA AVILA FERNANDES
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 Despacho : Arquivar-se.
 Processo nº 99.3649-5
 Autor(a) : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DB 1 e 2
 Réu : GRAUS
 Advogado(a) : CLAUDIO MONTENEGRO GONÇALVES
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procurador(a) : JOAO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)
 Despacho : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 280, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 277, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se atuais ou inativas; e ainda, insinuar o pedido com as cópias necessárias à citação, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Classe 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 2002.1783-9
 Autor(a) : LUCIANA RODRIGUES FERREIRA
 Advogado(a) : SANDRA MARIA BARROS RIBEIRO
 Réu : PRO-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
 Advogado(a) : CAUEMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Despacho : Emende o Impetrante a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, apresentando os autos documentais comprobatórios do ato anulado, bem como indique corretamente a autoridade coatora.
 Processo nº 97.12249-3
 Autor(a) : CARLOS AUGUSTO LOPES DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : CLAUDIO MONTENEGRO GONÇALVES
 Réu : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA
 Advogado(a) : IRACILIA DE OLIVEIRA VAZ E OUTROS
 Despacho : Assino o prazo de quinze e cinco dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, insinuar o pedido com as cópias necessárias à citação, e, ainda, se observada a composição das parcelas já contempladas nos termos da fls.8.627/93. Outrossim, na memória de cálculo devendo constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de contagem monetária e quais os juros utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 Classe 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Processo nº 99.8164-0
 Autor(a) : COMPANHIA AMAZÔNIA T-EXTIL DE ANIAGEM CATA
 Advogado(a) : ALDIBARO CAVALHEIRO DE MACHADO KLAUEN NETO E OUTROS
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado(a) : ELIZABETH LOPES PEREIRA E OUTROS
 Despacho : Devidamente esclarecido, assino o prazo de dez dias para que a executante requiera o levantamento da importância referente ao pagamento do precatório repositório, conforme intimações da fls.210/214. Intime-se.
 Classe 5102 - AÇÃO DE DEPÓSITO
 Processo nº 94.5435-1
 Autor(a) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a) : PATRÍCIA DE NAZARE PEREIRA GOMTSCH E OUTROS
 Réu : ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 Advogado(a) : NADA CONSTA
 Despacho : Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na petição de fls. 8. Assim, determine-se a Secretaria expedir edital para a citação do Réu.
 Classe 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Processo nº 2001.8977-9
 Autor(a) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a) : MARTA VINAGRE BEMBOM E OUTROS
 Réu : NILSON ROCHA
 Advogado(a) : NADA CONSTA
 Advogado(a) : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS (STEPHENSON OLIVEIRA VICTOR)

QHC: Define o pedido formulado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL na petição de fls. 47, para a citação por edital do requerido NILSON ROCHA. Considerando que o atual ocupante do imóvel é Sr. STEPHENSON OLIVEIRA VICTOR, apresento contestação às fls. 20/26, supedita esta a sua. Determine que a Secretaria ratifique a atuação do presente feito, incluindo no polo passivo o ocupante do imóvel. Por fim, expõe-se edital para a citação do requerido NILSON ROCHA.

Processo nº 2001.8065-3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Carlos José de Amorim Pintos e Outros

Aluizio Marçal Moraes de Souza e Outro

NADA CONSTA

QHC: Define o pedido formulado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL na petição de fls. 19, para a citação por edital do requerido NILSON ROCHA. Considerando que o atual ocupante do imóvel, Sr. JOSE NASCIMENTO BITAR e Sr. ILKA BITAR, expedindo, se segunda, para a citação dos mesmos. Por fim, expõe-se edital para a citação dos requeridos ALUIZIO CAL MORAES DE SOUZA e NOEMIA SILVA MORAES DE SOUZA.

Processo nº 2001.1194-7

RIVALDO VERCARA DE CARVALHO

MARIA LUCIA DE MELO CARRAMINHO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

MARIA AMELIA MAIA FRANCO E OUTROS

QHC: Para fins de cumprimento do despacho de fls. 124, intime-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com urgência, a fim de que tome por base as contas informadas às fls. 141 e 143 (013.00002439-9), efetuando os depósitos correspondentes, em favor do exequente, com a anotação de uma vez que consta erro de dígito em relação a esta última na petição de fl. 110, como se na planilha de fls. 123. Com relação aos honorários advocatícios, nada a alterar como relação de fls. 124.

Processo nº 97.6992-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva e Outros

Fernando Sebastião da Silva Araújo e Outro

NADA CONSTA

QHC: RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS (PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS)

PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

QHC: Esclareça a requerida PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS se apresentou proposta de aquisição do imóvel perante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Processo nº 92.1523-9

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

DO BOM CUNHA DE OLIVEIRA

MARI CELILUS E OUTRO

ALUIZ CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO VIEGAS E OUTROS (COMPANHIA FORESTAL MONTE DOURADO)

ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

QHC: Remetam-se os autos ao B. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIACAO

Processo nº 00.19574-0

UNIAO FEDERAL

JOAO JOSE DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS

MANOEL JOAQUIM SOBRIO

NADA CONSTA

QHC: Remetam-se os autos ao B. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 2001.9053-6

PEDRO DE SOUZA CUNDES E OUTRO

RONALDO PELEPE SIQUEIRA SOARES

UNIAO FEDERAL

JOAO JOSE DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS

QHC: Certifique a Secretaria acerca da interrupção da ação ordinária.

Processo nº 2000.6394-5

NELSON CLAIRESFONTE DE SOUZA MELO E OUTROS

RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA

FAZENDA NACIONAL

ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS

QHC: Receba a apelação interposta pela Fazenda Nacional no efeito devolutivo. Vista aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao B. TRF da 1ª Região.

Processo nº 2000.10637-4

MARIA SEBASTIANA DE MIRANDA

RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA

FAZENDA NACIONAL

ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS

QHC: Receba a apelação interposta pela Fazenda Nacional no efeito devolutivo. Vista aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao B. TRF da 1ª Região.

Processo nº 2000.8167-6

MARIA DE LOURDES SOARES DO ROSARIO E OUTROS

FERNANDO FACURY SCARFF E OUTROS

FAZENDA NACIONAL

ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS

QHC: Receba a apelação interposta pela Fazenda Nacional no efeito devolutivo. Vista aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao B. TRF da 1ª Região.

CLASSE 10000 - RECLAMACAO TRABALHISTAS

Processo nº 00.34619-5

AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA

JOSE RAMALHO CORTES E OUTROS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

FATIMA DE NAZARE PEREIRA CORTSCH E OUTROS

ANÁLISES

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2002.0595-4
Impte: ITIN IMPRENSA TECNICA NACIONAL S/A
Advogado(a): VITOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA
Impro: INFLIGIDO DA RECLUTA FUDRAL UM BULUM/PA
DECISÃO - (...): Indeferido o pedido de liminar. Visto ao MPF. Publique-se. Registre-se.
Processo nº 2002.327-6
Impte: JOSÉ FRANCISCO DUARTE DE NAZÁRIO
Advogado(a): MONCLAR DA ROCHA BASTOS
Impro: DIRETOR DO PARQUE DO MATERIAL AERONÁUTICO DO
BULUM
DECISÃO - (...): Assin, reputo relevantes os fundamentos da impetração, deferindo a medida liminar para suspender os efeitos da sanção disciplinar aplicada e, em especial, do desconto da folha de pagamento. Visto ao MPF. Publique-se. Registre-se.

70 FEDERAL DA 3ª VARA

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
ARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretária da 3ª Vara

BOLETIM Nº 14.A / 2002
EM TEMPO
DIENTES DE 03/10 / 2001 e 14 / 02 / 2002
DESPACHO

DESPACHO
Classe 13107 - Princesa de Caimo Funcional
PROC. Nº: 2000.4187-0
Autor : Ministério Público Federal.
Réu(s) : Noemia Holanda de Souza e Outros
Advogado(s) : Waldemir Rodrigues Gaspar, Leonidas Barroir
Despacho : Vista as partes para os fins do art. 500 do CPP.
PROC. Nº: 2000.4723-3
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Benedita Corrêa Lobato e Outros
Advogado(s) : Walter Gomes Ferreira
Despacho : Vista as partes para os fins do art. 500 do CPP.
Despacho : Ciência e Dissensão / Outros

PROC. Nº: 2001.7867-6
 Autor: Ministério Público Federal
 Reu(s): Eudocia da Fonseca Pereira
 Advogado(s): Angelo Demetrio de Albuquerque Carrasqueira
 Descrição: Em decisão proferida no Habeas Corpus nº 2001.3415-0/PA, cuja cópia encontra-se à fl. 15, o Tribunal Federal da 1ª Região restabeleceu a liberdade ao requerente, pelo que o presente pedido perdeu o objeto, devendo, após os procedimentos de estilo serem os presentes autos arquivados.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular: DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI
 Juiz Substituto: DRA. FABIOLA BERNARDI
 Dir. Secret.: Drª MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO

EM TEMPO AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.007615-6 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU: DALVA MARIA DOS SANTOS FREIRE
 ADV: DR. CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
 REU: WALTER FERREIRA RIBEIRO
 ADV: DRA. CRISTOVINA P. MACEDO
 REU: MYRLE NEUMA GONÇALVES DE LIMA
 ADV: DRA. VANDA FERREIRA
 DESPACHO: Ante o conteúdo da 2ª certidão de fls. 402-verso, entendo como tática a desistência da causa das testemunhas Maria do Perpétuo Socorro da Rosa, José Andrade dos Santos e João de Deus da Silva. Vista às partes, primeiro ao Ministério Público Federal, para que se manifestem nos termos do art.º 499 do CPP. (...)
 2000.39.00.007742-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU: MARIA SANTANA ROCHA
 ADV: DR. MIGUEL BAJA BRITO
 REU: MARIA DO SOCORRO LEAL TRINDADE
 ADV: DR. REGINALDO DUKZE FERREIRA
 DESPACHO: Homologo a carta ministerial de fls. 133. Intime-se o patrono da defesa da acusada MARIA DO SOCORRO LEAL TRINDADE, para substituir as testemunhas indicadas em alegações preliminares, caso assim deseje, observado o disposto no art. 405 do CPP. Publique-se.
 2001.39.00.002569-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU: JORGE VIEIRA DE SOUZA
 ADV: DR. MIGUEL BRASIL
 REU: GILBERTO COSTA DE SOUZA
 ADV: DR. MIGUEL BRASIL
 REU: GERSON COSTA DE SOUZA
 ADV: DR. MIGUEL BRASIL
 DESPACHO: Para que sejam ouvidas as testemunhas arroladas pelo Ministério Público Federal, na denúncia, espere-se Carta Precatória à Comarca de Maracá/PA. Prazo 30 dias. Intime-se as partes da expedição da precatória, nos termos do artigo 222 do CPP. Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇA

91.39.00.0000770-6 EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU: RAMIRO CRUZ MINA
 ADV: DRA. LIGIA PAULA
 REU: RICARDO ANTONIO DINIZ DA CONCEIÇÃO
 ADV: DR. WALDIR BANDAIRA
 REU: WAGNER LUIZIN SERRÃO
 ADV: DR. LUIZIVALDO COSTA DE CARVALHO
 REU: JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE MACEDO
 ADV: DR. JOSÉ CARLOS CASTRO
 SENTENÇA: (...) Dada forma, DECLARO EXTINTA a presente execução em relação ao réu RICARDO ANTONIO DINIZ DA CONCEIÇÃO, pelo cumprimento da pena, com fulcro nos artigos 66, inciso II, e 146 da LEP e o art. 90 do Código Penal (...). Com relação aos demais réus, prosiga-se a execução, devendo o cumprimento dos Mandados de Prisão expedidos contra os réus RAMIRO CRUZ MINA e BENEDITO ALCIDO PINHEIRO DE MACEDO. (...) P.R.L. Belém, 28/02/2002

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
 Juiz Federal da 5ª Vara
 RODOLFO FARAH GIESEKE
 Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 22/2002

2001.39.00.006344-0 ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR: JOAO VASCONCELOS ALVES NETO E OUTRO
 ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALLEIRO DOS SANTOS
 ADVOG.: MS7488 - LUCIA DANIEL DOS SANTOS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU: SASSIE - COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS
 ATQ. ORDINATORIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se os autor(es) para que se manifeste(m) acerca das contestações, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.001319-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUIS SERGIO DE LIMA BOTELHO E OUTROS
 ADVOG.: PA8900 - PAULO CEZAR NICOLAS ESTEVES
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DECISÃO: (...) Ante o exposto, concedo a antecipação da tutela requerida, para determinar à ré que arque com custeio do tratamento médico dos autores, incluindo exames e medicamentos, inclusive, proporcionalmente às condições necessárias para seus deslocamentos, se preciso for, para localidades que possam proporcionar o tratamento adequado para cada caso, até o julgamento final da ação. Cientifique-se os autores. (...)
 2002.39.00.00499-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: MARIA LAUREL SANTOS SALOMAO E OUTROS
 ADVOG.: MG23399 - DIERLY FERREIRA ANGIULO
 ADVOG.: MG25472 - J. R. ANGELO DE FOLLEIRA
 EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 ADVOG.: CELIA MARIA ELIZABETH SANTOS
 DECISÃO: (...) Em seguida, cite-se o INCRA, nos termos do art. 730 do CPC, para se manifestar sobre os valores apresentados pelo desapropriado, conforme petição de fls. 429/437, 2. Verifico que o rito em apreço não apresenta autos a ação de Execução Fiscal nº 9262-2, referente a débitos de Imposto Territorial Rural - ITR do imóvel desapropriado, onde foi determinada a penhora no montante de valores de desapropriação dos valores a título de ITR. Conforme consta do item "6 - Da compensação" da sentença de fls. 320/336, "Sequer puderam os expropriados levantar parcela do valor depositado pelo INCRA, em razão da não quitação do débito. Determino que qualquer valor só possa ser levantado pelos expropriados nestes autos, após a quitação do valor relativo a débitos do ITR, custas e demais...". Até o momento em que foi proferida a r. sentença, os expropriados não puderam levantar o valor inicialmente oferecido pelo INCRA, fls. 307, porque não apresentaram crédito negativo referente ao ITR, fl. 311, para que pudesse ser deferido tal levantamento. Contudo, diante do registro da penhora acima mencionada, entendo que desde que seja devidamente atualizado o valor da penhora de fls. 427 pela Seção de Contadoria, e, ouvido o

MPE, não há impedimento para que seja feito o levantamento do montante depositado inicialmente, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 76/93, sendo devidamente abatido o valor apurado pelo Setor de Cálculos. Portanto, remetan-se os presentes autos ao Setor de Cálculos para atualização do valor penhorado à fl. 427 e, em seguida, ao MPE. 3. Após, havendo parecer favorável do MPE, autorize o levantamento do valor requerido pelo Expropriado, fazendo-se o mencionado abatimento. Caso contrário, conclua-se. (...)

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.014663-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: UNIAO FEDERAL
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 EXCDO: MARCIO RODRIGUES VASCONCELOS E OUTROS
 ADVOG.: PA8757 - ARY LIMA CAVALCANTE
 DESPACHO: A sentença de extinção da execução de valor infimo, sob o calor de perda de interesse processual da executante, como na hipótese, está sujeita ao reexame necessário, por força do disposto no art. 475, II, CPC (AC 1999.01.00.077029-9/MG), TRF 1ª Região; AC 1997.01.00.007797-5/MG, TRF 1ª Região). Nessa perspectiva, revogo a determinação contida na parte final da r. sentença de fls. 82/84, portanto, é certo que, não obstante a inércia da União Federal, trânsito em julgado não houve. Com as homenagens de estilo, encaminhem-se os autos ao TRF. (...)
 2000.39.00.005254-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: AMARO LOPES FERNANDES
 ADVOG.: PA2774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
 REU: UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Observe que autor em sua defesa, arguida na inicial, alega ter prestado contas do Convênio nº 113.547/93, junto à Fundação Nacional de Saúde, pelo que baixo o feito em diligência a fim de que a FUNASA se manifeste sobre seu interesse no presente feito. Intime-se.
 1997.39.00.003647-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO E OUTROS
 ADVOG.: ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
 REU: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 DESPACHO: Intime-se as partes do retorno destes autos, para que requeram o que acharem de direito, no prazo de dez dias. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais que forem devidas em relação à autora Merian Alves Miranda.
 1998.39.00.003707-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOAO ALVES DE ARAUJO E OUTROS
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Requer a parte autora a execução do julgado, no prazo de quinze dias, na forma do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se.
 1999.39.00.006310-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ADUPA
 ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 REU: UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Requer a parte autora a execução do julgado, no prazo de quinze dias, na forma do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se.
 2000.39.00.013063-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOG.: ELIA JAQUES RODRIGUES
 EXCDO: ODETE DIAS TAVARES AFONSO E OUTROS
 ADVOG.: PA5927 - CARLOS THADEU VAZ MOURA
 REU: UNIAO FEDERAL
 REU: INCRA
 ADVOG.: JOAO REIS C. SARMENTO
 DESPACHO: (...) b) Manifeste-se o INCRA, no prazo de 5 (cinco) dias sobre a alegação de fls. 878/880, a fim de decidir sobre a intervenção requerida. (...)
 2000.39.00.013275-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: UNIAO FEDERAL
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 EXCDO: MARIA CELIA FERREIRA DA SILVA
 ADVOG.: PA4228 - RAUL LUIZ FERREZ FILHO
 DESPACHO: A sentença de extinção da execução de valor infimo, ao fundamento de falta de interesse processual da executante, como na hipótese, está sujeita ao reexame necessário, por força do disposto no art. 475, II, CPC (AC 1999.01.00.077029-9/MG), TRF 1ª Região; AC 2000.01.00.056932-6/DF, TRF 1ª Região). Nessa perspectiva, constatando erro material na sentença, fls. 82/84, corrigo, do ofício, com base no disposto no artigo 463, I, do CPC, a determinação contida na parte final, portanto, é certo que, não obstante a inércia da UNIAO FEDERAL, trânsito em julgado não houve. Com as homenagens de estilo, encaminhem-se os autos ao TRF. (...)
 2001.39.00.005932-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA BUNCHAYA E OUTROS
 ADVOG.: PA9516 - EDISON MISSIAS DA ALMEIDA
 ADVOG.: PA8855 - DANIEL PAIS RIBEIRO JR
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOG.: JOSÉ MARIA RODRIGUES FILHO
 REU: UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: tendo em vista o ajustamento do seio de mesmo objeto, em que figure como parte (processo nº 2000.34.00.01.3464-2), invoco o art. 135, inciso V, do CPC, para declarar que suspeita nos termos da Lei. Isto posto, baixo o feito em diligência para que seja redistribuído mediante compensação. Intime-se, sendo a União pessoalmente.

91.0001292-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: ANILDO SERGIO FRANCA E OUTROS
 ADVOG.: PA1990 - ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO
 REU: BANCO DA AMAZONIA S/A BASA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
 DESPACHO: Atende-se, com urgência, ao conteúdo do ofício de fl. 152. Requeram os autores a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.
 1999.39.00.003129-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: SOTAVI AMAZONIA QUIMICA E MINERAL
 ADVOG.: PA1143 - SANTANA PEREIRA
 EXCDO: UNIPRISA DE PORTOS DO BRASIL - PORTOBARRAS
 DESPACHO: tendo em vista a existência de diversos credores da Sotavi, notadamente a IFCC, entendo que a suspensão só seria possível com a anulação dos credores da desapropriada.
 1999.39.00.008796-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: UNIAO FEDERAL
 EXCDO: ADRIANO SANTOS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
 ADVOG.: PA6055 - FERNANDO RICARDO CABRAL WANZULLER
 DESPACHO: Tendo em vista a certidão de fl. 183 redesigno a prazo antes determinada para os dias 03/04/2002 e 17/04/2002, sempre, às 15:30 horas. Intime-se nos termos do despacho de fl. 182. (...)
 2001.39.00.004753-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: MARIA DAS NEVES SOARES
 ADVOG.: PA3804 - WALDIR RODRIGUES GASPAR
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: tendo em vista que o valor a ser pago configura débito judicial de pequeno valor, tomo sem efeito o despacho de fl. 110. Desentramem-se a peça de fls. 93/108 a fim de dar cumprimento à expedição da Requisição de Pequeno Valor. Expedida a RPV, dê-se vista à executante sobre a manifestação e documentos de fls. 111/116.

REPUBLICACAO

AUTOS COM DESPACHO

91.0000481-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: JOSE DE SOUZA RODRIGUES E OUTROS
 ADVOG.: PA8678 - MARCIO CASTILLO BRANCO JUDICI
 REU: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

DISPACHO: Uma vez desatquivado o presente feito, requeram os autores o que lhes couber no prazo de quinze dias.
 1998.39.00.004436-0 ACAO ORDINARIA/PGTS
 AUTOR: JORGE LUIZ EVANGELISTA MEDEIROS E OUTROS
 ADVOG.: PA7873 - MANOEL VIKRA CRUZ SANTOS
 ADVOG.: PA5106 - EVALDO GUERREIRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 88/101, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) autor(es), apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. (...)
 2001.39.00.007162-6 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: IRAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
 ADVOG.: PA3992 - JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS SANTOS
 EMBDO: DULCINEIA COSTA FID DA CRUZ E OUTROS
 ADVOG.: PA8678 - MARCIO CASTILLO BRANCO
 DESPACHO: Compulsando os autos do processo principal, verifico que o causídico subscritor da peça de fls. 59, não está regularmente habilitado naqueles, razão pela qual determino que os embargados procedam a regularização de sua representação processual, uma vez que a juntada dos autos de instrumento válido e regular do processo, não podendo, pois, por ocasião do processo de desenvolvimento válido e regular do processo, não podendo, pois, por ocasião do processo de execução ser dispensável, em razão de sua própria autonomia. Prazo: 05 (cinco) dias, sob pena de dar-se prosseguimento ao feito sem a manifestação dos embargados.
 2000.39.00.014841-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: ANTONIO RAIMUNDO CORREIA E OUTRO
 ADVOG.: PA2406 - ODIVAL QUARISMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO SA - BRADISCO
 REU: BANCO DO BRASIL SA
 DESPACHO: Cumpra-se o ponto dois do despacho de folha 27, para que se proceda a retificação do termo de autuação. Recebo o recurso de apelação de folhas 71/86, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vistas aos autores para eu apresentem as contra-razões, no prazo legal. Após com ou sem as contra-razões, remetan-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com as devidas cautelas. Intime-se.
 2000.39.00.000474-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
 REQDO: PEDRO DE CASTRO E WILTON FILHO
 DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às causas judiciais, entendo que embora o valor das custas judiciais remanescentes seja pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se o executado para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determinei que seja anotado o valor das custas pela secretaria, para fins de comunicação intenal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.006776-4 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 ADVOG.: PA7226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
 REQDO: MARIA DA SILVA GRUNVALD
 SENTENÇA: 1. Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada às fls. 19 e, em consequência, declaro extinto o processo nos moldes do CPC 267, VIII, 2. Transitada em julgado, arquivem-se. (...)
 2001.39.00.008873-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: HAROLDO CAMPOS BARBOSA JUNIOR E OUTRO
 ADVOG.: PA9841 - WITAN SILVA BARROS
 REU: UNIAO FEDERAL
 SENTENÇA: 1. Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada às fls. 50 e, em consequência, declaro extinto o processo nos moldes do CPC 267, VIII, 2. Transitada em julgado, arquivem-se. (...)
 2001.39.00.002918-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA6976 - CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO
 REQDO: PAULO SERGIO MIRANDA DA SILVA
 SENTENÇA: 1. Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada às fls. 18 e, em consequência, declaro extinto o processo nos moldes do CPC 267, VIII, 2. Transitada em julgado, arquivem-se. (...)
 2001.39.00.006516-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA6976 - CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO
 REQDO: VALDILINO SALGADO VIEIRA
 REQDO: SOLANGE DA SILVA VIEIRA
 SENTENÇA: 1. Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada às fls. 19 e, em consequência, declaro extinto o processo nos moldes do CPC 267, VIII, 2. Transitada em julgado, arquivem-se. (...)
 2002.39.00.006005-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: MUNICIPIO DE BELÉM ADVOG.: PA5993-B - VÍRA LÚCIA MARQUES TAVARES
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 SENTENÇA: 1. Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada às fls. 194 e, em consequência, declaro extinto o processo nos moldes do CPC 267, VIII, 2. Transitada em julgado, arquivem-se. (...)

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
 Juiz Federal
 AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto
 ANTONIO DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 27/2002

EXPEDIENTE DE 01/03/2002

DESPACHOS

Classe 3100 - Execução Fiscal
 Nº: 89.2277-6
 Exequente: Fazenda Nacional
 Exequido: Izaac Ramiro Bentes
 Executado: Rádio e Televisão Guajará Ltda
 Advogado: Deuzaedith Freire Brasil
 Despacho: A notificação à parte da renúncia ao seu patrocínio é ômit do advogado, pelo que indefiro o requerimento de fl. 40, devendo o procurador do executado proceder na forma do art. 45 do CPC. Cumpra-se o despacho de fls. 39.
 Nº: 96.0059-0
 Exequente: Fazenda Nacional
 Exequido: Izaac Ramiro Bentes
 Executado: Rádio e Televisão Guajará Ltda
 Advogado: Deuzaedith Freire Brasil
 Despacho: A notificação à parte da renúncia ao seu patrocínio é ômit do advogado, pelo que indefiro o requerimento de fl. 24, devendo o procurador do executado proceder na forma do art. 45 do CPC. Cumpra-se o despacho de fl. 23, intimando-se a depositária do bem penhorado no endereço constante da segunda certidão de fl. 11-verso.
 Nº: 2000.10193-0
 Exequente: Fazenda Nacional
 Exequido: Izaac Ramiro Bentes
 Executado: S J R Gonçalves & Cia Ltda ME

Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato
 Despacho : Tendo o pedido de vista dos autos (fls. 20), dou por suprida a citação da empresa executada.
 Defiro o pedido de vista dos autos fora de Secretaria formulado à fl. 20, o que faço, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 99.7332-1

Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : RBA Rede Brasil Amazônia de Televisão Ltda

Advogado : José Rubens Barreiros de Leão
 Despacho : Defiro o pedido de vista dos autos fora de Secretaria, formulado pela executada à fl. 19, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 97.9327-6

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Taboqueira Indústria e Comércio Ltda

Advogado : Antônio Alves da Cunha Neto

Despacho : Defiro o pedido de vista dos autos fora de Secretaria, formulado pela executada à fl. 34, pelo prazo de (cinco) dias.

Nº : 2000.3959-7

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : J. Vericaro & Cia Ltda

Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato

Despacho : Defiro o pedido de vista dos autos fora de Secretaria, formulado pela executada à fl. 14, restando, porém, que o prazo para a interposição de embargos já expirou, ex vi do art. 16, III, da Lei nº 6.830/80. De-se vista pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 93.2512-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Executado : Jacksonito dos Santos Castro e outro

Despacho : Comprova a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Nº : 94.4890-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Executado : Celso Cláudio de Queiroz Lobato

Despacho : Tendo decorrido o prazo de suspensão do feito, requiera a exequente o que entender de direito.

Nº : 99.5606-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mourão Coelho

Executado : Jaime do Carmo Torrinha Alves

Despacho : Indique a exequente leiloeiro de sua confiança para funcionar na Hasta Pública.

Nº : 2000.8572-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Carlos José de Amorim Pinto

Executado : Juarez de Souza Távora

Despacho : Diante da certidão de fl. 35-v, diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito.

Classe 1100 - Embargos à Execução

Nº : 97.7937-3

Embargante : Irineu Lúcio Couto da Rocha

Advogado : Francisco Lúcio Couto da Rocha

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Chamo o feito à ordem para rever o item I do despacho de fl. 174, recebendo a apelação de fl. 170/172 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Tendo em vista que a Fazenda Nacional também interpôs apelação (fls. 180/183), recebo o recurso em ambos os efeitos, determinando a intimação do apelado para responder, querendo, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao U. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

Nº : 2001.4251-2

Embargante : Iluminar Materiais Elétricos Ltda

Advogado : Antônio Carlos de Souza Gomes Júnior

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Usando o autor inicial, trazendo aos autos cópia da inicial, da certidão de dívida ativa e da certidão de intimação da penhora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

Nº : 99.0396-3

Embargante : J. Vericaro & Cia Ltda

Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Diante da intimação de fl. 200, suspenda-se o curso da presente ação, até julgamento final da Ação Ordinária ali mencionada.

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 1100 - Embargos à Execução

Nº : 2001.7708-7

Embargante : Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/PA

Advogado : Nivaldo Siqueira da Silva Kato

Embargado : Diário do Pará Ltda

Advogado : Cláudio Lopes Bueno

Sentença : Vistos, etc. (...) Nestas razões, julgo parcialmente procedentes os embargos à execução para, reconhecendo o pagamento das duplicatas 1330/00 (fls. 07), 1335/00 (fls. 08), 1464/00 (fls. 09), 1847/00 (fl. 10), 1842/00 (fl. 11), 1845/00 (fl. 12), 1852/00 (fl. 13), 1908/00 (fl. 14) e 2050/00 (fl. 15), determinar o prosseguimento da execução relativamente às duplicatas 2405, 2464, 1895 e 0054 (respectivamente às fls. 09, 10, 18 e 21 dos autos executórios), acrescidas de juros legais de 0,5% ao mês, a contar da citação. Diante da sucumbência recíproca, cada parte deverá arcar com os honorários advocatícios no processo executivo.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos à embargada, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 11500 - Embargos de Terceiros

Nº : 2000.2310-0

Embargante : Clélia da Costa Quaresma

Advogado : Raimundo Nivaldo Freitas Furtado

Embargado : Caixa Econômica Federal

Advogado : Rosamundo Arrais

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos à exequente, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução Diversa

Nº : 00.35370-1

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Rosamundo Arrais

Executado : Ruy Medeiros Valente do Couto

Nº : 93.4433-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Rosamundo Arrais

Executado : B-B Comércio Produtos Agropecuários Ltda e Outros

Nº : 98.11816-9

Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil

Advogado : Eduardo Correa Pinto Klautau

Executado : José Antônio Ferreira Moreira

Nº : 98.12025-0

Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil

Advogado : Eduardo Correa Pinto Klautau

Executado : Ovídio de Moura Barra

BOLETIM Nº 28/2002

EXPEDIENTE DE 04/03/2002

DESPACHOS

Classe 3100 - Execução Fiscal

Nº : 98.4673-0

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Recapagem Líder Ltda

Advogado : Wagner N de Castro

Despacho : Indefiro o pleito da executada, à fl. 41, por ser incompatível com o fato de não ter se oposto à avaliação realizada por ocasião da penhora. É de se ressaltar, por outro lado, que eventual excesso do valor apurado em contraste com a dívida será devolvida ao devedor.

Nº : 97.0984-4

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Mário Lima Saraiva Grafimorte Ind e Comércio

Advogado : Sábato Giovanni Migale Rossetti

Despacho : Indefiro de plano o requerimento do executado, à fl. 27, tendo em vista que a exequente sobre ele já se manifestou em sua petição de fl. 21.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 00.10023-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Carlos José de Amorim Pinto

Executado : Nilde da Graça Ferreira Lopes e Outro

Despacho : Diante da certidão de fl. 109-v, diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito.

Nº : 93.4305-6

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Executado : Maria do Carmo Pinto Maciel

Despacho : Comprova a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. Após, expeça-se Carta de Adjudicação.

Nº : 93.4585-7

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Executado : Raimundo Macapuna Bentes e outro

Despacho : Comprova a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. Após, expeça-se Carta de Adjudicação.

Nº : 94.0367-6

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Executado : Manoel da Silva Neves

Despacho : Comprova a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. Após, expeça-se Carta de Adjudicação.

Nº : 98.5961-6

Exequente : Unipress Brasileira de Correios e Telégrafos

Advogado : Cyro Nôvo dos Santos

Executado : Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia

Despacho : Diante da certidão de fl. 50-v, diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito.

Nº : 94.6121-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Iratã Cabral

Executado : Francisco Elivandro Cruz

Despacho : Indique a exequente leiloeiro para funcionar na Praça, como já determinado no despacho de fl. 60.

Nº : 94.0759-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Iratã Cabral

Executado : Rosa Maria Rocha Soares

Despacho : Verifico que dentre os poderes substabelecidos à advogada que subcreveu o pedido de fl. 72 não se encontra o de destituição, motivo pelo qual, determino a intimação da exequente, na pessoa de um de seus advogados, elencados na procuração de fl. 42, para que se manifeste sobre o referido pedido.

Nº : 95.8739-1

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Executado : Ademir Antônio Gródnio e Outros

Despacho : Tendo decorrido o prazo de suspensão do feito, requiera a exequente o que entender de direito.

Classe 1100 - Embargos à Execução

Nº : 2002.1089-0

Embargante : Fernando Matos Brito Nicolau da Costa

Advogado : Raimundo das Graças Marcos Martins

Embargado : Caixa Econômica Federal

Advogado : Carlos José de Amorim Pinto

Despacho : Intime-se o embargante para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize a sua representação processual no presentes autos, sob pena de extinção do feito.

Nº : 2000.0136-8

Embargante : Pólo Engenharia e Comércio Ltda e outros

Advogado : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães

Embargado : Caixa Econômica Federal

Advogado : Maria Amélia Maia Franco

Despacho : Colha-se a manifestação das partes sobre o laudo pericial de fls. 411/651, no prazo sucessivo de 20 (vinte) dias, sendo por primeiro o embargante.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi proferida a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Em face do requerido pela exequente, às fls. julgo extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida nos termos do art. 794, inciso I, do CPC".

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

Nº : 96.4488-0

Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Maria das Graças de Oliveira Carvalho

Executado : Casas das Massas Ltda e Outro

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos executados.

Classe 3300 - Execução Fiscal e Outras

Nº : 2001.8454-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : M Ramos de Freitas e Outro

Nº : 2001.8420-6

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Centro Educacional Margarida Rosa S/C Ltda e Outro

Nº : 2001.7329-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Gráfica e Editora Graphique Ltda e Outros

Nº : 2001.7817-7

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Edson Ronaldo Gomes Belez e Outro

Nº : 2001.10897-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Madeiras Gerais SA e Outros

Nº : 2001.10874-9

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Sharp Brasil S/A Ind. Equip. Elet. e outros

Nº : 2001.10882-5

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Sociedade Civil Nóbrega por Conta de Responsabilidade Ltda e outros

Nº : 2001.10927-9

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Sociedade Civil Colégio Icaro Ltda

Nº : 2001.10885-3

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Empresa A Província do Pará Ltda e outros

Nº : 2001.10883-9

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Amazon Confeções e Comércio de Roupas Ltda

Nº : 2001.10963-5

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : IN Crespi Industrial Sociedade Anônima

Nº : 2001.10990-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Gráfica Santo Afonso Ltda e outros

Nº : 2001.10880-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Sociedade Civil Centro de Estudos Delta e outros

Nº : 2001.11034-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Transportes Aero Club Ltda

Nº : 2001.10934-2

QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Proc.: PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO: FROTA OCEANICA E AMAZONICA SA
Adv.: PA1444 - José Manoel Mendes Pedro
DISPACHO: Intime-se o(a) executado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar comprovante de domínio pleno do imóvel oferecido, sob pena de, vista a vista que conforme a certidão de fl. 10, trata-se de terreno de marinha, portanto, pertencente à União Federal.
2002.39.00.001283-0 EXECUCAO
EMITE: LICONLAR MATERIAS DE CONSTRUCOES LTDA
ADVOG.: PA8059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA0000 - Gerson da Costa
DISPACHO: Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Refinam-se estes autos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÕES

1998.39.00.011812-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG.: PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO: JOSE AUGUSTO DA SILVA ADRIAO
DECISÃO: Vistos, etc. (...) Isto posto, defiro o pedido de fl. 35. Expectem-se os efeitos. Cumpra-se.
1998.39.00.01178-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG.: PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO: REGINA DE FATIMA PINHEIRO DA SILVA
DECISÃO: Vistos, etc. (...) Isto posto, defiro o pedido de fl. 20. Expectem-se os efeitos. Cumpra-se.
1998.39.00.012272-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG.: PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO: ANTONIO SILVA
DECISÃO: Vistos, etc. (...) Isto posto, defiro o pedido de fl. 24. Expectem-se os efeitos. Cumpra-se.
2002.39.00.001296-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES S.A. - CORRÁS
Adv.: PA1011 - Carlos Rabinov Torres Potiguar
EXCDO: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA0000 - Gerson da Costa
DISPACHO: Intime-se o(a) embargante para entender a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia do extrato social, cópia dos documentos de constituição e a ata de posse do subscritor da procuração de fl. 07, cópias do título executivo e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 02 (dois) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos. P. R. I.
89.0000197-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: PAULO PINOTO CALDAS
2000.39.00.011482-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: UNDECO ENGENHARIA LIMITADA
ADVOG.: PA4388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CUF
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
2000.39.00.004850-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA
ADVOG.: PA8082 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EXCDO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv.: PA2730 - Franklin Rabelo da Silva
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
Nos 16 (dezesseis) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito com fulcro no art. 267, I, c/c com o art. 284, parágrafo único do Código de Processo Civil, determinando o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
2001.39.00.000530-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG.: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO: DUKLCINDA FERREIRA BRASIL
2001.39.00.000534-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG.: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO: EMERSON ALMEIDA LIMA
2001.39.00.000540-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG.: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO: ANTONIO NATALINO NUNES FARIAS
2001.39.00.000542-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG.: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO: OZIEL PEREIRA BARROS
2001.39.00.000546-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG.: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO: ILDETE OLIVEIRA MARDOLC
2001.39.00.000552-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG.: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO: HUGO ALBERTO FERNANDES DA COSTA
2001.39.00.000630-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG.: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO: JOAO JOSE CARDOSO
2001.39.00.000634-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG.: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO: JOSE ALVARO FERNANDES DOS REIS
2001.39.00.000636-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG.: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO: JOSE FERNANDES GONCALVES DE SOUZA
2001.39.00.000640-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG.: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO: ALBERTO H CHIBA
2001.39.00.000648-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG.: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO: MANOEL SILVA MONTEIRO
2001.39.00.000654-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG.: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO: CARLOS ALBERTO PANTOJA
2001.39.00.000656-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG.: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO: JOAQUIM W FILHO
2001.39.00.001078-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG.: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO: SEBASTIAO WILSON FARIAS FERREIRA
2001.39.00.001080-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG.: PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO: EDSON DE NAZARE MAGNO RAMOS
2001.39.00.009438-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO: FARMARUM LTDA
Adv.: PA6858 - Paulo André Vieira Serra
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 21, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.
2002.39.00.000973-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: IRANILIO EDIR COUTO DA ROCHA
ADVOG.: PA8664 - CHRISTIAN WENZELIER COUTO DA ROCHA
EXCDO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOG.: PA9933 - DANIEL LACURDA FARIAS
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) ANTE O EXPOSTO, rejeito os embargos liminarmente com fulcro no art. 739, inc. I do CPC, determinando o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Custas ex lege. Honorários indeferidos. Intime-se cópia da presente nos autos da execução, Processo nº 2000.39.00.014544-7, ficando, desde já, determinado seu prosseguimento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁATA DE AUDIÊNCIA DE
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 04/03/2002

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELA MMA, JUÍZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE AUTOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.001834-0 PROT: 04/03/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DANIEL CARDOSO LUIZE
ADVOGADO : PA10333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
IMPDO : CHEFE DO SETOR MEDICO DA SR/DPF/PA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001835-4 PROT: 04/03/2002
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : IVO SOUZA SILVA
J. DEPR.: JUÍZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.001836-8 PROT: 04/03/2002
CLASSE : 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 2
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO ARAGUAIA E TOCANTINS - AMCAT
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.001837-1 PROT: 04/03/2002
CLASSE : 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 2
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO TOCANTINS - AMBAT
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001838-5 PROT: 04/03/2002
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : RZ MADRIAS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001845-7 PROT: 04/03/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE SOUZA GOMES
ADVOGADO : PA1286 - HAROLDO FERNANDES
IMPDO : DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001846-0 PROT: 04/03/2002
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : JADIER FONTINELLE BARBALHO E OUTROS
J. DEPR.: JUÍZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
VARA: 3
2) POR DEPENDÊNCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.001831-0 PROT: 04/03/2002
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISÓRIA
PRINCIPAL : 2002.39.00.001086-7 CLASSI: 13101
REQTE : GERSON TUXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : BA9015 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.001832-3 PROT: 04/03/2002
CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
PRINCIPAL : 2001.39.00.008606-0 CLASSI: 1300
REQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA7694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
REQDO : RUBEM DE LIRA CASTRO
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.001833-7 PROT: 04/03/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 2002.39.00.000455-1 CLASSI: 4100
EMITE : UNIAO FEDERAL
EMBO : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001839-9 PROT: 04/03/2002

CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL : 2002.39.00.001086-7 CLASSI: 13101
REQTE : JORGE JOSE GOMES BUZERRA
ADVOGADO : PE14921 - JAIR JOSE DE SANTANA
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.001840-9 PROT: 04/03/2002
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL : 2002.39.00.001086-7 CLASSI: 13101
REQTE : JOSE AMARO DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO : PE14921 - JAIR JOSE DE SANTANA
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.001841-2 PROT: 04/03/2002
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL : 2002.39.00.001086-7 CLASSI: 13101
REQTE : OZIEL MOTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PE14921 - JAIR JOSE DE SANTANA
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.001842-6 PROT: 04/03/2002
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL : 2002.39.00.001086-7 CLASSI: 13101
REQTE : MARCOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PE14921 - JAIR JOSE DE SANTANA
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.001843-0 PROT: 04/03/2002
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL : 2002.39.00.001086-7 CLASSI: 13101
REQTE : RINALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : PE14921 - JAIR JOSE DE SANTANA
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.001844-3 PROT: 04/03/2002
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL : 2002.39.00.001086-7 CLASSI: 13101
REQTE : FRANKLIN REIS VASCONCELOS
ADVOGADO : PE14921 - JAIR JOSE DE SANTANA
VARA: 4
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DIMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00007
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00009
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00016
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00000
BULM, 04/03/2002
ANÍZIA SUBLY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

JUÍZ FEDERAL DA 10ª VARA
SUBSEÇÃO DE SANTARÉMNELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de SecretariaBOLETIM Nº 077
EXPEDIENTES DO DIA 27/02/2002
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC.: 2000.39.02.000236-3
Autor: ODENIRA RAIMUNDA XAVIER MARTINS
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CUF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
DISPACHO: "Vistos, etc. Intime-se a autora para efetuar o recolhimento das custas complementares conforme cálculos de fl. 55."
PROC.: 2000.39.02.000995-8
Autor: LIBIO MOURA CRUZ
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CUF
DISPACHO: "Vistos, etc. De-se vista ao autor dos documentos vindos às fls. 24/32."
PROC.: 2000.39.02.001023-1
Autor: MANOEL RUDEMAR FERNANDES
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CUF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
DISPACHO: "Vistos, etc. Conforme se verifica na certidão de fl. 62-verso, o autor não interpôs recurso da sentença proferida nos presentes autos. Assim determino o desentranhamento das contrarrazões, apresentadas pela CUF (fls. 78-95), face à ausência do respectivo recurso de apelação. Intime-se. Após, cumpra-se o último item do despacho de fl. 77."
PROC.: 2000.39.02.001986-9
Autor: LEONARDO FERREIRA ALVES
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CUF
Advog.: Marcela da Silva Peixoto
DISPACHO: "Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. Intime(m)-se o(a) apelado(a) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Desentranhe-se o Recurso de Apelação e documentos apresentados pela CUF (fls. 65/79), em face da preclusão consumativa. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Ilustre Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
PROC.: 2000.39.02.002529-2
Autor: ROBERTO SILVA LOPEZ
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Elías de Sousa Marinho
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CUF
DISPACHO: "Vistos, etc. Desentranhe-se a petição do autor de fl. 19, em vista de ter sido apresentada em duplicidade. Defiro o pedido de fl. 18, pelo prazo de 30 dias. Intime-se."
Nos 03 processos a seguir foi proferido o seguinte DISPACHO: "Vistos, etc. Considerando o trânsito em julgado da presente ação, deixo de receber o Recurso de Apelação interposto pela CUF. Unanimem-se os autos ao contador, para efeito das custas complementares. Um havendo, intime-se o autor para efetuar o recolhimento no prazo de 05 dias."
PROC.: 2000.39.02.000240-9
Autor: JOSÉ DAS DORES DA SILVA OLIVEIRA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CUF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
PROC.: 2000.39.02.000249-3
Autor: MARIA SILEIA RODRIGUES DA SILVA
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CUF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
PROC.: 2000.39.02.000351-4
Autor: FRANCISCO BARBOSA SANTOS
Advog.: Oscar Damasceno Filho
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CUF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC.: 2000.39.02.000773-7

Impetr.: JOÃO EVANGELISTA VASCONCELOS DE SOUZA E OUTROS
Advog.: Carlos Eduardo Maciel
Impulso.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM/PA.
Procur.: Ludimar Calandini Sidônio
DISPACHO: "Vistos, etc. Intime-se o impetrante para efetuar o recolhimento das custas complementares, conforme cálculo de fl. 103."
Nos 03 processos abaixo foi proferido o seguinte DISPACHO: "Vistos, etc. Arquivem-se os autos."
PROC.: 96.0016798-2
Impetr.: MASSAFRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Advog.: Eduardo Correa Pinto Klautau
Impulso.: FAZENDA NACIONAL E OUTRO
Procur.: Ludimar Calandini Sidônio
PROC.: 1999.39.02.000284-0
Impetr.: WALTER FROIS FILHO
Advog.: Aldebaro Klautau
Impulso.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM
Procur.: Ludimar Calandini Sidônio
PROC.: 2001.39.02.000441-7
Impetr.: F SERRIUYA
Advog.: Cleber Parente de Macedo
Impulso.: PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SANTARÉM/PA
Procur.: Ludimar Calandini Sidônio

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 05.204 - JUSTIFICAÇÃO
PROC.: 2001.39.02.001157-2
Impetr.: ANGELA IZABEL DOS SANTOS
Defens.: Antonio Zubi
Impulso.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advog.: Luiz Carlos Martins Noura
SENTENÇA: "Vistos, etc. Tratando-se de justificativa para fins previdenciários, para busca do benefício previsto na Lei nº 7.986/89, e não preenchendo os requisitos legais exigidos, verifica-se claramente a ausência de interesse processual no caso. Assim, de ser acolhido o pedido da Defesa Pública, pelo que decidiu extinguir o feito sem julgamento de mérito, conforme art. 267, VI, do CPC. Sem custas. Publicada a presente em audiência, sem as partes devidamente intimadas, devendo a Secretaria providenciar o registro da presente sentença."

EXPEDIENTES DO DIA 28/02/2002

AUTOS COM DESPACHO
CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC.: 1997.39.02.001170-9
Autor.: SOLANDIA NEGRÃO COSTA
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. Vieira Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
DISPACHO: "Vistos, etc. Deferir o pedido de fl. 122, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Intime-se."
Nos 03 processos abaixo foi proferido o seguinte DISPACHO: "Vistos, etc. Arquivem-se os autos."

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC.: 1997.39.02.000144-4
Impetr.: WILSON CORREIA MIRANDA
Advog.: Antonio Eder J. de S. Coelho
Impulso.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FNS/PA E OUTRO
Procur.: José Ailton de Aguiar Pontes
PROC.: 2000.39.02.001562-0
Impetr.: MIRACY GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Advog.: Wilson Jorge Braga do Vale
Impulso.: DIRETOR DAS FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS-FIT
Advog.: Roberto Alves Vinholte
PROC.: 2001.39.02.000690-5
Impetr.: IRELIAR TORRES LIMA
Advog.: Rômulo do Amaral
Impulso.: COMANDANTE DO OITAVO BEM EM SANTARÉM/PA
CLASSE: 02.300 - HABEAS DATA
PROC.: 2001.39.02.000950-0
Impetr.: JOAO FERREIRA DE CASTRO E OUTROS
Advog.: Wilmar Gomes Arantes/Osmar Augusto de Lima
Impulso.: USINAR ABRAHAM LINCOLN
DISPACHO: "Vistos, etc. Arquivem-se os autos."

EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 20/02/2002

AUTOS COM DESPACHO
CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC.: 1999.39.02.000831-8
Autor.: CARMEM ANGELA DE SOUSA BRITO
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. Vieira Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
DISPACHO: "Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em autos nº 01.600-0000000-0 (a) para que apresente (m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Uirégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
PROC.: 2000.39.02.000942-0
Autor.: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. Vieira Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
DISPACHO: "Vistos, etc. Conforme se verifica na certidão de fl. 62-verso, o autor não interps recurso da sentença proferida nos presentes autos. Assim determino o desentranhamento das contra-razões, apresentadas pela CEF (fls. 78-95), face à ausência do respectivo recurso de apelação. Intime-se. Após, cumprir-se o último item do despacho de fl. 77."
Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DISPACHO: "Vistos, etc. Em face da informação de fl. ... e considerando que o valor é irrisório em relação ao custo/benefício, arquivem-se os autos. Antes, porém, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional. Intime-se."

PROC.: 2000.39.02.000987-1
Autor.: MARIA DARCIIMY DOS SANTOS
Advog.: Dennis J. Vieira Jennings e Outro
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC.: 2000.39.02.001408-5
Autor.: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. Vieira Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
PROC.: 2001.39.02.001093-8
Reque.: DIEMAGNA SIMÕES DE ALMEIDA
Advog.: Kátia Tolentino Guimarães da Silva/Arley Marcin Soares de Souza
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
DISPACHO: "Vistos, etc. Manifeste-se a Autora sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."
CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PROC.: 2001.39.02.000800-0
Embte.: PNEUS NORDESTE LTDA
Advog.: Cleber Parente de Macedo
Embdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DISPACHO: "Vistos, etc. Arquivem-se os autos."

EXPEDIENTES DO DIA 21/02/2002

AUTOS COM DESPACHO
CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC.: 2000.39.02.001223-3
Autor.: MANOEL MOURIRA LEAL
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. Vieira Jennings

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
DISPACHO: "Vistos, etc. Conforme se verifica na certidão de fl. 57-verso, o Autor não interps recurso da sentença proferida nos presentes autos. Assim determino o desentranhamento das contra-razões, apresentadas pela CEF (fls. 76-93), face à ausência do respectivo recurso de apelação. Intime-se. Após, cumprir-se o último item do despacho de fl. 72."
PROC.: 2000.39.02.000417-4
Autor.: VILSON BATISTA DE AVILA E OUTROS
Advog.: Antonio Eder J. de S. Coelho
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DISPACHO: "Vistos, etc. Em face do princípio da economia processual, recebo a peça de fls. 55-59 e determino a citação da CEF."
PROC.: 2000.39.02.001021-6
Autor.: LUCINEI DE SOUSA PONTES
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. Vieira Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
DISPACHO: "Vistos, etc. Intimem-se os patronos da CEF para que subscram uma peça de fls. 55, sob pena de desentranhamento."

PROC.: 2001.39.02.001136-6
Autor.: ESPÓLIO DE MIGUEL ANTONIO CAMPOS RECA
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. Vieira Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DISPACHO: "Vistos, etc. Intime-se o Espólio de Miguel Antonio Campos Reça para entender a inicial comprovando a opção do de cujus ao FGTS nos períodos pleiteados na exordial, no prazo de 10 (dez) dias."
PROC.: 2001.39.02.001226-8
Autor.: FAUSTO AZEVEDO DE AMORIM E OUTROS
Advog.: Dulcimar Cunha Rosário
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DISPACHO: "Vistos, etc. Comproven os autores Fausto Azevedo de Amorim e Julio Leilão de Souza a opção ao FGTS nos períodos postulados na inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se."

PROC.: 2001.39.02.001227-8
Autor.: ARTUR VIEIRA MAMEDE E OUTROS
Advog.: Dulcimar Cunha Rosário
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DISPACHO: "Vistos, etc. Comprove a autora Adelmia Leão Ferreira sua opção ao FGTS nos períodos postulados na inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se."
Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DISPACHO: "Vistos, etc. Emende o autor a inicial para comprovar sua opção ao FGTS referente ao pedido de janeiro/89, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se."

PROC.: 2001.39.02.001134-0
Autor.: JOSÉ CAPISTRANO DOS SANTOS
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. Vieira Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROC.: 2001.39.02.001187-8
Autor.: GUILHERME LOPES BEZERRA
Advog.: Vera Lúcia Oliveira Rutowicz
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Nos 02 processos foi proferido o seguinte DISPACHO: "Vistos, etc. Dê-se vista ao autor sobre os documentos de fls. ... Intime-se."

PROC.: 95.0006065-5
Autor.: SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPR DE EXTR BENEF E INDUST DE MINÉRIOS MUNIC LARANJAL DO JARI/AP
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. Vieira Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Luiz Carlos Lugues
PROC.: 1997.39.02.000841-2
Autor.: MANOEL FURRIERA DO VALE
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. Vieira Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Beatriz Engelmann Soares

Nos 06 processos a seguir foi proferido o seguinte DISPACHO: "Vistos, etc. Desentranhe-se a réplica de fl. ... apresentada intempestivamente. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença."

PROC.: 2000.39.02.000545-5
Autor.: SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPR DE EXTR BENEF E INDUST DE MINÉRIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. Vieira Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos
PROC.: 2000.39.02.002525-1
Autor.: FRANCISCO BENTES DOS SANTOS
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. Vieira Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos

PROC.: 2000.39.02.002805-0
Autor.: ERONIDE VIEIRA BARRILTO
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. Vieira Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Marcela da Silva Peixoto
PROC.: 2001.39.02.000373-7
Autor.: JOSÉ RODRIGUES DA COSTA
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. Vieira Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos

PROC.: 2001.39.02.000337-0
Autor.: NEIDIS DU BRITO CAMARGO
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. Vieira Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Eliane Maria Ichihara Fonseca
PROC.: 2001.39.02.000329-4
Autor.: DARLINDO MIRANDA DOS SANTOS
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. Vieira Jennings
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Jonny Maikel dos Santos

CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PROC.: 1999.39.02.000697-3
Embte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Embdo.: Marayoshi Kokai
Procur.: IZAIAS SOUSA VIEIRA E OUTROS
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. Vieira Jennings
DISPACHO: "Vistos, etc. Dê-se vista aos Embargadores João Batista Lima de Almeida Serique e Maria da Conceição Sousa Colares de suas fichas financeiras de fls. 191-227. Intime-se."

PROC.: 2001.39.02.001179-1
Embte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Marcela da Silva Peixoto
Embdo.: BENEDITO FERNANDES DA SILVA
Advog.: Vera Lúcia O. Rutowicz
DISPACHO: "Vistos, etc. Dê-se vista à CEF sobre a impugnação aos embargos declaratórios, às fls. 18/23."

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
PROC.: 2000.39.02.001377-4
Exeqt.: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
Procur.: Edécio Santos Barros
Excedo.: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE ALINQUER - ARCA
Advog.: Antonio Eder J. de S. Coelho
SENTENÇA: "(...) Estando devidamente comprovado o pagamento do débito, julgo por sentença, e DECLARO EXTINTA a presente execução com fundamento no art. 794, incisos I, do CPC. Após o trânsito do prazo, arquivem-se os autos. P. R. I."

EXPEDIENTES DO DIA 22/02/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PROC.: 2001.39.02.001179-1
Embte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Marcela da Silva Peixoto
Embdo.: BENEDITO FERNANDES DA SILVA
Advog.: Vera Lúcia O. Rutowicz
DISPACHO: "Vistos, etc. Em complemento ao despacho de fl. 25, dê-se vista à CEF do pedido de fl. 26."

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 05.204 - JUSTIFICAÇÃO
PROC.: 2001.39.02.000619-5
Impetr.: BRASILINO CORREIA DE MIRANDA
Defens.: Edvaldo Campos
Impulso.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advog.: Luiz Carlos Martins Noura
SENTENÇA: "(...) Isto posto, com base no art. 267, VI, do CPC, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito. Sem custas e honorários. P. R. I."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Titular: DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
Und: Praça do Mogio, 6665, Bairro Anapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail: 01vata.mba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2002
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO
No processo abaixo relacionado o Diretor de Secretaria, em exercício desta Subseção Judiciária expediu a seguinte certidão: De ordem da MM. Juiz Federal, abro vista aos expropriados dos esclarecimentos prestados pelo perito, por 5 (cinco) dias.

2000.39.01.0345-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQUÊ: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR.: PEDRO DUARTE FILHO
REQUÊ: MARCELO OLIVEIRA CORRÊA E OUTROS
REQUÊ: PA/C-40 - CARLOS PLATILHA
ADVOC.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
200.39.01.0103-1 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQUÊ: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOC.: PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
REQUÊ: MARTLAS COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOC.: PA8201-A - FELIX ANTONIO C. DE OLIVEIRA
A Exma. Sra. Juiz exarou a sentença:
(...) Em face do Exposto, confirmando a liminar, julgo procedente o pedido, determinando a reintegração definitiva da INFRAERO na posse da área acima descrita, objeto do litígio. (...)

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1385-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQUÊ: CTCT CARGA TRANSPORTADORA COMPETENTE E OUTRO
ADVOC.: PA8156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA
REQUÊ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
A Exma. Sra. Juiz exarou a sentença:
(...) 13. Presentes, assim, os requisitos, confirmando a liminar concedida, julgo procedente a ação. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2002

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1184-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR.: ANTONIO CARVALHO DA SILVA
ADVOC.: PA10512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS
RE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: PA/F-84 - FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
A Exma. Sra. Juiz exarou a decisão:
(...) Não vejo, assim, presentes os requisitos necessários à concessão da medida, em face do que INDIQUEU a antecipação dos efeitos da tutela pretendida.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1179-4 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQUÊ: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR.: PEDRO DUARTE FILHO
REQUÊ: JOÃO JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA
A Exma. Sra. Juiz exarou a decisão:
(...) 6. Em face do Exposto, julgo improcedentes os embargos declaratórios.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2002

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1091-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR.: JOSÉ DE RIBAMAR BRITO
ADVOC.: PA9240 - FERNANDO MUNIZES CUNHA E OUTRO
RE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOC.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.01.1430-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR.: IZABEL ANA GUIDA E OUTROS
ADVOC.: PA8085 - JOSEANE MARIA DA SILVA E OUTRO
RE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOC.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.01.1442-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR.: LOURIVAL BARBOSA E OUTROS
ADVOC.: PA8085 - JOSEANE MARIA DA SILVA E OUTRO
RE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOC.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.01.0308-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR.: JOSÉ CARLOS DA SILVA LEAL
ADVOC.: PA7812 - JOSENEILDO DOS SANTOS SILVA
RE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOC.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
A Exma. Sra. Juiz exarou a decisão:
Recebo a apelação de fls. (...), temporariamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao apelado para contra-razões, no prazo legal. (...)

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0307-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR.: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PINHEIRO

QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ADVOG. : PA7812 - JOSENELO DOS SANTOS SILVA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 A Última, Sr. Juiz, exarou a decisão:
 Deixei o pedido de justiça gratuita formulado na exordial. Recebo a apelação de fls. (...),
 temporariamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista a apelação para contra-
 razões, no prazo legal (...).
 No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0697-7AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : SINEZIO PEREIRA MARINHO
 ADVOG. : PA10067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
 A Última, Sr. Juiz, exarou a decisão:
 Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com
 objetividade os fatos que desejam demonstrar. No mesmo prazo, manifeste-se o INSS sobre a
 alegação de intempestividade da contestação.
 No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0777-4AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : OZIEL BORGES DOS SANTOS
 ADVOG. : PA10067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
 A Última, Sr. Juiz, exarou a decisão:
 Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com
 objetividade os fatos que desejam demonstrar.
 Nos processos abaixo relacionados:
 1997.39.01.1269-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : WILLIAN ARAÚJO BARROS
 ADVOG. : PA7576-A - DIOMEDES DE SOUZA CAMPOS
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0553-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : GRACINDO BATISTA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0561-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO BARROS GOMES E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0562-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : DORALICE LIMA DE ARAÚJO E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0623-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : LUIZ GOMES DA SILVA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0625-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0630-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ DELGADO SOUSA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0632-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MANOEL ALVES GOMES
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0634-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ RAIMUNDO LOPES GOMES
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0635-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ MARIO DE ARAÚJO COSTA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0637-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : PEDRO BORGES DA SILVA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0638-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : LUCAS BENIGNO DOS SANTOS
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0656-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FERNANDO FERNANDES GURGIL
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0766-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MARCELO CARLOS SILVA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0767-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ LUIZ DREWS
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0777-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : EDILSON DE JESUS SANTOS
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0781-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ VIEIRA GOMES
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0797-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : CÍCERO LOPES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0833-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO FERNANDES DE MULO
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0836-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOÃO CARLOS FONTES
 ADVOG. : PA8735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0837-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : HAMILTON NUNES GUIMARÃES

ADVOG. : PA8735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0849-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOÃO ROBERTO NASCIMENTO
 ADVOG. : PA8735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0851-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ ORFELINO TRAJANO DOS SANTOS
 ADVOG. : PA8735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0854-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ACÁCIO ORLANDO TEIXEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0861-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : VALDA ALVES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0863-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : CLAUDIONOR DAS CHAGAS SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0867-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : SÔNIA MARIA SILVA SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0874-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JAIR DE SANTANA E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0910-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : DENIZ RODRIGUES DE CARVALHO
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.1024-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : WASHINGTON MIRANDA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.1025-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MANOEL BARROS CAVALCANTE
 ADVOG. : PA8735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.1026-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.1027-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : LADIMIR DE MIRANDA
 ADVOG. : PA8735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.1204-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : NILTON FERREIRA DE BORBA E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0154-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MARCO ANTONIO MONTENEGRO RODRIGUES
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0156-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JONILTE VIEIRA DE SOUSA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0142-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : LUCIENE SEARIS SANTOS
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0144-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ ISRAEL LOPES DOS SANTOS
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0162-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : NILSON MANOEL DA SILVA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0174-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : IDELSONO GRANJA COSTA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0204-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : VALDINEZ SOUZA DOS SANTOS
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0214-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ FRANCISCO SOUSA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0219-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MARIA NILMA PIRES DA CRUZ
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0222-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0223-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MUNIK BACHOUR
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0230-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0236-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARINETE ASSIS DA VITÓRIA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0240-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : CLEOMEDES ROCHA TEIXEIRA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0249-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MARIA CLEUSA SOUSA FONSECA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0250-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : INÊS LIMA DE MEDEIROS
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0257-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ILDENE DOS SANTOS PRATES
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0262-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : LAUDICIA HIRINGER
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0264-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ MARQUES MOURA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0281-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ESPEDITO EDUARDO DE MENDONÇA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0282-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0284-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO EDINIVAN GOMES PEREIRA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0288-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOVENINA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA
 ADVOG. : PA3815 - GERSON V.G. DE MATOS
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0293-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : GILSON PASSAMANI
 ADVOG. : PA3815 - GERSON V.G. DE MATOS
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0305-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : UNILDES ALVES DE ANDRADE
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0306-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0309-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : SÉRGIO WAGNER COELHO PRIMO
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0314-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MIDIAN ALVES DE ALMEIDA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0319-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ RIBAMAR FERNANDES PINTO
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0325-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MARIA DIVINA CHAVES DE SOUSA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0326-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO ALVES GONÇALVES
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0327-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : TEREZINHA BARROS DE OLIVEIRA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0328-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ANTONIO JOSÉ ALVES DA SILVA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0335-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ADEMAR GONÇALVES DA SILVA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0336-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ARLANDO JOSÉ DA SILVA ARES
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0337-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : TEREZINHA DOS SANTOS SOUSA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0343-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FORTUNATO DOS SANTOS MARROQUIS NIETO
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0349-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MOACIR PEREIRA LIMA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.01.0350-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0923-5
 AUTOR: JOSÉ ARAÚJO MILHOMEN E OUTROS
 ADVOG.: PA4643 - ADVAIR MARIANO M. COELHO E OUTRO
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0924-8
 AUTOR: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA4643 - ADVAIR MARIANO M. COELHO E OUTRO
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0925-0
 AUTOR: JOSÉ ROSA DA CONCEIÇÃO E OUTROS
 ADVOG.: PA4643 - ADVAIR MARIANO M. COELHO E OUTRO
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0926-3
 AUTOR: FRANCISCO GOMES DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG.: PA4643 - ADVAIR MARIANO M. COELHO E OUTRO
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0958-4
 AUTOR: ALCIDES PEREIRA DA COSTA E OUTROS
 ADVOG.: PA8113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0959-7
 AUTOR: AMILTON PEREIRA BISPO E OUTROS
 ADVOG.: PA8113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0960-4
 AUTOR: ALBINO RODRIGUES E OUTROS
 ADVOG.: PA8085 - JOSEANE MARIA DA SILVA E OUTRO
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.1031-3
 AUTOR: VALDOMIRO LUIZ DA SILVA E OUTROS
 ADVOG.: PA5032 - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAIS
 1999.39.01.1032-6
 AUTOR: ANTONIO MARTINS DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG.: PA5032 - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.1033-9
 AUTOR: ARIVALDO BATISTA DE FREITAS E OUTROS
 ADVOG.: PA5032 - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.1036-7
 AUTOR: MARIA DA CRUZ BUZZEIRA ALVES E OUTROS
 ADVOG.: PA5032 - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.1039-5
 AUTOR: ANTONIO RIBEIRO CARNAUBA E OUTROS
 ADVOG.: PA5032 - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.1043-0
 AUTOR: JOSÉ DIAS PEREIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG.: PA5032 - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.1102-1
 AUTOR: FLODINALDO VIEIRA MARTINS
 ADVOG.: PA9505 - LUIS GUSTAVO TROVO GARCIA
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.1221-3
 AUTOR: JOSÉ LUIZ PERRETE E OUTRO
 ADVOG.: PA8156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.1274-0
 AUTOR: ESPÓLIO DE ANTONIO VINÍCIO DA SILVA
 ADVOG.: PA8113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAIS
 1999.39.01.1325-5
 AUTOR: ISABEL IVAN LA BRANCA E OUTRO
 ADVOG.: PA8113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.1392-0
 AUTOR: JAKIBAS TEIXEIRA DA SILVA
 ADVOG.: PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.1408-0
 AUTOR: HELIO COSTA AMARAL
 ADVOG.: MG65967 - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAIS
 1999.39.01.1537-4
 AUTOR: JOSÉ IRAM MARTINS DA SILVA E OUTROS
 ADVOG.: PA4507-A - PEDRO CRUZ NETO
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.1543-5
 AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG.: PA4507-A - PEDRO CRUZ NETO
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.1547-6
 AUTOR: IVONE DUARTE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOG.: PA4507-A - PEDRO CRUZ NETO
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.1549-1
 AUTOR: RAIMUNDO ALVES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG.: PA4507-A - PEDRO CRUZ NETO
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.01.0031-0
 AUTOR: JOÃO URBANO
 ADVOG.: PA6215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.01.0035-7
 AUTOR: VALDIR DE LIMA SANTOS
 ADVOG.: PA6215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.01.0033-6
 AUTOR: JORGE LUIZ PEREIRA DE SOUZA

ADVOG.: PA6215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.01.0036-4
 AUTOR: WALDIR LUIZ MAULALS
 ADVOG.: PA6215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.01.0038-0
 AUTOR: JOÃO DE SOUSA NETO
 ADVOG.: PA6215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.01.0040-0
 AUTOR: FERNANDO BRITO SANTOS
 ADVOG.: PA6215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.01.0041-2
 AUTOR: MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
 ADVOG.: PA6215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.01.0042-5
 AUTOR: ANTONIO JOSÉ EUGÊNIO DA ROCHA
 ADVOG.: PA6215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.01.0192-5
 AUTOR: ANTONIO PEREIRA MOURA
 ADVOG.: PA8397-B - ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.01.0204-5
 AUTOR: GUNILSY ALVES CAVALCANTE
 ADVOG.: PA7967 - KARLA LOPES SORRINHO E OUTRO
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.01.0213-4
 AUTOR: JOSÉ WILLAMIS MATOS REGO E OUTROS
 ADVOG.: PA8472-B - JOACIR DE MIRANDA ROLIM
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.01.0352-0
 AUTOR: MIZALU ABREU DE LIMA E OUTROS
 ADVOG.: BA137474 - EDWARD CABRAL COSTA
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.01.0379-2
 AUTOR: VALMIR DA SILVA NOGUEIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA8113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
 RE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
 (...) Considerando que não houve pedido de citação, revogo o despacho de fl. (...), oportunizando aos autores requerer(em) a citação da CLF nos termos dos arts. 632 e seguintes do CPC. Quando então deverá(ão) trazer aos autos os extratos analíticos da conta vinculada (CPC, art. 616).

EXECUÇÃO FISCAL

No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0202-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 LIXQTL: FAZENDA NACIONAL
 PROCUR.: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO: ALÔ BRASIL DISSIEL MARABÁ VEÍCULOS E PUÇASIMP EXP
 LTDA
 ADVOG.: PA6491-B - LESLIE FERNANDA F. FRONCHETTI
 A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
 Regularize a execução a representação processual, trazendo aos autos o seu contrato social e cópia autêntica da procuração de fl. 25, em 10 (dez) dias.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0139-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 LIMPTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
 AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR.: PEDRO DUARTE FILHO
 IMPDO: FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A E OUTRO
 ADVOG.: GO4004 - FABER VIEGAS E OUTRO
 A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
 Abre vista aos expropriados da proposta de honorários da perita (fls. 1170/1171), por 5 (cinco) dias.
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0798-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 LIMPTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
 AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR.: PEDRO DUARTE FILHO
 IMPDO: ANTONIO ZUCATELLI E OUTROS
 ADVOG.: PA3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO
 A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
 Recebo a apelação do INCRA, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo (art. 13, LC 76/93). Intime-se o apelado para contra-razões, no prazo legal (...).
 No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0686-2 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQU: MANOEL SEBASTIÃO DE BARROS
 ADVOG.: PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
 REQUO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
 AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOG.: PAR948 - FRANCISCO F. ALENCAR JUNIOR E OUTRO
 A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
 Dignas as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0446-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 LIMPTE: GENILCIO CHIMOKA
 PROCUR.: PA8201-A - FELIX ANTONIO C. DE OLIVEIRA
 IMPDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA7945-A - BEATRIZ ANGELMANN SOARES
 A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
 Aumentando o interesse das requeridas na execução do julgado, intime-se o autor para recolher as custas, que deverão ser apuradas, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa da UNIÃO (art. 16 da Lei 9.289, de 4.7.96).

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0652-6 EMBARGOS DE TERCEIROS
 LIMPTE: JOSÉ LUCAS DA SILVA
 ADVOG.: RJ2302-A - (CAUSA PRÓPRIA)
 EMBDA: FAZENDA NACIONAL
 PROCUR.: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
 Especificando as partes, primeiro o embargante, em 10 (dez) dias, as provas que pretendem produzir, justificando-as objetivamente.
 No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0105-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 LIMPTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
 AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR.: PEDRO DUARTE FILHO
 IMPDO: LUIS OTÁVIO FREITAS DE QUEIROZ E OUTRO
 PROCUR.: PA7060 - GILDO CORRÊA FERRAZ
 A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
 Recebo os presentes embargos, no efeito suspensivo. Vista aos embargados para impugnarem, querendo, em 10 (dez) dias, (...).

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2002
 ATOS do Exmo. Juiz Federal
 GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 00.0013572-7 AÇÃO DISCRIMINATÓRIA
 LIMPTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
 AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR.: PEDRO DUARTE FILHO
 IMPDO: PEDRO MARTINS JORGU E OUTRO
 A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
 (...) Em face do exposto, reconheço a incompetência deste juízo e determino, nos termos do art. 113, § 2º, do Código de Processo Civil, a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal, (...).

EM TEMPO
 EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2002
 EXECUÇÃO FISCAL

No processo abaixo relacionado:
 1997.39.01.0107-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 LIXQTL: FAZENDA NACIONAL
 PROCUR.: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO: MARISBURGO TORRES FILHO
 ADVOG.: PA/M-459-A - 92M CAUSA PRÓPRIA)
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Intime-se a executada para que efetue o pagamento do débito remanescente, haja vista a informação da executante de que houve a rescisão do acordo de parcelamento noticiado às fls. 106, sob pena de prosseguimento do feito.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 1994.0003819-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
 LIXQTL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA PONSUÇA
 EXCDO: DENIS DE MORAIS ANDRADE
 ADVOG.: PA3713-A - GILBERTO ALVES
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 Abre-se vista dos autos à executante para que se manifeste sobre a petição de fls. 168/170.

DA EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL

ATOS do Exmo. Juiz Federal
 GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0454-9 EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 REQU: MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR.: ZILMAR ANTONIO DRUMOND
 REQUO: MARLON CÉSAR MORAIS DA SILVA E OUTRO
 A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
 De-se baixa e arquivem-se os presentes autos de ação penal, nos quais já houve sentença passada em julgado e foram expedidos os guias de recolhimento do 2 réus, (...).

EM TEMPO
 EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2002
 DA EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL

No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0049-3 LIVRAMENTO CONDICIONAL
 REQU: ELVIS MOREIRA ROCHA
 ADVOG.: PA5772 - CARLOS ALBERTO SILVA
 REQUO: LIVRAMENTO CONDICIONAL
 A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
 (...) 3. Em face do exposto, concedo a Elvis Moreira Rocha o livramento condicional, que fica subordinado às seguintes condições: a) comunicar de 3 em 3 meses sua ocupação; b) não transferir residência de Porto Velho/RO sem autorização deste juízo; e c) comunicar eventual transferência de residência dentro da referida capital. (...)

EM TEMPO
 EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2002
 EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:
 1996.0020218-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 LIXQTL: FAZENDA NACIONAL
 PROCUR.: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO: J M S INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA
 1996.0020495-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 LIXQTL: FAZENDA NACIONAL
 PROCUR.: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO: J M S INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
 (...) 3. Face ao exposto, julgo extinta a execução, a teor do disposto no artigo 794, item I, do Código de Processo Civil, (...).

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará, toma público procedem ao julgamento dos documentos de habilitação do certame licitatório abaixo indicado.

CONVITE 01/2002

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para a Seção Judiciária do Pará.
 1- EMPRESA INABILITADA: IMPACTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - LPP, por desumprimento ao item 4.4, "b" do instrumento convocatório.
 2- EMPRESAS HABILITADAS por cumprimento satisfatório ao exigido no instrumento convocatório: EXATA LTDA - ME, FERRAGENS PAULISTA LTDA, A. M. L. LINHARES ME, B. M. C. BATISTA COMERCIAL, J. L. R. ARAÚJO COM. E SERVIÇOS - LPP E FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME.
 3- Caso não haja recurso, a abertura dos envelopes das propostas está marcada para o dia 11 de março de 2002, às 15 horas na Seção Judiciária do Pará.
 Belém (PA), 05 de março de 2002.
 Sebastião Jardim Bitencourt
 Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO **CONVITE Nº 02/2002**

A Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Pará, através de sua Comissão Especial de Licitação, após apreciar as documentações entregues para o processo licitatório, cujo objeto tem por fim a aquisição de material de expediente para esta Seção Judiciária, resolveu: 1) INABILITAR, com base no subitem 4.7. do instrumento convocatório, as empresas MOVAP LTDA., por ter apresentado a Declaração solicitada no subitem 4.1.9 sem assinatura e a empresa Poli Importa – Com. Importação, Lda., por ter apresentado procuração com data de validade vencida. 2) Considerar HABILITADAS, para continuarem participando das fases seguintes do certame, as empresas A T e B Comércio Ltda., A. M. L. Linhares, Abílio S. Ferreira, Apolo Comercial Ltda., R. R. S. Comércio Imp. Exp. Ltda., Comercial D' Garra Ltda. – ME, Lixata Ltda. – ME, Henrikus Comercial Ltda., Indústria Gráfica e Editora Leônora Ltda., M. R. Conceição – ME, Ripel Comércio de Papel e Mat. de Esc. Ltda. e Xerox Com. e Ind. Ltda., por terem atendido às exigências do item 4 do Convite. Em vista disso, considera-se aberto, a partir da publicação, o prazo para interposição de recursos, conforme o disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" e § 6º da Lei nº 8.666/93, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Belém, 05 de março de 2002.

Luiz Henrique de Carvalho Lopes
Presidente da CEL

TRIBUNAL REGIONAL **ELEITORAL**

PORTARIA Nº 3.504

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1, item XIII da Portaria nº 1.311 de 21 de janeiro de 2000, e a vista do processo protocolado sob o nº 1159 /2002, e conforme dispõe a Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:
CONCEDER ao Sr. JORGIL PEREIRA MONTEIRO, servidor do Quadro Permanente deste TRE, Suplente de Fundos no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), destinada a atender despesas de pronto pagamento e de pequeno vulto, necessários a manutenção e deslocamentos em viagens dos veículos deste Regional, cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas nos 30 (trinta) dias subsequentes ao término da aplicação, com base no art. 1º, incisos I (para serviços) e II (para aquisição de material de consumo), conforme determina a Resolução nº 2.914/02 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO – Manutenção de Serviços de Transportes, PTRUS 811661, Elementos 3390.30 – Material de Consumo, 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF e 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 27 de fevereiro de 2002.

MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

JUIZA DA 2ª ZONA **ELEITORAL DE BELÉM**

EDITAL Nº 001/02

A Bacharel BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nº Titulo	Sigla	Data/Fim
1. Adelson Silva	26102251309	137 18.03.92
2. Afonso Mauro	2253961368	314 05.01.90
3. Alberto Campos Corrêa	11526461376	085 15.04.96
4. Alberto Marcelino Peix	12463851388	328 19.03.99
5. Alcir Sena Moraes Lima	26818951376	149 15.04.96
6. Alex José Marques dos Santos	17562691341	414 08.02.90
7. Alexandre Jorge Costa Damazio	26791591350	290 22.04.99
8. Alexandre Miranda dos Santos	23043571317	132 11.04.90
9. Alfredo Gustavo Guimarães	12330741341	292 21.01.93
10. Amintas José Quingosta Pinheiro	11882061392	179 27.02.90
11. Andre Teixeira Dias	24687001368	316 09.03.99
12. Antônio Carlos dos S. Sobrinho	12407601376	312 19.04.01
13. Antônio Carlos B. Cavalcante	17562211309	411 03.11.95
14. Antônio de Souza Pereira	26767281376	123 18.03.92
15. Antônio Fernando Alves Sanchez	11809151392	160 12.02.96
16. Antônio Luiz Brêia da Silva	11574671341	098 01.04.92
17. Antônio Maria Pigueiras	1243251368	319 10.04.96
18. Antônio Ralier Lopes	11650431350	118 18.03.92
19. Antônio Valter Silva Teixeira	11809481350	160 02.04.92
20. Arnaldo Batista dos Santos	11754471384	119 15.04.96
21. Arnaldo Gama da Rocha	1243231384	319 05.01.90
22. Arnoldo do Espírito Santo Soares	11529261317	085 26.03.92
23. Augusto José Pizzato Amorim	11909581341	186 14.06.91
24. Benedito Martinho de S. Cavallero	1231231325	287 07.04.99
25. Benedito Pontes dos Santos Jr.	23700731341	122 18.03.92
26. Benito de Jesus Brito dos Santos	24022881384	441 18.03.92
27. Carlos Alberto de Oliveira	1181041368	160 25.03.92
28. Carlos Alberto dos Santos Melo	11904391392	185 29.03.96
29. Carlos Alberto Monteiro de Pinho	11904431376	185 25.03.92
30. Célio Jorge Corrêa	11575941384	098 09.01.94
31. Charles Mateus Monteiro	22169351368	386 12.05.93
32. Cláudio Alexandre da S. Andrade	29539511341	186 30.07.93
33. Cleber Moreira dos Santos	31593891350	462 28.04.99
34. Cleberson Gomes Paragussu	3294871392	476 20.11.95
35. Cristiano Gomes Paragussu	3294731333	476 20.11.95
36. Cristiano Tadeu da Silva Monteiro	12313641350	287 28.02.90
37. Cryologio Gastão da S. Monteiro	24682141341	287 18.03.92
38. Denelcio Paragussu Conceição	11563131333	094 14.06.91
39. Derogenio Ferreira	11702101392	131 10.07.95
40. Dickson Roberto de A. Cavallero	23048611317	304 23.04.99
41. Domingos Barreiros da Silva	11667461309	122 05.04.90
42. Dorivaldo Almeida Muniz	12440461392	321 25.03.92
43. Edilson Torres de Meireles	11601981317	105 30.01.90
44. Edivaldo da Silva Rairio	19205081325	121 14.01.93
45. Edson da Silva Cardoso	17876251376	160 30.01.90
46. Edson Paz Monteiro	23714561350	445 14.01.93
47. Edson Pereira de Souza	29665491333	319 30.03.01
48. Efraim Sales da Silva I	15335611313	086 14.01.93
49. Eraldo Valente Queiroz	34705611392	398 07.04.99
50. Everaldo Queiroz Alves	23716311325	381 15.02.90
51. Everaldo Moraes Lobato	02949971309	307 25.03.92
52. Fernando Aluizio Alves Sanchez	11670161392	123 12.02.96
53. Fernando Ferreira de Almeida	20360631309	106 12.02.96
54. Fernando José da Silva Vila Nova	19205551341	313 15.02.90
55. Fernando Martins Muniz	11670221333	123 18.03.92
56. Francisco de Castro Anador	38696431368	039 14.04.99
57. Francisco de Assis Maia Pereira	12340761368	294 25.04.94
58. Francisco Nonoato Corrêa Silva	24680191325	157 30.03.92
59. Francisco Roberto Teixeira Borges	23640661317	381 04.03.96
60. Gilmar Amaral da Silva	18692291309	407 30.07.93
61. Gilmar Roberto Alves da Silva	18692111376	407 30.07.93
62. Gilvandro Amaral da Silva Filho	11564101350	094 30.07.93

63. Gilvandro Amaral da Silva Filho	28579761333	307 30.07.93
64. Haroldo Cândido da Silva	12341981333	295 18.03.92
65. Haroldo Sousa Ribeiro	11656091333	120 29.03.96
66. Helder Gonçalves Mariadya	24028591325	321 14.01.93
67. Hiroshi Kishi	11703531392	131 17.05.90
68. Idalino Belém da Conceição	11656471368	120 10.07.95
69. Inar Miranda da Silva	11866271368	175 25.03.92
70. Irander Nascimento Silva	12343091392	295 21.09.89
71. Ivan de Moraes Carvalho	12343471317	295 14.01.93
72. Jenner José Barros Silva	11673621317	124 21.09.89
73. Jerônimo Farias Ribeiro	11537751325	088 05.07.96
74. João Batista Brasil C. Sacramento	11538091309	088 26.03.98
75. João Batista Carvalho de Almeida	12304781368	285 04.03.96
76. João Bosco Chahini Melem	11581391350	100 08.02.90
77. João de Nazaré dos Santos Chaves	11816661309	162 25.03.92
78. João Tertuliano de A. Lima Neto	12393511376	308 05.01.90
79. Joaquim Pinheiro Marques	11839471333	168 21.01.93
80. Joel Guilherme da Silva Sobral	11761971309	146 05.01.90
81. Jorge Fabiano Batista Sarraf	11675221350	124 20.09.95
82. Jorge Lopes de Aquino	17245861392	403 09.01.94
83. Jorge Luiz de Souza Mesquita	11675261384	124 19.02.92
84. Jorge Paulo G. Campos Barbosa	19847711384	106 30.09.99
85. José Afonso Pinto M. Tavares	11839601309	164 01.04.92
86. José Antônio da Silva Ribeiro	12376411384	303 20.09.95
87. José Antônio Ribeiro Pereira	24032811368	445 12.02.96
88. José Atanando Duarte Silva	02959181368	121 18.03.92
89. José Augusto Nascimento Pereira	11917341325	188 30.01.90
90. José Carlos Cardoso F. P. Junior	28427831317	124 27.11.95
91. José Carlos Leal Favacho	17570681392	414 14.01.93
92. José Carlos Marques de Oliveira	22530991317	107 01.04.90
93. José Carlos Monteiro Amaral	32940361309	451 19.03.99
94. José Damasceno Costa	11801311309	158 12.05.92
95. José de Ribamar Oliveira Santos	11565001341	095 05.01.90
96. José Helder Moreira Cândido	19201031368	287 21.01.93
97. José Luiz de Souza Silva	11793711368	155 29.03.96
98. José Maria Alves Cavalcante	12346391309	296 12.05.92
99. José Maria Costa Pena	11640021325	115 14.06.91
100. José Maria Ferreira Potter	11729141376	138 18.03.92
101. José Maria Frazão Barbosa	11918021309	188 21.06.93
102. José Martins da Costa	11783211341	151 14.12.95
103. José Raimundo da C. Pamplona	11924911384	190 30.01.90
104. José Reginaldo Dias da Câmara	12454481368	126 19.05.99
105. José Roberto Ferreira Barral	11556691341	381 19.06.95
106. José Rubens Lopes Alves	11583031376	100 19.02.92
107. José Trajano de Oliveira Neto	12416741368	315 12.02.90
108. José Valmir Pinto Vieira	23056551309	381 02.04.92
109. Jovencino de Souza Ribeiro	11894541376	182 25.03.92
110. Kleber Santiago Machado	22548461376	309 07.05.92
111. Leonel Serrão da Costa	18682431309	398 10.04.90
112. Louival Lopes da Silva	11731131333	138 18.03.90
113. Luciano Peres Marques	11731301333	138 03.11.95
114. Luiz Pereira Paes	11731731376	138 12.02.96
115. Luiz Alberto Miranda de Souza	11584191309	101 08.02.90
116. Luiz Carlos dos Santos	38417331325	514 28.04.99
117. Luiz Carlos Gomes de S. Tavares	12418281350	315 23.09.99
118. Luiz Carlos Paulino da Rocha	11584251341	101 07.04.99
119. Luiz Ferreira Cortês	11819951325	163 27.08.93
120. Luiz Pereira Lopes	11202091325	004 15.02.90
121. Luiz Otávio de Souza Oliveira	1156561317	095 09.12.91
122. Manoel Augusto C. M. Junior	19201981325	181 25.03.92
123. Manoel de Assunção Pojo Lima	23683301392	436 19.04.96
124. Márcio R. do Nascimento	11584871341	101 04.03.92
125. Manoel Raimundo Pereira	11841591317	168 20.11.95
126. Manoel Siqueira do Carmo	11733101317	139 10.07.95
127. Márcio Roberto Pantoja Barros	20375751317	436 30.03.92
128. Marco Antônio Feio	12464911309	329 19.03.99
129. Marco Tadeu Santos Ferreira	19833241350	098 29.08.99
130. Marcos de Almeida Mota	20356781317	113 30.07.93
131. Mariano Lisboa Antunes	12356241376	298 10.04.90
132. Márcio Monteiro Gomes	11687671335	127 03.10.97
133. Mário do Remédio Ferraz Costa	12324701317	290 20.09.95
134. Mauro Kleber Pantoja Barros	20375721376	181 30.03.92
135. Mauro Pinto de Carvalho	19836051384	189 25.03.92
136. Mauro Sérgio Souza de Vilhena	12469911325	331 30.03.92
137. Mauro Vespúcio de Brito	25728791325	288 19.03.99
138. Messias Aluizio Teixeira	31971581309	396 20.11.95
139. Moisés Coelho Magalhães	11877911309	178 14.01.93
140. Nádson Otávio Ferreira Matiel	19203311341	131 04.03.96
141. Natalino Franklin da Silva	12470011350	331 19.11.91
142. Nazareno Rangel Palmerini	11871091325	098 30.01.90
143. Nilson Douglas Ferreira Maciel	23687011309	132 04.03.96
144. Nilson Pinto de Oliveira	11590901341	102 08.03.97
145. Nivaldo C. Baista Nascimento	11878481376	178 25.03.92
146. Ofir Maria da Silva Moraes	1239841317	310 04.05.92
147. Orlando Silva Soares	17557941317	382 17.05.90
148. Orlando Lima Pinto Junior	22558221350	118 04.05.92
149. Orlando Pinheiro Soares	11849421384	170 14.01.93
150. Osvaldo de Fátima Saldanha	26766291392	147 04.05.92
151. Paulo Barzque de M. Guimarães	12465651384	329 10.09.89
152. Paulo de Tarso Brito Melo	11592051325	103 09.03.92
153. Paulo Linsman Peres Monteiro	12425981325	317 09.01.94
154. Paulo Fernando dos Santos Maia	18691151333	151 28.09.89
155. Paulo Roberto Jaeger Baptista	37948291368	001 03.10.97
156. Paulo Sérgio Ferreira Ozella	11744001368	142 05.01.90
157. Paulo Sérgio Pizzato Amorim	17886281376	106 14.06.91
158. Paulo Victor Lisboa da Silva	12460251376	327 02.06.99
159. Pedro dos Reis Nogueira	11827231384	164 10.04.90
160. Pedro Oliveira Góes	24041781350	382 10.07.95
161. Plácido da Paixão Lameira	11553371350	091 08.02.90
162. Raimundo Cirilo da Silva Motta	12445621325	323 10.01.97
163. Raimundo de Paiva Osório	12426831309	317 28.02.97
164. Raimundo de Paiva Soares	12460811384	328 18.03.92
165. Raimundo Geraldo M. de Andrade	00630041376	169 01.04.92
166. Raimundo Márcio Soares Leal	23056901384	441 21.01.93
167. Raimundo Maurício da S. Neves	12361461317	300 14.12.95
168. Raimundo N. Lopes Magalhães	11626861309	112 10.07.95
169. Raimundo Nonoato Monteiro	12327351325	291 18.03.92
170. Raimundo Nonoato P. Monteiro	11880921392	178 15.04.96
171. Reginaldo Pereira Vidigal	11841411309	178 12.05.92
172. Reginaldo Peixoto	11666211376	117 18.03.92
173. Renato dos Santos Souza	11747511309	142 15.02.90
174. Ricardo Luiz Chaves	12427601384	317 11.07.00
175. Ronaldo Martins de Jesus	11646401333	117 12.05.92
176. Rodolfo da C. Pantoja da Silva	11695321333	129 14.06.91
177. Rui Elydio Relvas de Silva	11759251317	156 21.01.93
178. Rui Guilherme de Lima Machado	19205251325	186 19.02.90
179. Rui Guilherme Santos da Costa	11629441341	112 14.01.93
180. Rui Pontes Santiago	12308981368	286 19.04.96
181. Ruy de Souza Carvalho	12586171309	306 12.05.92
182. Samuel Tadeu Lima Afonso	1184501384	172 27.11.95
183. Sebastião Antonio dos S. Netto	18189941392	411 19.02.92
184. Sebastião de Souza Parias	11696281317	130 14.06.91
185. Sérgio Luis Amaral de Brito	11595591376	104 25.03.92
186. Sidler Magalhães Pinheiro	23677301309	164 29.03.96
187. Sidney Marcello Braz Carvalho	12364881368	300 21.06.93
188. Teófilo Almeida Chaves	11832521350	166 30.03.92
189. Teófilo Almeida Cabral	1654171325	413 31.10.95
190. Theonilo José A. A. de F. Junior	12366381325	301 14.01.93
191. Valentinio André Costa Azevedo	3295251350	098 07.04.99

192. Walbert Dias Gabriel	24684971309	316 23.09.99
193. Waldecio do Nascimento Azulay	11751461309	143 19.04.96
194. Wilson Melo de França	32348391384	465 19.03.99

FEMININO

1. Alda Muniz Frazão	11526581309	085 14.11.95
2. Aldenira Mendes Chagas	11791751368	155 24.10.95
3. Alessandra Ferreira	31032541309	398 10.07.95
4. Ambrósia Neves Gomes	11919821350	189 10.07.95
5. Ana Cláudia Monteiro Amaral	28597731376	431 17

126. Maria Zina de Barros Amorim	18683181350	125	25.03.92
127. Marlene do Socorro Seixas Corrêa	11877371350	177	15.04.96
128. Marly Nascimento Pereira	24023571341	310	08.02.90
129. Marília de Azevedo Cruz	12397831309	309	12.02.96
130. Nair das Graças Mota Rezende	11770731325	149	12.04.99
131. Nêida de Paula Sena	32949521392	473	19.04.96
132. Niele Marcia Amaral Albuquerque	18698181350	307	20.04.99
133. Neide do Socorro Ferreira Mariel	17584141309	401	04.03.96
134. Nelma de Jesus Botelho	11335471350	036	19.04.96
135. Níltes Botelho Pires	11848851350	169	08.02.90
136. Olgária Leal Favação	11826511376	164	30.01.93
137. Olíndia Lucas de Souza	11420941341	186	30.07.93
138. Oneide dos Santos Melo	11788271350	154	29.03.96
139. Osacina Mendes Macedo	12465601376	329	17.06.96
140. Osmarina Ribeiro da Silva	11690671341	128	17.05.90
141. Raimunda Célia Santos da Silva	11592691392	103	30.07.93
142. Raimunda de Oliveira Lima	11692321341	129	14.11.95
143. Raimunda Silva dos Santos	11709811325	133	30.01.90
144. Regina Célia P. Cerqueira da Gama	10884201333	295	30.08.91
145. Rosângela de Nazaré do N. Pereira	24039391309	441	04.05.92
146. Rosilda Costa Bittencourt	11886801333	180	30.01.90
147. Rosa Augusta de O. Santos	11349771309	037	19.06.95
148. Rosa das Chagas Trindade	11208091309	006	04.05.92
149. Rosa Maria Brito dos Santos	24674661309	085	18.03.92
150. Rosa Maria Ferreira Gadelha	11748171368	143	14.06.91
151. Rosa Maria Pinheiro de Souza	11594881384	104	30.07.93
152. Rosângela do Socorro de Souza	11853331368	171	30.04.90
153. Rosângela Nascimento Pinto	17615101309	414	04.05.92
154. Rose Mary da Silva	11930711333	191	12.02.90
155. Roseleia Carvalho Neves	24022281341	445	25.03.92
156. Rosena Pinheiro de Souza	11629001325	112	30.07.93
157. Rosiane Costa Bittencourt	23682061309	132	30.01.90
158. Rosileia do S. Santos da Silva	26822531392	187	30.07.93
159. Rosyane do Socorro Silva Nunes	19837451333	312	15.02.90
160. Rozineide Gonçalves Nogueira	24041871341	382	10.04.90
161. Rubenita da Silva Muniz	11595281309	104	12.05.92
162. Rui Leza da Silva Félix	11807001384	159	25.03.92
163. Ruth Helena T. Lima	11209891350	006	18.03.92
164. Ruth Lage Lopes	11209901392	006	30.03.92
165. Ruth Souza do Nascimento	11595421368	104	30.03.92
166. Sandra do S. Souza de Vilhena	12466021368	329	30.03.92
167. Selma Helena Porto N. M. e Souza	12134671384	242	30.04.01
168. Sílvia do Socorro de Lima Silva	11630791350	113	08.02.90
169. Sílvia Galvão Ribeiro	23046911309	440	25.03.92
170. Simone de Fátima Santos de Lima	17885681309	414	25.03.92
171. Solange Maria Peixoto	11647101384	117	04.05.92
172. Sônia Maria Bahia Costa	18715301333	160	21.09.89
173. Sônia Nazaré Assis Mauro	22541651392	324	05.01.90
174. Tânia Barreto de Mendonça	11931301325	191	12.02.90
175. Tânia de Lima Acioli	20368751350	161	30.01.90
176. Teodora Lobato Ribeiro	11631571369	113	30.03.92
177. Teófilo de Lima Acioli	20368741376	161	30.01.90
178. Terezinha Brasil Souza	11931381384	191	30.09.99
179. Terezinha de Jesus R. Moraes	11647291392	117	25.03.92
180. Valentina Melo de Sales	11632551309	113	20.02.90
181. Vania Nazaré França dos Santos	19846971350	302	30.03.92
182. Zenilde Nazaré Cunha do Amaral	12438891384	320	31.10.95

12, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos quatro dias do mês de março de dois mil e dois. Eu, Maria Juliana Bara Valente, escrivã eleitoral, subscritei.

@Dr. BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS

Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 12.03.2002, terça-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 93 do Regulamento Interno.

Transfido da Sessão de 05.03.2002:

01. Proc. 0081 - MS - Mandado de Segurança com pedido de liminar. Origem: Belém - Pa. Impetrantes: 1- Ilete Santana Tadeisky; 2- Ilete Santana Tadeisky; 3- Maria Luiza Negreiros, por seus advogados, Dr. Osvaldo Popayan Tavares Júnior e outros. Autoridade Coatora: Yvonne Santiago Marinho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Assunto: Contra ato da Presidente deste TRE-Pa que alterou a percepção cumulativa da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Quintos/Décimos) contra a Função Comissionada das impetrantes. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade, por dependência.

RESOLUÇÃO Nº 2.918

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução nº 20.951, de 13 de dezembro de 2001, do Ugrégio Tribunal Superior Eleitoral, e

Considerando a urgente necessidade de controle da Propaganda Eleitoral relativa às Eleições

Generais de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Exmos. Srs. Juizes Gláucio Ferreira Mariel Gonçalves, Cláudio Augusto Montalbão das Neves e Rosilene Maria Costa Cunha Filomeno, para a apreciação das reclamações, representações pertinentes à propaganda eleitoral e dos pedidos de resposta que lhes forem dirigidos.

Art. 2º - Observar-se-á quanto ao procedimento o disposto na Resolução nº 20.951, de 13 de dezembro de 2001, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de março de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Presidente, e Relator, Desembargador FÉLICIO DE ARAÚJO PONTES, Juiz SÍLVIA ELIANA PUTRY, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 16.697

Processo nº: 686 - Rev.
Autos de Recurso Eleitoral Ordinário
Origem: 55ª ZE - Almerindo.
Recorrente: Dalila de Paiva Gonçalves, por seu advogado, Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior.
Recorrido: Dr. Paulo Roberto Corrêa Monteiro, Promotor de Justiça junto à 55ª ZE - Almerindo.
Assunto: Decisão que julgou procedente representação, proposta contra a recorrente, declarando-a inelegível para as três eleições subsequentes ao Pleito/2000, nos autos do Proc. N.º 040/2000 (55ª ZE).
Relator: Juiz Célia Maria Conde da Silva

Recurso Eleitoral. Investigação Judicial. Inelegibilidade. Alegação de abuso de poder econômico e poder político. Não configuração. Precedente do TSE em caso semelhante. Proveniente do recurso. Extinção do processo sem julgamento do mérito.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para reformar a sentença, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto da Relatora e em consonância com o parecer ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de fevereiro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Presidente, em

exercício, Juiz Célia Maria Conde da Silva-Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES

POTIGUAR -Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 16.700

Processo nº: 0416 - Div.
Autos de Diversos.
Origem: Pará - Concórdia do Pará.
Interessada: Coligação União por Concórdia, por seu advogado, Dr. Mauro Cesar Santos.
Assunto: Solicita o cumprimento da decisão da Ministra Ellen Gracie, Recurso Especial nº 19.528/TSU, cassação, registro/diploma do Prefeito de Concórdia do Pará, Uvaldo Bento Celestino.
Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.
Questão de ordem. Cumprimento de decisão. Recurso Especial nº 19.528/TSU. Cassação. Registro.

Diploma. Prefeito Municipal. Indeferimento do requerimento.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o requerimento da Coligação União por Concórdia, nos termos das notas taquigráficas em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta decisão.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de fevereiro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Presidente, em

exercício e Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 3.457

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 2.201, de 05.02.2002, RESOLVE: CONSIDERAR 01.03.2002, como data de início dos trabalhos da Comissão de Trazida de Contas Especial, designada através da Portaria nº 3.279, de 30.11.2001, publicada no DOLE, em 05.12.2001, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 2002.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 009 - 311/2002

PROCESSO Nº 009 - 875/2001_4

Exequente: TOMÉ DE JESUS RODRIGUES FERREIRA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: ATULIER DE ARTES SERIGRAFIA E PINTURAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INFORMAR NO PRAZO LEGAL, SE RECEBEU DIRETAMENTE DA EXECUTADA A SEGUNDA PARCELA DO ACORDO DE FLS. 43.

RESENHA Nº 009 - 312/2002

PROCESSO Nº 009 - 1629/1995_0

Exequente: JAIME PINTO VIEIRA

Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SIERRA

Executado: RODOMAR LTDA

Advogado(a): JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 470, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 - 313/2002

PROCESSO Nº 009 - 1340/2001_3

Exequente: JOAO ROCHA DA LUZ

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Executado: A C COSTA BRANDAO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADA A PENHORA, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA Nº 009 - 317/2002

PROCESSO Nº 009 - 1611/2000_1

Exequente: ESPOLIO DE MANOEL DOS SANTOS DINIZ

Advogado(a): RAJMONDO RUBENS FAGUNDES LOPIES

Executado: DARIO ARAUJO DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR SE RECEBEU DIRETAMENTE DO RECLAMADO AS PARCELAS DE Nos. 82 E 92, RELATIVAS AO ACORDO FIRMADO NOS AUTOS.

RESENHA Nº 009 - 319/2002

PROCESSO Nº 009 - 749/2001_X

Exequente: ANTONIO DA PAIXAO NONATO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: R DA PIEDADE MARQUES

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTISTAR LEMBAIGOS A PENHORA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 009 - 320/2002

PROCESSO Nº 009 - 1319/2001_1

Exequente: SIBASTIAO MOZART PARUNTU

Advogado(a): HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 10(DIEZ) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PULO PRAZO DE 01(HUM) ANO, NOS TERMOS DO ART. 40, PARAGRAFO 2º DA LEI 6.830/80.

RESENHA Nº 009 - 321/2002

PROCESSO Nº 009 - 1551/2000_9

Reclamante: BORYS GABRIEL TRZCIAK

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA INFORMAR SE RECEBEU OS VALORES ATRAVES DOS ALVARAS DE Nos. 652/2001 E 653/2001, CONSTANTES AS FLS. 254W/250, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 - 322/2002

PROCESSO Nº 009 - 710/2001_5

Exequente: RUGINALDO OLIVEIRA PEREIRA

Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO

Executado: CONSTRUTORA LINGUNHARQ LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA JUNTAR PETICAO DE ACORDO, CULBRADO COM A RECLAMADA, CONFORME PETICIONADO AS FLS. 119, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 - 323/2002

PROCESSO Nº 009 - 1592/2001_8

Reclamante: LUIZA PRESTES DOS SANTOS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA RECEBER CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 - 325/2002

PROCESSO Nº 009 - 1786/1999_0

Exequente: FLAVIO DOS SANTOS QUEIROZ

Advogado(a): LERILANE GONÇALVES LIMA

Executado: RIO TEPE NAVIGACAO E TRANSPORTE LTDA

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO

DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, PULO PRAZO DE 01(HUM) ANO.

RESENHA Nº 009 - 326/2002

PROCESSO Nº 009 - 2308/2001_1

Reclamante: SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS

Reclamado: VARIG LOGISTICA S A

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto: AS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA CIENCIA DA DATA DA REALIZAÇÃO DA PERICIA DIA 07.03.2002 AS 09:00 NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM.

RESENHA Nº 009 - 327/2002

PROCESSO Nº 009 - 1/1999_X

Reclamante: RAIMUNDO AMARAL DE SIENA

Advogado(a): ROSANIE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: J SOUZA FILHO NAVEGACAO

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " INDEFIRO O REQUERIDO, VISTO QUE NÃO HA QUALQUER VALOR NOS AUTOS PENDENTE DE LIBERACAO, DE-SE CIENCIA".

RESENHA Nº 009 - 328/2002

PROCESSO Nº 009 - 876/2000_X

Exequente: CLEMLTON ROCHA DE ARAUJO

Advogado(a): LUTIZIANO B DE PAULA CAVALLEIRO

Executado: SALINAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 140 E VERSO, DOS AUTOS.

RESENHA Nº 009 - 330/2002

PROCESSO Nº 009 - 1368/2001_3

Exequente: JUCILE

Maria da Graça Meira Abnader. **EMBARGADOS:** ABÍLIO CÉSAR CANSACÃO PRUSTES, ANTONIO CARLOS ELIAS, AUGUSTO JOSÉ SOUZA MARCOS DE LA PENHA, DIONÍSIO JORGE DE SOUZA, HERALDO SÁMPOA DE ALMEIDA E OUTROS. **Doutor** Miguel Oliveira Carneiro. **EMBARGADO:** BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). **Doutor** José Ubiraci Rocha Silva. **RELATORA:** Juíza Odete de Almeida Alves. **EMENTA:** São inadmissíveis os embargos de declaração quando a matéria foi devidamente apreciada, nada havendo a acrescentar ou corrigir. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A LIXM, JUÍZA RELATORA, ACOLHER EM PARTE PARA ALTERAR QUANTO A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE CUMPRIMENTO, DETERMINANDO QUE SEJA FEITA PELA MM. VARA DE TRABALHO DE ORIGEM.

ACÓRDÃO TRT/4ª/ED/RO 5300/2001. **EMBARGANTES:** BENILVÉDIS ÁGUAS S/A. **Doutor** Dalton Emanuel Leal Rodrigues. **JOÃO BATISTA XAVIER DE AMORIM.** **Doutor** Polidório Barbalho de Santana Filho. **EMBARGADOS:** OS MESMOS. **RELATORA:** Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO E CONTRADIÇÃO - Acólhem-se embargos declaratórios, quando omisso e contraditório a r. decisão embargada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHE-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO E CONTRADIÇÃO, APONTADAS, PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS CONSTANTES NA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ª/ED/RO 5563/2001. **EMBARGANTE:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETNORNORTE. **Doutora** Carla Nazare Jorge Melém Souza. **EMBARGADO:** TEODOSIO DE ANDRADE FIGUEIRA NETO. **Doutora** Meire Costa Vancocelos. **RELATORA:** Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO E CONTRADIÇÃO INEXISTENTES - Rejeitam-se embargos de declaração, se não há omissão, obscuridade ou contradição no v. Acórdão embargado (art. 535 do CPC). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, Art. 535).

ACÓRDÃO TRT/4ª/ED/RO 6426/2001. **EMBARGANTE:** ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. **Doutor** Dennis Verbeke. **S. ares.** **EMBARGADO:** MARINALDO DA COSTA RIBEIRO. **Doutor** Ricardo Araújo Lameira. **RELATORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **EMENTA:** PROCESSO CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os embargos de Declaração não servem para reverter questão de mérito, mas tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade, quando existente na decisão embargada, o que não é o caso dos autos. Recurso improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, AINDA POR UNANIMIDADE, CONDENAR A EMBARGANTE A PAGAR AOS EMBARGADOS MULTA POR PROCRASTINAR O FEITO, NO PERCENTUAL DE 1%, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª/ED/RO 5809/2001. **EMBARGANTE:** ELVIRA DA CONCEIÇÃO. **Doutor** Pedro Raimundo. **Mais Milos.** **EMBARGADA:** UNIÃO. **Doutora** Rosilene Palheta Botelho. **RELATORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **EMENTA:** PROCESSO CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os embargos de Declaração não servem para reverter questão de mérito, mas tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade, quando existente na decisão embargada, o que não é o caso dos autos. Recurso improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO TER SIDO A MATÉRIA DISCORRIDA NAS RAZÕES DO EMBARGOS DECLARATÓRIOS DEVIDAMENTE ANALISADA, NÃO HAVENDO MAIS O QUE ESCLARECER NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª/ED/RO 6606/2001. **EMBARGANTE:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETNORNORTE. **Doutora** Carla Nazare Jorge Melém Souza. **EMBARGADOS:** JURANDIR FLORENCIO DE SOUZA, LEALDINO MARANHÃO, LUIZ CARLOS PINA, MÁRIO DELOZANO RODRIGUES PEREIRA, MARIA DA GLÓRIA DE ÁVILA ALVES E OUTROS. **Doutora** Maria de Oliveira Teixeira. **RELATORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se embargos de Declaração que tem como único desiderato reduzir matéria já decidida. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS PELA RECLAMADA, NÃO CONHECER DO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, ARGUÍDO EM PRELIMINAR NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NADA HAVER A SANAR NA DECISÃO EMBARGADA; AINDA A UNANIMIDADE, ACOLHER O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DA EMBARGANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, ARGUÍDO EM CONTRA-RAZÕES, POR FORÇA DA UTILIZAÇÃO DE EXPEDIENTE PROCRASTINATÓRIO, POR VENCER QUE A EMBARGANTE VISA APENAS PROCRASTINAR O FEITO, ATRAVÉS DE ALLEGAÇÕES INFUNDADAS ESEM QUALQUER AMPARO LEGAL, CONDENANDO A A PAGAMENTO DE MULTA DE 1%, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CAUSA; EM FAVOR DOS EMBARGADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª/ED/RO 167/2002. **EMBARGANTE:** NORPLASA - INDÚSTRIA DE COMÉRCIO LTDA. **Doutor** Antonio Cândido Barro Monteiro de Brito. **EMBARGADO:** ANDRÉ LUIZ DOMINGUES DIAS. **Doutor** Mário Roberto Raiol Fagundes. **RELATORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **EMENTA:** PROCESSO CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os embargos de Declaração não servem para reverter questão de mérito, mas tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade, quando existente na decisão embargada, o que não é o caso dos autos. Embargos rejeitados. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS E CONDENAR A EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO, MULTA DE 1% CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

TRT/4ª/ED/RO 7133/2001. **EMBARGANTE:** A.A. C/NAVEGAÇÃO LTDA. **Doutor** Marcelo Araújo. **Santos.** **EMBARGADO:** JOSÉ ROBERTO DUARTE MORAIS. **Doutora** Olga Bayana da Costa. **RELATORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **EMENTA:** ERRO MATERIAL. Não há porque serem acolhidos os Embargos de Declaração opostos para fins de correção de erro material, vez que este pode ser elidido ou através de mera petição, não sendo o ED meio processual próprio para tanto, a teor do disposto no artigo 535 do CPC. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS PARA ELIDIR O ERRO MATERIAL EM COMENTO, DETERMINANDO QUE A EMBARGANTE DO V. ACÓRDÃO PASSE A CONTRA A SEGUINTE REDAÇÃO: "PENHORA DE EMBARGAÇÃO, CABIMENTO, IMPOSSIBILIDADE DE ENQUADRAMENTO NO ROL DO INCISO VI DO ARTIGO 646 DO CPC, SE A EXCEÇÃO DE FUSÃO JURÍDICA, E NÃO FÍSICA, INSERINDO-SE NÃO NO CONCEITO PROFISSIONAL, MAS SIM NO DE RAMO DE NEGÓCIO, IMPOSSÍVEL E ACOLHER-SE A ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA, NO SENTIDO DE ENQUADRAR O ROL DO INCISO VI DO ARTIGO 646 DO CPC, PARA FINS DO BENEFÍCIO DA IMPENHORABILIDADE"; CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT/4ª/ED/RO 6034/2001. **EMBARGANTE:** GRANN MÓVILS COMÉRCIO LTDA. **Doutor** Daniel Konstadinidis. **EMBARGADO:** RAIMUNDO SARAIVA PEREIRA. **Doutor** Silas Santos Antonio. **RELATORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **EMENTA:** Não há omissão a sanar e nem coisa o que esclarecer no v. acórdão embargado quando as matérias discutidas nas razões do recurso foram devidamente analisadas. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS; AINDA POR UNANIMIDADE, CONDENAR A EMBARGANTE A PAGAR AOS EMBARGADOS MULTA POR PROCRASTINAR O FEITO, NO PERCENTUAL DE 1%, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª/RO 440/2002. **RECORRENTE:** VICENTE DE PAULA ALVES CUNHA. **Doutora** Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. **RECORRIDA:** MARIA LUIZA QUILISMA E SILVA. **Doutor** Wellington Farias Machado. **RELATORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **CERTIFICADO QUE A 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª/RO 443/2002. **RECORRENTES:** ADMINISTRADORA DE CONSTRUÇÃO LLS LTDA - ME. **Doutor** Tito Eduardo Valente

do Couto. **CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETNORNORTE.** **Doutora** Carla Nazare da Gama Jorge Melém. **RECORRIDO:** DOMÍNGOS CARDOSO. **Doutor** José Heitor do Carmo Menezes. **RELATORA:** Juíza Walter Para. **CERTIFICADO QUE A 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DA PRIMEIRA RECLAMADA E NÃO CONHECER DO RECURSO ADISIVO DA LITISCONSORTE, PORQUE DESERTO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM RAZÃO DA MATÉRIA, E POR INÍPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONSIDERAR O CONTRATO DO RECLAMANTE POR PRAZO DETERMINADO E, EM CONSEQUÊNCIA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO E MULTA DE 40% SOBRE O FGTS, BEM COMO REDUZIR AS PARCELAS DE FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 E 13º PROPORCIONAL A 2/12 (DOIS DOZE AVOS) E O CÁLCULO DO FGTS AO PERÍODO CONTRATUAL RECONHECIDO, BEM COMO AFASTAR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA LITISCONSORTE ELETNORNORTE, EXCLUINDO-A DA LIDE, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CERTIFICADO, AINDA, QUE A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA, EM SESSÃO, INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO.**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª/RO 445/2002. **RECORRENTES:** ADMINISTRADORA DE CONSTRUÇÃO LLS LTDA - ME. **Doutor** Tito Eduardo Valente do Couto. **CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETNORNORTE.** **Doutora** Carla Nazare da Gama Jorge Melém. **RECORRIDO:** JOSÉ DILSON CARDOSO SILVA. **Doutor** José Heitor do Carmo Menezes. **RELATORA:** Juíza Walter Para. **CERTIFICADO QUE A 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DA PRIMEIRA RECLAMADA E NÃO CONHECER DO RECURSO ADISIVO DA LITISCONSORTE, PORQUE DESERTO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM RAZÃO DA MATÉRIA, E POR INÍPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONSIDERAR O CONTRATO DO RECLAMANTE POR PRAZO DETERMINADO E, EM CONSEQUÊNCIA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO E MULTA DE 40% SOBRE O FGTS, BEM COMO REDUZIR AS PARCELAS DE FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 E 13º PROPORCIONAL A 1/12 (UM DOZE AVOS) E O CÁLCULO DO FGTS AO PERÍODO CONTRATUAL RECONHECIDO, BEM COMO AFASTAR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA LITISCONSORTE ELETNORNORTE, EXCLUINDO-A DA LIDE, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CERTIFICADO, AINDA, QUE A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA, EM SESSÃO, INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO.**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª/RO 802/2002. **RECORRENTE:** ISAGUE DO NASCIMENTO LOUZURDO. **Doutor** Edilson Silva Moreira. **RECORRIDO:** CM DOS SANTOS REIS - ME. **Doutor** Milton Ferreira das Chagas. **RELATORA:** Juíza Odete de Almeida Alves. **CERTIFICADO QUE A 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR O VÍNCULO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 10 A 29 DE JULHO DE 2001, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª/RO 664/2002. **RECORRENTE:** TULIE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Doutor** Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. **RECORRIDO:** RAIMUNDO NONATO FARIAS DA CRUZ. **Doutora** Luíza de Marillac Campelo de Moraes. **RELATORA:** Juíza Odete de Almeida Alves. **CERTIFICADO QUE A 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª/RO 747/2002. **RECORRENTE:** LEIDILBERTO BORGES DE LIMA. **Doutora** Lúcia Gonçalves Lima. **RECORRIDA:** JARCEL CILULOSU S.A. **Doutor** Juracy Barata Justo Neto. **RELATORA:** Juíza Odete de Almeida Alves. **CERTIFICADO QUE A 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR A PARCELA DE DIFERENÇAS SALARIAIS RECORRENTES DA EQUIPARAÇÃO DE SALÁRIOS COM O PARADIGMA ISMAELINO ROCHA DA COSTA, NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2000, CONSOANTE CONSTA NA INICIAL, COM REFLEXOS NAS FÉRIAS E 13º SALÁRIO, BEM COMO SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, INCLUSIVE FGTS + 40%, TUDO COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 80,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 4.000,00.**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª/RO 505/2002. **RECORRENTE:** DINA MARA LIMA SILVA. **Doutora** Olga Bayana da Costa. **RECORRIDA:** ANA LÚCIA VIEIRA BRITO. **Doutora** Andrea Milene Macedo. **RELATORA:** Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **CERTIFICADO QUE A 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª/RO 382/2002. **RECORRENTE:** FRIGORÍFICO SIERRA NORTE LTDA. **Doutor** Helder Wanderley Oliveira. **RECORRIDO:** BENEDITO GONÇALVES DA CUNHA. **Doutora** Maria do Perpêculo Socorro Leão Lopes. **RELATORA:** Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **CERTIFICADO QUE A 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª/RO 660/2002. **RECORRENTE:** BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. **Doutor** Leonardo de Oliveira Linhares. **RECORRIDO:** LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA. **Doutora** Tereza Vânia Bastos Monteiro. **TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.** **RELATORA:** Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **CERTIFICADO QUE A 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, LIMITAR A RESPONSABILIDADE DA RECORRENTE ATÉ 19/5/2001, EXIMINDO-A, EM CONSEQUÊNCIA, DO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª/RO 658/2002. **RECORRENTES:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. **Doutora** Líbia Soraya Pantoja Carneiro. **JOSÉ CAMPOS DE SOUZA.** **Doutor** Raimundo Nivaldo Santos Duarte. **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **EMBARGADO:** BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. **Doutora** Silvia Figueira de Mattos. **RELATORA:** Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **CERTIFICADO QUE A 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª/RO 342/2002. **RECORRENTE:** CARLOS ALBERTO PEREIRA LIMA. **Doutor** Hilton da Silva Pontes. **RECORRIDA:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. **Doutora** Líbia Soraya Pantoja Carneiro. **JOSÉ CAMPOS DE SOUZA.** **Doutor** Raimundo Nivaldo Santos Duarte. **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **EMBARGADO:** BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. **Doutora** Silvia Figueira de Mattos. **RELATORA:** Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **CERTIFICADO QUE A 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ª/AP 118/2002. **AGRAVANTE:** BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. **Doutor** Floriano Barbosa Júnior. **AGRAVADO:** FRANCISCO GENÍSIO RODRIGUES DA SILVA. **Doutora** Selma Lúcia Lopes Leão. **RELATORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **EMENTA:** A impenhorabilidade dos bens vinculados à Cédula de Crédito Industrial não prevalece diante dos créditos trabalhistas, haja vista sua natureza alimentar que goza de privilégio sobre os demais créditos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE

PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª/AP 70/2002. **AGRAVANTE:** MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. **Doutora** Rosalba Fideles Maranhão. **AGRAVADA:** EMILÍRE DE MELO BEZERRA. **Doutora** Aurenice Pinheiro Barreto. **RELATORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **EMENTA:** PROCESSO CIVIL - PRESSUPOSTOS RECURSAIS - FALTA DE MOTIVAÇÃO. RECURSO NÃO CONHECIDO. Um dos pressupostos para conhecimento dos recursos é a motivação, ou seja, a exigência de que em suas razões a parte recorrente impugne a decisão recorrida e apresente os fundamentos pelos quais entende que não deva ela prevalecer. Recurso que é desprovido desses elementos, ou seja aquele em que as razões recursais não tem pertinência com a decisão recorrida, é recurso inepto e por isso não pode ser examinado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO ANTE A FALTA DE MOTIVAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª/REXOFF E RO 7116/2001. **RECORRENTE:** MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. **Doutor** Cleveland dos Santos Gama. **RECORRIDOS:** JOSÉ CHAGAS PANTOJA. **Doutor** Carlos Augusto Turk de Oliveira. **COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ (COSLEG).** **RELATORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **EMENTA:** CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DO SERVIÇO - OCORRÊNCIA - Usando a prestação de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas de seus empregados e tendo o ente de Direito Público tomado dos serviços não parte do título executivo, deve este ser considerado subsidiariamente, excluindo-se, todavia, as parcelas cujo fundamento não restou provado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMISSA E DO RECURSO VOLUNTÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUINDO DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO E ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E REFLEXOS, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, EM R\$ 3,66, SOBRE O VALOR DE R\$ 182,75, DAS QUAIS FICA ISENTO, NA FORMA DA LUI.

ACÓRDÃO TRT/4ª/REXOFF 340/2002. **RECLAMANTE:** JAIR CARLOS DE SOUZA E SILVA. **Doutora** Helena Cláudia Miranda Pingarilho. **RECLAMADAS:** FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA. **Doutor** Alexandre José da Silva Ferreira. **TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.** **RELATORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **EMENTA:** CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DO SERVIÇO - OCORRÊNCIA - Usando a prestação de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas de seus empregados e tendo o ente de Direito Público tomado dos serviços não parte do título executivo, deve este ser considerado subsidiariamente, excluindo-se, todavia, as parcelas cujo fundamento não restou provado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMISSA OBRIGATÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª/REXOFF 7298/2001. **RECLAMANTE:** EMILVALDO BARROS BRITO. **Doutor** Raimundo José de Paula Moraes Athayde. **RECLAMADO:** MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. **Doutor** José Otávio Ferreira França. **RELATORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **EMENTA:** HORAS EXTRAS PAGAMENTOS EFETIVADOS. COMPENSAÇÃO DEVIDA. VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. Se a reclamada correto aos autos documentos que registram o pagamento de horas extras, estes devem ser compensados, no momento dos cálculos de liquidação de sentença, tendo em vista a vedação ao enriquecimento sem causa. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMISSA OBRIGATÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA DETERMINAR QUE SEJAM COMPENSADOS NA CONDENAÇÃO OS MONTANTES DESCRITOS A TÍTULO DE HORAS EXTRAS, ÀS FLS. 86/93, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª/AI 545/2002. **AGRAVANTE:** MADRILEIRA BARROSO LTDA. **Doutora** Leslie Fernanda F. Franchetti. **AGRAVADO:** ZEZINHO BISPO DE OLIVEIRA. **Doutora** Maria do Socorro Rios Campelo Sales. **RELATORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **EMENTA:** AGRAVO DO INSTRUMENTO. INTERPOSIÇÃO APÓS O OCÍDIO LEGAL. NÃO CONHECIMENTO. Se o agravo de instrumento é interposto após o prazo de oito dias previsto na alínea "b" do artigo 897 da CLT, impõe-se o seu não conhecimento, por intempestividade. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DO INSTRUMENTO, PORQUE INTIMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª/RO 235/2002. **RECORRENTE:** ANTONIO JOSÉ DE AQUINO HENRIQUES. **Doutor** Cosme Souza Santos. **RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL S/A. **Doutora** Maria Lúcia Souza Pereira Pontes. **RELATORA:** Juíza Odete de Almeida Alves. **EMENTA:** FGTS - 40% - Embora reconhecido pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, o direito dos trabalhadores às diferenças correspondentes ao expurgo dos planos econômicos, em suas contas vinculadas do FGTS, não lhes é garantido o acréscimo da multa rescisória de 40%, antes do reconhecimento do principal. Afinal, a multa tem natureza acessória e somente é devida pelo que estiver depositado na conta vinculada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª/RO 305/2002. **RECORRENTE:** MARIA ELLENORA RODRIGUES GALVÃO. **Doutor** Raimundo Jorge Santos de Matos. **RECORRIDAS:** TULIELISTAS (REGIÃO 1) LTDA. E TULIELISTAS (REGIÃO 2) LTDA. **Doutor** Marcelo Miranda Cezario. **RELATORA:** Juíza Odete de Almeida Alves. **EMENTA:** CAPACIDADE POSTULATÓRIA - Sendo a parte perfeitamente capaz, de acordo com a lei civil, o fato de entender o juízo que o sindicato que lhe presta assistência judiciária não é o indicado para fazê-lo, não pode levar a extinção do processo sem julgamento do mérito, por falta de capacidade postulatória do ente sindical. Afinal os direitos reclamados pertencem à reclamante não ao sindicato, que apenas presta assistência judiciária. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PRELIMINAR QUE LEVOU A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, A FIM DE QUE APAREÇA AS DEMAIS QUESTÕES, COMO ENTENDEDO DE DIREITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª/RO 402/2002. **RECORRENTE:** JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS. **Doutor** Raimundo César Ribeiro Caldas. **RECORRIDAS:** N. D. L. - EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA. E JARCEL CILULOSU S.A. **RELATORA:** Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **EMENTA:** JORNADA DE TRABALHO - PREPARATIVOS INICIAIS - Jornada de trabalho é o lapso de tempo durante o qual o empregado deve prestar serviço ou permanecer à disposição do empregador (CLT, art. 4º). Evidente que o período para alimentação e os preparativos iniciais, como troca de roupa, não podem ser computados na jornada de trabalho, por não se tratarem de períodos à disposição do empregador. Diferentemente, é a situação em que o reclamante participa das explanações feitas pelo empregador a respeito de segurança e da forma e local da prestação de serviço. Nessas circunstâncias, o empregado já está recebendo ordens e, portanto, já se encontra à disposição da empresa. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR 2H30 MIN EXTRAS NAS SEMANAS EM QUE O RECLAMANTE TRABALHAVA DE SEGUNDA A SÁBADO, NO HORÁRIO DE 7 ÀS 15H30 HORAS, COM REPERCUSSÃO NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS, 13º SALÁRIO, FGTS + 40% E RESPOSTA RAIMUNDO RODRIGUES, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 500,00, VALOR ARBITRADO PARA ESTA FIM.

ACÓRDÃO TRT/4ª/AI 550/2002. **AGRAVANTE:** CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MOTA. **Doutora** Bárbara Monique V. de A. Barbosa. **AGRAVADO:** ANANIAS DIAS PEREIRA. **RELATORA:** Juíza Francisca Formigosa. **EMENTA:** INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VIA FAC-SÍMIL - INTRUGA DOS ORIGINÁIS - RESPONSABILIDADE - Ao atribuir culpa à Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, pelo atraso na entrega dos originais na MM. Vara do Trabalho de origem, compete à parte fazer prova dessa alegação, a teor do que dispõe o art. 818 da CLT, pois desta é a responsabilidade pela entrega dos originais ao órgão judiciário (Lei nº 9800/99). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª/AI 571/2002. **AGRAVANTE:** UDENILZA FIGUEIREDO GONÇALVES DE SOUSA. **Doutor** Raimundo Nivaldo Santos Duarte. **AGRAVADA:** R. H. G. XAVIER - ME. **Doutor** Roberto Alves Vinholite. **RELATORA:** Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **EMENTA:** ISENÇÃO DE CUSTAS - MISERABILIDADE JURÍDICA - DECLARAÇÃO DA PARTE - POSSIBILIDADE - A simples declaração de miserabilidade jurídica feita pela reclamante

e suficiente para a constituição do direito postulado. Ao declarar, de próprio punho, tal condição, sob as penas da lei, a agravante tinha ciência sobre as consequências que lhe poderiam advir em caso de falso testemunho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER O RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA. DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, CONCEDER A ISENÇÃO DE CUSTAS ALMEJADA, DETERMINANDO O REGULAR PROCESSAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/1616/2002. AGRAVANTE: BELCONAVES S.A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. AGRAVADO: WAGNER ARISTEU PADINHA DOS SANTOS. Doutor Antônio dos Santos Dias. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Fortes. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - JUÍZO GARANTIDOR COM BENS - DUSNOCIDADE DE DEPOSITO RECURSAL - Garantia integralmente a execução nos embargos, só haverá exigência de depósito em qualquer recurso subsequente do devedor se tiver havido elevação do valor do débito, hipótese em que o depósito recursal corresponderá ao valor do acréscimo, sem qualquer limite. (Instrução Normativa nº 3/93, do Colendo TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER O AGRADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA. DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, DETERMINAR O PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/1618/2002. AGRAVANTE: BELCONAVES S.A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. AGRAVADO: JULIACY CÂNDIDO SALLES. Doutor Antônio dos Santos Dias. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: LAUDO JUDICIAL - AVALIAÇÃO - Haver o valor de avaliação nos autos, que explica detalhadamente a metodologia na apuração do cálculo do valor do imóvel, é impossível aplicar a regra do art. 683, do CPC, já que este somente autoriza a repetição da avaliação, em casos excepcionais, o que não ocorreu no presente caso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER O AGRADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA. NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/1619/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRAN. Doutor Gustavo Vaz Salgado. AGRAVADO: RAIMUNDO ALVES SODRÉ. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - NÃO CONHECIMENTO - Não se conhece de agravo de petição protocolado após o decurso do prazo, já computado em dobro em virtude dos privilégios do Decreto-lei 779/69. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER O AGRADO DE PETIÇÃO, PORQUE INTIMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/201/2002. AGRAVANTE: JARCUL CILULOSE S.A. Doutor Juracy Barata José Neto. AGRAVADO: NIVALDO VIANA RODRIGUES. Doutora Eliene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - Nos termos do § 1º, do art. 897, da CLT, não se conhece de agravo de petição que não demonstre justificadamente valores e matéria controversos, impossibilitando o prosseguimento da execução e demonstrando o interesse de proferir o cumprimento da decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER O AGRADO DE PETIÇÃO, POIS DESRESPEITADO O § 1º, DO ART. 897, DA CLT, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 5 de março de 2002.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 091-751-1195
E-mail:
va.abacetuba@webmail.rti.gov.br

JUIZ TITULAR
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

PROCESSO Nº 101 - 1512/2001-8

Exte: RAIMUNDO CECILIO DOS SANTOS
Adv: SILVIA ELOISA BECHARA SODRÉ
Exco: AARB-ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL S/A
Adv: EDMUNDO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR
DISPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, INDIQUE BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PULO PRAZO DE 1 ANO, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI Nº. 6.830/80.
PROCESSO Nº 101 - 1514/2001-1

Exte: BENEDITO LOBATO TELLES
Adv: SILVIA ELOISA BECHARA SODRÉ
Exco: AARB-ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL S/A
Adv: EDMUNDO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR
DISPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, INDIQUE BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PULO PRAZO DE 1 ANO, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI Nº. 6.830/80.
PROCESSO Nº 101 - 257/1993
Agte: RAIMUNDO TEIXEIRA MARINHO
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUSA CHAVAGLIA
Agdo: ESTADO DO PARÁ - SETRAN
Procurador: ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS
DISPACHO: AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO NOS PRESENTES AUTOS.

DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 101 - 2109/1999-9

Exte: PEDRO PAULO CARVALHO PANTOJA
Adv: VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA
Exco: JAIR NEURY
Adv: ANTONIO OLÍVIO R. SERRANO
DECISÃO: "... DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO AJUIZADA POR JAIR NEURY EM FACE DE PEDRO PAULO CARVALHO PANTOJA. MANTENHO A LIQUIDADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CONDENO O EMBARGANTE A PAGAR INDENIZAÇÃO AO EMBARGADO NO IMPORTE DE R\$ 154,16."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br

TERCEIRA TURMA

PROCESSO Nº 6406/2001 (AP 2959/2000). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Alessandra Farias Oliveira Barboza. AGRAVADO: CARLOS NASCIMENTO LEVY. Doutora Maria Rosângela S. Coelho de Souza. DISPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para apresentar carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo, de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), restando-se-lhe o direito de este despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro. Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 4 de março de 2002. VÍCIUNTE JOSÉ MACHADO DA PONSUÇA. Juiz Titular, no exercício da Presidência da 3ª Turma, no impedimento da Juíza Toga Lygia Simão Luiz Oliveira.

ERRATA: Desconsiderar as publicações, feitas indevidamente, no Caderno do Judiciário, referentes aos processos: TKT RO 5929/01, no DOE do dia 1º-3-2002 e do TKT RO 2991/01, no DOE do dia 5-3-2002.

Ana Carolina Zúñiga,
Secretária da 3ª Turma, em substituição.

TERCEIRA TURMA GABINETE DA JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA

empregado: gab@trt8.gov.br - (91) 210-1141

DISPACHO

PROCESSO TRT/3ª T/ED/RO 7284/2001. EMBARGANTES: BANCO DA AMAZONIA S.A. (BASA). Dra. Débora Aguiar Queiroz e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S.A. - CAPAF. Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZONIA S.A. (BASA). Dra. Débora Aguiar Queiroz e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S.A. - CAPAF. Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. ALZIMIR CARVALHO DE MESQUITA, BENEDITO VILHENA SARMENTO, GRACIELMA PONTES DE ANDRADE, IRINEU DIAS ALVES, JOSÉ TRINDADE DA SILVA, MARIA DO SOCORRO PONTES DE ANDRADE, NAZARENO MACHADO DA COSTA, OSCAR CRISTIANO BATISTA, RAIMUNDO BENEDITO COSTA, ZILMA GALVÃO SOUZA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T. RO 7284/2001. DISPACHO: As partes para, querendo, na condição de embargados, oferecerem, no prazo legal, contra-razões aos embargos de declaração opostos Banco da Amazônia S.A. - BASA e Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, em 28 de fevereiro de 2002.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza Relatora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contra-razões aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extinção de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

PROCESSADO EM AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO AI/RO 6546/01. AGRAVANTE: OCRM S/A - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. AGRAVADO: RAIMUNDO DOS SANTOS MONTENEGRO. Doutor João José Soares Geraldo.

PROCESSADO EM AUTOS APARTADOS

PROCESSO AI 1177/02 (RO 5929/01). AGRAVANTE: PROSERVIR BANCO DE SERVIÇOS LTDA. Doutor Luiz Carlos de Souza Santos. AGRAVADOS: SEBASTIÃO DE SOUZA. Doutor Dagoberto Ferreira dos Santos Neto. BANCO ABN AMRO REAL S/A. Doutora Lívia Cunha Chermont. O COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS. Doutora Thelma Regina da Costa Nunes.

Ana Carolina Zúñiga
Secretária da 3ª Turma, em substituição

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 - 47/2002 PROCESSO No: 010 - 534/2001_1

Exequente: ALFREDO NIVIS LIAO
Executado: LUIS CAR LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA
O(s) donat(o) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/03/2002, às 09:00 h, na(o) 10ª VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)
INFORMÁTICA 316 KM 10 N 10253 700,00
JOSÉ PUSSOA DE OLIVEIRA FILHO
MICROCOMPUTADOR AOC SPECTRUM PENTIUM II 300 MHz WINDOWS 95
VIDEO BFD82500863 COLORIDO TECLADO MOUSU GINIUS CPU 32X MAX IM
FUNCIONAMENTO REGULAR ESTADO COMPLETO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. //mml Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. //para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 20 de fevereiro de 2002. LUI FRANCISCO JOSÉ FIGUEIRUDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi. O(s) Juiz(a):
PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 - 49/2002 PROCESSO No: 010 - 1417/2000_6

Exequente: PEDRO TAVARES DOS SANTOS
Executado: FRANCISCO ASTELMO BRAGA CASIMIRO
O(s) donat(o) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/04/2002, às 09:00 h, na(o) 10ª VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)
REFRIGERADOR RUA DA MATA 131 900,00
FRANCISCO ASTELMO BRAGA CASIMIRO
UM REFRIGERADOR VERTICAL MARCA METALFRIJO COR BRANCA EM BOM
ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. //mml Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. //para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 22 de fevereiro de 2002. LUI FRANCISCO JOSÉ FIGUEIRUDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi. O(s) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 - 50/2002 PROCESSO No: 010 - 1901/2001_7

Exequente: JOAO BATISTA GOMES DA SILVA
Executado: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA
O(s) donat(o) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/04/2002, às 09:00 h, na(o) 10ª VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)
MOVIL AV ROBERTO CAMULIER 879 900,00
ADMILSON DA SILVA

DOIS FRIEZEIR DE DUAS TAMPAS SEM MARCA VISIVEL, NAS CORES VERMELHA E BRANCA EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. //mml Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. //para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 22 de fevereiro de 2002. LUI FRANCISCO JOSÉ FIGUEIRUDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi. O(s) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 - 51/2002 PROCESSO No: 010 - 18/2001_5

Exequente: JOSÉ RINATO FERREIRA ALVES DA CUNHA
Executado: COLÉGIO UNIFICADO
O(s) donat(o) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/04/2002, às 09:20 h, na(o) 10ª VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)
UM TELEVISOR AV NAZAREL 256 300,00
ILDIRMAR FERREIRA DA SILVA
UM APARELHO DE TELEVISAO VINTE POLLEGADAS, MARCA SEMP, MODELO PS TUNING, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO.

AR CONDICIONADO AV NAZAREL 256 800,00
ILDIRMAR FERREIRA DA SILVA
04 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA ELECTROLUX, 7500 BTUS, APARENTANDO POUCO TEMPO DE USO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO.

TELEVISAO AV NAZAREL 256 800,00
ILDIRMAR FERREIRA DA SILVA
UM APARELHO DE TELEVISAO MARCA SEMP TOSHIBA, VINTE E NOVE POLLEGADAS, N. DE SERIE AA000934, SEMI NOVA, EM PERFILITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO.

VIDEO CASSETE AV NAZAREL 256 300,00
ILDIRMAR FERREIRA DA SILVA
UM APARELHO DE VIDEO CASSETE MARCA SEMP TOSHIBA, QUATRO CABECAS, MODELO VC X791, SERIE AA000307, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO.

AR CONDICIONADO AV NAZAREL 256 3.000,00
ILDIRMAR FERREIRA DA SILVA
10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, 10000 BTUS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM PERFILITO FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 300,00, CADA.

CARTURAS ESCOLARES AV NAZAREL 256 3.500,00
ILDIRMAR FERREIRA DA SILVA
500 CARTURAS UNIVERSITARIAS, CONFECIONADAS EM FERRO E COMPENSADO REVESTIDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM USO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. //mml Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. //para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 22 de fevereiro de 2002. LUI FRANCISCO JOSÉ FIGUEIRUDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi. O(s) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 010 - 102/2002
PROCESSO No: 010 - 18/2001_5
Exequente: JOSÉ RINATO FERREIRA ALVES DA CUNHA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: COLÉGIO UNIFICADO

Assunto:
AO RECLAMANTE para tomar ciência de que foi designado o dia 05/04/2002, às 9:20 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorados nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na ad. judicada. AO RECLAMANTE para apresentar autos, devendo manifestar como FIEL DEPOSITARIO DOS BENS PENHORADOS. //mml

RESENHA No 010 - 106/2002
PROCESSO No: 010 - 867/2000_X
Exequente: VALDIR TIAGO DOS SANTOS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: A L. PEREIRA COMERCIAL

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto:
AO RECLAMANTE para tomar ciência de que foi designado o dia 05/04/2002, às 9:20 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorados nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na ad. judicada. AO RECLAMANTE para apresentar autos, devendo manifestar como FIEL DEPOSITARIO DOS BENS PENHORADOS. //mml

RESENHA No 010 - 107/2002
PROCESSO No: 010 - 130/2002_6
Reclamante: CLAUDIO MIRO DE SOUZA BARBOSA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: TELIMAR NORTE LUSTOSA

Advogado(a): NAIR FERREIRA RUIZ DE CARVALHO
Assunto:
AS PARTES: "ANTO O EXPOSTO JULGAR PROCEDIENTES OS PEDIDOS PLENEIADOSNA EXORDIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE NO PRAZO DE 48 HORAS, A CONTAR DO TRANSITO EM JULGADO DISTA RESSENTENÇA, O VALOR DE R\$ 3.156,66, CONDENAR A RECLAMADA A PROCEDER A ANOTAÇÃO DACTYS DO RECLAMANTE COMUNICANDO AO DRT O INSS... ORDENAR QUE A RECLAMADA COMPROVIE O RICOHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOB SUARSPONSABILIDADE, NO IMPORTE DE R\$ 261,66, BEM COMO DIVULGUE RITO DO CRIDITO DE R\$ 74,69 E IR NO VALOR DE R\$ 50,09, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 63,13, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO."

RESENHA No 010 - 108/2002
PROCESSO No: 010 - 171/2000_6
Exequente: KLEINA ALVES DA SILVA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Executado: NURY DE MELO PIMENTEL

Advogado(a): OTAVIO MARQUES DE LIMA
Assunto:
AOS EXECUTADOS E FIEL DEPOSITARIO PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA NOS AUTOS AS FLS. 90, FACI A LIQUIDACAO DA DUMANDA

RESENHA No 010 - 109/2002
PROCESSO No: 010 - 334/2000_8
Exequente: JOSÉ ROBERTO BARATA LOPES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: SIEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a): CORINA DI MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
A EXECUTADA PARA REMETER A EXECUCAO NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

RESENHA No 010 - 110/2002
PROCESSO No: 010 - 382/2000_8
Exequente: JOSÉ ALIPIO PINTO DE MELO
Advogado(a): ROSALI MARIA PINTO NETOSA

Executado: TRAMONTELLA LTDA
Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Assunto:
A EXECUTADA PARA COMPARER NA SECRETARIA E PROCEDER A ANOTAÇÃO NA CARTEIRA DE TRABALHO DO RECLAMANTE.
RESENHA No 010 - 111/2002
PROCESSO No: 010 - 524/1996, 0
Exequente: HELIO LIMA DA CONCEIÇÃO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S.A
Advogado(a): RAIMUNDO BARROSA COSTA
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA.
RESENHA No 010 - 112/2002
PROCESSO No: 010 - 901/2000, 6
Exequente: JOSE NAZARENO BARROSA DO NASCIMENTO
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Executado: PARA NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTUJA JUNIOR
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, CASO QUEIRA.
RESENHA No 010 - 113/2002
PROCESSO No: 010 - 1010/2000, 9
Exequente: LEONICE DE FATIMA SOUZA SANTOS
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado: EMBRASERV EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "SUSPENDO A EXECUÇÃO POR UM ANO NA FORMA DO ARTIGO 40 DA LEI 6.830/80. DE SE CIÊNCIA A EXEQUENTE".
RESENHA No 010 - 114/2002
PROCESSO No: 010 - 1075/1996, 2
Reclamante: RAIMUNDO JOSE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
Advogado(a): PAULO SERGIO WEYL A COSTA
Reclamado: BANCO BANORTE S.A
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Assunto:
AS PARTES: "DIANTE DA ALEGAÇÃO DO AGRAVANTE DE CERCEAMENTO DE DEFESA, POR CAUTELA, INDEFIRO O REQUÉRITO DE SE CIÊNCIA. A SECRETARIA PARA CREDITAR OS PREJUIZOS RECURSAIS".
RESENHA No 010 - 115/2002
PROCESSO No: 010 - 1374/1996, 1
Exequente: SIND. DOS TRAR NAS IND. URBANAS DO EST. PARA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto:
AS PARTES: "HOMOLOGO A ATUALIZAÇÃO" /// mml
RESENHA No 010 - 116/2002
PROCESSO No: 010 - 1881/2001, 5
Reclamante: CARLOS JORGE LOBATO DA COSTA
Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Reclamado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTE CASTELO
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Assunto:
A EXECUTADA PARA RECEBER LIVRO QUE ENCONTRA-SE APENAS A CONTRA-PARTE /// mml
RESENHA No 010 - 117/2002
PROCESSO No: 010 - 1891/1999, X
Exequente: FRANCISCO RAIMUNDO FERREIRA MOREIRA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado: MEMSERVÍCIOS TÉCNICOS LTDA
Advogado(a): MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNH
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "SUSPENDO A EXECUÇÃO POR UM ANO NA FORMA DO ARTIGO 40 DA LEI 6.830/80. DE SE CIÊNCIA A EXEQUENTE".
RESENHA No 010 - 118/2002
PROCESSO No: 010 - 1713/1996, 8
Exequente: MANOEL VALDEMAR DE NAZARE
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: CONSTRUTORA BARRA VENTURIERE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA RECEBER CERTIDÃO PARA HABILITAR SE AO CREDITO EXEQUENTE. // mml
RESENHA No 010 - 119/2002
PROCESSO No: 010 - 1136/1999, 6
Exequente: MARIA DO SOCORRO DA ROCHA BAIA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Executado: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA COMPROVAR NA SECRETARIA AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE 200,00, A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, SOB PENA DE EXECUÇÃO de // mml
RESENHA No 010 - 120/2002
PROCESSO No: 010 - 1485/2001, 6
Exequente: MOISES GABRIEL PEREIRA SACRAMENTO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: JOMARA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL PARADIGMA DA EXECUTADA.
RESENHA No 010 - 121/2002
PROCESSO No: 010 - 1431/1997, 5
Exequente: JAIR WAZELLER NASCIMENTO
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Executado: BANCO BRADESCO S.A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETIÇÃO NOS AUTOS.
RESENHA No 010 - 122/2002
PROCESSO No: 010 - 1582/2001, 4
Exequente: DANIEL JOSÉ DA SILVA
Advogado(a): CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
Executado: ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CEF DO PARA
Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTESTAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELO RECLAMANTE AS FLS 276/288. AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR SE SOBRE A INDICAÇÃO A PENHORA APRESENTADA DA PELA RECLAMADA NOS AUTOS, SENDO: UMA MÁQUINA COPIADORA SHARP.
RESENHA No 010 - 123/2002
PROCESSO No: 010 - 1623/1995, X
Exequente: WALDIR DE SOUZA LIMA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S.A
Advogado(a): LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SE SOBRE A INDICAÇÃO DO REM A PENHORA, SEN DO: UMA MÁQUINA DISPENSADORA DE CARTÕES.
RESENHA No 010 - 124/2002
PROCESSO No: 010 - 1889/1998, 6
Exequente: ROBERTO MAGALHÃES
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: BANCO BOVISTA INTERBANCAL S.A
Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETIÇÃO NOS AUTOS.
RESENHA No 010 - 125/2002
PROCESSO No: 010 - 2014/2001, 7
Reclamante: MARIA DAS DORES DO CARMO SERRA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRISTES DE BRITO
Reclamado: B OLIVEIRA LAMBEIRA
Advogado(a): RICARDO ARAUJO LAMBEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR A RECLAMATORIA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE DIFERENÇAS SALARIAIS, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. FOGTS DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE DEVERÁ SER LEVANTADO POR ALVARA JUDICIAL E O VALOR SACADO COMPENSADO NO CREDITO / ORA

DECLARADO, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. A RECLAMADA, ESTA AUTORIZADA A CALCULAR, RECOLHER, RETER E COMPROVAR EM JUÍZO OS VALORES DO INSS E INRS NOS TERMOS DAS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 600,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 3.000,00. DE SE CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA No 010 - 126/2002
PROCESSO No: 010 - 2175/2001, 9
Reclamante: ALDEMIRO ALBUQUERQUE FERREIRA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: LAJB CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a): MARCELO FAVACHO BRASIL VASCONCELOS
Assunto:
A RECLAMADA: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR A RECLAMATORIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO DE SE CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA No 010 - 127/2002
PROCESSO No: 010 - 2207/2001, 7
Reclamante: RAIMUNDO JUNIOR ARAUJO DE CASTRO
Advogado(a): MIRENE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto:
AS PARTES: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR A RECLAMATORIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 3.000,00. DE SE CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA No 010 - 128/2002
PROCESSO No: 010 - 1856/2001, 6
Exequente: MARIZETE DA SILVA PACHECO
Advogado(a): ELVES DE FREITAS
Executado: CENTRO INFANTIL DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE para ciência de que foi designado o dia 05/04/02, as 9:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(s) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação do(s) executado(s), na remissão da dívida. /// mml INDICAR OUTROS BENS EM COMPLEMENTO DE PENHORA.
RESENHA No 010 - 129/2002
PROCESSO No: 010 - 1875/2001, X
Reclamante: LUIZ NAZARENO MIRANDA OLIVEIRA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: INPRABRO
Advogado(a): FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
Assunto:
A RECLAMADA: RETIFICAÇÃO DA RESENHA 83/2002: "RATIFICO INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS. 111." CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 104/106.
RESENHA No 010 - 130/2002
PROCESSO No: 010 - 1875/2001, X
Reclamante: LUIZ NAZARENO MIRANDA OLIVEIRA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SBO LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 104/106.
RESENHA No 010 - 131/2002
PROCESSO No: 010 - 1870/2001, 3
Exequente: ED WILSON DE ABREU LIMA
Advogado(a): BELCONAVE LTDA
Executado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
"ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR BELCONAVE S.A. CONTRA ED WILSON DE ABREU LIMA, PARA REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE, A FALTA DE AMPARO FORMAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES".
RESENHA No 010 - 132/2002
PROCESSO No: 010 - 705/1997, 8
Exequente: ADRIANA CAVALCANTE RIBEIRO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: J C MONTEIRO & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA.
RESENHA No 010 - 133/2002
PROCESSO No: 010 - 439/1997, 5
Exequente: CARLOS MODESTO CORDOVIL
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: REFRIGERANTES CAROTO INDUSTRIA E COMERCIO S.A
Advogado(a): RICHARD SANTIAGO PEREIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETIÇÃO.
RESENHA No 010 - 134/2002
PROCESSO No: 010 - 1807/1999, 6
Exequente: ROZEMERE DINIZ FAZZI
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEIXA ALVES
Executado: JOSE SOARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S.A
Advogado(a): ANA CRISTINA SOARES
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA.
RESENHA No 010 - 135/2002
PROCESSO No: 010 - 92/2001, 6
Exequente: THANIA LEMOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: MAROJA E MAROJA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE PARA APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.
RESENHA No 010 - 136/2002
PROCESSO No: 010 - 1841/1997, 1
Exequente: EDILENE VIEIRA COUTINHO
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Executado: BANCO BRADESCO S.A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 425/428.
RESENHA No 010 - 137/2002
PROCESSO No: 010 - 1466/2001, 4
Reclamante: ALDEMAR ARAUJO DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: AUTO VIACAO IGOARACIENSIS LTDA
Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Assunto:
A RECLAMANTE PARA APRESENTAR NA SECRETARIA A SUA CTPS PARA ANOTAÇÕES PELA RECLAMADA.
RESENHA No 010 - 139/2002
PROCESSO No: 010 - 1171/1993, X
Exequente: JOAO GONCALVES RODRIGUES
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: LISTADO DO PARA
Advogado(a): ARTEMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA
Assunto:
"ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR ESTADO DO PARA CONTRA JOAO GONCALVES RODRIGUES, PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".
RESENHA No 010 - 140/2002
PROCESSO No: 010 - 859/2001, 7
Exequente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DO AMARAL
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Executado: HELDER SIDNEY DIAS CABRAL
Advogado(a): CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
Assunto:
AO RECLAMADO: CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), FLS. 111.
RESENHA No 010 - 141/2002
PROCESSO No: 010 - 1903/1999, 1
Exequente: FLANKLIN CAMPOS CONTINENTE FILHO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S.A
Advogado(a): ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: REJEITO A NOMEAÇÃO DE BENS DE FLS. 164. /// mml
RESENHA No 010 - 142/2002
PROCESSO No: 010 - 246/1997, 5
Exequente: ANA RITA DE ANUNCIACAO SALES
Advogado(a): LUCIANA OLIVEIRA SILVA
Executado: TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
Assunto:
"ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S.A. TELEPARA CONTRA ANA RITA DE ANUNCIACAO SALES, PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".
RESENHA No 010 - 143/2002
PROCESSO No: 010 - 246/1997, 5
Exequente: ANA RITA DE ANUNCIACAO SALES
Advogado(a): LUCIANA OLIVEIRA SILVA
Executado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S.A
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
Assunto:
"ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S.A. TELEPARA CONTRA ANA RITA DE ANUNCIACAO SALES, PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".
RESENHA No 010 - 144/2002
PROCESSO No: 010 - 1077/1999, 5
Exequente: ESPOLIO DE FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
Executado: PARA CLUBE
Advogado(a): JERRY WILSON SILVA DE SOUZA
Assunto:
"AO EXECUTADO PARA RATIFICAR OS TERMOS DO ACORDO, UMA VEZ QUE, NA PETIÇÃO NÃO HÁ IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA QUE SUBSCREVE EM NOME DO MESMO".
RESENHA No 010 - 145/2002
PROCESSO No: 010 - 1150/1998, 4
Exequente: MARIO MOURI
Advogado(a): WALTER REGINALDO DA COSTA E SILVA
Executado: BANCO AMERICA DO SUL S.A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, CASO QUEIRA.
RESENHA No 010 - 146/2002
PROCESSO No: 010 - 1401/2000, 2
Exequente: EMBARSON DA SILVA PACHECO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
AS PARTES: "ANTE O EXPOSTO, DECIDI ESTA MM. VARA NÃO CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA, CONTRA EMBARSON DA SILVA PACHECO PORQUE NÃO REALIZADA A GARANTIA DO JUÍZO, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRANOTIFIQUEM-SE AS PARTES".
RESENHA No 010 - 147/2002
PROCESSO No: 010 - 1488/2001, 1
Reclamante: MANOEL ALCANTARA DA PAIXAO
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado: TELSAT TELECOMUNICAÇÕES
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Assunto:
AS PARTES: "ANTE O EXPOSTO, DECIDI ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR TELSAT TELECOMUNICAÇÕES CONTRA MANOEL ALCANTARA DA PAIXAO PARA REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CONDENAR A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA NA FORMA DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC/C/CA RT 769 DA CLT TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".
RESENHA No 010 - 148/2002
PROCESSO No: 010 - 1774/2001, 4
Reclamante: MARIA ANGELA DA SILVA LIMA
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado: PIPUCAS PARA INDUSTRIA COMERCIO LTDA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Assunto:
AS PARTES: "HOMOLOGO O ACORDO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE AS PARCELAS VINCENDAS. A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E PREVIDENCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, AS PARTES A QUITAÇÃO DO ACORDO".
RESENHA No 010 - 149/2002
PROCESSO No: 010 - 1874/2001, 8
Reclamante: HERIVELTON ANTONIO DE SOUZA
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Reclamado: CARAJAS AGROFLORESTAIS S.A
Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Assunto:
AS PARTES: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR HERIVELTON ANTONIO DE SOUZA PARA CONDENAR CARAJAS AGROFLORESTAIS S.A A PAGAR: AVISO PREVISÓRIO - FÉRIAS SIMPLES - PROPORCIONAL - FOGTS DE TODO O FACTO + 40% MULTA DO PARÁGRAFO DO ART. 477 DA CLT INDENIZACAO SEGURO DE EMPREGO - INDENIZACAO DO TEMPO DA GARANTIA DE EMP - PRECATORIO EQUIVALENTE A DEZ REMUNERAÇÕES DO AUTOR. II - A RECLAMADA DEVERÁ / COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA MULTA PREVISTA NO ART. 10 DA LC Nº 110/2001 NO PRAZO DE CINCO DIAS APÓS O TRANSITO JULGADO SOB PENA DE EXECUÇÃO. A SECRETARIA PARA ABAIXA NA CTPS DO AUTOR COMUNICANDO AO INSS/DRT/REM COMO EX PEDIR ALVARA PARA SAQUE DO SALDO DO FGTS. V. NA LIQUIDACAO RETER O INSS E IR. VI - CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES".
RESENHA No 010 - 150/2002
PROCESSO No: 010 - 1896/2001, 8
Exequente: JOSE MARIA ROCHA E SILVA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: FREITAS MELO S.C LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 30 DIAS.
RESENHA No 010 - 151/2002
PROCESSO No: 010 - 2115/2001, 2
Reclamante: FRANCISCA DE SOUZA E SILVA
Advogado(a):
Reclamado: MARIA MADALENA OLIVEIRA MARTINS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Assunto:
A EXECUTADA: "ANTE O EXPOSTO, DECIDI A MM. DECIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS CONTRA FRANCISCA DE SOUZA E SILVA, PARA REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO NA SENTENÇA, CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

7 VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7VT: 316/2002-8
Reclamante: M. FARIAS DE MELO
Advogado: HUMBERTO FARIAS DE MELO
Reclamado: JOSÉ GLIDSON PANTOJA SAGICA
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Despacho: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR O PRESENTU AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR M. FARIAS DE MELO
PROCESSO 7VT: 401/2001-3
Reclamante: GILSON RUIFÃO COELHO
Advogado: SUBSTÂNCIA SANTOS SILVA FILHO
Reclamado: LILMA GONÇALVES/ U.T.N. EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A
Advogado: CHRISTIANNU RIBEIRO ULIASQUEVICI
Despacho: RECOLHER A DIFERENÇA DO VALOR DO INSS, EM 10 DIAS, COMPROVANDO O RECOLHIMENTO NA SECRETARIA DA VARA.
PROCESSO 7VT: 470/2001-0
Reclamante: CARLA MILINA GUIMARÃES GONÇALVES

Advogado: ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES
Reclamante: SISTEMA ATUAL DE ENSINO SOCIEDADE CIVIL LTDA
Advogado: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FLS. 150/151, HOMOLOGADO PELO JUÍZO
PROCESSO 7-VT: 493/2000-5
Reclamante: MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA
Advogado: ROSILÊNIE SOARES PEREIRA
Reclamante: ANDRÉ LUIZ LINS FERNANDES
Advogado: EDSON RANVIERE PENA DE FRUTAS
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ PAGAR SEU DÉBITO JUNTO A TELEMAR, EM 48 HORAS, SOB PENA DE PAGAR INDENIZAÇÃO À EXEQUENTE NO VALOR ARBITRADO DE R\$ 500,00, CONFORME DESPACHO DE FL. 56.
PROCESSO 7-VT: 653/1990-1
Reclamante: VALÉRIA MIRANDA DE MORAES E OUTROS
Advogado: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamante: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO
Advogado: -
Despacho: AOS EXEQUENTES PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELA EXECUTADA.
PROCESSO 7-VT: 848/2001-1
Reclamante: LUCILÉIA RODRIGUES RIBEIRO
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamante: P.F. UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.
Advogado: -
Despacho: A RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDA A EXTRAÇÃO DA CARTA, DEVENDO A AUTORA OBLIGAR AS PESSOAS QUE ACHAR NECESSÁRIO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
PROCESSO 7-VT: 921/2001-7
Reclamante: JORGE COSTA NUNES
Advogado: RUTÂNIA HOVOS FIGUEIRA VILHIA
Reclamante: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
Advogado: SILVIO SÉRGIO SILVA BARROSO
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA AMATRITA, BEM COMO PARA CIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS PELA JUÍZA.

PROCESSO 7-VT: 1049/1999-X
Reclamante: CLÁUDIA BRUNTI TAVARES BLESSA E OUTROS
Advogado: VALDENIR HESKETH JUNIOR
Reclamante: LUIZ ANDRÉ TAVARES BLESSA
Advogado: JOSE RODRIGUES GONÇALVES
Despacho: AOS EXEQUENTES PARA SE MANIFESTAREM ALCERCA DO BEM NOMIADO PELO EXEQUENTE PARA GARANTIA DO JUÍZO.
PROCESSO 7-VT: 1091/2000-1
Reclamante: ANGIELA MARIA DIAS PACHECO
Advogado: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR
Reclamante: CAROLIM ARTIGOS INFANTIS LTDA.
Advogado: -
Despacho: A EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE A EXECUÇÃO FOI SUSPensa POR 180 DIAS.
PROCESSO 7-VT: 1119/1996-4
Reclamante: ROBERTO SILVEIRA CONCUÇÃO
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamante: CONSTRUTORA PLANEC LTDA.
Advogado: -
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUÇÃO FOI SUSPensa POR 180 DIAS.
PROCESSO 7-VT: 1146/1999-8
Reclamante: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
Advogado: MÁRIO ROBERTO RAIO FAGUNDES
Reclamante: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO
Advogado: -
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUÇÃO FOI SUSPensa POR UM ANO.
PROCESSO 7-VT: 1156/2001-X
Reclamante: LUIZ NONATO BARROSO DA SILVA
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamante: GLENI DE PAULA
Advogado: -
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO 7-VT: 1397/2001-X
Reclamante: MARIA LERNÉSTINA OLIVEIRA MACHADO
Advogado: HUMBERTO AFRONSO TUPINAMBA NETO
Reclamante: EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA. / MIGUEL ANGELO BARLUTE ARRAIS / REDE MARAJÓ LTDA. / GENGIS FREIRE DE SOUZA / EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES DA AMAZONIA LTDA.
Advogado: CRISTIANA PINHO MARTINS (A PROVINCIA MIGUEL ANGELO E REDE MARAJÓ)
Despacho: AOS RECLAMANTES PARA CIÊNCIA DE QUE OS UMBARGOS DE DECLARAÇÃO FORAM REJEITADOS LIMINARMENTE, UMA VEZ QUE SUPRIDO PELO DESPACHO DE FLS. 345, O QUAL, NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, RATIFICA A PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA NO SENTIDO DE QUE ONDE SE LÍ: NA CONCLUSÃO, SEGURO DE EMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO), LÍQUID. SEGURO DE EMPREGO (QUATRO SALÁRIOS MÍNIMOS).
PROCESSO 7-VT: 1378/2000-6
Reclamante: RITA DE CÁSSIA FREIRE PIANI
Advogado: LUIZ CARLOS CORRÊA
Reclamante: SOGIEDADE CIVIL ESCOLA PRIMÁRIA SUIÇO BRASILEIRO
Advogado: -
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A CPL. FAZ SEU CARÁTER ITINERANTE, FOI REJEITADA PARA A VAIA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.
PROCESSO 7-VT: 1263/1998-5
Reclamante: WANDERLEY DOS SANTOS PIRES
Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamante: FRANAV CONSTRUÇÕES REPAROS NAVATS / FRANKLIN RAMALHO E CIA. LTDA.
Advogado: -
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, CUSTAS PELO RECLAMANTE DE CUJO PAGAMENTO FOI ISENTO UM FATO DO SILÊNCIO DO PATRÃO DO RECLAMANTE, O JUÍZO DEU POR QUITADO O ACORDO.

PROCESSO 7-VT: 1242/1996-5
Reclamante: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA
Advogado: JORGE RODRIGUES GONÇALVES
Reclamante: ENCOR REPERTEIRAÇÃO LTDA.
Advogado: -
Despacho: A EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUÇÃO FOI SUSPensa POR UM ANO.
PROCESSO 7-VT: 1181/2001-9
Reclamante: ANTONIO PINHEIRO FERNANDES
Advogado: ROGÉRIO GUIMARÃES ALVES
Reclamante: QUARISMA E QUARISMA LTDA. / ENQUXATA ENGENHARIA LTDA.
Advogado: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ (ENQUXATA)
Despacho: AO EXEQUENTE E EXECUTADA ENQUXATA PARA CIÊNCIA DE QUE O JUÍZO NADA TEM A OPOR QUANTO AO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, MAS DEIXA DE HOMOLOGAR O ACORDO EM RESPOSTA A COISA JULGADA, INFORMAR, EM DEZ DIAS, SE HÁ INTERESSE EM CONCILIAÇÃO EXCLUINDO DA AVENÇA O CARÁTER DE MERA LIBERALIDADE, O SILÊNCIO IMPORTARÁ NO PROSSEGUIMENTO NORMAL DA EXECUÇÃO.
PROCESSO 7-VT: 1176/2001-5
Reclamante: EDUARDO SOEIRO DIAS
Advogado: DAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamante: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES
Advogado: CAGINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Despacho: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O DEPÓSITO DE FL. 86 FOI

CONVOLADO EM PENHORA.
PROCESSO 7-VT: 1166/2000-6
Reclamante: OTÁVIO VENTURA DOS SANTOS FILHO
Advogado: ANTONIO LEAL
Reclamante: JOAQUIM SENECA NAVEGAÇÃO & COMÉRCIO S/A
Advogado: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Despacho: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FL. 42 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
PROCESSO 7-VT: 1527/2000-1
Reclamante: MARCOS QUEIROZ CHAVES
Advogado: MIGUEL ANGELO SILVA CANSANÇÃO PEREIRA
Reclamante: JOSÉ EDSON GALVÃO CHAVES
Advogado: MARIA DE FÁTIMA BRITO DE MELO
Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO FOI REINTEGRADO NENHUM BEM NESTE PROCESSO NÃO HAVENDO COMO SEU HOMOLOGADO O ACORDO. ASSIM, AS PARTES PARA FORMULAREM UMA NOVA PROPOSTA.

PROCESSO 7-VT: 1611/1996-X
Reclamante: PAULO CESAR SOUZA COSTA E OUTROS
Advogado: JARRAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamante: COMPANHIA DE SANITAMENTO DO PARÁ S/A
Advogado: GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO
Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FLS. 786/797, HOMOLOGADO PELO JUÍZO.
PROCESSO 7-VT: 1748/2001-2
Reclamante: SANDRO MARCELO DA SILVA MORAIS
Advogado: ROSANE BAGIOLI DAMMSKI
Reclamante: J.P. ENGENHARIA LTDA.
Advogado: -
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADIDRO DA EXECUTADA.
PROCESSO 7-VT: 1860/1989-0
Reclamante: ANTONIA SILEXAS DOS SANTOS LIAO E OUTROS
Advogado: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamante: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 1º COMANDO AEREO
Advogado: -
Despacho: AOS EXEQUENTES PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FLS. 453/460, HOMOLOGADO PELO JUÍZO.
PROCESSO 7-VT: 1864/1999-5
Reclamante: SÉRGIO AUGUSTO LOUREIRO JARDIM
Advogado: ANGELA DA CONCUÇÃO S.P. BUZURRA
Reclamante: A.F. SANTOS COMÉRCIO
Advogado: -
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO HÁ BENS REGISTRADOS EM NOME DA EXECUTADA JUNTO AO DITRAN.

PROCESSO 7-VT: 1876/2000-4
Reclamante: SANDRA DOLORES PANTOJA MAIA
Advogado: ARMANDO FERRERIA RODRIGUES FILHO
Reclamante: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Advogado: -
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUTADA NÃO POSSUI CRÉDITO JUNTO A CTBL.
PROCESSO 7-VT: 2014/2001-6
Reclamante: PEDRO BOGUA DA SILVA
Advogado: LUIZ MARIANA DE SOUZA
Reclamante: EMPRISA SUL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. / MUNICÍPIO DE BULIM - SUCON
Advogado: -
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS UMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO MUNICÍPIO DE BULIM - SUCON.
PROCESSO 7-VT: 2052/2001-3
Reclamante: JOSEFUSOM RIBEIRO FERNANDES
Advogado: ANDRÉ BENDUEACK SANTOS
Reclamante: BANCO ITAU S/A
Advogado: PAULO BRITO CHIERMONT
Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS UMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

EDITAL DE PRAÇA Nº 48/2002 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO Nº 7-VT-1945/2001-X
Exequente: ARMANDO DOS SANTOS DIAS
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Execlutada: VINCULO ENGENHARIA LTDA.
Advogado: GERALDO FERNANDES VASQUES
A Doutora MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BULIM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 17/ABRIL/2002, às 12:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UMA TUBERIA COLOREDIA DE 1/2 POLIGADAS, MARCA TOSHIBA, COM CONTROLO DE TEMPERATURA, MODELO Nº 14374, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002), (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém
Exequente: ARMANDO DOS SANTOS DIAS
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Execlutada: VINCULO ENGENHARIA LTDA.
Advogado: GERALDO FERNANDES VASQUES
A Doutora MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BULIM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 17/ABRIL/2002, às 12:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UMA TUBERIA COLOREDIA DE 1/2 POLIGADAS, MARCA TOSHIBA, COM CONTROLO DE TEMPERATURA, MODELO Nº 14374, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002), (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém
Exequente: LUCILÉIA ARAÚJO DOS SANTOS
Advogado: -
Execlutada: TÁTICA SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.
Advogado: -
A Doutora MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BULIM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 17/ABRIL/2002, às 12:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM ARMÁRIO COM DUAS PORTAS, TRÊS PRATAS E PRATAS INTERNAS, COM RECHADURA, DE FÓRMICA NA COR BEIG, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002), (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém
Exequente: MANOEL MARTINS LEAL BRITO
Advogado: TURIZIA VÂNIA BASTOS MONTUÍRO
Execlutada: M.M. FORMAS M.M. MATOS
Advogado: RAJUMUNDO RINATO CARVALHO MAULIS
A Doutora MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BULIM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 17/ABRIL/2002, às 12:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM MICROCOMPUTADOR DURON NITRIX, 04 MB, HD 20 GB, KIT MULTIMÍDIA, FAX, MODEM, MOUSE E TECLADO, SEMI NOVO, BRANCO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS);
- IMPRESSORA MARCA STILUS COLOR 480, SUMI NOVA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS);
- MESA RACK PROJETO, INCLINADA, NA COR OVO, AVALIADA EM R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS);
- CADUÍRA GIRATORIA, TIPO SECRETÁRIA, FORRO EM TUCIDO, SUMI NOVA, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TRINTA REAIS);
- UM ESTABILIZADOR 1 RVA, MODELO MTS 1000M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 20,00 (VINTE REAIS);
- UM MONITOR MARCA AOCLE, Nº D35VTAA4MN32 S4TC178900221, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
- UMA TELEVISÃO A CORES, MARCA SAMSUNG, NA COR PRETA, Nº GN3339VR, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
- UM VÍDEO CASSETTE MARCA PANASONIC, NA COR PRETA, Nº 45MA46449, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.570,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002), (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém
Exequente: INSS
Execlutada: NUVES & BATISTA LTDA. E GOM ENGENHARIA LTDA.
Advogado: -
A Doutora MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BULIM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 18/ABRIL/2002, às 12:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM MICROCOMPUTADOR DURON NITRIX, 04 MB, HD 20 GB, KIT MULTIMÍDIA, FAX, MODEM, MOUSE E TECLADO, SEMI NOVO, BRANCO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS);
- IMPRESSORA MARCA STILUS COLOR 480, SUMI NOVA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS);
- MESA RACK PROJETO, INCLINADA, NA COR OVO, AVALIADA EM R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS);
- CADUÍRA GIRATORIA, TIPO SECRETÁRIA, FORRO EM TUCIDO, SUMI NOVA, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TRINTA REAIS);
- UM ESTABILIZADOR 1 RVA, MODELO MTS 1000M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 20,00 (VINTE REAIS);
- UM MONITOR MARCA AOCLE, Nº D35VTAA4MN32 S4TC178900221, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
- UMA TELEVISÃO A CORES, MARCA SAMSUNG, NA COR PRETA, Nº GN3339VR, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
- UM VÍDEO CASSETTE MARCA PANASONIC, NA COR PRETA, Nº 45MA46449, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.570,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002), (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém
Exequente: MANOEL MARTINS LEAL BRITO
Advogado: TURIZIA VÂNIA BASTOS MONTUÍRO
Execlutada: M.M. FORMAS M.M. MATOS
Advogado: RAJUMUNDO RINATO CARVALHO MAULIS
A Doutora MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BULIM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 17/ABRIL/2002, às 12:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM MICROCOMPUTADOR DURON NITRIX, 04 MB, HD 20 GB, KIT MULTIMÍDIA, FAX, MODEM, MOUSE E TECLADO, SEMI NOVO, BRANCO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS);
- IMPRESSORA MARCA STILUS COLOR 480, SUMI NOVA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS);
- MESA RACK PROJETO, INCLINADA, NA COR OVO, AVALIADA EM R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS);
- CADUÍRA GIRATORIA, TIPO SECRETÁRIA, FORRO EM TUCIDO, SUMI NOVA, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TRINTA REAIS);
- UM ESTABILIZADOR 1 RVA, MODELO MTS 1000M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 20,00 (VINTE REAIS);
- UM MONITOR MARCA AOCLE, Nº D35VTAA4MN32 S4TC178900221, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
- UMA TELEVISÃO A CORES, MARCA SAMSUNG, NA COR PRETA, Nº GN3339VR, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
- UM VÍDEO CASSETTE MARCA PANASONIC, NA COR PRETA, Nº 45MA46449, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.570,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002), (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém
Exequente: INSS
Execlutada: NUVES & BATISTA LTDA. E GOM ENGENHARIA LTDA.
Advogado: -
A Doutora MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BULIM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 18/ABRIL/2002, às 12:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM MICROCOMPUTADOR DURON NITRIX, 04 MB, HD 20 GB, KIT MULTIMÍDIA, FAX, MODEM, MOUSE E TECLADO, SEMI NOVO, BRANCO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS);
- IMPRESSORA MARCA STILUS COLOR 480, SUMI NOVA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS);
- MESA RACK PROJETO, INCLINADA, NA COR OVO, AVALIADA EM R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS);
- CADUÍRA GIRATORIA, TIPO SECRETÁRIA, FORRO EM TUCIDO, SUMI NOVA, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TRINTA REAIS);
- UM ESTABILIZADOR 1 RVA, MODELO MTS 1000M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 20,00 (VINTE REAIS);
- UM MONITOR MARCA AOCLE, Nº D35VTAA4MN32 S4TC178900221, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
- UMA TELEVISÃO A CORES, MARCA SAMSUNG, NA COR PRETA, Nº GN3339VR, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
- UM VÍDEO CASSETTE MARCA PANASONIC, NA COR PRETA, Nº 45MA46449, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.570,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002), (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 18/ABRIL/2002, às 12:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM MICROCOMPUTADOR DURON NITRIX, 04 MB, HD 20 GB, KIT MULTIMÍDIA, FAX, MODEM, MOUSE E TECLADO, SEMI NOVO, BRANCO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS);
- IMPRESSORA MARCA STILUS COLOR 480, SUMI NOVA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS);
- MESA RACK PROJETO, INCLINADA, NA COR OVO, AVALIADA EM R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS);
- CADUÍRA GIRATORIA, TIPO SECRETÁRIA, FORRO EM TUCIDO, SUMI NOVA, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TRINTA REAIS);
- UM ESTABILIZADOR 1 RVA, MODELO MTS 1000M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 20,00 (VINTE REAIS);
- UM MONITOR MARCA AOCLE, Nº D35VTAA4MN32 S4TC178900221, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
- UMA TELEVISÃO A CORES, MARCA SAMSUNG, NA COR PRETA, Nº GN3339VR, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
- UM VÍDEO CASSETTE MARCA PANASONIC, NA COR PRETA, Nº 45MA46449, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.570,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002), (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém
EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 51/2002
A Doutora MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BULIM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, ficam notificadas TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do PROCESSO Nº 7-VT-144/2002-5, onde figura como reclamante OSVALDO DO NASCIMENTO FILHO, sendo também reclamador SUMEC, UNAMA, BANPARA E POSTO AMIGÃO, a fim de que compareça perante esta Justiça, no endereço, data e horário abaixo mencionados.
Nessa audiência deverá VSº oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número do Cadastro de Incrição de Contribuinte (CIC) e/ou CNPJ.
O não comparecimento de VSº à referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
Nessa audiência deverá estar presente VSº, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigam o proponente.
Solicitação: também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara abaixo.
Solicitação: também, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta.
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BULIM
UND: RUA DOM PEDRO I, 746, BLOCO II, 2º ANDAR, PRAÇA BRASIL
DATA DA AUDIÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2002 ÀS 11 HORAS E 10 MINUTOS.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de MARÇO do ano dois mil e dois (2002), (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém
EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 52/2002
A Doutora MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BULIM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, ficam notificadas EMPRISA SUL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do PROCESSO Nº 7-VT-2014/2001-6, onde figura como reclamante PEDRO BOGUA DA SILVA, sendo também reclamado MUNICÍPIO DE BULIM - SUCON, a fim de CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS UMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MUNICÍPIO DE BULIM - SUCON, bem como para ciência do teor conclusivo da sentença:
"EM FAVOR DO REPOSTO E MAIS QUE OS AUTOS CONSTA, DECIDO: I - EXTINGUIR, NA FORMA DO ARTIGO 267, INCISO IV, PARÁGRAFO 3º, DO CPC, O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DE EMPREGO; II - REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCONSTITUÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E ILICITIMIDADE PASSIVA; III - REJEITAR A PRÉJUDICIAL DE MÉRITO PRESCRIÇÃO; IV - LÍ, NO MÉRITO, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DE DEDUZIDOS POR PEDRO BOGUA DA SILVA CONTRA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. EM MUNICÍPIO DE BULIM, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS, OBSERVADA A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO SEGURO, A PAGAR EM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LÍQUIDADAÇÃO DE TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, DIFERENÇAS DE GRATIFICAÇÕES NATALINAS DE 99/00, DIFERENÇAS DE VÍZIAS 99/00, PROPORCIONAIS 99/00, AMBAS VERIFICADAS DE UM TERÇO, DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS: REPOUSO SUBMANOUMINUTADO E TERCIOS: DIFERENÇAS DE PGTS. MULTA DE 40% ASSURGADOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, INCLUSIVE A COMPENSAÇÃO OUTROSIM, A LÍQUIDADAÇÃO ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INQUILINTES SOBRE AS VERBAS REMUNERATÓRIAS, NOS TERMOS DA LÍ, OBSERVAR, COMO VALOR MÁXIMO DE CADA PARCELA, O QUE CONSTAR DA INICIAL (ARTIGO 460, DO CPC), TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PÉLOS RECLAMADOS, EM R\$ 50,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 3.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DO DIRITO. EXPIRADO O PRAZO PARA RECORSO VOLUNTÁRIO, SUBAM OS AUTOS AO URGUÍO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, EX VI DO DECRETO-LÍ 779/69, ARTIGO 1º, INCISO V, NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO, NADA MAIS.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de MARÇO do ano dois mil e dois (2002), (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém
EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 53/2002 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO Nº 7-VT-1317/2001-8
Exequente: INSS
Execlutada: NUVES & BATISTA LTDA. E GOM ENGENHARIA LTDA.
Advogado: -
A Doutora MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BULIM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 18/ABRIL/2002, às 12:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM MICROCOMPUTADOR DURON NITRIX, 04 MB, HD 20 GB, KIT MULTIMÍDIA, FAX, MODEM, MOUSE E TECLADO, SEMI NOVO, BRANCO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS);
- IMPRESSORA MARCA STILUS COLOR 480, SUMI NOVA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS);
- MESA RACK PROJETO, INCLINADA, NA COR OVO, AVALIADA EM R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS);
- CADUÍRA GIRATORIA, TIPO SECRETÁRIA, FORRO EM TUCIDO, SUMI NOVA, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TRINTA REAIS);
- UM ESTABILIZADOR 1 RVA, MODELO MTS 1000M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 20,00 (VINTE REAIS);
- UM MONITOR MARCA AOCLE, Nº D35VTAA4MN32 S4TC178900221, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
- UMA TELEVISÃO A CORES, MARCA SAMSUNG, NA COR PRETA, Nº GN3339VR, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$

UM ARQUIVO DE AÇO MARCA PANDIM, COM QUATRO GAVETAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTO POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002), eu, Maria José Barros Machado, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSÉ BARROS MACHADO
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL SP Nº 08/02 - Pelo presente edital, fica o agravante notificado do pedido de extrapolação de CARTA DE SENTENÇA nos autos do Processo abaixo relacionado, para custear a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST. TRT RO/AI 5585/2001. Agravante: SUTRANSIEL-SIDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO BUEM (Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes) e Agravado(s): MAURICIO JOSÉ MARTINS LIMA (Dr. Antônio Henrique Forte Morenço). Belém, 28 de fevereiro de 2002. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014 - 64/2002 PROCESSO Nº: 014 - 279/1999-1
Exequente: JEFERSON JOSÉ JUSTINIANO PEREIRA
Executado: LINSERGI COMERCIO U SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado(s) ORLANDO AGUIAR DA SILVA, réu da execut. nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIÊNCIA DE QUE foram penhorados nos autos do processo 00279/1999-1, os bens abaixo relacionados: 20.350 ações PNA da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em nome do Sr. ORLANDO AGUIAR DA SILVA, sócio da executada, com cotas em 17/12/2001 em R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por lote de 1000 ações, totalizando R\$ 1.119,25 (mil, cento e dezanove reais e vinte e cinco centavos), nesta data. O Banco do Brasil S/A e a instituição depositária das referidas ações e agente intermediador das mesmas, L, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e, passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N. 746, UMARIZALBELÉM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 25 de fevereiro de 2002. LUIZ NÚZUA MARIA COELHO LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014 - 65/2002 PROCESSO Nº: 014 - 141/2002-0
Reclamante: ROBERTO CARLOS ARAUJO DA SILVA
Reclamado: CASTANHAL SEGURANÇA LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado(s) CASTANHAL SEGURANÇA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PROLATADA DECISÃO NOS AUTOS CUJO DISPOSITIVO: TRANSSCRITO AS GUARANTIAS DE EXPOSTO JULGO PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ROBERTO CARLOS ARAUJO DA SILVA CONTRA CASTANHAL SEGURANÇA LTDA, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO RGTS DO RECLAMANTE ATRAVÉS DE ALVARA JUDICIAL, A SER EXPEDIDO PELA SECRETARIA DIST. JUÍZO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$ 80,84, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALCAÇA DO RECLAMANTE NOTIFICQUE SE A RECLAMADA REVEL VIA EDITAL. A) LANB
É para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e, passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N. 746, UMARIZALBELÉM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 25 de fevereiro de 2002. LUIZ NÚZUA MARIA COELHO LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA Nº 014 - 280/2002
PROCESSO Nº: 014 - 54/2002-5
Exequente: ARACELIA DE NAZARI SANTOS
Advogado(a): CARLOS FERNANDO GONCALVES SAMPAIO
Executado: ROSALEV SUELY FILIPE BRISO
Advogado(a): UMLIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Assunto:
A RECLAMANTE PARA DISPOSITAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA PARA AS DÍVIDAS ANOTACIÓIS
RESENHA Nº 014 - 281/2002
PROCESSO Nº: 014 - 2231/2001-4
Reclamante: PAULO CONCEIÇÃO BARBOSA RANIELLI
Advogado(a): HILTON HILKEKUI DI AGUIAR FRANCO
Reclamado: GAZLATO MERCANTIL S/A
Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Assunto:
A RECLAMANTE PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS UMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA
RESENHA Nº 014 - 282/2002
PROCESSO Nº: 014 - 1902/2001-9
Reclamante: RUI QUEIROZ DE SOUZA MORAIS
Advogado(a): LUKKASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: ALPHA VIGILANCIA
Advogado(a): SUBNON FERRIURA DI SOUZA
Assunto:
AS PARTES PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS UMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA BANCO DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE UFRITO MODIFICATIVO AO JULGADO APRESENTADO NOS RECURSOS UMBARGOS
RESENHA Nº 014 - 283/2002
PROCESSO Nº: 014 - 323/1995-5
Reclamante: ASIR JOAO FRUTAS DE MORAIS
Advogado(a): PAULA PRASSINETTI MATOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): DIANA WANDERLEY DI SOUZA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: 1- NUNGO SEGUIMENTO AO A.P. DE FLS. 1036/1036, POIS INCABIVEL NA ESPECIE, UMA VEZ QUE A R. DECISÃO DE FLS. 1019/1025, A R. GOR. TRATA-SE DE MURA DECISÃO INTERLOCUTORIA, PULO QUE NÃO IMPUGNÁVEL DE IMEDIATO A TEOR DO ART. 884, PARAGRAFO 3º, E 893, PARAGRAFO 1º, AMBOS DA CLT, PODENDO O INCONFORMISMO DO EXEQUENTE SER RENOVADO APOS A GARANTIA DA EXECUCAO, O QUE AINDA NAO FOI RELEVADO. II- DAR CIENCIA AS PARTES A) LANB
RESENHA Nº 014 - 284/2002
PROCESSO Nº: 014 - 323/1995-5
Reclamante: ASIR JOAO FRUTAS DE MORAIS
Advogado(a): PAULA PRASSINETTI MATOS
Reclamado: CATXA PRUV ASSIST FUNC BCO AMAZONIA S/A
Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:
A CAPA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: 1- NUNGO SEGUIMENTO AO A.P. DE FLS. 1036/1036, POIS INCABIVEL NA ESPECIE, UMA VEZ QUE A R. DECISÃO DE FLS. 1019/1025, A R. GOR. TRATA-SE DE MURA DECISÃO INTERLOCUTORIA, PULO QUE NÃO IMPUGNÁVEL DE IMEDIATO, A TEOR DO ART. 884, PARAGRAFO 3º, E 893, PARAGRAFO 1º, AMBOS DA CLT, PODENDO O INCONFORMISMO DO EXEQUENTE SER RENOVADO APOS A GARANTIA DA EXECUCAO, O QUE AINDA NAO FOI RELEVADO. II- DAR CIENCIA AS PARTES A) LANB
RESENHA Nº 014 - 285/2002
PROCESSO Nº: 014 - 1643/1999-1
Reclamante: ROBERTO SILVA DA CUNHA
Advogado(a): CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Reclamado: J. J. DE SOUZA & CIA LTDA
Advogado(a): BRUNO GARCIA DE CASTRO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO FIRMADO NOS AUTOS, DEVIENDO O AUTOR APRESENTAR CTPS PARA AS DÍVIDAS ANOTACIÓIS, LEVANDO-SE O DEPOSITO RECURSAL E PAGANDO-O AO RECLAMANTE ABATIDO DO VALOR DEVIDO AO INSS, UTILIZANDO-SE COMO BASE DE CALCULO O VALOR INFORMADO NA PETICAO DE FL. 121 A PARCELA DO SEGUIMENTO DEVIDA AO INSS, RECOLHIDA PELA SECRETARIA DA VARA. A PARCELA DEVIDA PULO EMPREGADOR SERA RECOLHIDA PELA EXECUTADA, UTILIZANDO OS VALORES DA PETICAO RETROMENCIONADA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 014 - 286/2002
PROCESSO Nº: 014 - 2020/2001-2
Reclamante: AGOSTINHO VIANA PURDIGAO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): NAIR FERRIURA REIS DI CARVALHO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS UMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA BASA, CONSIDERANDO-SE O UFRITO MODIFICATIVO AO JULGADO APRESENTADO NOS RECURSOS UMBARGOS. GOS. /tc
RESENHA Nº 014 - 287/2002
PROCESSO Nº: 014 - 1947/2001-9
Reclamante: ESPOLIO DE SILVA CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Reclamado: B & G MATEIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PULO RECLAMANTE
RESENHA Nº 014 - 288/2002
PROCESSO Nº: 014 - 1592/2001-9
Reclamante: WALBE MAGALHAES LUAL
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado: A C LUAL COMERCIO DE MU
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS UMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA, CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE UFRITO MODIFICATIVO AO JULGADO APRESENTADO NOS RECURSOS UMBARGOS.

RESENHA Nº 014 - 289/2002
PROCESSO Nº: 014 - 911/2000-9
Exequente: JOSE DE ARIMATEIA BRITO NASCIMENTO
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Executado: PARANAV PARA NAVEGACAO U SERV MARITIMOS LTDA
Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Assunto:
As partes, para ciência de que foi exarada sentença, cujo dispositivo: "do 'Ito posto, o juiz singular, nos autos em que ch exequente/embargado JOSE DE ARIMATEIA BRITO NASCIMENTO e executada/embargante PARANAV PARA NAVEGACAO U SERV MARITIMOS MARITIMOS, decide EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO a seguinte relativa a arguição quanto ao excesso de penhora e CONDENAR A UMBARGANTE A pagar ao UMBARGADO multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da execução, com base no art. 600, II e 601, da CPC. P.R.L. Compara-se: Lm 01/03/2002 às 12h: 40min. Tercero Milenio da Era Crista. a Juiz Ocelio de Jesus C. Moraes, substituto, na titularidade da MM. 14ª VTB".
RESENHA Nº 014 - 290/2002
PROCESSO Nº: 014 - 110/2002-0
Reclamante: JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA
Advogado(a): JADIER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS
Advogado(a): LUDSON RANVIERE PUNHA DI FRUTAS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJO DISPOSITIVO E: ANTI O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA DA POR JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA CONTRA COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS, PARA CONDINAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE HORAS EXTRAS E RUPILOS, ALIM DI JUROS E CORRACAO MONETARIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 320,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDINACAO ARBITRADA EM R\$ 16.000,00, NOTIFICAR AS PARTES EM FUNCAO DA ANTECAPACAO DE PUBLICACAO DA SENTENÇA. A) LANB

RESENHA Nº 014 - 291/2002
PROCESSO Nº: 014 - 110/2002-0
Reclamante: JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA
Advogado(a): JADIER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS
Advogado(a): LUDSON RANVIERE PUNHA DI FRUTAS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJO DISPOSITIVO E: ANTI O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA DA POR JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA CONTRA COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS, PARA CONDINAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE HORAS EXTRAS E RUPILOS, ALIM DI JUROS E CORRACAO MONETARIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 320,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDINACAO ARBITRADA EM R\$ 16.000,00, NOTIFICAR AS PARTES EM FUNCAO DA ANTECAPACAO DE PUBLICACAO DA SENTENÇA. A) LANB

RESENHA Nº 014 - 292/2002
PROCESSO Nº: 014 - 110/2002-0
Reclamante: JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA
Advogado(a): JADIER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS
Advogado(a): LUDSON RANVIERE PUNHA DI FRUTAS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJO DISPOSITIVO E: ANTI O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA DA POR JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA CONTRA COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS, PARA CONDINAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE HORAS EXTRAS E RUPILOS, ALIM DI JUROS E CORRACAO MONETARIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 320,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDINACAO ARBITRADA EM R\$ 16.000,00, NOTIFICAR AS PARTES EM FUNCAO DA ANTECAPACAO DE PUBLICACAO DA SENTENÇA. A) LANB

RESENHA Nº 014 - 293/2002
PROCESSO Nº: 014 - 110/2002-0
Reclamante: JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA
Advogado(a): JADIER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS
Advogado(a): LUDSON RANVIERE PUNHA DI FRUTAS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJO DISPOSITIVO E: ANTI O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA DA POR JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA CONTRA COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS, PARA CONDINAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE HORAS EXTRAS E RUPILOS, ALIM DI JUROS E CORRACAO MONETARIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 320,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDINACAO ARBITRADA EM R\$ 16.000,00, NOTIFICAR AS PARTES EM FUNCAO DA ANTECAPACAO DE PUBLICACAO DA SENTENÇA. A) LANB

RESENHA Nº 014 - 294/2002
PROCESSO Nº: 014 - 110/2002-0
Reclamante: JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA
Advogado(a): JADIER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS
Advogado(a): LUDSON RANVIERE PUNHA DI FRUTAS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJO DISPOSITIVO E: ANTI O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA DA POR JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA CONTRA COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS, PARA CONDINAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE HORAS EXTRAS E RUPILOS, ALIM DI JUROS E CORRACAO MONETARIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 320,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDINACAO ARBITRADA EM R\$ 16.000,00, NOTIFICAR AS PARTES EM FUNCAO DA ANTECAPACAO DE PUBLICACAO DA SENTENÇA. A) LANB

RESENHA Nº 014 - 295/2002
PROCESSO Nº: 014 - 110/2002-0
Reclamante: JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA
Advogado(a): JADIER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS
Advogado(a): LUDSON RANVIERE PUNHA DI FRUTAS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJO DISPOSITIVO E: ANTI O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA DA POR JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA CONTRA COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS, PARA CONDINAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE HORAS EXTRAS E RUPILOS, ALIM DI JUROS E CORRACAO MONETARIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 320,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDINACAO ARBITRADA EM R\$ 16.000,00, NOTIFICAR AS PARTES EM FUNCAO DA ANTECAPACAO DE PUBLICACAO DA SENTENÇA. A) LANB

RESENHA Nº 014 - 296/2002
PROCESSO Nº: 014 - 110/2002-0
Reclamante: JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA
Advogado(a): JADIER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS
Advogado(a): LUDSON RANVIERE PUNHA DI FRUTAS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJO DISPOSITIVO E: ANTI O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA DA POR JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA CONTRA COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS, PARA CONDINAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE HORAS EXTRAS E RUPILOS, ALIM DI JUROS E CORRACAO MONETARIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 320,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDINACAO ARBITRADA EM R\$ 16.000,00, NOTIFICAR AS PARTES EM FUNCAO DA ANTECAPACAO DE PUBLICACAO DA SENTENÇA. A) LANB

RESENHA Nº 014 - 297/2002
PROCESSO Nº: 014 - 110/2002-0
Reclamante: JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA
Advogado(a): JADIER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS
Advogado(a): LUDSON RANVIERE PUNHA DI FRUTAS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJO DISPOSITIVO E: ANTI O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA DA POR JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA CONTRA COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS, PARA CONDINAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE HORAS EXTRAS E RUPILOS, ALIM DI JUROS E CORRACAO MONETARIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 320,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDINACAO ARBITRADA EM R\$ 16.000,00, NOTIFICAR AS PARTES EM FUNCAO DA ANTECAPACAO DE PUBLICACAO DA SENTENÇA. A) LANB

RESENHA Nº 014 - 298/2002
PROCESSO Nº: 014 - 110/2002-0
Reclamante: JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA
Advogado(a): JADIER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS
Advogado(a): LUDSON RANVIERE PUNHA DI FRUTAS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJO DISPOSITIVO E: ANTI O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA DA POR JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA CONTRA COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS, PARA CONDINAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE HORAS EXTRAS E RUPILOS, ALIM DI JUROS E CORRACAO MONETARIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 320,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDINACAO ARBITRADA EM R\$ 16.000,00, NOTIFICAR AS PARTES EM FUNCAO DA ANTECAPACAO DE PUBLICACAO DA SENTENÇA. A) LANB

RESENHA Nº 014 - 299/2002
PROCESSO Nº: 014 - 110/2002-0
Reclamante: JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA
Advogado(a): JADIER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS
Advogado(a): LUDSON RANVIERE PUNHA DI FRUTAS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJO DISPOSITIVO E: ANTI O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA DA POR JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA CONTRA COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS, PARA CONDINAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE HORAS EXTRAS E RUPILOS, ALIM DI JUROS E CORRACAO MONETARIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 320,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDINACAO ARBITRADA EM R\$ 16.000,00, NOTIFICAR AS PARTES EM FUNCAO DA ANTECAPACAO DE PUBLICACAO DA SENTENÇA. A) LANB

RESENHA Nº 014 - 300/2002
PROCESSO Nº: 014 - 110/2002-0
Reclamante: JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA
Advogado(a): JADIER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS
Advogado(a): LUDSON RANVIERE PUNHA DI FRUTAS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJO DISPOSITIVO E: ANTI O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA DA POR JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA CONTRA COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS, PARA CONDINAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE HORAS EXTRAS E RUPILOS, ALIM DI JUROS E CORRACAO MONETARIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 320,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDINACAO ARBITRADA EM R\$ 16.000,00, NOTIFICAR AS PARTES EM FUNCAO DA ANTECAPACAO DE PUBLICACAO DA SENTENÇA. A) LANB

RESENHA Nº 014 - 301/2002
PROCESSO Nº: 014 - 110/2002-0
Reclamante: JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA
Advogado(a): JADIER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS
Advogado(a): LUDSON RANVIERE PUNHA DI FRUTAS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJO DISPOSITIVO E: ANTI O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA DA POR JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA CONTRA COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS, PARA CONDINAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE HORAS EXTRAS E RUPILOS, ALIM DI JUROS E CORRACAO MONETARIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 320,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDINACAO ARBITRADA EM R\$ 16.000,00, NOTIFICAR AS PARTES EM FUNCAO DA ANTECAPACAO DE PUBLICACAO DA SENTENÇA. A) LANB

RESENHA Nº 014 - 302/2002
PROCESSO Nº: 014 - 110/2002-0
Reclamante: JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA
Advogado(a): JADIER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS
Advogado(a): LUDSON RANVIERE PUNHA DI FRUTAS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJO DISPOSITIVO E: ANTI O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA DA POR JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA CONTRA COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS, PARA CONDINAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE HORAS EXTRAS E RUPILOS, ALIM DI JUROS E CORRACAO MONETARIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 320,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDINACAO ARBITRADA EM R\$ 16.000,00, NOTIFICAR AS PARTES EM FUNCAO DA ANTECAPACAO DE PUBLICACAO DA SENTENÇA. A) LANB

RESENHA Nº 014 - 303/2002
PROCESSO Nº: 014 - 110/2002-0
Reclamante: JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA
Advogado(a): JADIER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS
Advogado(a): LUDSON RANVIERE PUNHA DI FRUTAS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJO DISPOSITIVO E: ANTI O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA DA POR JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA CONTRA COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS, PARA CONDINAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE HORAS EXTRAS E RUPILOS, ALIM DI JUROS E CORRACAO MONETARIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 320,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDINACAO ARBITRADA EM R\$ 16.000,00, NOTIFICAR AS PARTES EM FUNCAO DA ANTECAPACAO DE PUBLICACAO DA SENTENÇA. A) LANB

RESENHA Nº 014 - 304/2002
PROCESSO Nº: 014 - 110/2002-0
Reclamante: JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA
Advogado(a): JADIER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS
Advogado(a): LUDSON RANVIERE PUNHA DI FRUTAS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJO DISPOSITIVO E: ANTI O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA DA POR JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA CONTRA COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS, PARA CONDINAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE HORAS EXTRAS E RUPILOS, ALIM DI JUROS E CORRACAO MONETARIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 320,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDINACAO ARBITRADA EM R\$ 16.000,00, NOTIFICAR AS PARTES EM FUNCAO DA ANTECAPACAO DE PUBLICACAO DA SENTENÇA. A) LANB

RESENHA Nº 014 - 305/2002
PROCESSO Nº: 014 - 110/2002-0
Reclamante: JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA
Advogado(a): JADIER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS
Advogado(a): LUDSON RANVIERE PUNHA DI FRUTAS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJO DISPOSITIVO E: ANTI O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA DA POR JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA CONTRA COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS, PARA CONDINAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE HORAS EXTRAS E RUPILOS, ALIM DI JUROS E CORRACAO MONETARIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 320,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDINACAO ARBITRADA EM R\$ 16.000,00, NOTIFICAR AS PARTES EM FUNCAO DA ANTECAPACAO DE PUBLICACAO DA SENTENÇA. A) LANB

RESENHA Nº 014 - 306/2002
PROCESSO Nº: 014 - 110/2002-0
Reclamante: JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA
Advogado(a): JADIER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS
Advogado(a): LUDSON RANVIERE PUNHA DI FRUTAS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJO DISPOSITIVO E: ANTI O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA DA POR JOSIEL FERRIURA CUNHA DI SOUZA CONTRA COMPANHIA BRASILEIRA DI BUBIDAS, PARA CONDINAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE HORAS EXTRAS E RUPILOS, ALIM DI JUROS E CORRACAO MONETARIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 320,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDINACAO ARBITRADA EM R\$ 16.000,00, NOTIFICAR AS PARTES EM FUNCAO DA ANTECAPACAO DE PUBLICACAO DA SENTENÇA. A) LANB

cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois, LUI, Domingos Neto, Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu Neusa Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.
LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14-VT-61/2002
O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15.04.2002, às 10h35, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14-VT-1510/2001-3, entre partes, JOÃO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, exequente, e GLESSOLAR ENGINHARIA LTDA., executada, constante de: UMA CELADORA MARCA CONTINENTAL GR. BRANCA, MODELO ELEGANCE RC295L, EM BOM ESTADO, UM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$270,00 - UMA MESA DE ESCRITÓRIO COK CINZA CLARO COM DUAS GAVETAS MARCA PROJETO, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$90,00; TOTAL PUNHORADO DO R\$360,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). É para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois, LUI, Domingos Neto, Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu Neusa Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14-VT-62/2002
O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15.04.2002, às 10h45, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14-VT-1804/2001-9, entre partes, MICHELLE FIGUEIREDO PISSOA, exequente, e ASGUL - AGÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., executada, constante de: UM COMPUTADOR COM CPU MARCA IBM, MONITOR DE 14" MARCA SAMSUNG, TELA DO MARCA VTC, MOUSE MARCA IBM, AVALIADO EM R\$1.000,00 - UMA IMPRESSORA MARCA LEXMARK JATO DE TINTA, MODELO 1.100, AVALIADA EM R\$300,00 - UMA MÁQUINA DE ESCRITÓRIO MARCA IBM, ELÉTRICA, AVALIADA EM R\$200,00 - UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER DE 10.000 BTUs, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$400,00; TOTAL PUNHORADO DE R\$1.900,00 (MIL E NO